



Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Orgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - N° 834 - Matinhos, 23 de dezembro de 2016.

Atos do Poder Executivo

LEI 1865/2016

SÚMULA: "APROVA O PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE MATINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Capítulo I

Disposições Iniciais

Art. 1º Fica aprovado o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Matinhos, constando, além do disposto no texto da presente Lei, do conteúdo dos volumes denominados "Diagnósticos e Estratégias de Ação" passam a fazer parte integrante desta Lei, na forma de seu anexo.

Art. 2º O Plano Local de Habitação de Interesse Social de Matinhos terá vigência até o último dia do exercício de 2023, sendo obrigatoriamente revisado, no prazo mínimo de quatro anos contados do início da vigência da presente Lei, por ocasião da elaboração do PPA.

Art. 3º O Plano Local de Habitação de Interesse Social de Matinhos coordenará as atividades da administração municipal, compatibilizando-a com as das administrações estadual, federal, de maneira a alcançar, no prazo de sua vigência, o objetivo de que trata o artigo seguinte.

Capítulo II

Dos Objetivos e das Diretrizes

Art. 4º Constitui objetivo principal do Plano Local de Habitação de Interesse Social de Matinhos a promoção do desenvolvimento da política de habitação de interesse social para os cidadãos do município, de tal maneira que, ao final do período de planejamento explicitado no Art. 2º, todos os indicadores componentes deste Plano tenham garantido o direito a moradia aos cidadãos do município com renda de até 03 salários mínimos.

Art. 5º Para a consecução de seu objeto principal, o Plano Local de Habitação de Interesse Social de Matinhos explicita as seguintes diretrizes:

a) Desenvolver uma política de subsídios a Habitação de Interesse Social, ativando o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS viabilizando o atendimento, com recursos não onerosos, para as famílias com renda de até 03 salários mínimos;

b) ampliar o estoque de terra pública para produção de HIS, utilizando os Institutos jurídicos e urbanísticos previstos pelo Plano Diretor e legislações Específicas;

c) garantir o incentivo e apoio a formação de agentes promotores e financeiros não estatais, a exemplo das cooperativas e associações comunitárias, auto-gestionárias na execução de programas habitacionais;

d) estruturar um programa de assistência técnica e jurídica para HIS que atenda a indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos na área de Habitação de Interesse Social;

e) articular de forma democrática as instâncias municipal, estadual e federal de política e financiamento habitacional, visando à otimização dos recursos disponíveis;

f) integrar as ações em habitação com as demais políticas urbanas, sociais e ambientais, de forma a garantir o direito à habitação como direito à cidade incluindo o acesso a equipamentos sociais e de infraestrutura urbana, condições adequadas de mobilidade urbana e a proteção dos recursos naturais e da paisagem;

g) desenvolver estratégia de publicização dos indicadores aferidos pelo Monitoramento e avaliações periódicas, gerais ou específicas, como ferramenta de controle social das ações;

h) promover instância de formação e participação da sociedade, como as Conferências de Habitação e da Cidade,

reformulando o Conselho Municipal de Habitação;

i) articular as ações da política habitacional a programas dirigidos a inclusão social, através da geração de renda, emprego e capacitação dos grupos excluídos ou vulneráveis;

j) observação de critérios de acessibilidade universal, bem como reserva e adequação de parcela das unidades habitacionais produzidas para o atendimento a pessoas portadoras de deficiência e para idosos;

k) estimular e desenvolver tecnologias de projeto, construção e manutenção dos empreendimentos habitacionais voltados para o princípio do desenvolvimento sustentável, contemplando alternativas de conservação de água e energia, reciclagem de resíduos sólidos e valorização das áreas verdes e de lazer;

l) aprimorar e desenvolver informações atualizadas sobre a situação Habitacional do Município, através da atualização permanente do Banco de Dados em habitação e de sua relação com outros sistemas de informação e dados do Município;

m) realizar a elaboração das leis que regulamentam o Plano Diretor para uso das ferramentas nele incluídas;

n) incentivar as organizações populares desenvolvendo parcerias na participação da gestão e elaboração de políticas públicas habitacionais.

o) elaborar projetos para o programa Minha Casa, Minha Vida do Ministério das Cidades, governo federal para que o município possa ser incluído neste programa e em outros programas que porventura o sucederem ou substituam.

Art. 6º Para o atendimento das diretrizes explicitada no art. 5º, o Município de Matinhos promoverá, entre outras, as seguintes atividades e ações:

a) Viabilizar o controle do déficit habitacional



Atos do Poder Executivo

no município;
b) promover o atendimento das situações de famílias com renda de zero até três salários mínimos;
c) ampliar o estoque de terras públicas para provisão habitacional, por meio de aplicação de mecanismos legais;
d) promover acesso a terra urbanizada, aos serviços públicos essenciais, aos equipamentos sociais básicos e a infraestrutura urbana;
e) produzir lotes e casas na área urbana;
f) promover o desenvolvimento institucional na gestão municipal;
g) possibilitar assistência técnica para projetos de habitação de Interesse Social;

h) desenvolver ações de regularização urbanística e fundiária para viabilizar moradia legal e com infraestrutura urbana;

Art. 7º Para o atendimento das diretrizes explicitadas no art. 5º, promoverá o Município de Matinhos às metas na Etapa III do PLHIS.

Capítulo III

Dos Programas

Art. 8º Caberá ao Poder Executivo coordenar a promoção de programas e ações para eliminar o déficit habitacional no município através dos programas estabelecidos na Etapa III do PLHIS.

Capítulo IV

Do Controle Social

Art. 9º Caberá ao Poder Executivo coordenar a promoção das seguintes ações recomendadas pela Conferência Municipal:

- Funcionamento do Conselho Municipal de Habitação;
- movimentação do Fundo Municipal de Habitação;
- instituição de estrutura específica para habitação e de urbanismo;
- elaboração de Projetos para o Programa: Minha Casa Minha Vida ; ou outros programas que porventura o sucederem ou substituírem
- elaboração das Leis específicas do Plano Diretor;
- incentivar organização popular e desenvolver parcerias com entidades do setor, tais como a União por Moradia Popular do Paraná -UMP-PR.

Capítulo V

Das Disposições Finais

Art. 10 A presente Lei entrará em vigor 30 (trinta dias) após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PLHIS

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Localização de Matinhos.....	15
Figura 2 – Divisas do território de Matinhos.....	16
Figura 3 - <i>PROMESO – Mesorregiões no território paranaense</i>	18
Figura 4 – Distribuição dos royalties nos municípios da Paraná – 2006 (Valores em R\$/ano).....	19
Figura 5 – Território de Matinhos.....	21
Figura 6 – Concentração geográfica da população.....	23
Figura 7 – Distribuição da população por setor censitário acima de 1000 hab.	28
Figura 8 – Zoneamento ambiental municipal.....	38
Figura 9 – Perímetro urbano de Matinhos.....	61
Figura 10 – Zoneamento, uso e ocupação do solo Urbano.....	89
Figura 11 – Zona especial de interesse social.....	118

LISTA DE FOTOGRAFIAS

FOTOGRAFIA 1 - Primórdios de Matinhos.....	14
FOTOGRAFIA 2 – Orla de Matinhos.....	39
FOTOGRAFIA 3 – Serra do mar.....	39
FOTOGRAFIA 4 – Costa litorânea de Matinhos.....	60

LISTA DE GRAFICOS

Gráfico 1 - População residente – faixa etária – 2000-2010.....	26
Gráfico 2 – Taxa de crescimento.....	29
Gráfico 3 – PIB, 2010.....	29
Gráfico 4 – Taxa de crescimento PIB / 2005 – 2010.....	30
Gráfico 5 - Taxa de desemprego.....	31
Gráfico 6 – Distribuição percentual das cinco maiores despesas do município de 2009.....	81



Atos do Poder Executivo

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Cronologia de Matinhos.....	14
Quadro 2 – AMLIPA.....	17
Quadro 3 – Tipologia dos Municípios da região.....	20
Quadro 4- Estabelecimentos de ensino da prefeitura.....	42
Quadro 5 - Estabelecimentos de ensino SEED – PR.....	43
Quadro 6 - Escolas privadas.....	44
Quadro 7 - Centro municipal de educação infantil.....	45
Quadro 8 – Estabelecimentos de saúde existentes no município de Matinhos.....	46
Quadro 9 – Praças públicas.....	50
Quadro 10 – Quadras de esporte.....	50
Quadro 11 – Drenagem urbana.....	59
Quadro 12- Bairro – área urbana.....	62
Quadro 13 – Vilas – área urbana.....	62
Quadro 14 – Loteamentos privados.....	62
Quadro 15 - Balneários.....	63
Quadro 16 – Crescimento e urbanização.....	63
Quadro 17 – Estrutura administrativa.....	68
Quadro 18 – Capacidade administrativa e de gestão.....	69
Quadro 19- Organização Urbanística.....	70
Quadro 20–Estrutura para executar PLHIS – Região.....	70
Quadro 21–Gestão urbana.....	71
Quadro 22- Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo.....	72
Quadro 23 - Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo.....	73
Quadro 24 - Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo.....	74
Quadro 25 - Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo.....	75
Quadro 26 - Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo.....	76
Quadro 27- Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo.....	77
Quadro 28 – Projetos de leis.....	95
Quadro 29 – Regularização fundiária.....	128
Quadro 30- Produção de lotes e casas área urbana.....	129
Quadro 31 – Assistência técnica.....	130
Quadro 32 – Programas urbanos.....	131
Quadro 33 – Reforma e melhoria.....	132
Quadro 34 – Pastorais.....	147
Quadro 35– Igrejas.....	147
Quadro 36 – Entidades.....	148
Quadro 37 - Equipe de acompanhamento municipal.....	150
Quadro 38 - Equipe de acompanhamento ampliada Mangue Seco.....	153
Quadro 39- Equipe de acompanhamento Gaivotas.....	153

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - População situação de Matinhos – 2010.....	21
Tabela 2 – Região, população, sexo, situação e domicílios.....	22
Tabela 3 – População, sexo e situação de Matinhos.....	23
Tabela 4 – Percentual de crescimento populacional em Matinhos– PR.....	24
Tabela 5 – População Censitária segundo faixas etárias e sexo 2000.....	24
Tabela 6– População Censitária segundo faixa etária e sexo 2010.....	25
Tabela 7 - Crescimento da população por faixa etária.....	25
Tabela 8 – População 2010.....	27
Tabela 9 – Número de domicílios segundo uso e tipo - 2010.....	28
Tabela 10 – Indicação PIB.....	30
Tabela 11 – IPDM.....	31
Tabela 12 – Taxa de pobreza.....	32
Tabela 13 - População em situação de extrema pobreza por faixa etária.....	32
Tabela 14 – Cadastro único.....	33
Tabela 15 – Atendidos e valores do benefício de prestação continuada (BPC) por municípios, 06/2013.....	34
Tabela 16 – Valores de BPC e bolsa família.....	34
Tabela 17 – Rios.....	37
Tabela 18 – IDEB – ensino fundamental - séries iniciais.....	42
Tabela 19 - Matrículas no ensino regular segundo a dependência administrativa - 2012.....	45
Tabela 20 – Consumo e número de consumidores de energia elétrica.....	47
Tabela 21 – Tipo de iluminação.....	48
Tabela 22 – Tipo de pavimentação.....	49
Tabela 23 – Áreas de lazer.....	49
Tabela 24 – Distâncias.....	51
Tabela 25 – Horários de ônibus.....	51
Tabela 26 – Transporte coletivo intermunicipal horário de ônibus.....	53
Tabela 27 – Usuários do transporte escolar municipal.....	56
Tabela 28 – Abastecimento de água.....	57
Tabela 29 – Situação do SES – domicílios permanentes.....	57
Tabela 30 – Quantidade resíduo sólido coletado.....	58
Tabela 31 – Coleta de lixo.....	58
Tabela 32 - Evolução urbana.....	63
Tabela 33 – Grau de urbanização.....	65
Tabela 34 – Densidade Demográfica.....	65
Tabela 35 – Receita região/2011.....	78



Atos do Poder Executivo

Tabela 36 - Situação financeira	79
Tabela 37 - Legislação Existente	83
Tabela 38 - Domicílios rústicos - área urbana	99
Tabela 39 - Assentamentos precários - área urbana*	100
Tabela 40 - Coabitação familiar	100
Tabela 41 - Domicílios improvisados	101
Tabela 42 - Ônus excessivo com aluguel	101
Tabela 43 - Déficit Habitacional Básico	102
Tabela 44 - Domicílios sem banheiro	102
Tabela 45 - Densidade por dormitório	103
Tabela 46 - Atendimento de esgoto, segundo as categorias	104
Tabela 47 - Tipo de SES e número de Domicílios	104
Tabela 48 - Domicílios sem regularização fundiária com renda de até 03 SM	105
Tabela 49 - Inadequação de moradia - regularização urbanística	107
Tabela 50 - População	108
Tabela 51 - Demanda futura Urbana	109
Tabela 52 - Empreendimento habitacional privado	111
Tabela 53 - Alvarás de construção	112
Tabela 54 - Edificações urbanas /m ²	112
Tabela 55 - Empreendimentos - HIS	113
Tabela 56 - Vazio urbano	114
Tabela 57 - Custo da terra	115
Tabela 58 - Parâmetros de ocupação do solo urbano	117
Tabela 59 - Total de Metragem por Zeis	118
Tabela 60 - Quantidade de terra para suprir demanda do DHB atual e futura	120
Tabela 61 - Demanda de terra/ M ² e custo total	121
Tabela 62 - Custo unitário do lote urbanizado	121
Tabela 63 - Custo unitário aproximado para produção de casas de alvenaria (42m ²)	122
Tabela 64 - Custo para Regularização fundiária/ domicílio	122
Tabela 65 - Síntese Geral DHB e IH	123
Tabela 66 - Síntese por variável das necessidades habitacionais de Matinhos	124
Tabela 67 - Fonte dos recursos I	143
Tabela 68 - Fonte dos recursos II	144
Tabela 69 - Total de Recurso por Esfera até 2024	145

LISTA DE SIGLAS

AMLIPA	Associação dos Municípios do Litoral do Paraná
BPC	Benefício de Prestação Continuada
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
DHB	Déficit de Habitação Básico
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica de Extensão Rural
FCA	Ficha de Caracterização de Área
FJP	Fundação João Pinheiro
FMHIS	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
HIS	Habitação de Interesse Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM-E	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Educação
IDHM-R	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Renda
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
IDHM-L	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal Longevidade
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
ITCG	Instituto de Terra e Cartografia Geográfica
IPDM	Índice Iparades de desempenho Municipal
MDS	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
PDM	Plano Diretor de Matinhos
PEHIS	Plano Estadual de Habitação de Interesse Social
PLHIS	Plano Local de Habitação de Interesse Social
PMM	Prefeitura Municipal de Matinhos
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SMF	Secretaria Municipal de Finanças



Atos do Poder Executivo

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	12
2 CARACTERIZAÇÃO DE MATINHOS E A SUA INSERÇÃO REGIONAL	13
2.1 INSTITUIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL.....	16
2.2 IDENTIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS.....	19
3 MATINHOS E A SUA POPULAÇÃO	21
3.1 DESENVOLVIMENTO SÓCIO – ECONÔMICO DA POPULAÇÃO.....	29
4 MEIO FÍSICO-AMBIENTAL	35
4.1 RELEVO.....	35
4.2 CLIMA.....	36
4.3 VEGETAÇÃO.....	36
4.4 HIDROGRAFIA.....	37
4.5 MEIO AMBIENTE.....	37
5 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM MATINHOS	41
5.1 EDUCAÇÃO.....	41
5.2 SAÚDE.....	45
5.3 ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.....	47
5.1 PAVIMENTAÇÃO.....	48
5.2 ÁREAS DE LAZER.....	49
5.3 TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO.....	50
5.4 SANEAMENTO BÁSICO.....	56
5.4.1 Abastecimento de Água.....	57
5.4.2 Sistema de Esgoto Sanitário - SES.....	57
5.4.3 Resíduos Sólidos.....	58
5.4.4 Drenagem Urbana.....	59
6 EVOLUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE MATINHOS	61
7 CONDIÇÕES ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E FINANCEIRA	66
7.1 ASPECTOS ADMINISTRATIVOS.....	66
7.2 CAPACIDADE DE GESTÃO.....	69
7.2.1 Conselho e o Fundo Municipal de HIS.....	78
7.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.....	78
8 ARCABOUÇO JURÍDICO PARA HABITAÇÃO	83
9 CARACTERIZAÇÃO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS	98
9.1 DÉFICIT HABITACIONAL BÁSICO - DHB.....	98
9.1.1 Domicílio rústico.....	98
9.1.1.1 Assentamentos precários.....	99
9.1.2 Coabitação familiar.....	100
9.1.3 Domicílios improvisados.....	101

9.1.4 Famílias que possuem gasto excessivo com aluguel.....	101
9.2 INADEQUAÇÃO DE MORADIAS.....	102
9.2.1 Moradias com ausência de banheiro.....	102
9.2.2 Densidade excessiva por dormitório.....	103
9.2.3 Carência de sistema de esgoto sanitário - SES.....	103
9.2.4 Inadequação fundiária.....	104
9.3 DEMANDA FUTURA.....	108
10 O ACESSO A TERRA URBANA E OFERTA HABITACIONAL	111
10.1 OPERADORES DO MERCADO IMOBILIÁRIO.....	111
10.2 EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL.....	112
10.1 VAZIO URBANO.....	113
10.2 PREÇO DA TERRA.....	115
10.3 ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL.....	115
10.4 QUANTIDADE DE TERRA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL EM MATINHOS.....	119
10.5 CUSTOS PARA A PRODUÇÃO DA HABITAÇÃO EM MATINHOS.....	120
10.1 QUADRO DAS NECESSIDADES PARA HABITAÇÃO.....	122
11 PROGRAMAS E AÇÕES	125
11.1 PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNO FEDERAL.....	125
11.2 PROGRAMA E AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ.....	133
11.2.1 Programa Morar Bem Paraná Urbano.....	133
11.2.2 Programa autogestão.....	134
11.2.3 Programa Loteamentos Populares.....	137
11.2.4 Programa Morar Bem Paraná Melhorias.....	138
11.2.5 Programa Estadual de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários - PEURAP.....	139
11.2.6 Programa Morar Bem Paraná – Titulação.....	140
11.2.7 Programa Parceria com Regularizador Social.....	140
11.3 ADESÃO DO MUNICÍPIO AO SNHIS.....	141
11.4 RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	142
12 PLHIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL	146
12.1 METODOLOGIA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLHIS.....	148
12.1.1 Equipe de Acompanhamento do PLHIS.....	149
12.1.1.1 Oficina comunitária.....	152
12.1.1.2 Entrevistas.....	153
13 CONCLUSÃO	156
REFERÊNCIAS	157
ANEXO A - OFICINA COMUNITÁRIA MANGUE SECO E GAIVOTAS	160
ANEXO B - OFICINA COMUNITÁRIA MANGUE SECO	161
ANEXO C - OFICINA COMUNITÁRIA GAIVOTAS	162
ANEXO D - MAPAS	163

Atos do Poder Executivo

1 APRESENTAÇÃO

O Diagnóstico, ora apresentado retrata a realidade no município sob o aspecto da política de habitação: suas necessidades e potencialidades.

A proposta nesta Etapa decorre de uma metodologia que levou em consideração dois encaminhamentos: Leitura Técnica e a Leitura Comunitária.

A elaboração contou com a participação popular. Foram duas oficinas comunitárias. Gaivotas (17 pessoas participaram), Mangue Seco (26 pessoas participaram) e ainda realizou-se reunião de capacitação sobre o Diagnóstico – Etapa II com técnicos (ACS e outros técnicos da administração municipal - 25 técnicos participaram). Esta Etapa oportunizou participação da população de forma direta do processo de elaboração do PLHIS. A contribuição das lideranças e das comunidades revela o grau de conhecimento sobre a realidade e suas necessidades.

Para a Leitura Técnica a Consultoria contou como fonte de informação o IBGE, IAP, IPARDES e órgãos administrativos da Prefeitura Municipal. O diagnóstico, portanto, é resultado do cruzamento de informações dessas leituras: técnica e Comunitária.

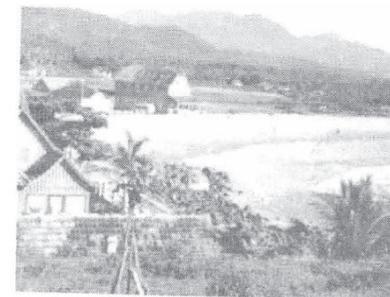
O diagnóstico tem como um dos objetivos conhecer a realidade para mensurar, planejar e buscar as ações necessárias para que todos os seus cidadãos tenham a sua moradia digna. O planejamento urbano é ferramenta para reduzir e até mesmo eliminar o déficit habitacional em Matinhos.

2 CARACTERIZAÇÃO DE MATINHOS E A SUA INSERÇÃO REGIONAL

O município de Matinhos, fundado em 1968, está localizado no Litoral Estado do Paraná, pertencendo a Mesorregião Geográfica Metropolitana de Curitiba e microrregião de Paranaguá. Segundo os dados do IBGE, 2010 possui em seu território uma área de 116.544 km².

A colonização de Matinhos começou em meados do século XIX, quando os índios carijós habitavam o litoral paranaense, descoberto em 1820 pelo francês Augusto de Saint'Hilaire.

Sua primeira denominação foi Matinho, nome de um rio existente no município e, seus colonizadores iniciais foram os portugueses e italianos, que fundaram colônias agrícolas. Em 1927, foi inaugurada a Estrada do Mar, ligando Paranaguá a Praia de Leste, que trouxe diversas famílias em sua maioria alemã, fixada em Matinhos, entre elas a de Augusto Blitzkow, responsável por um plano de urbanização para Caiobá.



FOTOGRAFIA 1 - Primórdios de Matinhos
FONTE: PMM, 2012.

Em agosto de 1931, a região recebeu a visita do Presidente do Paraná, Carlos Cavalcanti, que foi de Paranaguá a Caiobá de carroça pela praia. Em 27 de janeiro de 1951, de acordo com a Lei nº 613, Matinho foi elevado à categoria de Distrito pertencente à Paranaguá, e à categoria de Município, a 12 de junho de 1967, desmembrando-se de Paranaguá.

O quadro um apresentará uma síntese da cronologia da formação do município de Matinhos.

ANO	ACONTECIMENTO
1820	Descoberta do município de Matinhos.
1926	Origem da ocupação do município de Matinhos por descendentes da colônia alemã de Curitiba.
1951	Distrito criado com a denominação de Matinhos, subordinado ao município de Paranaguá.
1960	O distrito de Matinhos figura no município de Paranaguá.
1967	Elevação à categoria de município com a denominação de Matinhos, desmembrado de Paranaguá.
1971	O município é constituído do distrito sede.

Quadro 1 – Cronologia de Matinhos.
Fonte: PMM, 2013.



Atos do Poder Executivo



Figura 1 – Localização de Matinhos

Fonte: PMM, 2012.

O município de Matinhos, figura 1, faz divisa, com os municípios Pontal do Paraná ao Norte, Paranaguá ao Noroeste, Guaratuba ao Sul, Leste com o Oceano Atlântico e Oeste com Pontal do Paraná.

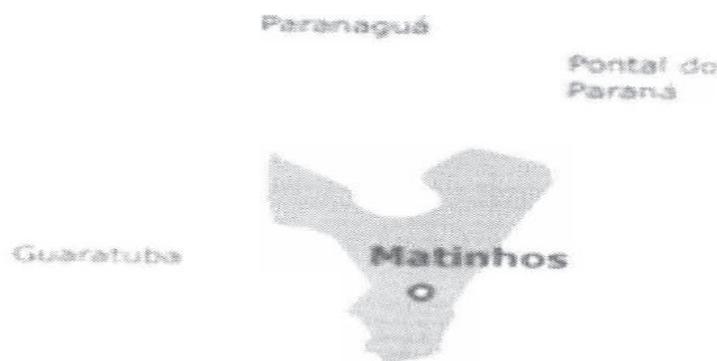


Figura 2 – Divisas do território de Matinhos.
Fonte: IPARDES, 2010.

2.1 INSTITUIÇÕES DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O município de Matinhos participa de três organismos da região: COLIT, AMLIPA E PROMESO.

Como componente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense – COLIT faz parte do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, pautando-se, portanto, por alguns condicionantes fundamentais.

Os conceitos de desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental devem estar presentes no cotidiano das organizações vinculadas a SEMA. Não custa repetir que as ações devem ser ambientalmente sustentáveis, socialmente justas e economicamente viáveis. Importante ainda mencionar a adesão incondicional da Secretaria Executiva do COLIT às iniciativas de fomento cultural e/ou aquelas correlacionadas à valorização do patrimônio histórico.

O COLIT busca viabilizar ações intermunicipais, principalmente para habilitar-se em programas de capacitação gestão assistência técnica, seja através de seminários, conferências, e cursos. E ainda desenvolver projetos de assistência técnica e social. Portanto, há que se destacar na região esta possibilidade e incentivar os prefeitos a buscarem ações em conjunto.

O Litoral Paranaense sofreu crescimento desordenado e acentuado na década de 70 e 80 (IPARDES, 2003). Por isso, por solicitação do governo do Paraná, o Conselho de Desenvolvimento Territorial do Litoral Paranaense, instituído pelo decreto 4605 de 1984, com objetivo de coordenar e controlar o processo de uso e ocupação do solo na Região do Litoral, de supervisionar o governo do Estado do Paraná, através do decreto nº 5040 de 15 de maio de 1981, definiu o Regulamento que define o macro-zoneamento da região do Litoral Paranaense, suas diretrizes e normas. O COLIT atua na supervisão, assessoria, orientação e na aprovação dos Planos Diretores desta região.

Além do COLIT, outra organização do litoral é a Associação dos Municípios do Litoral – AMLIPA. O Município de Matinhos está integrado em ações na área do Turismo, infraestrutura, cultura, meio ambiente e desenvolvimento regional.

Composição da AMLIPA	
Antonina	Morretes
Guaratuba	Paranaguá
Guaraqueçaba	Pontal do Paraná
Matinhos	

Quadro 2 – AMLIPA.
Fonte: AMLIPA.

Atos do Poder Executivo

No campo da habitação, a AMLIPA não possui nenhum programa em desenvolvimento. Cada município procura enfrentar o desafio de forma individual. Uma iniciativa que pode despertar o fortalecimento da região pra enfrentar o déficit habitacional é a realização de conferência de habitação regional. Essa possibilidade certamente encaminhará ações para os municípios da região no sentido de superar dificuldades e desafios encontrados pelas administrações no campo do planejamento urbano e da política habitacional.

Também está inserido no Programa Mesorregiões do Ministério do Interior, governo federal. A figura 3 permite a visualização das áreas inseridas pelo Programa Mesorregiões do Ministério do interior, no Estado do Paraná.



Figura 3 - PROMESO – Mesorregiões no território paranaense

Este programa tem como objetivo distribuir os resultados de royalties do petróleo. Do ponto de vista de recebimento de royalties, é preciso antes de tudo marcar que a maior parte dos municípios paranaenses não se beneficia do recebimento de royalties advindos da exploração do petróleo e do gás natural no Estado. Menos de 50 dos 399 municípios do estado, segundo dados de 2006, recebem royalties, como se pode observar na Figura 4. Ademais, os volumes transferidos são de pouca monta, sendo, em relação ao contexto estadual, destacável a posição de Matinhos, com R\$ 3,4 milhões em 2006 e de Guaratuba e Pontal do Paraná, onde tais volumes não ultrapassavam a casa dos R\$ 800 mil em 2006.



Figura 4 – Distribuição dos royalties nos municípios da Paraná – 2006 (Valores em R\$/ano)
Fonte: IPADES, 2011.

Enfim, referente à temática habitação, Matinhos não possui articulação com os demais municípios da região. Pertence ao escritório regional da COHAPAR - Curitiba juntamente com mais 35 municípios. E neste sentido, a COHAPAR, atualmente não desenvolve nenhum programa de habitação em Matinhos.

2.2 IDENTIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DO MUNICÍPIO DE MATINHOS

O Município de Matinhos, conforme descrição, quadro 3 abaixo, e de acordo com as definições adotadas pelo Ministério das Cidades está entre os Municípios com população acima de 20 mil habitantes – Centros urbanos em espaços rurais prósperos - GRUPO F.

O município de Matinhos se enquadra nesta posição pela atual conjuntura socioeconômica, cuja população está acima de 20 mil habitantes, com 29.428 habitantes. A economia de Matinhos está apoiada nas atrações turísticas do município, validada pelas belezas turísticas e culturais do município.

Quadro 3 – Tipologia dos Municípios da região.

TIPO	CARACTERIZAÇÃO	MUNICÍPIOS
D	Agglomerados e centros regionais Centro – Sul.	Paranaguá.
F	Centros urbanos em espaços rurais prósperos.	Matinhos, Guaratuba.
I	Pequenas cidades em espaços rurais prósperos.	Pontal do Paraná.

Fonte: Ministério das Cidades e FJP.



Atos do Poder Executivo

3 MATINHOS E A SUA POPULAÇÃO

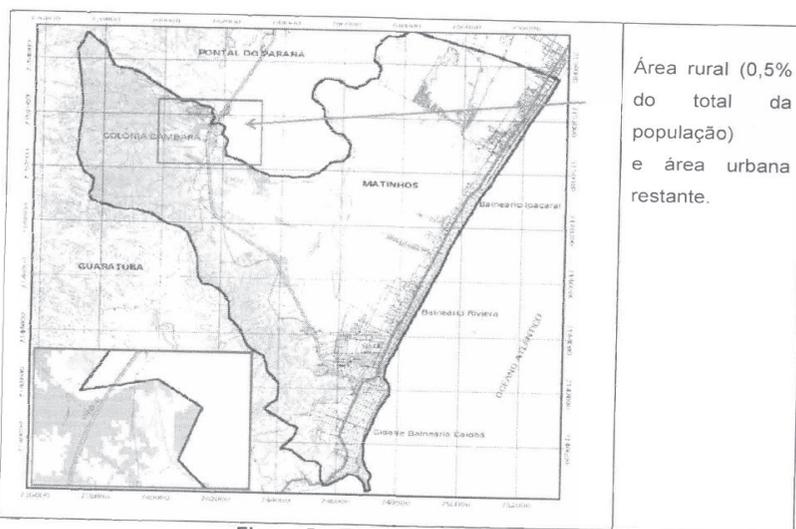
A população de Matinhos concentrada basicamente na área urbana possui um ritmo acelerado em seu crescimento demográfico. Com 29428 habitantes Matinhos deixou de ser um aglomerado apenas de temporada.

Tabela 1 - População situação de Matinhos – 2010.

URBANA	RURAL	TOTAL
29279	149	29428

Fonte: IBGE/2010

Como mostra a figura 5, por ser cidade litorânea, a maior parte da população está concentrada na área urbana, sendo 0,5% na área rural.



Área rural (0,5% do total da população) e área urbana restante.

Figura 5 – Território de Matinhos
Fonte: Conselho do Litoral, 2005.

Do total de sua população 15093 são mulheres e 14335 são homens, com um total de 149 habitantes na área rural.

Entre 2000 e 2010, o município de Matinhos apresentou um crescimento positivo e segundo dados do IBGE, o município ganhou em torno de 5.244 habitantes. A tabela 2 demonstra esse crescimento e o comparativo com os demais municípios da região, sendo o município o terceiro maior em população com um total de 29428 habitantes. Entretanto, referente a domicílios Matinhos está em segundo lugar com 33165 domicílios.

Tabela 2 – Região, população, sexo, situação e domicílios.

MUNICÍPIO	TOTAL POPULAÇÃO 2000	TOTAL POPULAÇÃO 2010	DOMICÍLIOS	TOTAL DE HOMENS 2010	TOTAL DE MULHERES 2010	TOTAL URBANA	TOTAL RURAL
Paranaguá	127.339	140.450	46.578	69.301	71.149	135.405	5.045
Matinhos	24.184	29.428	33.165	14.335	15.093	29.279	149
Guaratuba	27.257	32.088	24.047	15.972	16.116	28.793	3.295
Pontal do Paraná	14.323	20.919	27.336	10.355	10.564	20.742	177

Fonte: IBGE

A busca de melhores condições para se viver fez com que as pessoas migrassem para o litoral conciliando qualidade de vida e desenvolvimento urbano com maior visibilidade e oportunidades. As perspectivas de mais emprego e renda despertaram em alguns segmentos da população da região de Matinhos a expectativa de crescimento pessoal e familiar.

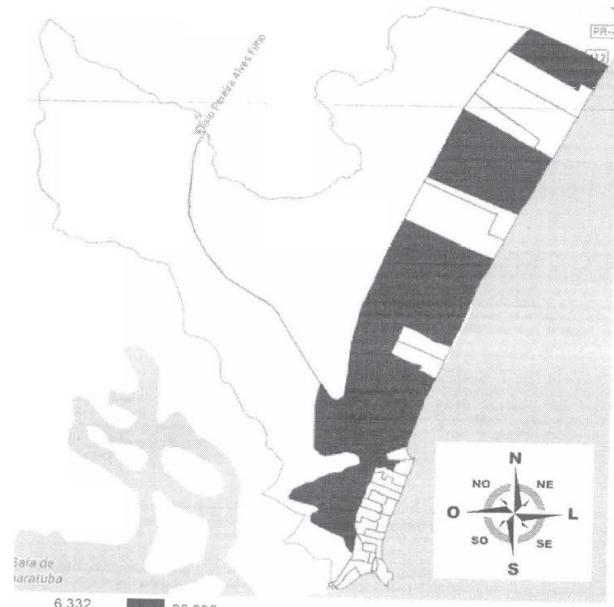


Figura 6 – Concentração geográfica da população
Fonte: IBGE/2010

A figura 6 acima identifica como a população se distribuiu no território. Está concentrada a leste e no sul do município, de frente para o atlântico.

Em relação de sexo, a população masculina diminuiu nos últimos 10 anos. A população feminina segundo censo 2010, com 773 pessoas a mais que a masculina.

Tabela 3 – População, sexo e situação de Matinhos.

POPULAÇÃO	SEXO	ANO				
		1970	1980	1991	2000	2010
Urbana	Mulheres	1.525	2.360	5.345	11.948	15.026
	Homens	1.630	2.441	5.521	12.053	14.253
	Subtotal	3.155	4.801	10.866	24.000	29.279
Rural	Mulheres	527	410	208	77	67
	Homens	635	465	251	107	82
	Subtotal	1.162	875	459	184	149
Total		4.317	5.676	11.325	24.184	29.428

Fonte: IBGE

Assim, verifica-se na análise de crescimento populacional deste Município em comparação com os vizinhos, onde o crescimento é expressivo. Enquanto Matinhos tem um aumento de 21,67% em sua população, o Estado do Paraná cresceu 9,22%.

Tabela 4 – Percentual de crescimento populacional em Matinhos- PR.

LOCAL	POPULAÇÃO		%	HABITANTES
	2000	2010		
Matinhos	24.184	29.428	+21,68	+5.244
Paraná	9.558.126	10.439.601	+9,22	+881.475

Fonte: IBGE.

Ainda sobre o crescimento populacional de Matinhos verifica-se que a maior redução ocorre entre as faixas etárias de 1 – 4 anos e 5 a 9 anos. Já crescimento numérico se deu entre a população de faixa etária 55 – 59 anos.



Atos do Poder Executivo

Tabela 5 – População Censitária segundo faixas etárias e sexo 2000

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Menores de 1 ano	233	211	444
De 1 a 4	1.027	1.050	2.077
De 5 a 9	1.335	1.277	2.612
De 10 a 14	1.296	1.174	2.470
De 15 a 19	1.183	1.211	2.394
De 20 a 24	1.010	1.072	2.082
De 25 a 29	1.002	922	1.924
De 30 a 34	984	1.018	2.002
De 35 a 39	943	890	1.833
De 40 a 44	761	811	1.572
De 45 a 49	660	652	1.312
De 50 a 54	508	506	1.014
De 55 a 59	393	382	775
De 60 a 64	304	303	607
De 65 a 69	227	224	451
De 70 a 74	163	152	315
De 75 a 79	73	96	169
De 80 anos e mais	57	74	131
TOTAL	12.159	12.025	24.184

Fonte: IBGE - Censo Demográfico- resultados da amostra.

Em relação a níveis de fecundidade houve aumento e redução no nível de mortalidade, com a conseqüente alteração do perfil etário da população: decréscimo na participação dos grupos etários mais jovens e elevação da participação da população adulta e idosa. Embora a faixa etária entre 10 e 14 anos é a faixa que mais tem população, percentual e proporcionalmente se verifica que, o crescimento da população está na faixa etária após 45 anos. É maior ainda na faixa etária acima de 80 anos, chegando a um crescimento de 156,48%.

Tabela 6 – População Censitária segundo faixa etária e sexo 2010.

FAIXA ETÁRIA (anos)	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Menores de 1 ano	215	188	403
De 1 a 4	878	838	1.716
De 5 a 9	1.151	1.142	2.293
De 10 a 14	1.435	1.417	2.852
De 15 a 19	1.276	1.307	2.583
De 20 a 24	1.057	1.063	2.120
De 25 a 29	989	1.079	2.068
De 30 a 34	1.012	1.130	2.142
De 35 a 39	1.001	1.099	2.100
De 40 a 44	1.062	1.112	2.174
De 45 a 49	954	980	1.934
De 50 a 54	856	1.001	1.857
De 55 a 59	739	894	1.633
De 60 a 64	600	656	1.256
De 65 a 69	470	507	977
De 70 a 74	313	321	634
De 75 a 79	173	177	350
De 80 anos e mais	154	182	336
TOTAL	14.335	15.093	29.428

Fonte: IBGE/censo 2010.

Tabela 7 - Crescimento da população por faixa etária

FAIXA ETÁRIA (anos)	TOTAL 2000	TOTAL 2010	%
Menores de 1 ano	444	403	-0,24
De 1 a 4	2.077	1.716	-17,38
De 5 a 9	2.612	2.293	-12,21
De 10 a 14	2.470	2.852	+15,46
De 15 a 19	2.394	2.583	+7,89
De 20 a 24	2.082	2.120	+1,82
De 25 a 29	1.924	2.068	+7,48
De 30 a 34	2.002	2.142	+6,99
De 35 a 39	1.833	2.100	+14,56
De 40 a 44	1.572	2.174	+38,29
De 45 a 49	1.312	1.934	+47,40
De 50 a 54	1.014	1.857	+83,13
De 55 a 59	775	1.633	+110,7
De 60 a 64	607	1.256	+106,91
De 65 a 69	451	977	+116,62
De 70 a 74	315	634	+101,26
De 75 a 79	169	350	+107,10
De 80 anos e mais	131	336	+156,48
TOTAL	24.184	29.428	+21,68

Fonte: IBGE Censo, 2010.



Atos do Poder Executivo

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 7,8% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 6,9% da população, já em 2010 detinha 12,1% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010, com média de -0,5% ao ano. Crianças e jovens detinham 31,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 7.603 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 24,7% da população, totalizando 7.264 habitantes.

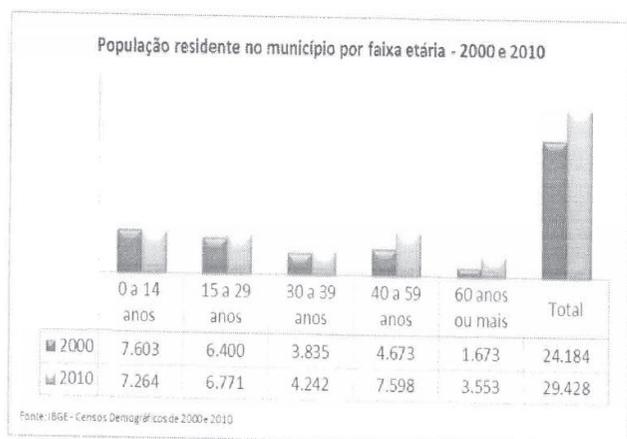


Gráfico 1 - População residente – faixa etária – 2000-2010
Fonte: IBGE.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 2,24% ao ano), passando de 14.908 habitantes em 2000 para 18.611 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,2% da população do município.

Matinhos possui densidade demográfica de 205,29 hab/km², sendo 99,5% de sua população na área urbana.

Tabela 8 – População 2010.

LOCAL	POPULAÇÃO		TOTAL
	Urbana	Rural	
Matinhos	29.279	149	29.428
%	99,49	0,51	100

Fonte: IBGE, 2010.

Verifica-se conforme demonstra a ilustração abaixo, maior densidade demográfica da área urbana se concentra na região sudoeste. A área com maior concentração de habitantes, com aproximadamente 30% do total da população está na área identificada da figura 7. Essa situação apresenta também área onde se tem também maior demanda por infraestrutura urbana e viária.

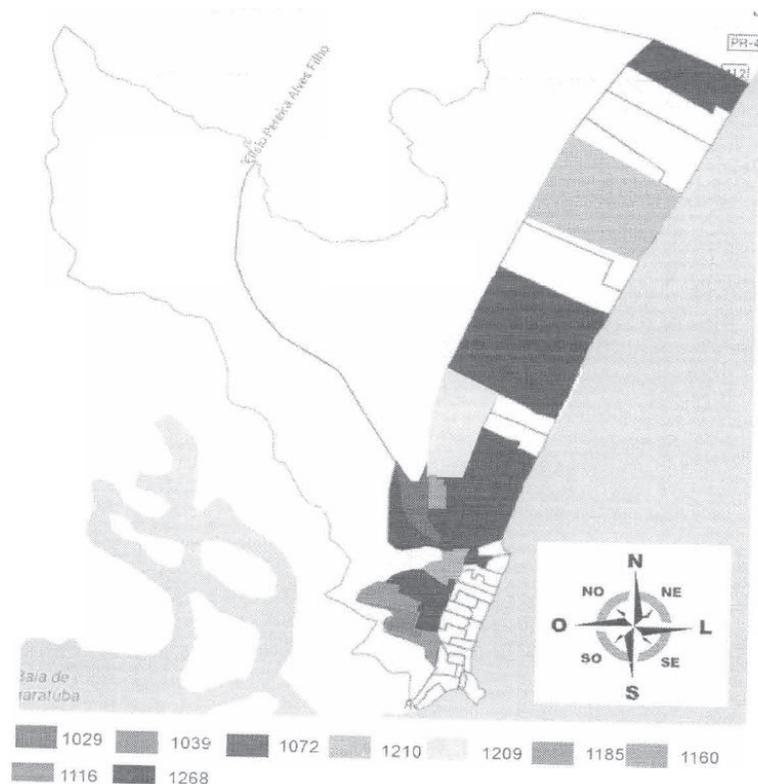


Figura 7 – Distribuição da população por setor censitário acima de 1000 hab.
Fonte: IBGE, 2010.

Tabela 9 – Número de domicílios segundo uso e tipo - 2010

DOMICÍLIOS	URBANA	RURAL	TOTAL
Total de Domicílios	33.086	79	33.165
Coletivos	64	1	65
Particulares	33.022	78	33.100
Ocupados	9.720	41	9.761
Não ocupados	23.302	37	23.339
De uso ocasional	21.385	26	21.411
Vagos	1.917	11	1.928

Fonte: IBGE, 2010.

A taxa de crescimento de matinhos no período de 2000 a 2010, conforme o censo demográfico do IBGE é de 1,98% ao ano. A população passou de 24.178 para 29.428 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,89% ao ano e superior à cifra de 0,88% ao ano da Região Sul, conforme indica gráfico 2.

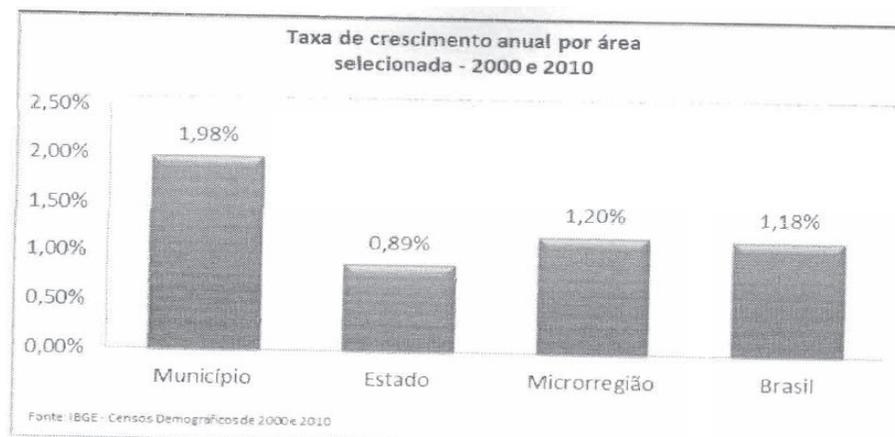


Gráfico 2 – Taxa de crescimento
Fonte: IBGE.



Atos do Poder Executivo

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 99,24% e em 2010 a passou a representar 99,49% do total.

3.1 DESENVOLVIMENTO SÓCIO – ECONÔMICO DA POPULAÇÃO

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual respondia por 80,4% do PIB municipal.

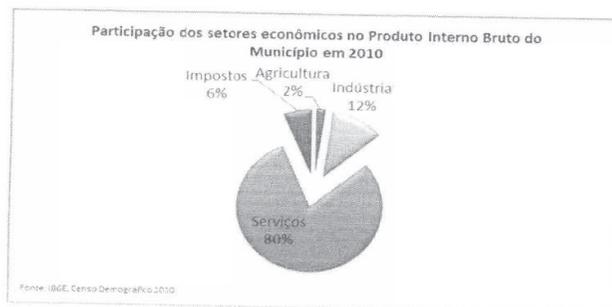


Gráfico 3 – PIB, 2010.
Fonte: IBGE, censo demográfico, 2010.

Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 11,0% em 2010, contra 26,7% em 2006. Variação essa similar à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 25,4% em 2006 para 23,7% em 2010. Já em relação ao PIB per capita Matinhos ocupa a segunda maior posição da região como indica a tabela 10.

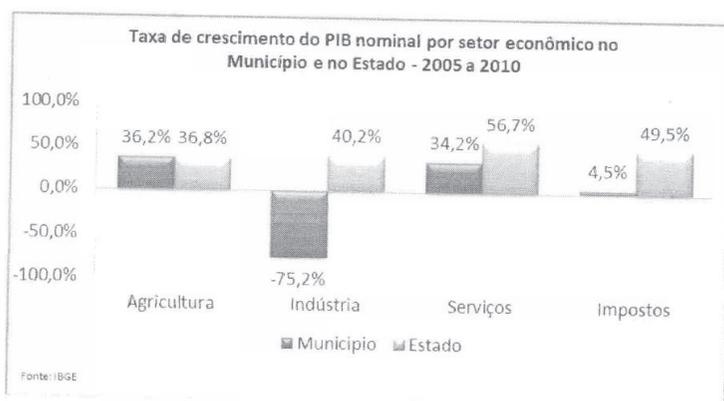


Gráfico 4 – Taxa de crescimento PIB / 2005 – 2010
Fonte: IBGE.

MUNICÍPIO	PIB/PER CAPITA/2009
Paranaguá	38.937
Matinhos	11.949
Guaratuba	9.183
Pontal do Paraná	10.587

Fonte: IBGE – PNAD, 2009.

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 15.009 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 14.107 estavam ocupadas e 902 desocupadas. A taxa de participação ficou em 59,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 6,0%.

No tocante à taxa de desemprego, o gráfico 5 abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

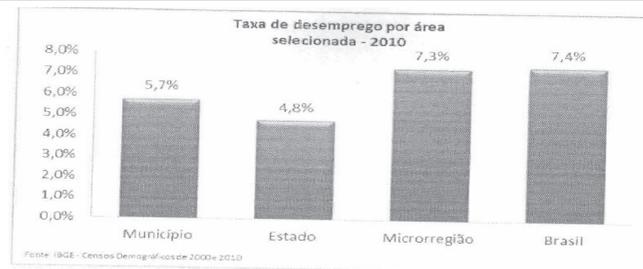


Gráfico 5 – Taxa de desemprego.
Fonte: IBGE, 2010.

O índice Iparades de Desempenho Municipal - IPDM é um índice que mede o desempenho da gestão e ações públicas dos 399 municípios do Estado do Paraná. Considera três dimensões: renda, emprego e agropecuária, saúde e educação. Sua elaboração baseia-se em diferentes estatísticas de natureza administrativa disponibilizadas pelas entidades públicas. A leitura dos resultados, considerando-se o índice final é feita a partir de valores variando entre 0 e 1, sendo que quanto mais próximo de 1, maior o nível de desempenho do município com relação ao referido indicador ou o índice final.

As bases de dados do Índice de Desempenho são estatísticas oficiais disponíveis publicamente, oriundas, em sua maioria, de registros administrativos obrigatórios. (IPARDES, 2010).

Na tabela 11 verifica-se que apenas Paranaguá está com o índice maior que Matinhos.

	2008	2009	2010
Matinhos	0,6646	0,6796	0,6696
Paranaguá	0,6753	0,6889	0,7095
Pontal do Paraná	0,6531	0,6531	0,6549
Guaratuba	0,5859	0,6066	0,6052

FONTE: IPARDES, 2012.

Entretanto, o quadro social ainda é crítico. A Taxa de pobreza é de 11,62% do município. Observes-se que o município ao desenvolver uma política habitacional, deve planejar ações voltadas especificamente para esta parcela da população, ou seja, para população de baixa renda, entre 0 e 3 salários mínimos, público alvo do Programa Nacional de Habitação.

MUNICÍPIO	ÍNDICE, 2010 (%)
Matinhos	11,62

Fonte: IBGE, 2010.

Conforme dados do Censo IBGE 2010, a população total do município era de 29.428 residentes, dos quais 634 encontravam – se em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Do total de extremamente pobres, 634 (100,0%) localizadas no meio urbano. O Censo também revelou que no município havia 88 crianças na extrema pobreza na faixa de 0 a 3 anos e 49 na faixa entre 4 e 5 anos. O grupo de 6 a 14 anos, por sua vez, totalizou 126 indivíduos na extrema pobreza, enquanto no grupo de 15 a 17 anos havia 60 jovens nessa situação. Foram registradas 42 pessoas com mais de 65 anos na extrema pobreza dos extremamente pobres do município tem de zero a 17 anos. A tabela 13 indica a essa situação.

Tabela 13 - População em situação de extrema pobreza por faixa etária

Idade	Quantidade
0-3	88
4-5	49
6-14	126
15-17	60
18-39	197
40-59	71
65 ou mais	42
Total	634

Fonte: IBGE, 2010.



Atos do Poder Executivo

A evolução do IDH-M, na última década, foi positiva. Mesmo assim, mostrou-se insuficiente para alterar o nível econômico do município. Entre outros desafios, o município tem ainda o de melhorar as condições sociais das pessoas. Quanto melhor for a situação social e econômica das famílias melhor a qualidade de vida e mais crescimento e desenvolvimento no município.

O CADASTRO ÚNICO possui um total de 12.933 pessoas. Isto significa 43,94% da população está cadastrada no programa Bolsa Família.

Verifica-se desde já a necessidade de apoio do poder público para produção de moradia. Famílias em condições de miserabilidade social e econômica não possuem condições individuais para solucionar o problema da falta de moradia para si própria. Esse, segmento, necessariamente só alcançará o direito da moradia digna com o apoio de políticas públicas.

Tabela 14 – Cadastro único.

DADOS	QUANTIDADE
Número de famílias cadastradas com renda familiar per capita mensal de até R\$ 339,00.	3.950
Número de famílias cadastradas com renda familiar per capita até R\$ 140,00	2.500
Número de famílias cadastradas com renda familiar entre R\$ 70,00 e 140,00	1.408
Número de famílias cadastradas com renda familiar per capita até R\$ 70,00	1.092
Total de pessoas cadastradas	13.984
Quantidade de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (11/2013)	1.307
Valor total de recursos financeiros pagos em benefícios às famílias	170.550,00 (11/2013)

Fonte: MDS, 2013.

Conforme os registros do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de novembro de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com: - 3.950 famílias registradas no Cadastro Único - 1.307 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Tabela 15 – Atendidos e valores do benefício de prestação continuada (BPC) por municípios, 06/2013.

BPC - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA		BPC – IDOSOS		BPC – TOTAL	
Atendidos	Valor (mês/ R\$)	Atendidos	Valor (mês/ R\$)	Atendidos	Valor (mês/ R\$)
229	155.262,00	351	237.843,00	580	393.105,00

Fonte: MDS.

Os valores pagos através dos benefícios demonstrados nas tabelas evidenciam um total de R\$ 563.655,00 por mês que são injetados na área social e econômica do município.

Tabela 16 – Valores de BPC e bolsa família

	BOLSA FAMÍLIA (R\$)	BPC (R\$)	TOTAL (R\$)
Total Valores 11/2013	170.550,00	393.105,00	575.087,00
Total Valores / 2012	2.165.172,00	3.906.899,41	6.072.071,41

FONTE: MDS, 2013.

Em 2012, a soma de recursos transferidos pelo BPC e pelo Bolsa Família (R\$ 6.072.071,41) representa 50,87 % do valor transferido pelo FPM (11.936.468,66). Ao mesmo tempo em que se avalia como positivo a entrada desses recursos como política pública de ampliação de renda se observa a fragilidade social e econômica da população do município de Matinhos.

4 MEIO FÍSICO-AMBIENTAL

Neste item se apresentam os principais aspectos físico-naturais que exercem influência sobre o município de Matinhos. Relacionam-se ao meio físico: relevo, clima, vegetação, hidrografia e meio ambiente.

4.1 RELEVO

O litoral paranaense compreende a vertente oriental da Serra do Mar e a planície costeira.

A Serra do Mar no Paraná constitui uma serra marginal de borda de planalto, mais escarpada do lado Atlântico que do lado continental, porém, dotada de taludes íngremes e vertentes vigorosas tanto em relação ao primeiro planalto como em relação à zona pré-Serra do Mar e a planície costeira Atlântica. Exerce um importante papel na geomorfologia paranaense, constituindo o divisor assimétrico e marginal que separa a região litorânea dos planaltos em patamares do território. Suas elevações se aproximam de dois metros de altura, nos mais altos divisores remanescentes, mas de maneira geral, eleva-se de 500 a 1000 metros.

Possui um relevo bem diversificado, com declividades que variam de menos de 10% a mais de 45%.

Dessa área sobressaem morros e colinas de diversos tamanhos, sustentados por rochas do embasamento, que tem altitudes que vão de 100 até 400 metros e suas encostas são em geral íngremes, com declividades superiores a 45%.

Os morros são Cabaraquara, Escalvado, Canela, Bico Torto, Taguá, Pedra Branca, Batatal e do Boi estão nas reservas legais – APPs sem possibilidade de ocupação urbana e utilização somente para turismo sustentável.

4.2 CLIMA

Na área de planícies litorâneas, a temperatura média é de 22°C nas latitudes mais setentrionais, e de 20,8°C nas mais meridionais. A 1000 metros de altitude, as médias caem para temperaturas próximas a 16°C, atingindo valores inferiores a 14°C nas serras com mais de 1500 metros. As temperaturas máximas vão de 29,6°C na planície, até 18°C nas maiores altitudes, sendo as médias mínimas de 14,8°C e de 8,6°C, respectivamente. As chuvas que caem no litoral paranaense são do tipo ciclônicos, orográficas e de convecção. A estação mais chuvosa é o verão, e a menos chuvosa o inverno.

4.3 VEGETAÇÃO

O litoral paranaense possui Florestas Tropicais e a vegetação de Restinga, ocorrem manguezais e vegetação secundária. Além da vegetação natural, aparecem áreas de reflorestamento, pastagens e de uso agrícola.

As áreas das florestas tropicais caracterizam-se principalmente pela multiplicidade de espécies em pequenas áreas pelo ciclo vegetativo contínuo ou quase contínuo, interrompido apenas na pequena estiagem. Sua coloração verde mais escura deve-se por serem mais latifoliada e essencialmente folhosa.

A restinga surge após as praias. Apresenta com frequência espaços abertos (campos), onde predominam as gramíneas. Faixas de florestas tropicais úmida estendem-se da serra até a restinga. É formada por espécies lenhosas, que se agrupam de forma densa e emaranhada, dando a impressão de uma formação xerofítica, mas na realidade constitui uma associação especial de arbustos e árvores de estrutura xerofítica até higró e hidrofítica.

Localiza-se em áreas alagadiças e pantanosas, sujeitas ao fluxo e refluxo das marés, onde o solo é extremamente salino. São formados geralmente nas embocaduras dos rios, onde a diminuição da corrente facilita a deposição de sedimentos finos. Quando o relevo acidentado atinge as baías, a floresta tropical fica em contato direto com a formação de manguezal. É o caso da parte oeste do município de Matinhos.

Atos do Poder Executivo

4.4 HIDROGRAFIA

Matinhos possui uma enorme riqueza de águas compostas por rios, ribeirões e córregos de grande beleza. A principal bacia hidrográfica da cidade de Matinhos é a Litorânea.

O território é banhado por nove rios e córregos, sendo eles: da Draga, Matinhos, da Onça, Canal da Lagoa Amarela, Indaial, Novo, Cambará, do Meio e Cachoeirinha. Um dos principais é o Rio da Onça, que passa pelo perímetro urbano e em suas margens situa-se o Parque Estadual Florestal do Rio da Onça, constituindo-se como um corredor biológico. Matinhos possui apenas uma Lagoa, chamada Lagoa Amarela (MAPA 07, anexo).

A seguir, a lista dos rios e suas respectivas extensões.

Tabela 17 – Rios

NOMES	METROS
Rio Preto	2540
Rio Matinhos	2300
Rio da Onça	12800
Rio Indaial	18000
Rio Novo	5700
Rio Cambará	1950
Rio do Meio	9700
Rio Cachoeirinha	4830

Fonte: SEMA-PARANA.

4.5 MEIO AMBIENTE

Quanto às áreas de uso especial são aquelas cujos usos e disciplinamentos da ocupação do solo são especiais quanto aos instrumentos de regulamentação: (i) Unidades de Conservação de acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação existentes no município; (ii) Unidades de Conservação; (iii) Unidade de Proteção às Áreas de Mananciais; (iv) Unidade de Gestão Biotecnológica.

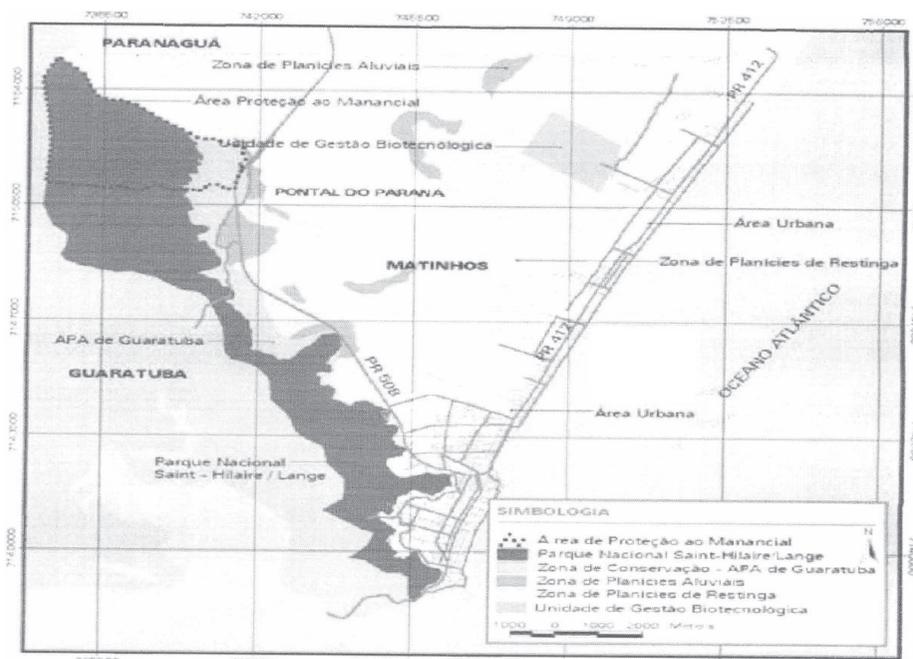


Figura 8 – Zoneamento ambiental municipal

FONTE: Conselho do Litoral, 2006.

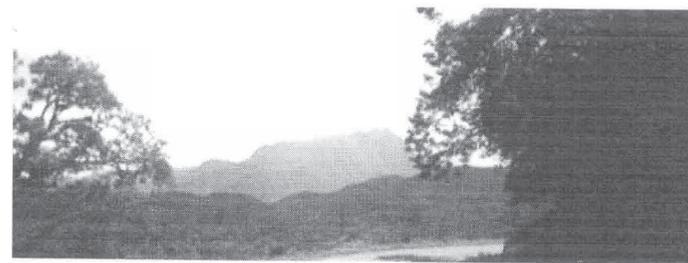
No município de Matinhos as áreas destinadas aos Parques municipal, estadual e nacional somam 37.195 km² e representam 31,55% das áreas do município (MAPA 6). As unidades de Conservação, em sua maioria, caracterizam-se por possuir cobertura florestal classificada como Floresta Ombrófila Densa, em diversos estágios de crescimento. São Unidades de Conservação existentes: Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange, Área de Proteção - APA de Guaratuba e Parque Florestal Rio da Onça.



FOTOGRAFIA 2 – Orla de Matinhos
FONTE: PMM, 1989.

A praia de Caiobá pode ser dividida em praia Brava, localizada numa enseada, com águas agitadas e rasas e a praia Mansa, também em uma enseada, com águas calmas e rasas, em local de grande beleza cênica. Dela atinge-se a Prainha e a Ilha das Tartarugas.

O município possui também o Morro do Escalvado, conhecido por Morro da Cruz ou da Margarida. Ele possui uma altura aproximada de 262 m e abundante vegetação que permite o desenvolvimento de trilhas ecológicas que levam ao seu cume e também do Morro do Boi, que possui aproximadamente 160 m de altura. Existe a trilha ecológica que leva da Praia Bela ou dos Amores até o outro lado do Costão, mar aberto e local de pescaria, Morro da Cruz. Tem acesso pôr trilhas e proporciona em dias claros, bela vista para quase todas as praias e cidades do nosso litoral.



FOTOGRAFIA 3 – Serra do mar
FONTE: Conselho do Litoral, 2005.

Além disso, outros morros da região são: Canela, Cabaraquara, Taguá, Furna, Bico Torto, Batatal e Pedra Branca; porta de um Parque Florestal Rio da

Onça em que foi criado com o objetivo de proteger a flora e fauna regional. O município provém também da Cachoeira do Quiriri localizada na encosta da Serra do Mar, tem uma queda d'água com mais de 35 metros de altura. As águas desta queda, em alguns pontos, passam por debaixo de rochas e reaparecem alguns metros depois e também provém do Salto Parati ao fundo da baía de Guaratuba, ao pé da Serra do Mar, no Rio Parati, local de rara beleza, ladeado pela mata Atlântica totalmente preservada.



Atos do Poder Executivo

5 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS EM MATINHOS

A qualidade de vida e da moradia de interesse social na cidade possui relação direta com a oferta de dos serviços de infraestrutura urbana para a população. A oferta de transporte público, o sistema viário, o serviço de energia elétrica, o saneamento básico e os demais serviços públicos de saúde, educação, assistência social, cultura, esporte e lazer constituem-se em condições necessárias para a organização da vida na cidade.

A seguir, identificação (MAPA 01) da oferta desses serviços e as suas possíveis fragilidades e carências.

5.1 EDUCAÇÃO

Matinhos dispõe de escola de âmbito municipal, estadual, privada e rede de educação infantil (CMEIS). Com sistema municipalizado possui uma rede de estabelecimentos de ensino tanto da educação infantil como fundamental e ensino médio suficiente para as necessidades da população. Com relação ao Ensino Superior, o município possui uma sede da Universidade Federal do Paraná (UFPR Litoral), a qual possui os seguintes cursos de graduação: Artes, Ciências, Linguagem e Comunicação, Gestão Ambiental, Gestão Desportiva e do Lazer, Gestão e Empreendedorismo, Gestão Pública, Fisioterapia, Saúde Coletiva, Informática e Cidadania, Serviço Social, Agroecologia, Gestão Imobiliária, Gestão de Turismo e Orientação Comunitária. Possui outros ensinos de nível superior particular próximo ao município de Matinhos, tais como: a Faculdade ISEPE (Guaratuba), UFPR (Pontal do Paraná – outro campus), a ISULPAR INSTITUTO SUPERIOR DO LITORAL DO PARANÁ (Paranaguá), Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras (Paranaguá).

Sobre a análise da educação no município podemos conferir o índice de desenvolvimento da educação básica – IDEB de 2007, 2009 e 2011 – séries iniciais do ensino fundamental. Comparando com a região litorânea, o município de Matinhos está próximo de alcançar suas metas: 5,0 (2013). Em 2009 o índice chegou a superar com 5,1 e em 2011 a abaixo da meta, ficando com 4,9.

Tabela 18 – IDEB – ensino fundamental - séries iniciais.

Município	2007	2009	2011
Matinhos	4,6	5,1	4,9
Guaratuba	4,3	4,4	5,0
Portal do Paraná	4,8	4,9	5,0
Paranaguá	4,1	4,8	4,3

FONTE: IPARDES.

O quadro a seguir apresentará os estabelecimentos de ensino da Prefeitura, conforme escolas municipais, endereço, diretor e telefone do estabelecimento.

ESCOLA MUNICIPAL	ENDEREÇO	DIRETOR (A)	TELEFONE	EMAIL
Escola Municipal Wallace T. Mello e Silva	Rua Ceciliano Tavares, 444 – Centro.	Angela Tkachechen	(41) 3971-6121 / 8505-9119	angelatkachedhen@hotmail.com
Escola Municipal 8 de Maio	Rua Justina Mesquita, s/n – Bairro Sertãozinho.	Simone	(41) 3971-6024 / 9182-9322 / 9667-2014	simone.mone.cordeiro@gmail.com
Escola Municipal Prof. Caetana Paranhos	Rua São Mateus, 307 – Bairro Caiobá.	Andréia B. dos Santos	(41) 3473-4431 / 3473-4240	andreiasanson@hotmail.com
Escola Municipal Leocádia O. dos Santos	Rua Albano Muller, 611 Centro – Matinhos.	Tânia Mara	(41) 3971-6025 / 3453-1283	tmasil@hotmail.com
Escola Municipal Monteiro Lobato	Rua 19 de Dezembro, 1785 – Bairro Riviera.	Sandra Regina Shogor	(41) 3471-6035 / 9680-1735 / 9201-7707	srs_litoral@hotmail.com
Escola Municipal Prof. Luiz Carlos dos Santos	Rua Adrianópolis, 151 – Bairro Rio da Onça.	Ivoneide Zaror	(41) 3971-6026 / 9822-4066	ivoneidezaror@bol.com.br
Escola Municipal Francisco dos Santos Junior	Rua Rio Negro, s/n – Bairro Tabuleiro.	Arlida Maria Viana	(41) 3473-2670 / 3473-1887 / 8480-5751	ari.die@hotmail.com
Escola Municipal pastor Elias Abrahão	Avenida Paranaguá, s/n – Bairro Perequê.	Rosana S. Franzens	(41) 3971-6124 / 8411-0102	ro.sc.fran@hotmail.com
Programa Saberes	Rua Irati, s/n – Bairro Flamingo.	Ana Cristina Schimuri	(41) 3971-6113	-

Quadro 4- Estabelecimentos de ensino da prefeitura.

Fonte: PMM, 2012.

Para o ensino médio o município de Matinhos conta com uma rede de estabelecimentos administrados pela secretaria de estado de educação doo Paraná com um total de 1251 matrículas. A quadro abaixo descreve a relação desses estabelecimentos com seus respectivos Diretores. Em cada um deles conta com espaços para área de esporte e recreação e transporte escolar.

Sobre cursos técnicos pós-médio o município de Matinhos possui de janeiro de 2012 a abril de 2013, 171 matrículas em cursos ofertados pelo Pronatec Brasil Sem Miséria no município. Para 2013, foi pactuada a oferta de 300 vagas do Pronatec Brasil Sem Miséria no município.

ESCOLA ESTADUAL	NÚMERO DE ALUNOS	ENDEREÇO	DIRETOR (A)	TELEFONE	EMAIL
Colégio Estadual Gabriel de Lara	1318	Rua Albano Muller, nº 420 Centro – Matinhos.	Elias José Ferreira Romualdo	(41) 3453-1103	mosgabrielde Lara@seed.pr.gov.br
Escola Estadual Abgail Santos Corrêa	241	Rua 19 de Dezembro, nº 1795 – Balneário Riviera.	Cátia Regina Martins	(41) 3453-1782	mosabigail@seed.pr.gov.br
Escola Estadual Mustafá Salomão	472	Avenida Paranaguá, s/n - Balneário Curraes.	Fabio Luciano Sanches	(41) 3452-6651	mosmustafasalomao@seed.pr.gov.br
Escola Estadual Sertãozinho	1308	Avenida Curitiba, nº 1111 – Balneário Bom Retiro.	Osias Ferreira de Melo	(41) 3453-2022	mossertaozinho@seed.pr.gov.br
Escola Estadual Tereza da Silva Ramos	657	Rua Martinho Ramos, nº 245 Tabuleiro - Matinhos.	Orlando Cassaro	(41) 3473-2200	mosterezamos@seed.pr.gov.br

Quadro 5 - Estabelecimentos de ensino SEED – PR.

Fonte: PMM, 2012.



Atos do Poder Executivo

ESCOLA PRIVADA	NÚMERO DE ALUNOS	ENDEREÇO	DIRETOR (A)	TELEFONE	EMAIL
Colégio Bem Me Quer	97	Rua República do Paraguai, 58 Centro.	Zulmira Aparecida Koguta Cioli	(41) 3453-2003	apaematinhos@hotmail.com
Colégio Dom Bosco	275	Rua Albano Muller, 479 Sertãozinho.	Indyanara Pietsch Moretto	(41) 3453-2094	domboscoms@gmail.com
Escola Pequeno Mundo	61	Rua Maringá, 259 Centro.	Heloisa Silvia Baldin	(41) 3473-3005	escola.pequenoprincipe@yahoo.com.br
Escola Construindo o Futuro - El e EF	142	Rua Albano Muller, 700 Sertãozinho.	Cristiani Hanek	(41) 3453-3267	construindoofuturo@uol.com.br
Colégio Futuro - EM	24	Rua Albano Muller, 680 Sertãozinho.	Cristiani Hanek	(41) 3453-3267	construindoofuturo@uol.com.br

Quadro 6 - Escolas privadas.
Fonte: PMM.

Sobre a educação infantil o município de Matinhos conta com nove estabelecimentos de educação infantil e atende aproximadamente 700 crianças. Atualmente essa estrutura vem correspondendo de forma satisfatória as necessidades do município. Abaixo a relação dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) e dos Centros privados de Educação Infantil (CEI).

CMEI	ENDEREÇO	DIRETOR (A)	TELEFONE	EMAIL
Centro Municipal de Educação Infantil Bolinha de Neve Riviera	Rua 19 de Dezembro, s/n - Bairro Riviera.	Eliane Prates	(41) 3971-6020 / 8737-0881	elianegprates@hotmail.com
Centro Municipal de Educação Infantil Caminho Alegre	Rua São Mateus, s/n - Bairro Caiobá.	Cláudia Maria dos Santos	(41) 3473-4804 / 9929-5392	claudiamarry@hotmail.com
Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz	Rua Santa Catarina, 201 Tabuleiro.	Kelly	(41) 3473-4918 / 3453-0129 / 8854-5594 / 8476-6292	kcgmurino@yahoo.com.br
Centro Municipal de Educação Infantil Estrela Cintilante	Rua Enéas Marques, 254 - Bairro Cohapar.	Maria Rosa Dom da Silva	(41) 3971-6021 / 9805-9591	m.rosadina@hotmail.com
Centro Municipal de Educação Infantil Reino da Alegria	Rua Harmonia, s/n - Bairro Centro.	Ana Célia E. da Silva	(42) 3971-6059 / 3453-0801	ana.elicker@hotmail.com
Centro Municipal de Educação Infantil Rosa Maria	Rua Irati, 500 - Bairro Flamingo.	Isabel C. Viana	(41) 3971-6023 / 8465-9802 / 3453-0796	isabel.rosamaria@hotmail.com
Centro Municipal de Educação Infantil Sarah Mesquita	Avenida Paranaguá, s/n - Balneário Costa Azul.	Neide Przybylovicz	(41) 3456-9255 / 3453-2033	neideabp@hotmail.com
Centro Municipal de Educação Infantil Sininho Dourado Sertãozinho	Travessa 14, 50 - Bairro Sertãozinho.	Eliane F. da Silva	(41) 3971-6022 / 9687-2293	eliane-242@hotmail.com
Centro Municipal de Educação Infantil Trem da Alegria	Rua Itaporã, s/n - Bairro Centro.	Márcia K. do Amaral	(41) 3971-6056 / 3453-0647 / 9940-1892 / 9144-0255	mk_plucenio@boli.com.br

Quadro 7 - Centro municipal de educação infantil.
Fonte: PMM, 2010.

Tabela 19 - Matrículas no ensino regular segundo a dependência administrativa - 2012

DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	CMEI	PRÉ-ESCOLAR	FUNDAMENTAL	MÉDIO
Federal	-	-	-	20
Estadual	-	-	2.515	1.251
Municipal	661	778	2.343	-
Particular	-	35	332	97
TOTAL	661	813	5.190	1.368

FONTE: MEC/INEP.

Através desse mapeamento apresentado pela Secretaria Municipal de Educação constatou-se que a estrutura física do setor da educação municipal e estadual atende satisfatoriamente a demanda atual.

5.2 SAÚDE

Na área da saúde os estabelecimentos existentes possuem sete unidades de saúde, um laboratório municipal e uma clínica de fisioterapia municipal.

A seguir a localização e a área de abrangência de cada unidade de saúde.

UNIDADES	TELEFONE	ENDEREÇO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	RESPONSÁVEL
Hospital Nossa Senhora Dos Navegantes	3971-6100 3452-2000	Avenida Paraná, N.º 828 - Tabuleiro.	24:00 h.	Esmael Silva Abou Hassan Jussara Das Graças Purkot
Unidade De Saúde Do Tabuleiro	3971-6123	Rua Nossa Senhora Dos Navegantes, S/N.	07:00 h. Às 17:00 h.	Ernesto Conrado Mielke Fabiola Natel De Paula
Unidade De Saúde Do Centro	3971-6028	RUA Lea Vialle Cury, N.º 18 - Centro.	07:00 h. Às 17:00 h.	Neuza do Rocio W. Muller
Unidade De Saúde Do Sertãozinho	3971-6150	Rua Bituruna, S/N - Sertãozinho.	07:00 h. Às 17:00 h.	Manoela A. Fumagalli Coelho.
Unidade De Saúde Diva Luiza Bardeli (Mangue Seco)	3971-6129	Rua Pato Branco, S/N - Mangue Seco.	07:00 h. Às 17:00 h.	Scheila P. Schons S. de Souza.
Unidade De Saúde Do Rivieira	3971-6029	Avenida Paranaguá, n.º 574 Riviera.	07:00 h. Às 17:00 h.	Diva Maria de Melo Crasuski
Unidade De Saúde Do Pereque	3971-6127	Avenida Paranaguá, S/N - Pereque.	07:00 h. Às 17:00 h.	Lucy de Fátima de Carvalho
Clínica Municipal De Fisioterapia	3971-6001	Rua Dr. José Arthur Zanlutti, Nº 1402 - Sertãozinho.	07:30 h às 11:30h 13:00 h às 18:30h	Marcelo Alexandre Zelak
Laboratório Municipal	3971-6260	Rua Bevenuto Gussi, Nº 232- Centro.	07:30 h às 11:30h 13:00 h às 16:30h	Márcia De Oliveira Machado

Quadro 8 - Estabelecimentos de saúde existentes no município de Matinhos.

Fonte: PMM, 2012.

No campo da saúde, o grande problema para os municípios é a carência de profissionais. Esse desafio acaba trazendo prejuízo para a qualidade de vida da população mais carente. Principalmente as áreas das especialidades. A população possui carência não com a falta de estrutura predial, mas sim, com a falta de profissionais especialistas como oftalmologistas, cárdio - vasculares, pediatras, ginecologistas e neurologistas.

Atos do Poder Executivo

5.3 ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

O serviço público de energia elétrica é primordial para a melhoria e o conforto da vida das pessoas em busca do desenvolvimento e crescimento de uma cidade. A qualidade de vida, a saúde, o desenvolvimento social e econômico depende deste serviço. A COPEL (Companhia Paranaense de Energia) é a empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica no município.

Em 2012, os investimentos da Copel na região litorânea chegaram a R\$ 7 milhões em serviços de reforma, melhoria, expansão e manutenção de redes elétricas. Também foram podadas 25,5 mil árvores e instaladas, em Matinhos, 22 chaves automatizadas de distribuição de energia comandadas remotamente pelo Centro de Operação da distribuição em Curitiba.

Tabela 20 – Consumo e número de consumidores de energia elétrica

CATEGORIAS	DATA	NÚMERO DE CONSUMO E CONSUMIDORES	
Consumo de Energia Elétrica – Total	2012	84.155	MWH
Consumidores de Energia Elétrica – Residencial	2012	31.656	U.H

Fonte: COPEL, 2012.

Tabela 21 – Tipo de iluminação.

Localidade	Possui Iluminação	Tipo de Iluminação*
Praia Mansa	Sim	250S/400MT
Tabuleiro	Sim	250S/70S/80M
Caiobá	Sim	250S/70 S
Bela Vista	Sim	250S/70 S
Centro	Sim	250S/250 MT
Bom Retiro	Sim	250S/70S/80 M
Sertãozinho	Sim	250S/70S/80 M
Riviera	Sim	250S/70S/80 M
Rio da Onça	Sim	250S/70S/80 M
Praia Grande	Sim	250S/70S/80 M
Betasas	Sim	250S/70S/80 M
Albatroz	Sim	250S/70S/80 M
Gaivotas	Sim	250S/70S/80 M
Colônia Pereira	Sim	250S/70 S
Praia Mansa	Sim	250S/400 MT
Tabuleiro	Sim	250S/70S/80 M
Caiobá	Sim	250S/70 S
Bela Vista	Sim	250S/70 S
Centro	Sim	250S/250 MT
Bom Retiro	Sim	250S/70S/80 M
Sertãozinho	Sim	250S/70S/80 M
Riviera	Sim	250S/70S/80 M
Rio da Onça	Sim	250S/70S/80 M
Praia Grande	Sim	250S/70S/80 M

Fonte: PMM, 2012.

*Onde: S = Sódio; M = Mercúrio; MT = Metálica.

5.1 PAVIMENTAÇÃO

O município dispõe em suas vias urbanas aproximadamente 110 km de pavimentação e 65 km ainda sem algum tipo de pavimentação. Ou seja, os demais possuem disponibilizado o cascalho como cobertura de 85% suas ruas e estradas.

Tabela 22 – Tipo de pavimentação

	Pavimentação primária tipo Cascalho / Km	Pavimentação CBUQ/ e ou/ Bloquete/ Km
TOTAL DE KM	65	110

FONTE: PMM, 2012.

Sob esse aspecto, verifica-se ainda, que melhoria nas vias urbanas de Matinhos ainda é uma grande reivindicação da população. Pavimentação é um equipamento que influencia sobremaneira na qualidade de vida das pessoas. Por isso, o poder público pode adotar medidas para avançar na implementação desse equipamento. Uma das providências é no campo da legislação urbana. A pavimentação não é uma exigência para aprovação de loteamentos. A lei municipal de loteamento e parcelamento de solo urbano atual exige a colocação de pavimentação primária tipo cascalho.

5.2 ÁREAS DE LAZER

Em relação à existência de espaço de lazer, verifica-se que na maioria das comunidades encontra-se um campo de futebol, onde a juventude realiza seus campeonatos e outras atividades esportivas. São extremamente importantes essas áreas, uma vez que a população pode planejar atividades com bons resultados na saúde e para a sociabilidade entre os moradores em cada região. Esses espaços de encontros festivos, recreação e lazer, trazem benefícios para as comunidades, melhorando a convivência e a saúde das pessoas.

Abaixo a relação desses equipamentos. Áreas de lazer, praças, quadras e campos de esporte de futebol e de áreas verdes.

Tabela 23 – Áreas de lazer.

LOCALIDADES	QUADRA DE ESPORTE	CAMPO DE FUTEBOL	PRAÇA	ÁREA VERDE
VILA NOVA	SIM	SIM	SIM	SIM
CAIOBÁ	SIM	SIM	SIM	-
TABULEIRO I	SIM	SIM	SIM	SIM
TABULEIRO II	SIM	-	-	-
PESCADOR II	-	-	-	SIM
PESCADOR I	-	-	-	SIM



Atos do Poder Executivo

IVASÃO	-	-	-	SIM
MANGUE SECO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
COHAPAR	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
RIO ONÇA	-	SIM	-	SIM
CENTRO	SIM	NÃO	SIM	SIM
SCHEFFER	-	-	-	-
SERTÃOZINHO	-	-	-	-

Fonte: PMM, 2012.

PRAÇAS PÚBLICAS	ENDEREÇO
Praça da Amizade	Rua União
Praça do Balneário Junara	Planta Junara I
Praça Hildebrando de Araújo	Avenida Maringá
Praça Dr. Valente	Avenida Roque Vernalha
Praça Dante Luiz Junior	Rua Manoel Ribas
Praça Dr. Antonio José S. Lobo N.	R. Agílio Leão de Macedo
Praça da Bíblia	Rua Rio Grande
Praça da Bíblia	Rua do Sossego
Praça no Riviera	Avenida Paranaguá
Praça do Balneário Praia Grande	Avenida Paranaguá
Praça Valério Alves Cordeiro	Rodovia João Elísio F. Alves Filho

Quadro 9 – Praças públicas.

Fonte: PMM, 2012.

QUADRAS	ENDEREÇO
Ginásio Vicente Gurski	Avenida J.K. de Oliveira
Ginásio Adaelton Jr. de Lima	R. Adaelton Jr. de Lima
Ginásio Valério Alves Cordeiro	Rodovia João Elísio F. Alves Filho

Quadro 10 – Quadras de esporte.

Fonte: PMM, 2012.

5.3 TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO

Em termos de infraestrutura viária, a malha rodoviária do litoral estrutura o acesso ao Município de Matinhos pelo Litoral e correspondem às Rodovias PR-508 (Alexandra-Matinhos, permitindo acesso à BR-277 até Curitiba a oeste e Paranaguá a leste) e Rodovia PR-412 (que permite acesso ao Município de Pontal do Paraná ao norte através de Praia de Leste e a Guaratuba ao Sul). A Rodovia Estadual PR-412 é uma via que estrutura o acesso a Matinhos por Pontal do Paraná ao norte e Guaratuba ao Sul.

Matinhos está muito próximo de grandes pólos de desenvolvimento do Estado – Curitiba com média de 110 km e Paranaguá com média de 44,8 km. Os organismos públicos com escritórios regionais como Receita Federal e Estadual, estão centralizados nas cidades de Paranaguá e a Caixa Econômica Federal possui uma unidade no município de Matinhos. Como verificaremos abaixo, as distâncias não impossibilitam a procura das pessoas para o atendimento de suas necessidades.

Tabela 24 – Distâncias.

MUNICÍPIO	km
Pontal do Paraná	20,3
Guaratuba	10,3
Paranaguá	44,8
Curitiba	110

Fonte: DNIT/DER.

As vias municipais cortam o município por onde transita o transporte coletivo urbano, tendo também o transporte escolar. O município é servido com linhas regulares intermunicipais para os municípios próximos conforme demonstram as tabelas abaixo.

Tabela 25 – Horários de ônibus.

MATINHOS - LINHA CIRCULAR BAIRROS			
LOCAIS	DIAS ÚTEIS		FIM DE SEMANA / FERIADO
Monções	06h20min		06h30min
Rodoviária p/ Centro	06:45 / 07:25 / 08:30 / 09:00 / 10:05 / 11:15 / 12:10 / 13:00 / 14:15 / 15:30 / 16:35 / 17:40 / 19:05 / 20:00	07:00 / 07:45 / 09:50 / 10:30 / 12:30 / 13:35 / 14:15 / 15:35 / 16:40 / 17:40 / 18:55	
Centro p/ Caiobá	06:50 / 07:30 / 09:05 / 10:10 / 11:25 / 12:15 / 13:05 / 14:25 / 15:35 / 16:40 / 17:45 / 19:10	07:50 / 10:35 / 12:35 / 13:40 / 15:40 / 16:50	
Caiobá	07:00 / 07:40 / 09:15 / 10:20 / 11:40 / 12:25 / 13:15 / 14:40 / 15:45 / 16:50 / 17:55 / 19:20	08:10 / 10:55 / 12:45 / 13:50 / 15:50 / 17:00	



Atos do Poder Executivo

Centro p/ Cohapar	07:10 / 08:35 / 09:40 / 10:45 / 12:35 / 13:40 / 15:05 / 16:10 / 17:15 / 18:20 / 19:35		07:25 / 10:10 / 13:10 / 16:20 / 17:20	
Centro p/ Águas Claras	08:05 / 18:20		-	
MONÇÕES	MATINHOS	RODOVIÁRIA	SUPER REDE	
DIA ÚTIL		FINS DE SEMANA E FERIADOS		
Monções	Rodov.	Super rede	Monções	Super rede
06:15	-	06:45	06:15	06:45
06:45	06:55	07:30	06:45	07:30
07:30	07:40	07:55	07:30	07:55
07:55	08:25	09:00	08:15	09:00
08:15	08:50	-	09:00	09:45
09:00	09:10	09:45	09:45	10:30
09:20	09:55	10:30	10:30	11:15
09:45	10:20	-	11:15	12:00
10:30	10:40	11:15	12:00	12:45
11:15	11:25	12:00	12:45	13:25
12:00	12:15	12:45	13:30	14:15
12:45	12:55	13:25	14:15	15:00
13:30	13:40	14:15	15:05	15:45
13:50	14:25	15:00	15:45	16:30
14:15	14:50	-	16:30	17:10
15:05	15:10	15:45	17:15	18:00
15:30	15:55	16:30	18:00	18:40
15:45	16:05	-	18:45	19:30
16:30	16:40	17:10	19:30	20:15
16:55	-	-	20:10	20:45
17:15	17:25	18:00	20:40	21:20
18:00	18:10	18:40	21:20	22:05
18:45	18:35	19:30	22:15	22:45
19:30	18:55	20:15	23:00	23:30
20:10	19:40	20:45	-	-
20:40	20:25	21:20	-	-
21:20	20:55	22:05	-	-
22:15	22:15	22:45	-	-
	22:50	-	-	-
23:00	-	23:30	-	-

Fonte: PMM, 2012.

Tabela 26 – Transporte coletivo intermunicipal horário de ônibus.				
CURITIBA - MATINHOS				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
07:15	Intermediário	R\$ 21,82	Todos os dias	02:10
09:00	Via Colônias	R\$ 20,90	Segundas, Sextas, Sábados e Domingos.	01:40
10:15	Via Colônias	R\$ 20,75	Todos os dias	01:40
12:30	Semidireto	R\$ 21,82	Todos os dias	02:05
14:15	Intermediário	R\$ 21,82	Todos os dias	02:10
16:00	Semidireto	R\$ 21,82	Todos os dias	02:05
17:15	Intermediário	R\$ 21,82	Todos os dias	02:10
18:45	Via Colônias	R\$ 20,90	Todos os dias	01:40
21:15	Intermediário	R\$ 21,82	Todos os dias	02:10
MATINHOS – CURITIBA				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
05:45	Intermediário	R\$ 20,32	Todos os dias	02:10
07:45	Semidireto	R\$ 20,32	Todos os dias	02:05
10:30	Intermediário	R\$ 20,32	Todos os dias	02:10
13:45	Via Colônias	R\$ 19,40	Segundas, Sextas, Sábados e Domingos.	01:45
14:30	Intermediário	R\$ 20,32	Todos os dias	02:10
15:30	Semidireto	R\$ 20,32	Todos os dias	02:05
17:30	Via Colônias	R\$ 19,25	Todos os dias	01:45
18:30	Semidireto	R\$ 20,32	Todos os dias	02:05
20:30	Intermediário	R\$ 20,32	Todos os dias	02:10
MATINHOS - PARANAGUÁ				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
09:10	intermediário	R\$ 13,20	Todos os dias	01:15
17:55	Intermediário	R\$ 13,20	Todos os dias	01:15
PARANAGUÁ - MATINHOS				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
07:40	Intermediário	R\$ 13,60	Todos os dias	01:15



Atos do Poder Executivo

15:45	Intermediário	R\$ 13,60	Todos os dias	01:15
MATINHOS-PARANAGUÁ Vira-vira				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
06:10	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
06:35	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
07:15	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
08:35	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
08:50	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
09:35	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
09:50	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
11:45	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
12:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
13:05	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
13:20	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
14:40	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
16:10	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
17:05	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
18:05	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
20:50	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
PARANAGUÁ - MATINHOS Vira-vira				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
06:30	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
08:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
09:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
10:15	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
11:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
12:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
12:15	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
14:06	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
15:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
16:15	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
16:30	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
17:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
17:15	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
18:30	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
19:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
20:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
23:00	Intermediário	R\$ 3,40	-	-
MATINHOS - GUARATUBA				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
09:00	Intermediário	R\$ 7,29	Todos os dias	00:50
09:25	Intermediário	R\$ 3,78	Todos os dias	00:25

10:40	Semidireto	R\$ 3,78	Segundas, Sextas, Sábados e Domingos.	00:25
11:50	Intermediário	R\$ 3,78	Todos os dias	00:25
16:25	Intermediário	R\$ 3,78	Todos os dias	00:25
17:05	Intermediário	R\$ 7,29	Todos os dias	00:50
19:25	Intermediário	R\$ 3,78	Todos os dias	00:25
20:25	Semidireto	R\$ 3,78	Todos os dias	00:25
23:25	Intermediário	R\$ 3,78	Todos os dias	00:25
MATINHOS - GUARATUBA (F-BOAT CAIOBA)				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
09:25	Intermediário	R\$ 3,36	Todos os dias	00:25
10:40	Semidireto	R\$ 3,36	Segundas, Sextas, Sábados e Domingos.	00:30
11:50	Intermediário	R\$ 3,36	Todos os dias	00:25
16:25	Intermediário	R\$ 3,36	Todos os dias	00:25
19:25	Intermediário	R\$ 3,36	Todos os dias	00:25
20:25	Semidireto	R\$ 3,36	Todos os dias	00:30
23:25	Intermediário	R\$ 3,36	Todos os dias	00:25
MATINHOS - PRAIA DE LESTE				
HORÁRIO	SERVIÇO	PREÇO	PERÍODO	TEMPO DE VIAGEM
05:45	Intermediário	R\$ 3,51	Todos os dias	00:40
07:45	Semidireto	R\$ 3,51	Todos os dias	00:40
10:30	Intermediário	R\$ 3,51	Todos os dias	00:40
14:30	Intermediário	R\$ 3,51	Todos os dias	00:40
15:30	Semidireto	R\$ 3,51	Todos os dias	00:40
18:30	Semidireto	R\$ 3,51	Todos os dias	00:40
20:30	Intermediário	R\$ 3,51	Todos os dias	00:40

Fonte: PMM/2012.

Atos do Poder Executivo

A Tabela seguinte apresentará a quantidade de estudantes que utilizam o transporte público, com relação à área urbana e rural ao nível de ensino.

Tabela 27 – Usuários do transporte escolar municipal.

NÍVEL DE ENSINO	DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS	TOTAL DE USUÁRIOS	ZONA URBANA	ZONA RURAL
Educação Infantil	Municipal	285	285	0
Ensino Fundamental	Municipal	945	945	0
Ensino Médio	Municipal	1.344	1.344	0
Educação de Jovens e Adultos (EJA)	Municipal	63	63	0

Fonte: PMM, 2012.

5.4 SANEAMENTO BÁSICO

O desenvolvimento da cidade se inicia por locais saudáveis, e sendo assim é importante identificar e compreender as relações entre os sistemas de saneamento e a cidade, em termos de planejamento habitacional. Essas relações são expressas tanto no que se refere aos aspectos físicos, ambientais e de ocupação do solo quanto aos aspectos técnicos.

É nessa perspectiva que o município de Matinhos está inserido e por isso está em processo de elaboração o Plano Municipal de Saneamento Básico de Matinhos.

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 no seu art. 3º define saneamento básico:

Conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de:

a) abastecimento de água potável: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações necessárias ao abastecimento público de água potável, desde a captação até as ligações prediais e respectivos instrumentos de medição;

b) esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, transbordo tratamento e destino final do lixo doméstico e do lixo originário da varrição e limpeza de logradouros e vias públicas;

d) drenagem e manejo das águas pluviais urbanas: conjunto de atividades, infraestruturas e instalações operacionais de drenagem urbana de águas pluviais, de transporte, detenção ou retenção para o amortecimento de vazões de cheias, tratamento e disposição final das águas pluviais drenadas nas áreas urbanas.

O sistema de saneamento básico no município de Matinhos está estabelecido da seguinte forma:

5.4.1 Abastecimento de Água

Em Matinhos água potável está à disposição da população urbana. As residências estão assistidas através dos serviços da companhia pública do governo do estado do Paraná: SANEPAR. O serviço possui atendimento universal.

Tabela 28 – Abastecimento de água.

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
Abastecimento de Água	SANEPAR	FEV/2014	33.231	Unid. atend.
			23.535	Ligações

Fonte: SANEPAR, 2014.

5.4.2 Sistema de Esgoto Sanitário - SES

Relativamente ao sistema de esgoto sanitário, a região reproduz o distanciamento entre a cobertura dos serviços de esgotamento sanitário e a cobertura dos serviços de água e coleta de lixo, estes próximos do atendimento universal no meio urbano.

Através da SANEPAR, está em curso obra cujo investimento levará atendimento do sistema de 52,7% para 100% da população.

Os dados da SANEPAR/ 2014 apontam em Matinhos o seguinte quadro:

Tabela 29 – Situação do SES – domicílios permanentes

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	16.536	8.510
Comerciais	753	654
Industriais	5	5
Utilidade pública	27	27
Poder público	48	46
TOTAL	17.369	9.242

FONTE: SANEPAR, 2014.

5.4.3 Resíduos Sólidos

A coleta, o transporte e a destinação final dos resíduos do município de Matinhos são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, que além de realizar o esse serviço com três caminhões terceriza o serviço para empresa Sutil de coleta e transporte, que abrange a coleta e transporte dos resíduos gerados no município. A destinação final dos resíduos sólidos é o Aterro da CIAS - Consórcio Intermunicipal de aterro Sanitário – Praia de Leste, Município de Ponta do Sul. e faz parte do conjunto de municípios que tem a empresa CAVO para destinação final de resíduos sólidos hospitalares. Não há coleta seletiva.

A coleta convencional ocorre em todo o quadro urbano, e na área rural a coleta restringe-se aos resíduos recicláveis. A frequência da coleta no centro urbano é de cinco dias na semana, de terça-feira a sábado, e nas demais áreas urbanas, três vezes por semana em dias alternados.

A seguir apresenta-se a evolução da coleta de resíduos na área urbana no período de 2009 - 2013.

Atos do Poder Executivo

Tabela 30 – Quantidade resíduo sólido coletado

LIXO - TONELADAS					
	2009	2010	2011	2012	2013
Dia	18000	24000	25000	28000	30000
Ano - 9 meses	486000	648000	675000	756000	810000
O VOLUME AUMENTA EM MÉDIA 50% DURANTE OS MESES DE ALTA TEMPORADA DE DEZEMBRO/JANEIRO/FEVEREIRO (3 MESES)					
Ano - 3 meses ALTA TEMPORADA	243000	324000	337500	378000	405000

Fonte: PMM, 2013.

A população do município de Matinhos possui a cultura da separação do lixo. Onde há locais de entrega, como por exemplo, a UFPR, onde a população leva esses resíduos para ter a destinação correta destes resíduos.

Tabela 31 – Coleta de lixo.

LOCALIDADES	POSSUEM COLETA DE LIXO SELETIVA
PRAIA MANSA	Sim
TABULEIRO	Sim
CAIOBÁ	Sim
BELA VISTA	Sim
CENTRO	Sim
BOM RETIRO	Sim
SERTÃOZINHO	Sim
RIVIERA	Sim
RIO DA ONÇA	Sim
PRAIA GRANDE	Sim
BETARAS	Sim
ALBATRAZ	Sim
GAIVOTAS	Sim
COLÔNIA PEREIRA	Sim

Fonte: PMM, 2012.

5.4.4 Drenagem Urbana

O município de Matinhos entre os seus desafios necessita do Plano de Recursos Hídricos e Drenagem Urbana. Como os demais municípios da Região a urbanização aliada à retirada da vegetação e as condições climáticas interferem diretamente na drenagem de uma cidade.

O correto dimensionamento da drenagem urbana é um dos principais aspectos para o controle dos impactos resultantes do processo de urbanização. O planejamento da drenagem deve atender inicialmente as características locais, físicas, econômicas e sociais da cidade.

Quadro 11 – Drenagem urbana

LOCALIDADE	ATENDIMENTO
Praia Mansa	Parcial
Tabuleiro	Parcial
Caiobá	SIM
Bela Vista	Parcial
Centro	SIM
Bom Retiro	Parcial
-Sertãozinho	NÃO
Rio da Onça	NÃO
Praia Grande	SIM
Betaras	NÃO
Albatroz	NÃO
Gaivotas	PARCIAL

Fonte: PMM, 2012.



FOTOGRAFIA 4 – Costa litorânea de Matinhos.
Fonte: PMM, 2012.

A cidade de Matinhos é circundada pela Costa Litorânea, com 17 km aproximadamente de extensão. Esta situação marca a paisagem urbana e a demanda de um sistema de drenagem urbana que atenda esta configuração. A cidade sofre graves problemas de enchente e deslizamentos das encostas. A cidade possui hoje aproximadamente 45% de sua área atendida com sistema de drenagem, com aproximadamente 10 mil metros lineares de galerias de águas pluviais (Fonte: PMM, 2012).

Entretanto, a falta de drenagem nas vias provoca na população em especial, de baixa renda, problemas diversos acarretando situações de risco e ameaças a moradia digna.

6 EVOLUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DE MATINHOS

A ocupação efetiva da região começou no século 18, mas a urbanização intensa ocorreu apenas a partir da década de 1960. Hoje, apresenta grande sazonalidade na ocupação dos imóveis, predominando o veraneio. As maiores moradoras permanentes ocupam residências afastadas da orla.

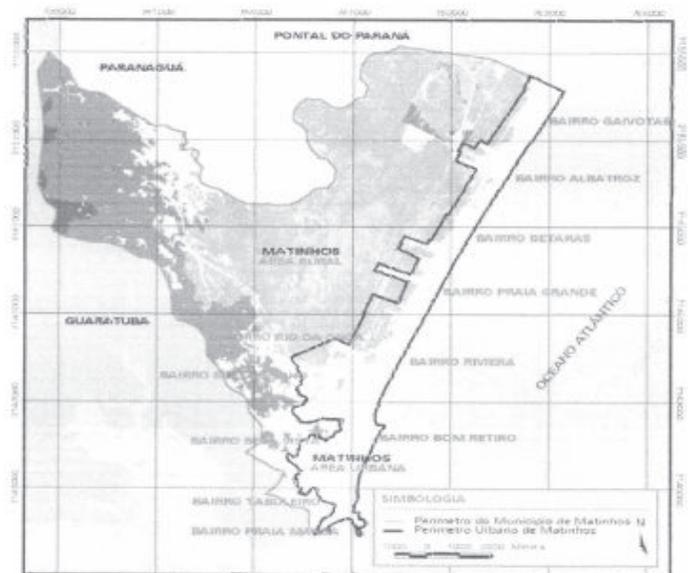


Figura 9 – Perímetro urbano de Matinhos
Fonte: PMM/PDM, 2011.

Na definição das áreas urbanas foi também considerado o complexo sistema de Loteamentos existentes no município, sendo relevante o caráter legal desses parcelamentos do solo. A área urbana resultante, no caso de Matinhos, caracteriza-se pelo desenho urbano proveniente do parcelamento de áreas que em sua maioria foram aprovadas pelo município, acrescidas as áreas destinadas à implementação

Atos do Poder Executivo

de atividades como o turismo, a indústria não poluente e a permitir o crescimento populacional.

A Área Urbana de Matinhos é de 24.093 km² e representa 20,43% da área total do município. Nesse território estão incluídas as áreas destinadas ao lazer, à preservação ambiental, às atividades dos moradores locais, e para o desenvolvimento do turismo de massa, principal atividade econômica do município.

Com relação às áreas destinadas à ocupação urbana, com usos específicos das atividades de caráter urbano, foram implementadas considerando o frágil sistema do ambiente local, em especial o ecossistema Floresta Atlântica que se encontra com alto grau de preservação, e permitindo o desenvolvimento da cidade de Matinhos.

Em Matinhos, segundo dados do IBGE/censo 2010, na área rural o crescimento populacional se comportou com 459 (1991) para 149 (2010), ocorrendo, portanto, uma diminuição da população rural. Entretanto, a população urbana, cresceu de 10.866 para 29.279 (1991 – 2010), com 33165 domicílios.

A cidade está organizada (MAPA 08) em bairros, vilas, loteamentos e balneários conforme os quadros abaixo.

GAIVOTAS	TABULEIRO
ALBATROZ	BELA VISTA
BETARAS	SERTÃOZINHO
PRAIA GRANDE	RIO DA ONÇA
BOM RETIRO	CAIOBA
CENTRO	PRAIA MANSÁ

Quadro 12- Bairro – área urbana
Fonte: PMM, 2012.

VILA NOVA	VILA DO PESCADOR
PARAISO	EL DOURADO
COHAPAR	TABULEIRO II
MANGUE SECO	SCHEFER

Quadro 13 – Vilas – área urbana
Fonte: PMM, 2012.

JOÃO CARRARO	CIRO MAKALOCY
GLAUCO PEREIRA	SÃO PATRÍCIO
RIO DA ONÇA	PLÍNIO ALVES
PORTAL DAS PRAIAS	HORIZONTE

Quadro 14 – Loteamentos privados
Fonte: PMM, 2012.

MONÇÕES	ARCO-ÍRIS
CÉU AZUL	CORAIS
JUSSARA	IRACEMA
LAGES	CARAVELAS
COSTA AZUL	GUACYARA
ALBATROZ	PORTO FINO
CURRAIS	JAMAIL MAR
PEREQUÊ	IPACARAI
BETARAS	SOLIMAR
MARAJÓ	GAIVOTAS
JARDIM INAJÁ	FERROVIÁRIOS
RIVIERA I	RIVIERA II
RIVIERA III	FLAMINGO
CAIOBA	TABULEIRO
SAINT ETIENNE	PALMEIRAS
PRAIA GRANDE	BOM RETIRO
PRAIA MANSÁ	FLÓRIDA
BELA VISTA	CENTRO

Quadro 15 - Balneários
Fonte: PMM, 2012.

Através da Lei Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo nas Áreas Urbanas, relaciona diretrizes nas áreas urbanas, assim como as diretrizes para o desenvolvimento rural serão os estabelecidos através da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Rural.

Tabela 32 - Evolução urbana.

Áreas urbanas	Ano
Currais, Pereque, Matinho, Caioba e Sertãozinho.	1890- 1920
Longo da estrada até praia de leste	1920-1950
Bom Retiro, Sertãozinho.	1950 -- 1970
Jd. Ross, Cohapar I, Jd Elisa, Cohapar II, Tabuleiro I, Tabuleiro II, Rio da Onça, Vila Scheffer, Vila Municipal.	1971 - 1990
Mangue Seco	1991 -----2000
Vila Nova	2001 - 2010

Fonte: PMM, 2013.

Região	Viabilidade de Crescimento	Infraestrutura / serviço público	Eixo
Norte	Inexistente	Parcial	Centro – Ponta do Sul
Nordeste	Alta	Parcial	Centro - Cambará – Pr 508
Sul	Baixa	Existente – Completa	Centro - Guraratuba
Leste	Inexistente	Inexistente	Centro - Praia
Sudeste	Inexistente	Inexistente	Centro Praia
Oeste	Média	Parcial	Centro – Serra do mar
Noroeste	Inexistente	Inexistente	Serra do Mar

Quadro 16 – Crescimento e urbanização.
Fonte: PMM, 2013.

Entende-se que

- **Viabilidade de crescimento Baixa:** apresenta dificuldade de crescimento urbano por se tratar de uma região sem estrutura urbana e com geografia acidentada, sem transporte e comunicação e hidrografia abundante.
- **Viabilidade de crescimento Média:** apresenta possibilidade de avanço no espaço urbano; possui alguns serviços públicos como transporte, energia elétrica e água. Região de fácil acesso e com viabilidade de expansão.
- **Viabilidade de crescimento Inexistente:** Região impedida de crescimento urbano ou por limite; divisa do município ou estar na divisa com o oceano atlântico e ou com a Serra do Mar sem ondulações.
- **Viabilidade de crescimento Alta:** apresenta grandes possibilidades de expansão urbana; possui rede próximas dos serviços públicos como transporte, energia elétrica e água. Região de fácil acesso e com viabilidade de expansão. Condições geofísicas favoráveis. Margem da Rodovia Pr 508.

A região revela a alta densidade demográfica e o alto grau de urbanização do Município de Matinhos. Esses dados podem revelar a qualidade da política pública ou mais que isso, precisão do desenvolvimento do município de Matinhos, que incentiva o crescimento econômico e populacional. O município apresenta abundância em seu espaço territorial. Um município com grandes possibilidades e potencial turístico e comercial. O município está bem localizado, região próspera, com investimentos crescente na região como é o caso do Porto de Paranaguá e distante máxima de 100 km de centros urbanos como Curitiba e Paranaguá. A urbanização não foi nem pouco concentradora, guardando marcas de uma ocupação caracterizada pela proliferação de núcleos urbanos na região.

Com relação ao grau de urbanização e densidade demográfica, segue a tabela a seguir.



Atos do Poder Executivo

Tabela 33 – Grau de urbanização.

MUNICÍPIO	TOTAL DE ÁREA DO TERRITÓRIO (km²)	GRAU DE URBANIZAÇÃO (%)
Paranaguá	806.225	96.38
Matinhos	116.544	99.49
Guaratuba	1.328.480	89.75
Pontal do Paraná	202.159	99.15

Fonte: IPARDES, 2010.

Tabela 34 – Densidade Demográfica

MUNICÍPIO	TOTAL DE ÁREA DO TERRITÓRIO (km²)	DENSIDADE DEMOGRÁFICA/2013 (hab/km²)
Paranaguá	806.225	175.48
Matinhos	116.544	271,99
Guaratuba	1.328.480	24.44
Pontal do Paraná	202.159	105.99

Fonte: IPARDES, 2013.

Neste sentido, ao pensar o crescimento habitacional é mister planejar o crescimento social e econômico. Uma cidade pode planejar seu crescimento articulando desenvolvimento econômico e social com oferta de moradia, saneamento básico, educação saúde, renda, lazer e cultura.

O poder público local deve direcionar motivar e provocar de forma planejada e estratégica o crescimento populacional de Matinhos. A moradia digna, de qualidade e preço justo, e, o acesso democrático da terra, é um fator preponderante para o estabelecimento da retomada do crescimento nesse município.

7 CONDIÇÕES ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E FINANCEIRA

7.1 ASPECTOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Matinhos conta com 1164 funcionários efetivos e 68 CLT funcionários comissionados. O percentual de gastos com pessoal sobre o orçamento público atende as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, atingindo 40,78%, abaixo, portanto, do limite prudencial, 49.51%. O quadro administrativo regido pela 1430/2011 e 1589/2013 aponta em Matinhos uma média um servidor público para cada 26,06 habitantes.

As atividades relacionadas ao setor da habitação estão distribuídas em três secretarias: Obras e Planejamento Urbano, Planejamento e na secretaria de meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca.

O quadro 17 apresenta em sua composição também a secretaria de planejamento. A secretaria de obras e planejamento urbano possui dois técnicos na área de engenharia para atender a demanda do município em termos de execução e fiscalização de obras públicas, fiscalização das obras contratadas, a implantação de loteamento, o parcelamento de glebas e as aberturas de vias, execução e fiscalização dos serviços topográficos, gerenciamento da manutenção do sistema e do processo de planejamento urbano, em conjunto com a sociedade civil, assessorando a prefeitura para definir e propor a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, suas diretrizes e instrumento, no estabelecimento das Diretrizes para o planejamento Urbano e Ambiental, visando à utilização adequada ao solo.

Essa situação acumula atribuições e paralelamente a secretaria de do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca tem limites para executar política de habitação visto que não possui equipe técnica, equipamentos e softwares para auxiliar o gestor público na implementação do Plano diretor e do PLHIS.

Órgão	Responsável	Função
Gabinete do Prefeito	David Antonio Pancotti	Assessorar o prefeito nos encaminhamentos políticos do governo municipal, coordenar os assuntos relacionados à Administração Pública Municipal, assistir ao Prefeito Municipal no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas, assessorar o Prefeito Municipal na análise política de ação governamental, incluindo o planejamento.
Secretaria de Administração	Miniam de Fátima Zaninelli	Assessorar o Prefeito Municipal na gestão de recursos humanos e administrativos da Administração Pública Municipal Direta, planejar e promover a operacionalização da execução das atividades de administração de pessoal, compreendendo recrutamento, seleção, admissão, alocação, remanejamento e exoneração de pessoal, bem como da elaboração da folha de pagamento e controle dos atos formais de pessoal.
Secretaria de Assistência Social	Eunice Viganó Dalmora	Apoiar o cidadão em todas as formas de participação, informar e divulgar os direitos do cidadão, apoiar todas as atividades que impliquem o exercício da cidadania, realizar estudos da realidade social do Município e elaborar políticas públicas pertinentes e formular a política municipal de assistência social.
Secretaria da Saúde	Renata Ceazar do Amaral	Estimular e garantir a ampla participação da comunidade na elaboração, controle e avaliação da política de saúde do Município, organizar os programas de saúde segundo a realidade epidemiológica e populacional do Município, garantindo um serviço de boa qualidade, gerenciar o funcionamento do Hospital Municipal.
Secretaria da Educação, Esporte e Cultura	Alcides Benatto	Estruturar, organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, promover a integração das políticas e planos educacionais do Município com os da União e do Estado, autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino, na área de sua competência.
Secretaria das Finanças	Albertina Maria Deretti	Assessorar o Prefeito Municipal e executar as atividades relativas aos assuntos financeiros, fiscais, contábeis e orçamentários do Município, realizar estudos e pesquisas para previsão da receita, bem como as providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária e outros, supervisionar e acompanhar as prestações de contas, ao Tribunal de Contas do Estado e da União, dos recursos aplicados no ensino e na saúde, bem como das demais prestações feitas aos órgãos financiadores.
Secretaria do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca	Orlando Ferreira	Planejar e executar a política de preservação e proteção ambiental do Município, efetuar o levantamento e cadastramento das áreas verdes, fiscalizar as reservas naturais urbanas, combater permanentemente a poluição ambiental, supervisionar a execução de projetos ambientais, paisagísticos e de serviços de jardinagem e arborização, administrar, construir, manter e conservar parques, praças e áreas de lazer, analisar projetos e requerimentos relativos ao uso e ocupação de áreas cobertas por vegetação legalmente protegida.
Secretaria de Obras e Planejamento Urbano	Marcio Agenor Gasparin	Gerenciar a execução de obras públicas, fiscalizar as obras contratadas, a implantação de loteamento, o parcelamento de glebas e as aberturas de vias, executar e fiscalizar os serviços topográficos, gerenciar a manutenção do sistema e do processo de planejamento urbano, em conjunto com a sociedade civil, definir e propor a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, suas diretrizes e instrumento, estabelecer Diretrizes para



Atos do Poder Executivo

o planejamento Urbano e Ambiental, visando à utilização adequada ao solo.

Secretaria de Defesa Social e Antidrogas	Luiz Valmir Schimiter da Luz	Estimular e colaborar como parte de ação conjunta, através de seus Departamentos e de todos os setores ligados aos assuntos de Defesa Social, tais como o poder Judiciário, Ministério Público, Polícia Militar, Federal e Rodoviária, DETRAN/PR, Forças Armadas e as entidades governamentais ou não, que tenham atividades relacionadas direta ou indiretamente, com a Defesa Social e a Segurança Pública. Planejar, operacionalizar e executar ações voltadas para a segurança da comunidade, dentro de seus limites de competência.
Secretaria de Planejamento	Niucelia Vieck	Elaborar e acompanhar a política municipal de planejamento e desenvolvimento, formular o planejamento estratégico municipal, assessorar as Secretarias na elaboração e execução dos planos e metas, coordenar e gerenciar os sistemas de planejamento e orçamento, de organização e modernização administrativas, propor medidas que aumentam a eficácia dos programas e projetos da Prefeitura do Município, realizar estudos e analisar processos relativos às áreas de planejamento, propor, elaborar e executar o planejamento participativo com as demais secretarias, entidades civis organizadas e a Comunidade, para que o orçamento participativo seja elaborado em consonância com todos os órgãos da Administração e entidades civis.
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Ruy Hauer Reichert	Representação de forma e assegurar a consecução dos objetivos da mesma, coordenar e supervisionar as ações dos demais diretores, definir as normas, a organização e metodologia da secretaria, do COMTUR e FUNDETUR, coordenar a Condução geral de todas as atividades desenvolvidas pela secretaria, tendendo ao fomento e incremento das atividades turísticas municipais, de acordo com o estabelecido pela Administração Pública, planejar, executar e avaliar as políticas públicas voltadas para promover o desenvolvimento do município por meio do fomento de atividades econômicas e sociais nas áreas da indústria, comércio, serviços e turismo.
Procuradoria Geral do Município	Michel Laureanti	

Quadro 17 – Estrutura administrativa
Fonte: PMM, 2013.

Verifica-se, entretanto, que para programar uma política de planejamento urbano e habitacional, a gestão pública está limitada.

Embora possua uma secretaria de Secretaria do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca e uma secretaria de Secretaria de Obras e Planejamento Urbano, o município não tem um sistema municipal próprio de habitação capaz de executar uma política de habitação municipal. A inexistência de uma estrutura física e de recursos humanos para alimentar o banco de dados com informações atualizadas permanentemente, por exemplo, dificulta qualquer ação de planejamento urbano.

7.2 CAPACIDADE DE GESTÃO

Sobre a Capacidade Administrativa e de Gestão do Município de Matinhos verificamos a seguinte situação:

Existência de cadastros próprios e/ou fontes de informação para identificação do déficit municipal de moradias	Não
Existência (ou não) de instâncias de participação popular para o planejamento de políticas habitacionais	Sim, sem atividade
Existência de fundos específicos para a política habitacional e urbana	Sim, sem movimento
Existência de consórcios de habitação	Não

Quadro 18 – Capacidade administrativa e de gestão.
Fonte: Consultoria, 2012.

Ainda sobre a organização da gestão urbana no quadro abaixo se constata que o banco de dados, da área da habitação e urbanismo está informatizado, porém, esses dados estão desatualizados. Por isso, mais uma vez reitera-se a necessidade de equipe técnica com estrutura e recursos humanos para permanentemente alimentar esse banco de dados com informações atualizadas.

Cadastro	Informatizado
Cadastro e/ou bancos de dados de patrimônio informatizados - existência	Sim
Contabilidade informatizada - existência	Sim
Controle da execução orçamentária informatizado - existência	Sim
Cadastro de alvarás informatizado - existência	Sim
Cadastro de ISS informatizado - existência	Sim
Cadastro imobiliário (IPTU) informatizado - existência	Sim
Mapeamento digital informatizado - existência	Não
Cadastro de alvarás informatizado - existência	Sim
Cadastro de patrimônio público informatizado - existência	Sim
Cobrança de IPTU	Sim
Planta Genérica de Valores Imobiliários	Sim/2006

Quadro 19- Organização Urbanística.
Fonte: PMM, 2012.

Na relação com a região verificamos conforme o quadro 20 que Matinhos está entre os municípios que não possui estrutura para execução do PLHIS. Situação que merece atenção especial do Gestor. Pois o investimento na composição de uma estrutura mínima para aplicar a política habitacional no município terá retorno social e financeiro quase que imediato.

Município	Possui estrutura para execução do Plhis
Paranaguá	Sim
Guaratuba	Não
Matinhos	Não
Pontal do Paraná	Não

Quadro 20 – Estrutura para executar PLHIS – Região.
Fonte: IPARDES, 2010.

Para isso, é necessária uma estrutura administrativa mínima. Não basta a existência de um órgão específico para implementar a política de habitação e urbanismo. É necessário reorganizar a estrutura para gestão urbana do município de Matinhos. Para isso, apresenta-se como sugestão para discutir na Etapa III – como estratégia de ação, a criação da Secretaria de Habitação e Urbanismo, centralizando ações da área e concentrar a equipe de técnicos específica para gerir a política e o PLHIS de Matinhos.

Órgão	Equipe	Função
Secretaria de Habitação e Urbanismo	Engenheiro, arquiteto, advogado, cadista, topógrafo, técnico social e agente administrativo.	Coordenar a execução da política de habitação no município, integrado a política nacional de habitação.

Quadro 21 – Gestão urbana.
Fonte: Consultoria, 2012.

A existência da secretaria com equipe de trabalho terá ação articulada com a secretaria de obras, planejamento e meio ambiente. Como veremos a seguir as tarefas são inúmeras para a futura secretaria. Por isso, será necessário garantir essa estrutura mínima de técnicos conforme indica o quadro 21 para poder desenvolver as atividades determinadas pela legislação municipal. Os quadros abaixo são referentes às atribuições e demandas devidas a cada órgão. As atribuições estão na atual legislação, porém essas atribuições, atualmente, se transformam em demandas visto que estão dispersas em várias secretarias (planejamento, meio ambiente e obras). Por isso, a necessidade de criação de setor específico para que de fato se concretize a legislação e que essas demandas (atribuições) possam de fato ser executadas.



Atos do Poder Executivo

Órgão	Atribuição - Demanda
Secretaria de Habitação e Urbanismo. Depto de Habitação. Departamento Fundiário. Departamento de Engenharia e Análise de Projetos . Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. Departamento de Planejamento Urbano. Setor de Sistema de Informações georeferenciada. Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano. Divisão de Desenvolvimento Urbano e Acompanhamento Imobiliário. Setor de Cadastro Técnico. Divisão de Topografia e Parcelamento do Solo Urbano.	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e planejar os programas de obras públicas da Administração Municipal com a participação da sociedade civil; • Estabelecer Diretrizes para o planejamento Urbano e Ambiental, visando à utilização adequada do solo; • Promover a execução, direta ou indiretamente ou por empreitadas, dos serviços de pavimentação e/ ou conservação das vias logradouros e passeios Urbanos do município; • Promover o planejamento do sistema viário e do uso e ocupação do solo Urbano; • Promover o controle, e a fiscalização e orientação do licenciamento nos termos da legislação vigente, sobre, o parcelamento do solo, das edificações habitacionais e para o uso de atividades econômicas do Município; • Coordenar, no que couber, de obras e atividades a serem implantadas no município; • Gerenciar, planejar, gerir, o desenvolvimento Urbano no Município; • Colaborar na elaboração das Opções do Plano do Município e participar na elaboração do relatório anual de atividades; • Praticar tarefas de concepção, promoção, definição e regulamentação dos planos municipais de ordenamento do território, sua articulação e implementação; • Assegurar todas as operações de natureza técnica e administrativa relativas ao processo de transformação e uso do solo municipal, no quadro da estratégia global de desenvolvimento municipal, no respeito pelas normas legais e regulamentares em vigor e pelos legítimos direitos dos cidadãos, promotores e utilizadores do ambiente urbano;

Quadro 22- Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo.
Fonte: PMM, 2013.

Órgão	Atribuição - Demanda
Secretaria de Habitação e Urbanismo. Depto de Habitação. Departamento Fundiário. Departamento de Engenharia e Análise de Projetos . Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. Departamento de Planejamento Urbano. Setor de Sistema de Informações georeferenciada. Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano. Divisão de Desenvolvimento Urbano e Acompanhamento Imobiliário. Setor de Cadastro Técnico. Divisão de Topografia e Parcelamento do Solo Urbano.	<ul style="list-style-type: none"> • Criar as condições e implementar um sistema de gestão e regulamentação que conduzam à significativa elevação da qualidade dos empreendimentos urbanos ao nível das operações de loteamento ou edificação; Proceder à gestão do processo de urbanização do território municipal, junto aos processos de planejamento, integrando as componentes de apreciação, licenciamento e gestão dos processos de obras particulares e a funcionalidade, imagem e utilização do espaço urbano; • Dar pareceres sobre viabilidades e projetos de loteamento no que respeita ao seu enquadramento técnico-legal, recolhendo para tal, junto das entidades envolvidas, as informações necessárias à apreciação das mesmas; • Dar parecer e informações sobre projetos de infraestruturas de obras de urbanização; • Apreciar e informar os projetos de edificações sujeitas a licenciamento ou autorização municipal; • Elaborar ou acompanhar a elaboração de projetos urbanísticos e paisagísticos; • Promover a elaboração de propostas de intervenção urbana, no sentido de propiciar a compatibilização do desenho urbano com os usos existentes na região; • Analisar processos referentes às questões urbanísticas; • Elaborar e acompanhar a elaboração de projetos e detalhamento de mobiliário urbano, em consonância com os respectivos projetos urbanísticos, quando for o caso; • Elaborar e acompanhar a elaboração de projetos de Comunicação Visual, em consonância com os respectivos projetos urbanísticos, quando for o caso;

Quadro 23 - Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo
Fonte: PMM, 2013.



Atos do Poder Executivo

Órgão	Atribuição - Demanda
Secretaria de Habitação e Urbanismo. Depto de Habitação. Departamento Fundiário. Departamento de Engenharia e Análise de Projetos . Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. Departamento de Planejamento Urbano. Setor de Sistema de Informações georeferenciada. Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano. Divisão de Desenvolvimento Urbano e Acompanhamento Imobiliário. Setor de Cadastro Técnico. Divisão de Topografia e Parcelamento do Solo Urbano.	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a política municipal de habitação e urbanismo e a execução do PLHIS; • Coordenar e Executar Política De Tributação Municipal; • Elaborar e acompanhar a política municipal de planejamento e desenvolvimento urbano; • Coordenar, em nível de município, programas sociais em conjunto com a União e Estado; apoiar a iniciativa de campanhas de caráter social desenvolvidas por entidades não governamentais; • Manter estatística atualizada dos atendimentos, relatório das atividades desenvolvidas, coletânea das informações sociais, cadastro de entidades sociais, desempenho de programas e projetos executados; • Propor convênios com a União e Estado para implementação de programas habitacionais; Elaborar e implantar o plano municipal de regularização fundiária; • Realizar levantamentos periódicos de áreas de ocupação irregular; • Alocar famílias instaladas em áreas de risco; • Realizar fiscalizações contra invasões em áreas de risco e propriedades particulares; • Criar e manter o cadastro fundiário municipal; • Implantar e executar projetos referentes à área administrativa para fomentar recursos oriundos do Fundo Municipal de HIS; • Controlar a execução das despesas com recursos do Fundo, verificando e acompanhando a sua correta aplicação de acordo com a legislação vigente; Efetuar levantamento de dados estatísticos com a finalidade de subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da Secretaria; • Gerenciar a execução de obras públicas;

Quadro 24 - Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo

Fonte: PMM, 2013.

Órgão	Atribuição - Demanda
Secretaria de Habitação e Urbanismo. Depto de Habitação. Departamento Fundiário. Departamento de Engenharia e Análise de Projetos . Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. Departamento de Planejamento Urbano. Setor de Sistema de Informações georeferenciada. Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano. Divisão de Desenvolvimento Urbano e Acompanhamento Imobiliário. Setor de Cadastro Técnico. Divisão de Topografia e Parcelamento do Solo Urbano.	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar as obras contratadas, a implantação de loteamento, o parcelamento de glebas e as aberturas de vias; • Fiscalizar a execução de obras e a utilização de áreas cedidas a título de concessão real ou permissão de uso; • Gerenciar e manter a frota municipal de veículos e máquinas; • Executar e fiscalizar os serviços topográficos; • Gerenciar a execução e a manutenção das obras públicas municipais, da infraestrutura de vias e logradouros públicos, das estradas municipais e servidões administrativas; • Executar, manter e implantar a urbanização de praças e áreas verdes e a arborização das vias públicas; • Gerenciar a manutenção do sistema e do processo de planejamento urbano, em conjunto com a sociedade civil; • Definir e propor a Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, suas diretrizes e instrumentos; • Definir normas e padrões para a fixação de letreiros e propagandas; • Manifestar-se, obrigatoriamente, nos projetos e programas relativos ao desenvolvimento econômico, social, ambiental, urbanístico específicos de cada uma das Secretarias Municipais antes da apreciação do Prefeito Municipal; • Elaborar projetos paisagísticos para Parques, Praças, Jardins e demais áreas públicas do Município; • Promover estudos e pesquisas visando definir espécies adequadas à arborização e vegetação dos logradouros públicos; • Estabelecer padrões de qualidade quanto à execução das atividades referentes aos projetos urbanísticos;

Quadro 25 - Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo

Fonte: PMM, 2013.



Atos do Poder Executivo

Órgão	Atribuição - Demanda
Secretaria de Habitação e Urbanismo. Depto de Habitação. Departamento Fundiário. Departamento de Engenharia e Análise de Projetos . Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. Departamento de Planejamento Urbano. Setor de Sistema de Informações georeferenciada. Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano. Divisão de Desenvolvimento Urbano e Acompanhamento Imobiliário. Setor de Cadastro Técnico. Divisão de Topografia e Parcelamento do Solo Urbano.	<ul style="list-style-type: none"> • Execução da política municipal de habitação; • Acompanhar os serviços de topografia e sondagem; • Desenvolver programa de ocupação habitacional; • Propor convênios com a União e Estado para implementação de programas habitacionais; • Controlar, fiscalizar todos as edificações em andamento no Município, bem como aprovar ou rejeitar projetos; • Elaborar minorias, orçamentos e cronograma físico financeiros das obras públicas; • Elaborar projetos de reformas em geral e conservação em todos os prédios públicos, bem como manter a manutenção dos mesmos; • Elaborar projetos, analisar, aprovar ou rejeitar no âmbito da Administração municipal; • Coordenar a abertura e construção de vias e logradouros públicos, elaborando os respectivos estudos e projetos, executando-os diretamente ou através de terceiros; • Coordenar a realização de vistorias periódicas em todos os prédios e espaços públicos; • Aprovar medições de obras realizadas; • Adequar a programação e os cronogramas das obras a executar, quando necessário; • Acompanhar a elaboração dos projetos complementares relativos àqueles sob sua responsabilidade; • Acompanhar a execução das obras, solucionando problemas referentes aos projetos sob sua responsabilidade;

Quadro 26 - Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo

Fonte: PMM, 2013.

Órgão	Atribuição - Demanda
Secretaria de Habitação e Urbanismo. Depto de Habitação. Departamento Fundiário. Departamento de Engenharia e Análise de Projetos . Departamento de Gestão Administrativa e Financeira. Departamento de Planejamento Urbano. Setor de Sistema de Informações georeferenciadas. Departamento de Uso e Ocupação do Solo Urbano. Divisão de Desenvolvimento Urbano e Acompanhamento Imobiliário. Setor de Cadastro Técnico. Divisão de Topografia e Parcelamento do Solo Urbano.	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos para suporte do planejamento urbano; • Acompanhar a elaboração de projetos básicos e executivos de engenharia e arquitetura; • Analisar e efetuar mudanças nas especificações de materiais, detalhes e técnicas construtivas; • Avaliar o comportamento dos projetos e desenhos, detalhes e especificações nas obras executadas; • Apoiar a iniciativa de campanhas de caráter social desenvolvidas por entidades não governamentais;

Quadro 27- Atribuições e demandas da gestão no setor da habitação e urbanismo

Fonte: PMM, 2013.

Atos do Poder Executivo

7.2.1 Conselho e o Fundo Municipal de HIS

Criado através da Lei 1.172 de 26 de dezembro de 2008 o Conselho Municipal de HIS, atualmente, ainda não criou uma rotina de reuniões e atividades. Os membros devem criar uma agenda, pauta de atividades contínuas. Portanto, o funcionamento do CMHIS ainda é uma tarefa para o gestor municipal. Assim se encontra o FMHIS. Criado pela mesma lei, encontra-se desativado. A gestão não captou e não contabilizou (Tabela 35), recursos para o FMHIS e portanto está desativado.

7.3 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

A arrecadação do município, investimento e gastos do município de Matinhos, durante os anos de 2008, 2009, 2010, 2011 está identificado na tabela 36 abaixo. Como a grande maioria dos municípios brasileiros, Matinhos, possui uma receita tímida diante das necessidades de sua população. O nível de endividamento e o custeio da máquina pública dificultam enormemente o atendimento completo das demandas sociais. Não somente Matinhos, mas toda região, apresenta baixos níveis de receita, com forte dependência de transferências da União. Para que a receita própria satisfaça todas as demandas socioeconômicas, culturais e urbanísticas, o município o teria que minimamente triplicar o valor de sua receita.

Tabela 35 – Receita região/2011.

MUNICÍPIO	RECEITA
Paranaguá	257.727.109,35
Guaratuba	68.902.189,31
Pontal do Paraná	43.516.178,63
Matinhos	74.023.166,70

Fonte: IPARDES, 2012.

No levantamento dos dados para este diagnóstico, conforme informação da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Matinhos, não foram identificados investimentos na área da habitação com recursos próprios. Os dados analisados na planilha abaixo a partir de 2008 não apresentam valores de investimentos especificamente em habitação, apenas em 2011, com um valor desprezível. Muito embora se verifique um crescimento na Receita Total de 63,94%, já a Receita Tributária cresceu 120,81% o que demonstra um alto crescimento da economia própria do Município. O gasto com pagamento do funcionalismo também cresceu, 23,77% aproximadamente (Tabela 37).

Em relação à receita de IPTU, especificamente, houve crescimento de 146,02% a partir de 2008. E mesmo assim, praticamente não houve investimento de recursos próprios em habitação. Isto demonstra a necessidade de planejamento para instituir uma política de finanças, pois, existe necessidade de reordenamento nesse campo, para que os investimentos no setor da habitação possam ter avanços em ampliação.

Mesmo, diante de um cenário econômico mundial em crise, onde as previsões não são otimistas, o Brasil, vem se comportando com equilíbrio apesar das dificuldades, com regularidade em sua economia. Isto permite um planejamento, cauteloso, austero e eficiente das receitas municipais.

Portanto, isto significa que para eliminar o déficit habitacional em Matinhos necessariamente requer um replanejamento dos investimentos no município. Para utilizar apenas os recursos próprios deste município há que se redefinirem as diretrizes tanto na LDO como no PPA. Necessariamente a administração municipal deverá rever seu planejamento financeiro caso deseje acelerar o processo para zerar o déficit habitacional local.

Nesta oportunidade sugere-se que os recursos sejam aplicados no setor da habitação na mesma proporção de crescimento da receita do IPTU.

Tabela 36 - Situação financeira.

DESCRIÇÃO	ARRECADAÇÃO BRUTA
Receita Total – 2008	45.150.387,49
Receita Total – 2009	44.463.795,81
Receita Total – 2010	60.279.944,63
Receita Total – 2011	74.023.166,70
Receita Tributária – 2008	11.645.665,92
Receita Tributária – 2009	13.034.119,64
Receita Tributária – 2010	23.729.634,63
Receita Tributária – 2011	25.715.358,73

Receita IPTU – 2008	7.560.195,14
Receita IPTU – 2009	8.277.357,25
Receita IPTU – 2010	18.007.104,57
Receita IPTU – 2011	18.600.243,29
Investimento Habitação com recursos Próprios – 2008	-
Investimento Habitação com recursos Próprios – 2009	-
Investimento Habitação com recursos Próprios – 2010	-
Investimento Habitação com recursos Próprios – 2011	2.380,89
Total de gastos com pessoal – 2008	21.175.523,42
Total de gastos com pessoal – 2009	17.899.377,08
Total de gastos com pessoal – 2010	24.083.384,85
Total de gastos com pessoal – 2011	26.208.650,10

Fonte: PMM, 2012.

A falta de informação sobre investimento de recursos próprios da prefeitura desde o ano de 2008 até o ano de 2011 para o setor da habitação decorre da falta de organização contábil. O setor contábil e financeiro não organizou a execução do orçamento municipal especificando despesas com urbanismo e habitação, configurando, portanto, nenhum investimento em habitação desde o ano 2008. Somente em 2011 em que se contabilizou um pequeno investimento nessa área.

Entretanto, é consenso entre a Equipe de Coordenação e Apoio sobre a existência de investimentos em infraestrutura urbana, conforme indica o gráfico 6. Essa situação, que não é exclusiva do município de Matinhos, evidencia a necessidade de organizar a contabilidade municipal e a instituição contábil do Fundo Municipal de Habitação.

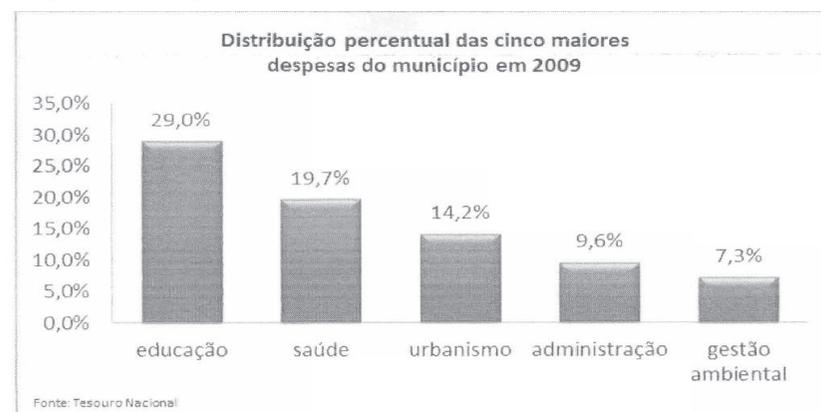


Gráfico 6 – Distribuição percentual das cinco maiores despesas do município de 2009
Fonte: MDS, 2013.

As despesas com educação, saúde, urbanismo, administração e gestão ambiental foram responsáveis por 79,8% das despesas municipais. Por isso, é necessário que o município estabeleça critério de organização interna para evidenciar e relacionar contabilmente no PPA, LDO e no Orçamento Municipal a previsão de investimento específicos para habitação e urbanismo em cada exercício financeiro.

A maioria dos Programas habitacionais do governo federal requer contrapartida do município em valores financeiros. O valor da contrapartida está estabelecido na LDO da União. Caso o município não possua recursos em seu orçamento para contrapartida, as possibilidades de convênios entre governo municipal e federal na área da habitação e urbanismo serão inviabilizados.

A receita de Matinhos é uma das maiores da região, ficando abaixo apenas de Paranaguá. Por sua vez, tem como fonte principal FPM e representa em média nos últimos anos 25,24% de sua receita corrente bruta. Em 2011, a receita per capita é de R\$ 2.515,39 acima da média da maioria dos municípios desta região. A captação por impostos representa em média 25% da receita. Portanto a dependência de recursos de receita do governo federal e estadual é pressuposto para novos



Atos do Poder Executivo

investimentos. As despesas correntes em 2011 representam mais de 84% de receita total.

Concluindo, analisa-se que embora o quadro acima informe a existência de setores informatizados, verifica-se a necessidade de atualização do banco de dados para os cadastramentos imobiliários, de alvarás e de fiscalização. O setor de tributação, fiscalização e planejamento não existe na prática se não estiver com a base de dados atualizada. A cidade precisa estar mapeada, georeferenciada, com perímetro urbano e a planta genérica de valores imobiliários atualizados. A base de dados cadastrais do IPTU e ITBI são ferramentas para se construir um sistema municipal de informação habitacional e de terras para implementar uma gestão urbana, mais eficaz e justa.

Além disso, Matinhos não possui em seu quadro de funcionários uma equipe de técnicos específica para exercer fiscalização. No setor de urbanismo uma equipe maior que verifique o cumprimento do código de Obras e Postura, bem como, um Código Tributário atualizado, justo e transparente.

Por isso, o PLHIS encaminha como proposta ampliação da equipe de planejamento urbano com técnicos para implementar uma política tributária e de reforma urbana.

8 ARCABOUÇO JURÍDICO PARA HABITAÇÃO

Em se tratando do marco regulatório no Município de Matinhos, verifica-se que o município enfrenta uma série de desafios em relação à formulação e aplicação de uma legislação urbana específica que regulamente e normatize o seu desenvolvimento urbano. Após a verificação de Leis e sua aplicação identifica-se, conforme na tabela abaixo a existência apenas das seguintes legislações:

Tabela 37 – Legislação Existente.

SÚMULA	APLICAÇÃO	DATA	NÚMERO DA LEI
Código Tributário e o Código de Posturas	Sim	00/00/1969	1/69
Direito Real de Uso	Sim	12/11/2001	795/01
Ementa Direito Real de Uso	Sim	14/07/2006	1025/06
Perímetro Urbano e Perímetro Rural	Sim	16/10/2006	1046/06
Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo nas Áreas Rurais	Sim	16/10/2006	1047/06
Sistema Viário	Sim	16/10/2006	1048/06
Loteamentos, Desmembramentos, Unificações e Condomínios Horizontais	Sim	16/10/2006	1049/06
Fundo Municipal de Desenvolvimento	Sim	16/10/2006	1050/06
Utilização dos Logradouros Públicos	Sim	16/10/2006	1051/06
Parâmetros para a Construção ou Reconstrução de Passeios em Vias Públicas e Diretrizes para Implantação de Arborização Urbana	Sim	16/10/2006	1052/06
Plano Diretor Participativo	Sim	05/12/2006	1067/06
Decreto Comissão Revisora do Plano Diretor Participativo	Sim	09/09/2011	507/2011
Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo nas Áreas Urbanas.	Sim	05/12/2006	1068/06
Outorga Onerosa	Sim	05/10/2006	1069/06
Código de Obras	Sim	05/12/2006	1070/06
Conselho e Fundo Municipal de Habitação	Sim	26/12/2008	1173/08
Ocupação do Solo Urbano e Rural	Sim	08/06/2011	1436/11
Lei Orgânica Municipal	Sim	18/07/2006	-

Fonte: PMM, 2010.

A Lei Orgânica do Município de Matinhos apresenta o capítulo II sobre a política urbana. Um capítulo importante que demonstra as diretrizes do município a respeito da política urbana. Estimula a utilização de instrumentos urbanísticos de planejamento urbano garantidos no Estatuto da Cidade, como por exemplo, o Plano Diretor. Reafirma a importância sobre a função social da terra e do espaço urbano e em seu artigo 179 estabelece que a Política de desenvolvimento urbano deva assegurar, dentre outros, os seguintes objetivos:

- I - a urbanização, a regularização de loteamento de áreas fundiárias e urbanas;
- II - a cooperação das associações representativas no planejamento urbano municipal;
- III - o estímulo à preservação de áreas periféricas de produção agrícolas e pecuária;
- IV - a garantia de preservação, da proteção e da recuperação do meio ambiente;
- V - a criação e manutenção de parques de especial interesse urbanístico, social, ambiental, turístico e de utilização pública;
- VI - a utilização racional do território e dos recursos naturais, mediante controle da implantação e do funcionamento de atividades industriais, comerciais, residenciais e viárias.

Além desses objetivos, em seu artigo 180, a LOM determina que o Plano Diretor deva dispor sobre:

- I - normas relativas ao desenvolvimento urbano;
- II - política de formulação de planos setoriais;
- III - critério de parcelamento, uso e ocupação do solo e zoneamento, prevendo áreas destinadas a moradias populares, com facilidades de acesso aos locais de trabalho, serviços e lazer;
- IV - proteção ambiental;
- V - a ordenação de usos, atividades e funções de interesse zonal;
- VI - a segurança dos edifícios, sua harmonia arquitetônica, alinhamento, nivelamento, ingressos, saídas, arejamento, número de pavimentos e sua conservação;
- VII - delimitação de zona urbana e de expansão urbana;
- VIII - traçados urbanos, com arruamento, alinhamento, nivelamentos de vias públicas, circulação, salubridade, segurança, funcionalidade e estética da cidade.

Especificamente sobre Habitação a LOM estabelece dois artigos na Seção VII, 213 e 214. Nestes define responsabilidades para o município e estimula a criação da política municipal de habitação com a criação do conselho e do fundo municipal e ações como lotes urbanizados, programas de construção e autoconstrução de moradias populares, assim descritos.

Com relação ao Saneamento (Seção VI), a qual apresenta também dois artigos, a LOM demonstra preocupação com a política de saneamento básico. Isto demonstra uma nova concepção de habitação: habitação vai além do piso e do teto. Implantar Habitação de Interesse Social significa implantar moradia com um conjunto de serviços públicos e equipamentos urbanos: área de lazer, saneamento básico, energia elétrica, água, pavimentação, iluminação pública, escola e unidades de saúde, transporte público, centros comunitários e etc.

SEÇÃO VII

DA HABITAÇÃO

Art. 213 - A política habitacional do Município, integrada à da União, do Estado, objetivará a solução da carência habitacional de acordo com os seguintes princípios e critérios:

- I - oferta de lotes urbanizados;
- II - estímulo e incentivo à formação de cooperativas populares de habitação;
- III - atendimento prioritário à família carente;
- IV - formação de programas habitacionais pelo sistema de mutirão e autoconstrução;
- V - prioridades para famílias que comprovem residência por período mínimo de dois (2) anos no município, através de órgão competente da Prefeitura.

Art. 214 - As entidades da administração direta e indireta, responsáveis pelo setor habitacional, contarão com recursos orçamentários próprios e específicos à implantação de sua política.

Sobre a Lei municipal 1173/08 que institui o FMHIS e cria o Conselho Municipal de habitação de Interesse Social, conforme o art. 10º segue abaixo:

Atos do Poder Executivo

Art. 10 - O Conselho Municipal de Habitação é órgão de caráter deliberativo e será composto por 16 (dezesesseis) representantes de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação, tendo como garantia o princípio democrático de escolha de seus representantes e a proporção de 1/4 (um quarto) das vagas aos representantes de movimentos populares. (Redação dada pela Lei nº 1488/2011)

§ 1º - Tanto o Poder Público como as entidades indicarão o(s) membro(s) titular, bem como seus suplentes;

§ 2º - Cada entidade terá o prazo de 30 dias para indicar seus representantes;

§ 3º - Caso alguma entidade não informe seu representante, será excluída do Conselho;

§ 4º - O mandato dos Conselheiros será de 02 anos, permitindo-se a recondução por igual período;

§ 5º - A designação dos membros do Conselho será feita por ato do Prefeito Municipal;

§ 6º - O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

§ 7º - A Presidência do Conselho Municipal de Habitação será exercida pelo titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Habitação e Assuntos Fundiários.

Observe-se que essa lei ainda define as seguintes questões:

- O Conselho Municipal de Habitação reunir-se-á ordinariamente, pelo menos uma vez por mês, devendo o calendário ser fixado pelo próprio Conselho, conforme o art. 11º.
- As decisões do Conselho serão tomadas com a presença da maioria absoluta dos membros, tendo o Presidente o voto de qualidade, conforme o art. 13º.
- As atribuições do Conselho determinam as diretrizes e normas para a gestão do Fundo Municipal de Habitação, estabelece programas anuais e plurianuais de recursos do Fundo Municipal de Habitação, define políticas de subsídios na área da habitação, etc.

O Código Tributário e o Código de Posturas pela Lei 1/69 apresenta o artigo 2º que diz que a integração do sistema tributário do município será através da propriedade territorial urbana, propriedade predial urbana e sobre serviços de qualquer natureza.

Em questão da Lei 795/01 que diz sobre o Direito Real de Uso, o artigo 4º retrata que:

Art. 4º - O Direito real de uso será exercido a título gratuito pelo prazo de 05 anos, a contar da data da homologação desta Lei, até o limite máximo de 250 m² cada lote, aos moradores da área descrita no artigo anterior. (Redação dada pela Lei nº 1025/2006).

§ 1º - O imóvel que tiver seu direito real de uso concedido só poderá ser realizado para fins exclusivamente habitacionais podendo, entretanto o concessionário exercer atividades profissionais permitidas na zona em que se situe o imóvel, desde que, concomitantemente, continue a utilizá-lo para sua habitação e de sua família.

§ 2º - É vedada a transferência da concessão do direito real de uso sem a prévia anuência do Município.

§ 3º - É vedada a concessão do direito real de uso de mais de um imóvel municipal a uma mesma pessoa, bem como, a que a tiver transferido, com ou sem anuência do Município.

Sobre a Lei 1046/06 que fala sobre o Perímetro Urbano e Rural, diz sobre a expansão da área urbana no art. 7º que:

Art. 7º - Setores de Expansão ou Ocupação Especial são compartimentos territoriais, dentro ou fora do Perímetro Urbano, designados pelo Poder Público Municipal para Usos Especiais, de interesse estratégico e relevante ao Município, espaços demarcados pelo Executivo Municipal, nos casos previstos nos incisos a seguir:

I - Áreas para implantação de Campus Universitário, Complexos Educacionais e Hospital Geral ou Regional;

II - Áreas para implantação de Aeroporto e para Terminais de Transporte Coletivo, intermodais ou não;

III - Áreas para Assentamentos Rurais ou Habitacionais, de interesse social ou antropológico;

IV - Outras áreas, criadas por determinação ou convênio junto a órgãos estaduais e federais de controle ambiental, transporte, turismo e desenvolvimento.

Parágrafo Único - Os compartimentos de Expansão Urbana definidos nesta Lei se submeterão a Estatutos próprios, fixados por Lei Municipal e com amparo na legislação estadual e federal, ouvidos os órgãos competentes, nessas esferas de governo, podendo ser, cada uma das iniciativas de uso funcional, regulamentada, por sua vez, pela instância governativa que, respectivamente, irá de fato monitorar a qualidades nas atividades ou na ocupação, as quais irão incidir sobre o território municipal, como decorrência dessa iniciativa.

O objetivo da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano (1068/06) é garantir a função social da propriedade e igualdade de direitos no que se refere aos potenciais de ocupação do solo urbano (Figura 10); orientar a ocupação e utilização do solo quanto ao uso, quanto à distribuição da população e quanto ao desempenho das funções urbanas; prever densidades de uso e ocupação do solo e controlá-las, como medida instrumental de gestão da cidade e de oferta de serviços públicos compatíveis; harmonizar a implantação de atividades e usos diferenciados entre si, mas complementares, dentro das porções homogêneas do espaço urbano.

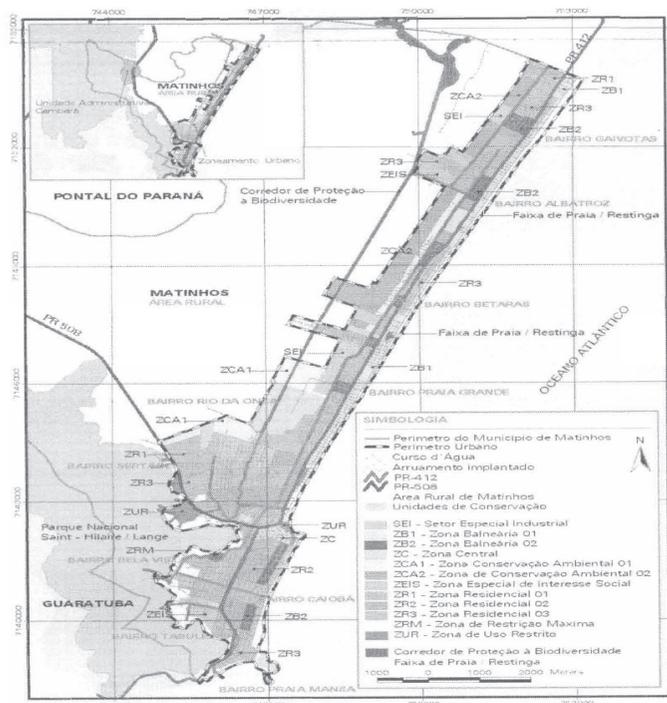


Figura 10 – Zoneamento, uso e ocupação do solo Urbano.
Fonte: PMM, 2013.

A área urbana municipal fica subdividida em 12 setores, em setor especial de ocupação e zonas urbanas. E com relação ao uso e ocupação e sua classificação, o solo é classificado quanto a sua natureza subdividindo-se quanto à sua escala. Quanto a Habitação, subdivide-se em: habitação unifamiliar; habitação coletiva; habitação coletiva multifamiliar; agrupamento residencial; habitação de interesse social; habitação de caráter temporário como alojamentos para trabalhadores e similares.



Atos do Poder Executivo

Conforme a Lei 1047/06 que diz sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Rural, o objetivo é mesmo com a área urbana, mas a diferença está entre as subdivisões da área rural que fica subdividida em Áreas, Unidades e Zonas. Áreas como a Área de Proteção Manancial (APM), Parque Nacional Saint-Hilaire/Lange (PARNA), Zona de Conservação (ZC), Zona de Planícies Aluviais (ZPA), Zona de Planícies Restinga (ZPR), e Unidade de Gestão Biotecnológica (UGB).

Na área rural, para fins de implementação do planejamento rural e de políticas públicas de desenvolvimento turístico, regularização fundiária de transporte coletivo e infraestrutura viária fica criada a Unidade Administrativa do Cambará. O uso desta Unidade Administrativa do Cambará será descrito conforme o art. 30°:

Art. 30° São usos permitidos para a Unidade Administrativa Cambará:

I - Usos Permitidos:

Habitacões unifamiliares, coletivas e multifamiliares;
Habitacões de Interesse Social;
Agrupamentos Residenciais;
Comércio e Serviços de pequeno porte;
Agropecuária familiar;
Agroindústria de pequeno porte;
Indústria Caseira;
Atividades de aquicultura;
Atividades turísticas e de recreação de baixo impacto ambiental;
Sistemas agro florestais com espécies nativas;
Equipamentos Comunitários 1;

II - Usos Permissíveis;

Indústria de pequeno porte;
Comércio distrital e de grande porte;

Sistemas agro florestais com espécies exóticas não invasoras;

Mineração;

Agropecuária comercial;
Infraestrutura turística de baixo impacto ambiental;
Equipamentos Comunitários 2.

III - Usos Proibidos:

Reflorestamento com espécies exóticas;
Sistemas agro florestais com espécies exóticas invasoras; e
Infraestrutura turística de alto impacto ambiental.

§ 1° - Para efeitos de classificação serão assemelhados à categoria de habitação coletiva os hotéis, apart-hotéis, flats, motéis, hotéis-residências, pousadas e similares.

§ 2° - Os usos e atividades citados neste Artigo estão definidos e classificados no Capítulo V - Conceitos e Definições.

§ 3° - Às categorias funcionais relacionadas e classificadas nos incisos e alíneas deste Artigo, poderão sofrer acréscimos por proposição do Conselho Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente - CMPUMA, desde que caracterizem usos inusitados e não passíveis de enquadramento em qualquer das classificações já existentes.

Com a Lei 1049/06, Seção III, o art. 20° e 21° descrevem sobre a ZEIS – Zona Especial de Interesse Social:

Art. 20 - Para os loteamentos situados em ZEIS - Zona Especial de Interesse Social, que se destinarem à finalidade de atender à demanda habitacional de baixa renda, regularização fundiária de ocupação consolidada ou remanejamento de lotes para famílias oriundas de ocupação em Áreas de Preservação Permanente, deverão ser estabelecidas regras especiais de elaboração, tramitação e aprovação, a critério da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, com base no parecer da Câmara de Assessoramento Técnico específica.

§ 1° - Os loteamentos somente serão autorizados mediante prévia análise pela prefeitura Municipal, a qual certificará a finalidade a que se destina o loteamento.

§ 2° - O valor máximo dos lotes a serem comercializados será estabelecido pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente;

§ 3° - As vias de circulação propostas para o loteamento deverão articular-se com o sistema viário existente, e terão suas diretrizes previamente estabelecidas pela Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei de Sistema Viário estabelecido no Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado de Matinhos, sendo que a largura mínima das vias locais não poderá ser inferior a 9,00m;

§ 4° - No momento da aprovação do loteamento, serão doadas ao município as áreas que serão destinadas ao sistema de circulação, à implantação de equipamentos urbanos e comunitários, bem como a espaços livres de uso público, podendo neste último caso contemplar áreas de preservação permanente, sendo que total da percentagem das áreas a serem doadas ao Município, não poderá ser inferior a 20% do total da área a ser lotadas.

Art. 21 - Para a aprovação de loteamentos situados em Zona Especial de Interesse Social que não destinarem à finalidade de atender à demanda Habitacional de baixa renda, regularização fundiária ou remanejamento de lotes para famílias oriundas de ocupação em Áreas de Preservação Permanente, deverão ser seguidos os procedimentos estabelecidos para os demais loteamentos, os quais estão referidos na Seção II deste Capítulo.

§ 1° - A área mínima a ser observada nessa situação será de 360,00m²;

§ 2° - O loteamento deverá obedecer aos demais requisitos exigidos na presente Lei.

O Fundo Municipal de Desenvolvimento de município de Matinhos, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, com a finalidade de financiar o planejamento e a execução de obras e atividades urbanísticas e ambientais localizadas na cidade de Matinhos. Conforme o art. 3°, segue abaixo descrito sobre a destinação à aplicação, conforme prioridade:

Art. 3° - Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Município de Matinhos - FMD serão destinados à aplicação, prioritariamente, em:

I - Planejamento e execução de programas e projetos habitacionais de interesse social localizados no perímetro do município;

II - Implantação de equipamentos urbanos e comunitários;

IV - Preservação, proteção e recuperação de área de interesse histórico, ambiental, urbanístico, paisagístico e paleontológico;

V - Planejamento e execução de sistema de drenagem urbana;

VI - Planejamento e execução de obras viárias e de transporte;

VII - Desenvolvimento tecnológico, institucional e de políticas públicas na área urbanística e ambiental;

VIII - Conservação da biodiversidade e da qualidade ambiental.

A Utilização dos Logradouros Públicos, Lei 1051/06, contém as medidas de política administrativa a cargo do município em matéria de higiene, costumes, segurança, ordem pública, proteção e conservação do meio ambiente, nomenclatura das vias, numeração das edificações e funcionamento de atividades, instituindo as necessárias relações entre o poder público local e os municípios. Os proprietários ou inquilinos são obrigados a manter e conservar em perfeito estado os seus quintais, pátios e terrenos, quanto à preservação é indispensável à preservação do solo, dos recursos hídricos, do ar, da flora e fauna.

Com relação aos Parâmetros para Construção e Reconstrução de Passeios em Vias Públicas e Diretrizes para implantação de Arborização Urbana, Lei 1052/06, diz conforme o art. 10°, que a construção ou reconstrução de passeios em praças, parques, terminais de transporte e entorno de equipamentos públicos, bem como os passeios das vias arteriais, devem seguir os padrões estabelecidos nos projetos específicos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Conforme a Lei 1069/06, Outorga Onerosa, observa-se que do direito de construir, assim como os prêmios relativos ao coeficiente de aproveitamento-destinado às atividades classificadas como hotéis e pousadas e aos Programas Habitacionais de Interesse Social - obedecerão ao regulamento aprovado pela presente lei. A Outorga Onerosa do direito de construir é possível para o Setor Especial Industrial (SEI), Zona Residencial 1, 2 e 3, Zona Central (ZC), Zona Balneária 2 (ZB 2) e também para a Zona Especial de Interesse Social (ZEIS). Esta última é caracterizada como zona de uso habitacional de interesse social e regularização fundiária para ocupações consolidadas, permitindo construções com até 4 (quatro) pavimentos, para esta zona, o coeficiente de aproveitamento poderá ser majorado mediante a outorga onerosa do direito de construir, podendo chegar ao valor máximo de coeficiente de aproveitamento igual a 2,4. Quanto aos Programas



Atos do Poder Executivo

Habitacionais de Interesse Social, conforme o art. 18º consideram-se aqueles destinados às populações com renda familiar não superior a 3 (três) salários mínimos, promovidos pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, compreendendo esses programas não apenas a habitação, como também a infraestrutura e os equipamentos públicos comunitários a eles vinculados.

Sobre a Instituição do Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento Integrado de Matinhos, Lei 1067/06, o objetivo é a ordenação de crescimento do município em seus aspectos físico, econômico, social, cultural e administrativo; pleno aproveitamento dos recursos administrativos, financeiros, naturais e comunitários do Município; atendimento às necessidades da população quanto à habitação, trabalho, lazer, cultura, transporte e saneamento básico, bem como, no âmbito da competência municipal, promoção de políticas de redistribuição de renda; preservação do patrimônio ambiental natural e cultural do município; integração da ação governamental municipal com a dos demais municípios da região litorânea do estado do Paraná; integração da ação governamental municipal com a dos órgãos e entidades federais e estaduais e ordenação do Uso e Ocupação do Solo, visando à garantia da função social da propriedade.

Com relação ao Decreto 507/11 diz que o art. 2º a Comissão Revisora do Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento de Matinhos, será coordenada pelos representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários e da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, e terá por objetivo proceder à revisão do Plano Diretor Participativo e de Desenvolvimento de Matinhos constante da Lei Municipal nº 1067/2006 e legislação complementar, a saber: Leis nº 1046/2006, 1047/2006, 1048/2006, 1050/2006, 1051/2006, 1052/2006, 1068/2006, 1069/2006 e 1070/2006.

Enfim, neste aspecto de formulação de um marco regulatório municipal sugere-se por este Diagnóstico a formulação e aprovação pelo Poder Legislativo de um cronograma de elaboração de um conjunto de leis em curto prazo.

Tema	Sugestão
IPTU progressivo	Elaborar, Criar e regulamentar
Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Elaborar e regulamentar
Plano Municipal de drenagem e Recursos Hídricos	Elaborar e regulamentar
Lei Municipal de Regularização Fundiária	Elaborar e regulamentar
Lei Municipal de Assistência Técnica	Elaborar e regulamentar
Plano Municipal de Saneamento	Concluir
Plano Municipal de Combate a Risco	Elaborar e regulamentar
Zona Especial de Interesse Social	Regulamentar

Quadro 28 – Projetos de leis
Fonte: PMM, 2012.

Ação de planejamento urbano através do marco regulatório deve pautar ações em curto e longo prazo, e, esta deverá ser tarefa permanente de política de governo e não da gestão em exercício, independentemente de quem estiver no exercício do poder local.

Ainda como ponto de partida para revisão das Leis existentes de Loteamento, parcelamento e uso de solo sugere-se:

- Prever as áreas e seus coeficientes de aproveitamento mínimo onde será implantado o dever de parcelar, utilizar ou edificar (parcelamento, utilização e edificação compulsórios).
- Prever critérios para a caracterização de imóveis abandonados ou subutilizados.
- Incluir o instituto do abandono de imóveis nos termos do Código Civil. Isto aumentará significativamente o número de imóveis que poderá ser incorporado ao patrimônio da administração pública para fins de habitação social.
- Estabelecer o valor da alíquota máxima de majoração do IPTU progressivo para 15% (conforme Estatuto da Cidade).
- Alterar o Código Tributário Municipal. Delimitar as áreas onde haverá o exercício do direito de preempção ou preferência.
- Fixar as áreas onde a outorga onerosa do direito de construir incidirá.
- Prever requisitos formais para as operações consorciadas como programa básico de ocupação, programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação, estudo prévio de impacto de vizinhança e contrapartida a serem exigidos dos proprietários até mesmo para empreendimentos do poder público, usuários permanentes e investidores privados em função da utilização das melhorias decorrentes das modificações das normas edilícias e urbanísticas ou da regularização de imóveis e representação da sociedade civil no controle compartilhado da operação.
- Prever a participação de forma equitativa e igualitária do Conselho Municipal de Habitação, na qualidade de órgão consultivo e representativo de políticas habitacionais. Prever as regiões da cidade e as áreas urbanas nas quais o instituto da transferência do direito de construir incidirá.
- Restringir o uso do consórcio imobiliário somente nas áreas onde o dever de parcelar, utilizar ou edificar for imposto.

Finalizando, torna-se essencial para o sucesso do PLHIS planejar uma política de finanças e não apenas uma ação de arrecadação. A grande maioria dos programas do governo federal exige que o município tenha contrapartida. Uma política de finanças não deve ser renegada visto que um plano é composto de atividades e recursos disponíveis. É tarefa de uma política de finanças responder como o Município financiará a política desenhada para a habitação social tendo em vista que esta não poderá ser tão somente dependente de verbas federais ou estaduais. Isto está claramente determinado no Sistema Nacional e Estadual de Habitação de Interesse Social. O município deverá dotar o Fundo Municipal com recursos próprios.

Para tanto, além do IPTU progressivo, outro instrumento de justiça social é a cobrança da contribuição de melhoria dos proprietários que tiveram seus imóveis valorizados, a *mais valia*, por conta da execução de obras públicas. O enriquecimento sem causa é combatido através desse instituto, tão pouco utilizado pelas administrações públicas. Assim aprovar e regulamentar uma Lei de Contribuição de Melhoria é fundamental.

Lembramos, oportunamente, que a política de habitação social deverá ser acompanhada de um tratamento diferenciado na cobrança de taxas e tarifas diante



Atos do Poder Executivo

da permissividade do princípio da capacidade contributiva, criando política de subsídio e isenção para famílias de baixa renda.

O PLHIS ora elaborado propõe uma nova organização das normativas municipais, urbanísticas, ambientais e tributárias, para que todas prevejam as mudanças necessárias à política habitacional de cunho social, sem a qual, há grande possibilidade deste se tornar letra morta.

Com estas ferramentas, criação do FMHIS, IPTU progressivo, ampliação do perímetro urbano, estabelecimento de ZEIS, Direito de preempção, entre outros institutos, certamente o município em médio prazo disporá de condições para um banco de terra e ainda garantindo de forma democrática e igualitária, a ampliação do acesso a terra urbana.

Sobre a questão da Regularização Fundiária, da mesma forma até então em Matinhos, não há legislação específica para encaminhamento desta situação. Existe área com demanda para regularização fundiária em Matinhos, localizada na Vila Nova e no Balneário Caiobá. Entretanto, se acrescenta como sugestão a elaboração de leis para encaminhamento de ação de Regularização Fundiária.

9 CARACTERIZAÇÃO DAS NECESSIDADES HABITACIONAIS

Para caracterizar os aspectos que envolvem a questão habitacional no município e assim identificar as necessidades habitacionais lembramos que o PLHIS possui o foco das famílias com renda de até três salários mínimos e está classificado entre o déficit habitacional básico (DHB) e a Inadequação de domicílios (ID). Desta forma, iniciamos nesse capítulo apresentando as necessidades relacionada ao DHB:

9.1 DÉFICIT HABITACIONAL BÁSICO - DHB

O déficit habitacional básico é composto por quatro elementos que devem ser verificados para se chegar ao total do déficit habitacional em Matinhos. São eles: domicílios rústicos, domicílios improvisados, ônus excessivo com aluguel e coabitação familiar.

9.1.1 Domicílio rústico

Domicílios Rústicos: são aqueles sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, o que resulta em desconforto e risco de contaminação por doenças, em decorrência das suas condições de insalubridade. Desta forma, para definir a quantidade de domicílios rústicos em Matinhos identificamos através do Censo 2010 do IBGE a soma total dos domicílios classificados como domicílios sem paredes de alvenaria ou madeira aparelhada, taipa revestida, taipa não revestida, madeira aproveitada e apresentando desconforto e risco por doenças e condições de insalubridade.

Observamos que 99,50% da população está localizada na área urbana e por isso, os números apresentados são da área urbana, visto que, a área rural possui 0,5 % de domicílios, 149 habitantes e as condições de habitabilidade são apropriadas, adequadas e inexistem domicílios rústicos, conforme levantamento realizado pela Consultoria in loco.

Conforme o levantamento do IBGE/CENSO 2010 constata-se, portanto, 1405 domicílios rústicos para a área urbana.

Tabela 38 - Domicílios rústicos – área urbana

Região e Localidades Abrangentes	Domicílios Rústicos
Sede - Urbana	1405
Total	1405

Fonte: IBGE, 2010.

9.1.1.1 Assentamentos precários

No déficit acima encontramos a situação das áreas de risco, cuja solução é reassentamento. São áreas localizadas a margem de arroios, que foram ocupadas sem a permissão do poder público passíveis de desmoroamento e alagamento em certas temporadas. Segundo levantamento realizado pela secretaria de meio ambiente, habitação, pesca e assunto fundiários em parceria com a defesa Civil estão nesta situação aproximadamente 535 famílias. Para essas famílias com domicílios em área de risco, denominado de assentamento precário a alternativa para se garantir moradia é o reassentamento (MAPA 5).

Segundo as definições da FJP/ Ministério da Cidade, essas áreas (encostas passíveis de deslizamento, margens de rios e córregos que apresentam possibilidades de alagamento, margens de rodovias e ferrovias, alta tensão de energia elétrica), que apresentam risco de vida a famílias, para fins de quantificação do déficit habitacional enquadram-se no conceito de reposição total.

Portanto, para não quantificar duplamente estes domicílios, destaca-se que estes já estão quantificados como domicílios rústicos, desta forma, não se somam, apenas são caracterizados e identificados para fins de definição de programa e prioridades. A tabela 40 apresenta o total de famílias em cada área que necessita de reassentamento:

Tabela 39 – Assentamentos precários - área urbana*

Identificação de Áreas	Caracterização	Número de famílias	Reassentamento
Vila Nova	Áreas de risco – Alagamento e Deslizamento Domicílios rústicos	70	70
Tabuleiro I	Áreas de risco – Alagamento Domicílios rústicos	85	85
Tabuleiro II	Áreas de risco – Alagamento, Deslizamento Domicílios rústicos	70	70
DEUSA INAJA	Áreas de risco – Rede de energia - alta tensão Domicílios rústicos	70	70
Vila Becker	Deslizamento - Domicílios rústicos	40	40
Sertãozinho	Áreas de risco – deslizamento Domicílios rústicos	170	170
Fundos do Mangue Seco	Alagamento - Domicílios rústicos	30	30
Total		535	535

Fonte: PMM, 2013.

Atos do Poder Executivo

Desta forma considera-se que o total de domicílios rústicos de Matinhos é de 1405 unidades habitacionais incluindo as 535 domicílios dos assentamentos precários que necessitam de reassentamento. Essas localidades (MAPA 05) são áreas de risco, e portanto, não necessitam de urbanização e regularização. Em se tratando de reassentamento as áreas (Tabela 39) devem receber um projeto de revitalização ambiental.

9.1.2 Coabitação familiar

Para a identificação do déficit habitacional referentes à coabitação familiar, constatou-se que são necessárias 1990 novas unidades habitacionais. Os números abaixo são resultado a somatório de famílias conviventes, convivente principal, convivente segunda e convivente terceira, tendo como fonte o censo 2010 do IBGE.

Tabela 40 - Coabitação familiar

Região	Coabitação Familiar
Sede Urbana	1990
Total	1990

Fonte: IBGE, 2010.

9.1.3 Domicílios improvisados.

Neste item apontamos o número de famílias que vivem em domicílios improvisados, ou seja, locais construídos sem fins residenciais que servem como moradia. Os dados do IBGE/2010 apontam para um número de 15 domicílios improvisados, encontrados somente na área urbana.

Tabela 41 - Domicílios improvisados

Área	Domicílios improvisados	Total
Urbana	15	15
Rural	0	0
Total	15	15

Fonte: IBGE, 2010.

9.1.4 Famílias que possuem gasto excessivo com aluguel

Segundo o censo/2010 do IBGE, 1688 famílias com renda até 3 SM possuem custo excessivo com aluguel. Destacamos que na área rural não existem domicílios alugados para fins de moradia.

Tabela 42 - Ônus excessivo com aluguel

Área	Ônus excessivo com aluguel	Total
Urbana	1688	1688
Rural	0	0
Total	1688	1688

Fonte: IBGE, 2010.

Tabela 43 –Déficit Habitacional Básico

Área	Coabitação familiar	Domicílios rústicos	Domicílios improvisados	Ônus excessivo com aluguel	Total
Urbana	1990	1405	15	1688	5098
Rural	0	0	0	0	0
Total					

Fonte: IBGE, 2010.

A Prefeitura Municipal não possui cadastro de famílias que necessitam de moradias. O cadastro poderia ser realizado pela CRAS, porém, por opção da atual gestão, decidiu-se que os cadastros seriam realizados somente na aprovação de projeto para construção de empreendimento de HIS.

9.2 INADEQUAÇÃO DE MORADIAS

Outra necessidade habitacional encontrada em Matinhos é referente à Inadequação de Moradias. Segundo FJP/MC é o necessário diferenciar essas situações e são moradias caracterizadas por carência de infraestrutura urbana, densidade excessiva por dormitório, inadequação fundiária e urbanísticas e ausência de Banheiro no domicílio.

9.2.1 Moradias com ausência de banheiro

Para definir a quantidade de domicílios sem banheiro em Matinhos utilizamos os dados do censo/2010 do IBGE. O censo/2010 apontou 23 domicílios com ausência de unidade sanitária.

Tabela 44 – Domicílios sem banheiro

Área	Inadequação por ausência de banheiro
Urbana	23

Fonte: IBGE, 2010.

9.2.2 Densidade excessiva por dormitório

Para os domicílios com densidade excessiva por dormitório segundo o censo/2010 em Matinhos não existe pois a média de moradores por domicílio é de 3 pessoas por domicílio domicílios.

Essa afirmação está fundamentada no levantamento realizado pelo IBGE, censo 2010, exportado do banco de dados Agregados através do Sistema IBGE Recuperação Automática - SIDRA – TABELA 3033, conforme indica tabela 46. A fundação João Pinheiro (FJP) em seu estudo: Principais conceitos e indicadores da metodologia de cálculo das necessidades habitacionais (Fonte: Fundação João Pinheiro (FJP), Centro de Estatística e Informações (CEI), 2010.) define:

“ Densidade Excessiva de Moradores por Dormitório: quando o domicílio apresenta um número médio de moradores superior a três por dormitório.”

Tabela 45 – Densidade por dormitório

Domicílios particulares ocupados (Unidades)	9.761
Pessoas residentes em domicílios particulares (Pessoas)	29.319
Média de moradores em domicílios particulares ocupados (Pessoas)	3,00

Fonte: IBGE, 2010.

9.2.3 Carência de sistema de esgoto sanitário - SES

Outra variável a ser quantificada como Inadequação de Domicílios é referente ao Sistema de Esgoto Sanitário (SES). A fonte dessas informações para essa variável são da Companhia de saneamento do Paraná - SANEPAR/2014. Segundo os técnicos da Sanepar, em Matinhos, atualmente conta com 52,7 % de sua população atendida pela rede de esgotamento sanitário. Está em curso cronograma de obra com recursos já garantidos de 125 milhões até 2018. Com a conclusão dessa obra Matinhos atingirá 100% no atendimento à população com rede coletora e tratamento de esgoto. Segue tabela abaixo a atual situação por categoria:



Atos do Poder Executivo

Tabela 46 - Atendimento de esgoto, segundo as categorias

CATEGORIAS	UNIDADES ATENDIDAS	LIGAÇÕES
Residenciais	16536	8510
Comerciais	753	654
Industriais	5	5
Utilidade pública	27	27
Poder público	48	46
TOTAL	17369	9242

Fonte: SANEPAR, 2012.

Ao considerar o total de domicílios, inclusive os de uso ocasional, o município de Matinhos possui 31165 domicílios. Dessa forma, o número de famílias sem atendimento de rede coletora de esgoto sanitário atualmente 14629 domicílios.

Tabela 47 - Tipo de SES e número de Domicílios

Situação do Domicílio	Tipo de SES	Número de domicílios
Urbana	Rede de esgoto	16536
	Total de domicílios	31165
	Total de domicílios sem rede de esgoto	14629

Fonte: SANEPAR, 2014.

9.2.4 Inadequação fundiária

A Inadequação fundiária são as situações onde encontramos domicílios em áreas predominantemente ocupadas por segmentos de baixa renda impossibilitados de acessar a moradia por meios de regras e condições do mercado formal sem a propriedade da terra. Essas áreas foram ocupadas irregularmente sem a propriedade da terra, possuiu apenas a propriedade da moradia como define a Fundação João Pinheiro.

“Situação onde pelo menos um dos moradores do domicílio declara ter a propriedade da moradia, mas informa não possuir a propriedade, total ou parcial, do terreno ou a fração ideal de terreno (no caso de apartamento) em que ela se localiza” (FJP,2010).

São áreas em que a posse da propriedade é insegura e restringe o acesso a políticas públicas especialmente na área da habitação. Essa ilegalidade decorrida de longos anos de ocupação é fruto de falta de planejamento urbano e de uma política pública de habitação. A falta de escrituras totalmente reconhecidas significa que, constantemente, os moradores dessas áreas informais são privados de seus direitos básicos de cidadania. Em muitos casos, os moradores não têm um endereço oficial e isso faz com que seja virtualmente impossível a obtenção de crédito em lojas e bancos, o recebimento do correio, a comprovação de que são moradores da cidade.

Os domicílios com inadequação fundiária (MAPA 4) localizados na área urbana possuem acesso à maioria dos equipamentos e serviços públicos, tanto na área da saúde como na área da educação. Possuem rede de energia elétrica e acesso a rede de água potável, exceto sistema de esgoto sanitário. Em relação à pavimentação asfáltica essas áreas são atendidas parcialmente.

Um fator a ser destacado na quantificação desses domicílios público alvo da situação inadequação por moradia é referente à renda das famílias instaladas nessas áreas. Essas áreas são ocupadas por famílias de baixa renda, ou seja, com renda de menor de três salários mínimos. Nesse sentido, não há diferença entre as famílias do loteamentos irregulares, com inadequação urbanística referente à composição de renda.

Apresentamos abaixo as localidades e o número de domicílios que estão irregulares.

Tabela 48 – Domicílios sem regularização fundiária com renda de até 03 SM

Identificação de Áreas	Origem da área	Caracterização	Número de famílias	Tipo de Necessidade
Vila Nova	Privada	Inadequação fundiária	680	Reg. fundiária
Gaiotas	Privada	Inadequação fundiária	130	Reg. fundiária
Balneário ARCO IRIS	Privada	Inadequação fundiária	500	Reg. fundiária
Jamail Mar, Pequere, Currais	Privada	Inadequação fundiária	120	Reg. fundiária
Balneário Saint Etienne	Privada	Inadequação fundiária	30	Reg. fundiária

Jardim Scheffer (Planta Ivone Maria Alonso - Vila Becker)	Privada	Inadequação fundiária	20	Reg. fundiária
Eliza	Privada	Inadequação fundiária	30	Reg. fundiária
Tabuleiro I e II	Privada	Inadequação fundiária	150	Reg. fundiária
Iracema	Privada	Inadequação fundiária	80	Reg. fundiária
Guacyara	Privada	Inadequação fundiária	30	Reg. fundiária
Sertãozinho	Privada	Inadequação fundiária	150	Reg. fundiária
Albatroz	Particular	Inadequação fundiária	40	Reg. fundiária
El Dourado	Pública	Inadequação fundiária	40	Reg. fundiária
Caiobá / Av. Paraná	Pública	Inadequação fundiária	70	Reg. fundiária
Mangue Seco	Pública	Inadequação fundiária	200	Reg. fundiária
TOTAL			2270	

Fonte: PMM, 2013.

Além da situação identificada acima, existe também necessidade de regularização urbanística. São empreendimentos privados irregulares. Loteamentos em que o empreendedor comercializou áreas sem o cumprimento da legislação. Essas áreas (MAPA 3) são loteamentos privados, com infraestrutura urbana incompleta e que não atenderam as exigências legais no momento do parcelamento da área. A tabela 52 tem-se a relação desses empreendimentos privados e que demandam regularização urbanística. Cabe ao Empreendedor a iniciativa e a prerrogativa da regularização. Concluir as obras de infraestrutura como pavimentação, rede de esgoto, energia elétrica, iluminação pública e garantir as áreas verdes, institucionais, enfim, adequar o loteamento às leis do Plano Diretor, lei do Zoneamento e uso e ocupação do solo.

Cabe ao poder público desenvolver um programa específico de regularização urbanística. Estabelecer um prazo de dois anos para concluir as regularização urbanística, podendo criar uma câmara setorial de regularização urbanística buscando apoio e participação de órgãos estaduais e federais para essa tarefa.

Note-se que as ações de regularização desses loteamentos são de responsabilidade do empreendedor, entretanto, cabe ao poder público municipal fiscalizar e exigir o cumprimento da lei.

A seguir a relação desses loteamentos e número de domicílios em cada empreendimento:

Tabela 49 – Inadequação de moradia – regularização urbanística

Identificação de Áreas	Caracterização	Número de famílias
João Carraro	Loteamento Irregular	180
Scheffer	Loteamento Irregular	250
Glauco Pereira	Loteamento Irregular	400
Ciro Makalocy	Loteamento regular	160
Portal das Praias	Loteamento Irregular	400
São Patrício	Loteamento Irregular	100
Rio da Onça Luiza Antonio	Loteamento Irregular	16
Plínio Alves Viana	Loteamento Irregular	180
TOTAL		2216

Fonte: PMM, 2012.

Será exigido do proprietário a execução, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal, das seguintes obras, no mínimo: (i) abertura, terraplenagem e pavimentação em saibro nas vias de circulação, (ii) microdrenagens, (iii) arborização das vias do loteamento, (iv) rede para o abastecimento de água; (v) rede de energia elétrica e iluminação pública; (vi) galerias de águas pluviais, sistema de esgoto sanitário e (vii) demarcação apropriada dos lotes e quadras.

Destaque-se que as áreas Vila Nova, Tabuleiro I e II, Vila Scheffer, Sertãozinho e Mangue Seco possui duas situações. Partes dessas áreas conforme tabela 40 são áreas de risco e portanto, não se enquadram como áreas para regularização fundiária, ou, como inadequação fundiária, mas sim, somente são situações de reassentamento.

Os 535 domicílios localizados nessas áreas não estão quantificados duplamente na tabela 51 e 52. Esses 2270 domicílios (tabela 49) estão localizados

Atos do Poder Executivo

em áreas diferentes, dentro das mesmas localidades (bairros e vilas), se caracterizam apenas como inadequação fundiária de fato e não se caracterizam como áreas de risco.

9.3 DEMANDA FUTURA

Para levantar a demanda futura no Município de Matinhos entre outras considerarem-se as seguintes questões:

Os dados do Censo 2010 revelam que o município de Matinhos nos últimos 10 anos sofreu em números absolutos um acréscimo de 21,68%, ou seja, 5244 novos habitantes.

Tabela 50 – População.

POPULAÇÃO	SEXO	2000	2010	%
Urbana	Mulheres	11.948	15.026	+ 25.76
	Homens	12.052	14.253	+18.26
	Subtotal	24.000	29.279	21.67
Rural	Mulheres	77	67	-12.98
	Homens	107	82	- 23.36
	Subtotal	184	149	- 19.02
	Total	24.184	29.428	+ 21.68

Fonte: IBGE

O fator preponderante nessa estimativa da demanda futura é a taxa de crescimento de Matinhos, que segundo IPARDES é de 2.01% na área urbana.

A previsão da demanda futura deve ser monitorada num período máximo de cinco anos, caso o crescimento populacional acelere o ritmo, seja por razões econômicas, culturais ou sociais, se estabelecerá novos números para a demanda futura;

Os números indicados para apresentação da demanda futura estão estabelecidos para as famílias com renda de até 3 salários mínimos, assim estabelecidos pelas metas prioritárias do Sistema Nacional da Habitação de Interesse Social;

A tabela a seguir apresenta, portanto uma previsão da demanda futura. Embora seja uma difícil tarefa, é imprescindível este cálculo da demanda futura, para que esta não se constitua um déficit, incorporando o passivo já acumulado ao longo dos seus 45 anos.

Portanto, se a Taxa de crescimento urbana foi de 2,01% (2000 – 2010) positivo e para área rural foi negativa. Assim para estimar o montante da demanda futura com a taxa de crescimento geométrico, cuja fórmula é: $Df = Da (1 + i)^n$,

onde:

DF= demanda futura

Da= demanda atual urbana

i = taxa de crescimento geométrico

n= tempo projetado.

Considerou-se a taxa de crescimento geométrico de 2,01% tomando-se como referência a população censitária para o ano de 2000 e 2010.

$$DF = 5098. (1 + 0,0201)^3 = 5098 (2,01) = 4796$$

$$DF = NF_3RS.M.2016 - NF_R3SM.2010 = 302$$

$$DF = 5098. (1 + 0,0201)^7 = 5098 (2,01) = 4422 =$$

$$DF = NF_3RS.M.2020 - NF_R3SM.2010 = 676$$

$$DF = 5098. (1 + 0,0201)^{10} = 5098 (2,01) = 4161$$

$$DF = NF_3RS.M.2023 - NF_R3SM.2010 = 936$$

Tabela 51 – Demanda futura Urbana

	2014-2016	2017-2020	2021-2023
Área urbana	302	676	936

Fonte: Consultoria, 2013

Conseqüentemente, a previsão de unidades de habitação para atender a demanda habitacional futura em Matinhos para o período de 10 anos, até 2023 será de 936 unidades habitacionais.

10 O ACESSO A TERRA URBANA E OFERTA HABITACIONAL

Neste capítulo trataremos de caracterizar e analisar a disponibilidade de terras para produção de novas moradias tendo em vista as necessidades habitacionais expostas acima. Para isso, se faz necessário identificar e quantificar o Vazio Urbano.

10.1 OPERADORES DO MERCADO IMOBILIÁRIO

Matinhos possui 01 (um) empreendimento privado com 18 unidades para famílias com renda entre 3 e 5 salários mínimos. Embora o mercado imobiliário seja intenso em Matinhos, a produção em grande escala de empreendimentos habitacionais pelo setor da construção civil não acompanhou na mesma proporção o crescimento da demanda habitacional, especialmente para as famílias menos favorecidas.

Entretanto, surgiram empreendimentos privados, e, entre esses, loteamentos privados irregulares (MAPA 03) que não atendem as exigências da legislação, resultando em problemas urbanísticos. Esses loteamentos possuem problemas de ordem ambiental, localizados na periferia da cidade, com um custo elevado. A seguir a relação desses empreendimentos e o total de lotes em cada área na tabela abaixo:

Tabela 52 – Empreendimento habitacional privado

Empreendimento	Ano	Quantidade
Loteamento João Carraro	1996	180
Chefe	1998	250
Glauco Pereira	1998	400
Ciro Makalocy	2000	160
Portal das Praias	2007	400
São Patrício	1988	100
Rio da Onça Luiza Antonia	1989	18
Plínio Alves Viana	1997	180

Fonte: PMM, 2013.

Referente à construção civil registra-se 178 mil m² de construção civil. Portanto, uma produção habitacional significativa. Além de trazer um impacto na economia do município, pode diminuir em muito o déficit em Matinhos. Nota-se portanto, a participação do setor privado para diminuir o déficit habitacional.

Tabela 53 – Alvarás de construção

Ano	Nº de alvarás	Área total em m ²
2009	186	40.247,10
2010	211	70.462,86
2011	275	69.052,75
Total	672	179.762,71

Fonte: PMM, 2012.

Tabela 54 - Edificações urbanas /m²

Ano	Alvenaria	Madeira
2009	39.844,63	402,47
2010	69.758,23	704,63
2011	68.362,22	690,53
Total	177.965,08	1.797,63

Fonte: PMM, 2012.

10.2 EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL

A Administração Pública de Matinhos desenvolveu em parceria com Governo do Estado do Paraná a produção de 3 (três) empreendimentos habitacionais (MAPA 02). Os empreendimentos possuem energia elétrica, água encanada e iluminação pública, pavimentação e atendimento na área da saúde e da educação.



Atos do Poder Executivo

Nesse empreendimento foram atendidas quatrocentos e trinta e seis famílias de 0 a 3 salários mínimos, tendo como contrapartida da Prefeitura o terreno e a infraestrutura.

Desses, dois empreendimentos foram construídos através Programa do Governo do Estado do Paraná, COHAPAR.

Tabela 55 – Empreendimentos - HIS

Nome do Empreendimento	Ano	Área	EMPREENDEDOR	Quantidade de famílias	Faixa de Renda	Localização
COHAPAR I	1985	Urbana	COHAPAR	80	0-3 SM	Balneário Riveira
COHAPAR II MANGUE SECO	1997	Urbana	COHAPAR	245	0-3 SM	Mangue Seco
Vila Municipal	1999	Urbana	Prefeitura	111	0-3 SM	Tabuleiro

Fonte: PMM, 2012.

Os números da tabela 58 demonstram o baixo resultado de produção de Habitação de Interesse Social pelo poder público no município de Matinhos. A inexistência de uma efetiva política de habitação de interesse social e a consequente falta de produção de HIS, provocou produção de moradias de baixa qualidade e ocorrência de ocupação em áreas de risco e irregulares, especulação imobiliária, superaquecimento da locação imobiliária ocasionando uma baixa qualidade de vida, além de outros problemas sociais na área da saúde, educação, saneamento, transporte coletivo e até de segurança pública.

10.1 VAZIO URBANO

Os vazios urbanos são aquelas áreas que se encontram sem uso, os quais muitas vezes são subutilizadas dada a infraestrutura que apresenta na área de sua localização, e especulados pelo setor imobiliário.

Desta forma, conforme as informações do Departamento de Urbanismo da Prefeitura de Matinhos, constata-se aproximadamente 483 áreas ociosas ou seja, aproximadamente 127080 m² de terra vazia (MAPA 10). Os vazios estão localizados no perímetro urbano e são áreas privadas, sendo motivo de especulação do mercado imobiliário sem função social.

Tabela 56 – Vazio urbano

Número de Áreas ociosas	Total em m ²	Lotes 360 m ²	Titulação do Vazio	Total de área perímetro urbano m ²	%
Loteamento Caravelas II	46.800,00	130	Privado	-	
Loteamento Solymar	80.280,00	223	Privado	-	
Total	127.080,00	353		24.093.000.000 m²	0,000527 %

Fonte: PMM, 2013.

A terra urbana ociosa de Matinhos se caracteriza dentro dos seguintes critérios:

- Físicos:** As áreas, possuem declividade inferior 10% e conforme o Plano Diretor do Município, é adequada e edificação de habitação, não possui risco de alagamento. Também não são áreas de reserva ambiental (APPs) e geomorfologicamente são apropriadas para edificação, com relevo predominante suavemente ondulado, com solos profundos e bem porosos.
- Urbanísticos:** sob o aspecto urbanístico, essas áreas estão abastecidas com serviços e equipamentos na área da saúde e da educação com distância de até 1,5 km (escolas e Unidades de saúde), como rede de energia elétrica e água potável e revestimento primário tipo cascalho, sem ligação com rede de esgoto.

c) **Jurídicos:** as áreas ociosas são de propriedade privada e regularizada, contíguas à malha urbana.

Ainda através do levantamento realizado com dados da Prefeitura Municipal de Matinhos e da Lei Municipal de Uso e Ocupação de Solo Urbano (MAPA 12), informamos que as áreas levantadas estão nas seguintes Zona Residencial 1 e 3 (ZR1 e ZR3), conforme quadro Parâmetros urbanísticos da LEI (Lei 1068/2006 anexo). Portanto, essas são consideradas áreas potencial para habitação de interesse social (MAPA 10).

10.2 PREÇO DA TERRA

Segundo as informações da prefeitura, **Secretaria do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca**, a terra urbana apresenta valores que inviabilizam aquisição por parte da população de baixa renda. Os lotes urbanos na sede do município, área central, custam em média R\$ 280,00 / m². Os lotes de periferia possui custo mínimo R\$ 80,00 / m². As áreas brutas, próximas e lindeiras ao perímetro urbano do município, glebas, são ofertadas por um preço R\$ 80 mil/ alqueire.

Tabela 57 - Custo da terra

Área	Custo/ m ² . - médio
Urbana central	R\$ 280,00
Urbana -periferia	R\$ 80,00
Alqueire	R\$ 80.000,00

Fonte: PMM, 2013.

10.3 ZONA ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL

Através da Lei 1049/06, administração determinou as áreas ZEIS . Entretanto, como já afirmado no item anterior, o Plano Diretor está em processo de revisão e aprovação pela Comissão Especial Revisora do Plano. As áreas de ZEIS, decretadas pelo Poder Executivo conforme a indicação do MAPA 9 e Figura 11 estão localizadas nos bairros Tabuleiro, Setãozinho, Rio da Onça, Betaras e Albatroz e somam aproximadamente 1.232.200 m². São áreas urbanas com ocupação consolidadas, domicílios de padrão construtivo baixo e população com renda baixa. Com pavimentação parcial, sem sistema de rede de esgoto sanitário, infraestrutura.

Atualmente a ZEIS conforme aprovado no Plano Diretor possui os seguintes parâmetros:

Atos do Poder Executivo

Tabela 58 – Parâmetros de ocupação do solo urbano.

Setor zonas	Lote mínimo		Recuo Mínimo				Taxa de		Altura Máxima em Pavimento		Coeficiente de Aproveitamento		Disposições Obrigatórias
	testada (m)	Área (m²)	Frontal (m)	Lateral (m)	Soma das Laterais (m)	Fundo (m)	Ocupação	Permeabili- zação	Sem aquisição de potencial construtivo	Com aquisição de potencial construtivo	Sem aquisição de potencial construtivo	Com aquisição de potencial construtivo	
ZEIS	5,00	125,00	3,00	livre	livre	livre	70	20	03	4,0	2,0	2,4	Quando o Loteamento não se destinar a habitações de interesse social, devem ser obedecidos os parâmetros de ZR2, sendo que a área mínima do lote será de 360,00m ² e testada mínima de 12,00m.

Fonte: PMM, 2013.

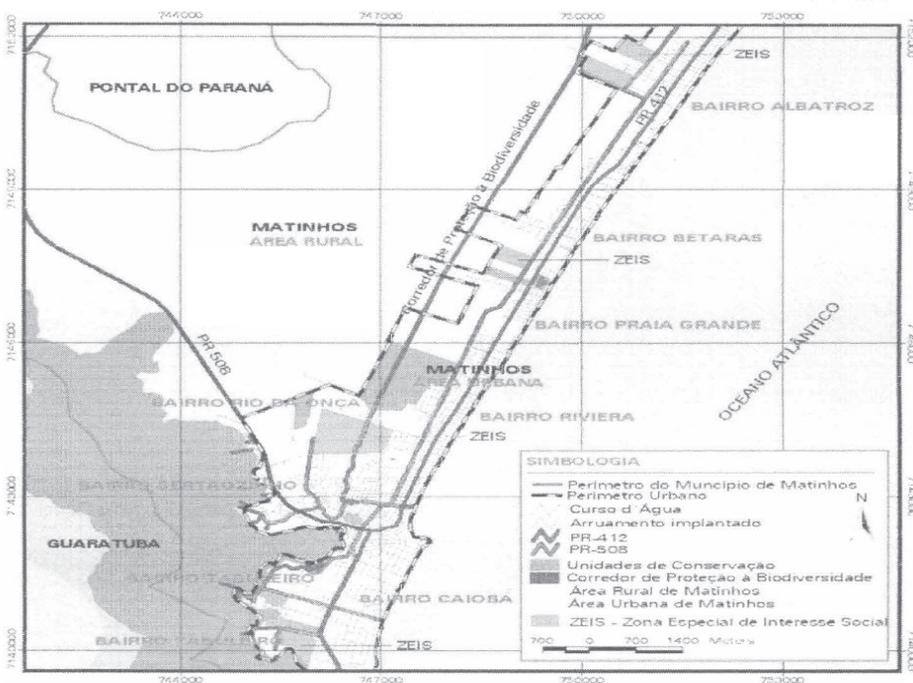


Figura 11 – Zona especial de interesse social
Fonte: PMM, 2013.

10.4 QUANTIDADE DE TERRA NECESSÁRIA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA HABITACIONAL EM MATINHOS

Para definir os custos e a quantidade de terra para solucionar o déficit habitacional foram conferidos os valores definidos pelo mercado imobiliário e pela Prefeitura. Para chegar o valor do m² de terra foram levantadas avaliações realizadas pelos técnicos da prefeitura e corretores de imobiliárias. Com isso, apurou-se preço médio de R\$ 280,00/ m² em áreas centrais e R\$ 80,00 nas áreas da periferia urbana.

Já na área rural próxima ao perímetro urbano um alqueire (24200 m²) custa aproximadamente R\$ 80.000,00.

O levantamento da quantidade da terra para a demanda do déficit habitacional aponta para uma necessidade de 535 lotes para reassentamento; 4563 lotes para a produção de novas moradias na área urbana e 936 para demanda futura totalizando 6034 lotes.

Considerando, a possibilidade para aquisição de terra em gleba (sem o parcelamento, áreas brutas), e lotes de dimensão de 126 m², e a viabilidade de se produzir 125 lotes por alqueire, conforme previsto na lei 1049/2006 de Loteamentos, uso e ocupação do solo urbano, onde se estabelece 35% de área para áreas públicas: arruamento, praças, escolas, unidades de saúde e lazer, conclui-se que serão necessários 48,27 alqueires (24.200 m²), ou seja 1.168.134 m² para atender a demanda atual e demanda futura (6034 lotes).

A prefeitura poderá adquirir áreas para um empreendimento de Habitação de Interesse Social, em glebas sem parcelamento, conforme indicação do MAPA 11. São áreas próxima ao perímetro urbanos, glebas que podem ser parceladas para empreendimentos de HIS. Conforme a indicação, aproximadamente, no território a prefeitura poderá indicar para HIS aproximadamente 635.500,00 m² de terra (PMM, Dpto de Urbanismo, 2014) como área potencial para HIS, ou seja, o suficiente para atender 54% da demanda do DHB. Segundo os dados do departamento de Urbanismo de Matinhos, essa área tem viabilidade técnica e adequada a produção de moradias. A área indicada no MAPA 11 apresenta as seguintes condições:

Tabela 59 – Total de Metragem por Zeis

ZEIS	M ²
A1	135.000
A2	200.000
A3	100.000
A4	525.000
A5	51200
A6	221.000
Total	1.232.200

Fonte: DU/PMM/2014.



Atos do Poder Executivo

✓ Físicos: A área, possui declividade inferior 10% e conforme o Plano Diretor do Município, é adequada e edificação de habitação, não possui risco de alagamento. Também não se caracteriza como área de reserva ambiental (APPs) e geomorfologicamente é apropriada para edificação, com relevo predominante suavemente ondulado, com solos profundos e bem porosos.

✓ Urbanísticos: sob o aspecto urbanístico, tem viabilidade tendo em vista que os serviços de energia elétrica e de abastecimento de água estão com distância de até 2,5 km. Os demais equipamentos deverão ser planejados para execução pois surgirá nova demanda de escolas e unidades de saúde. A área não está parcelada, e uma vez, transformada em projeto habitacional, será realizado planejamento para instalação de todos os serviços e equipamentos públicos.

✓ Jurídicos: a área é de propriedade privada e regularizada, a área está fora do perímetro urbano, entretanto, contígua à malha urbana.

Tabela 60 – Quantidade de terra para suprir demanda do DHB atual e futura

Total de lotes - DHB	Total de alqueire	Total de área m ²
5098 - demanda atual	40,78	986876,00
936 – demanda futura	7,49	181258,00
total	48,27	1.168.134

Fonte: consultoria, 2013.

10.5 CUSTOS PARA A PRODUÇÃO DA HABITAÇÃO EM MATINHOS

Para definir objetivamente o custo total para atender as necessidades habitacionais de Matinhos apresentamos abaixo o custo individual e total de produção para a atual demanda:

Tabela 61 – Demanda de terra/ M² e custo total

Localidade	Necessidades	Nº de LOTE	Quantidade terra necessária (alq.)	Custo Alqueire	Custo Total da terra R\$	Custo por lote (R\$)
Área urbana	Reassentamento	535	4,28	80.000,00	340.000,00	634,50
Área urbana	Produção de novas moradias - DHB – demanda atual	4563	36,51		2.896.800,00	
Área urbana	Produção de novas moradias - DHB – demanda futura	936	7,49		592.000,00	
TOTAL	LOTES	6034	48,27	-	3.828.800,00	

Fonte: PMM, 2013.

Ao custo do lote acrescenta-se o custo da urbanização conforme descrição da tabela 62 abaixo:

Tabela 62 – Custo unitário do lote urbanizado

N	Discriminação	Qtde	Unid	Preço Unit.	PR global
1	Terra nua	126	M ²	5,03	R\$ 634,50
2	Topografia, projetos e Locação	1	Vb	450,00	R\$ 450,00
3	Rede de água e de esgoto	10	M	150,00	R\$ 1.500,00
4	Rede eletricidade + iluminação pública	10	M	160,00	R\$ 1.600,00
5	Movimento de terra (ruas+lotes)	45	M ³	45,00	R\$ 2.025,00
6	Drenagem pluvial/meios+fios	10	M	120,00	R\$ 1.200,00
	Total				R\$ 7.409,50

Fonte: PMM, 2013.

Para definir o custo total da produção de unidade habitacional acrescenta-se conforme tabela 65 o custo total da produção para casas de alvenaria com tamanho 42 m²:

Tabela 63 – Custo unitário aproximado para produção de casas de alvenaria (42m²)

N	Discriminação	Qtde	Unid	Pr. unit.	Pr. global
1	Construção civil padrão popular	42	M ²	R\$ 950,00	R\$ 39.900,00
2	Entrada de energia	1	Vb.	R\$ 510,00	R\$ 510,00
3	Entrada de água + ligação de esgoto	1	Vb.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4	Cerca, calçada e ajardinamento	30	M ²	R\$ 18,00	R\$ 540,00
	Total				R\$ 41.130,00

Fonte: PMM, 2013.

Para definir os custos da regularização fundiária o PLHIS de Matinhos - PR são realizado levantamento e cotações com profissionais do próprio município através de suas entidades órgãos de credenciamento. Portanto, os dados apontados na tabela 66 referente a custos desse serviço de regularização fundiária têm como referência informações da OAB e CREA/ PR.

Tabela 64 - Custo para Regularização fundiária/ domicílio

Produtos	Custo (R\$)
Assessoria Jurídica e Legislativa – honorários	400,00
Serviços de topografia: medição, planta e memorial descritivo – Lote e área	560,00
Taxas administrativas e encargos	120,00
Total	1.080,00

Fonte: OAB/CREA, 2013.

10.1 QUADRO DAS NECESSIDADES PARA HABITAÇÃO

Após o diagnóstico das necessidades é importante verificar nas tabelas 67 e 68 uma visão geral das necessidades em Matinhos. Apresenta uma síntese das necessidades encontradas no diagnóstico: em Sistema de esgotamento sanitário, Regularização Fundiária e Urbanística, Produção de Moradia e Terra para demanda atual.

Este quadro possui as necessidades da área urbana e não apresenta nenhuma necessidade sobre a área rural. Essa situação já descrita anteriormente, entretanto, lembramos que dada às características de Matinhos, a área rural sofre o fenômeno de redução de sua população. Atualmente possui 41 domicílios. Portanto, não possui DHB, bem como, não apresenta nenhuma situação de inadequação de Moradia.

Além disso, destacamos a necessidade de ação com urgência para as áreas de assentamento precário que necessitam de reassentamento. Para essa situação é necessário projeto de trabalho técnico social de sensibilização e mobilização.

Tabela 65 - Síntese Geral DHB e IH

Necessidades	Domicílios
Regularização Fundiária - área urbana	2270
Regularização Urbanística 10 loteamentos irregulares privados	2216
Rede de Esgoto – SES – rede de esgoto, área urbana	14629
Reassentamento – área urbana	535
Lote urbanizado para o reassentamento	535
Produção de Novas Moradias na área urbana para demanda atual	4563
Aquisição de terra urbana para demanda atual	4563
Reforma e ampliação (domicílios sem banheiro)	23
Demanda Futura até 2023	936

Fonte: Consultoria, 2013.



Atos do Poder Executivo

Tabela 66 – Síntese por variável das necessidades habitacionais de Matinhos

DIAGNÓSTICO / ETAPA II – PLHIS		Déficit Habitacional Básico (DHB) + Inadequação habitacional (IH)								
		Domicílio Geral		Domicílios - Assentamentos Precários						
	NECESSIDADES	Sede Urbana	V. Nova	Tabuleiro I	Tabuleiro II	Deusa Inajá	V. Scheffer	Sertãozinho	Mangue Seco	
Déficit Habitacional Básico	Domicílios Rústicos	870	-	--	-	-	-	-	--	870
	Reassentamento – dom. Rústicos	-	70	85	70	70	40	170	30	535
	Coabitação Familiar	1990	-	--	-	-	-	--	-	1990
	Domicílios Improvisados	15	-	--	-	-	-	-	-	15
	Ônus excessivo com aluguel	1688	-	--	-	-	-	-	-	1688
	Demanda Futura até 2023	936								936
Total (DHB)		5499	-	-	-	-	-	-	-	6034
Inadequação habitacional	Ausência de Banheiro	23								23
	Densidade Excessiva por Dormitório	-								-
	Sem nenhum tipo de SES	14629								14629
	Inadequação Fundiária	2270								2270
	Inadequação Urbanística – 10 loteamentos	2216								2216

Fonte: Elaboração Consultoria, 2013.

11 PROGRAMAS E AÇÕES

O município de Matinhos não possui programa em andamento para HIS. Atualmente como já informamos a gestão dispõe do Conselho Municipal de HIS e o Fundo Municipal de HIS. Entretanto, não dispõe de recursos. O processo de elaboração do PLHIS é resultado da intenção de iniciar a construção de uma política municipal de HIS.

Diante disso, apresentamos a seguir sinteticamente os programas do Governo Federal em seguida os programas do Governo Estadual definidos no PHEIS - PR.

11.1 PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNO FEDERAL

Com a finalidade de tratar da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana, trânsito, além das ações de infraestrutura, em 2003, o Governo Federal criou o Ministério das Cidades.

A execução da Política de Habitação cabe a Secretaria Nacional de Habitação – (SNH) e CGFNHIS o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS). Através da Caixa Econômica Federal, operadora dos recursos, o Ministério trabalha de forma articulada e solidária com os estados e municípios.

Portanto, desde 1º de janeiro de 2003 os municípios contam com o Ministério das Cidades e com o Programa Nacional de Habitação Urbana e o Programa Nacional de Habitação Rural.

Compete ao Ministério tratar da política de desenvolvimento urbano e das políticas setoriais de habitação, saneamento ambiental, transporte e mobilidade urbana, trânsito, além das ações de infraestrutura.

A Política de Habitação conta com o Conselho Nacional das Cidades e o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) onde define a Política da Habitação no país e a administração do Fundo.

Sua tarefa é assegurar o direito à cidade, de forma a garantir que cada moradia receba água tratada, coleta de esgoto e de lixo, que as habitações tenham

acesso a escolas, serviços de saúde, comércio, praças e acesso ao transporte público.

O FNHIS centraliza os programas:

- Urbanização de Assentamentos Subnormais;
- Habitação de Interesse Social;
- Produção Social de Moradias;
- Minha Casa, Minha Vida

Os programas Urbanização de Assentamentos Subnormais e Habitação de Interesse Social compõem o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS).

No que diz respeito à Habitação de Interesse Social, há um conjunto de programas, com fundos específicos, que formam a base necessária para a realização da política habitacional. Programas e ações que são referências para o Município elaborar projetos, segundo perfis específicos a serem atendidos.

Em face da política desencadeada nos últimos anos, destacar-se-á o Programa Minha Casa Minha Vida, composto pelos subprogramas: Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU e pelo Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR.

O PMCMV é parte constitutiva do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), que foi instituído para impulsionar o desenvolvimento econômico do país com ações de investimento público em vários setores chaves, de forma a gerar um efeito disseminador por toda a economia. Através do Programa Minha Casa Minha Vida, o Governo Federal ficou autorizado a transferir recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e do Fundo de Desenvolvimento Social – FDS para a execução das ações: produção de habitação urbana e produção de habitação rural. Os recursos do FAR são destinados ao atendimento às famílias com renda mensal bruta limitada a três salários mínimos.

O Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) é composto também pelos programas Urbanização de Assentamentos precários e Habitação de Interesse Social com fundos específicos para a implementação do Plano Nacional de Habitação - PLANHAB.

Destaca-se que para regularização urbanística apresentamos no quadro 32 – Programas Urbanos – constando o programa específico para necessidade de regularização urbanística com possibilidade de obras de pavimentação e drenagem. O programa atende as necessidades de situações onde existem áreas irregular com cinco anos de posse e sem infraestrutura urbana. O município pode habilitar através de emendas parlamentares e os recursos são do FNHIS e OGU.



Atos do Poder Executivo

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Condições acesso aos recursos	Quem pode pleitear	Contrapartida	Obs.:
Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamento Precários - HIS.	Intervenções a regularização fundiária Modalidade: urbanização de assentamentos precários.	FNHIS	Emendas parlamentares Processo de seleção pública em cidades.	Município Entidades	2%	Área ocupada há mais de 5 anos estar localizada em situação que configure risco ou insalubridade.
Ação provisão habitacional de interesse social. Produção ou aquisição de unidades habitacionais. Produção ou aquisição de lotes urbanizados requalificação de imóveis.	Apoia ações de entidades privadas, sem fins lucrativos, que resultem em acesso a moradias dignas.	FNHIS	Emendas parlamentares Processo de seleção pública em cidades.		2%	-
Ação de apoio à prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	Apoia ações de entidades, sem fins lucrativos, e poder público que resultem Assistência Técnica e a contratação de mão de obra Especializada para regularização de moradias dignas.	FNHIS	Processo de Seleção Pública.	Entidades Município	2%	Adesão ao SNHIS.
Ação de apoio a Assistência Técnica de Elaboração de Plano Municipal de Regularização fundiária Sustentável.	Apoia a Elaboração de Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável.	FNHIS	Processo de Seleção Pública.	Município	2%	-

Quadro 29 – Regularização fundiária
Fonte: Ministério das Cidades.

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Condições acesso aos recursos	Quem pode pleitear	Valor da Contrapartida
Ação provisão habitacional de interesse social produção ou aquisição de unidades habitacionais produção ou aquisição de lotes urbanizados requalificação de imóveis.	Apoia ações de entidades privadas, sem fins lucrativos, que resultem em acesso a moradias dignas.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse social	Emendas parlamentares Processo de seleção pública em cidades.	Entidades	2%
Carta de crédito individual.	Financiamento a pessoas físicas aquisição de unidade habitacional, lote, reforma, ampliação.	FGTS		Pessoa física	---
Carta de crédito associativo:	Financiamento a pessoa física.	FGTS		Pessoa física	--
Programa de apoio à produção de habitações.	Destina recursos para empreendimentos de produção habitacional.	FGTS		Pessoa física	-
Programa de atendimento habitacional através do setor público pró-moradia.	O pró-moradia financia Habitação municípios, estados. Regulariza assentamentos precários.	FGTS		Município	2%
Ação de apoio à produção social de moradia.	Apoia ações de entidades privadas, sem fins lucrativos, que resultem em acesso a moradias dignas.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, contrapartida obrigatória das entidades.		Entidades	--
Programa Minha Casa Minha Vida.	Construção de habitações para famílias de baixa renda.	PAC -2: FNHIS	Processo de seleção pública Ministério das Cidades.	Município	2%

Quadro 30- Produção de lotes e casas área urbana.
Fonte: Ministério das Cidades.

Programa	Finalidade	Ações	Fonte de recursos	Condições acesso aos Recursos	Quem pode pleitear	Valor da Contrapartida
Ação provisão habitacional de interesse social Apoio a prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	Prestação de serviços de assistência técnica visa fortalecimento da capacidade de gestão.	Contratação de profissionais na área de arquitetura, urbanismo, engenharia e outros; Capacitação para técnicos gestores na área ambiental, jurídica, planejamento urbano;	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Emendas parlamentares Processo de seleção pública em cidades.	Município	2%-

Quadro 31 – Assistência técnica
Fonte: Ministério das Cidades



Atos do Poder Executivo

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Ações	Condições acesso aos recursos	Quem pode pleitear	Valor da contrapartida	Beneficiários	Obs.:
Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários-HIS.	Intervenções a regularização fundiária modalidade: urbanização de assentamentos precários. Área pública ou privada	FNHIS	Contratação de profissionais na área de arquitetura, urbanismo, engenharia e outros; capacitação de moradores; Regularização urbanística com ações de pavimentação e drenagem	Emendas parlamentares Processo de seleção pública em cidades.	Município	2%	Famílias com renda de até 3 salários mínimos.	Área ocupada há mais de 5 anos estar localizada em situação que configure risco ou insalubridade.
Ação provisão habitacional de interesse social Apoio a prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	Prestação de serviços de assistência técnica visa fortalecimento da capacidade de gestão.	FNHIS	Capacitação técnica para técnicos gestores na área ambiental, jurídica, planejamento urbano; contratar serviços de assistência técnica às iniciativas de mutirão (autogestão e autoconstrução);	Emendas parlamentares Processo de seleção pública em cidades.	Município	2%	Famílias com renda de até 3 salários mínimos.	-

Quadro 32 – Programas urbanos.

Fonte: Ministério das Cidades.

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Quem pode pleitear	Valor da contrapartida	Condições acesso aos recursos
Programa Urbanização Reforma e Melhoria – HIS.	Intervenções a Habitação Inadequada em HIS.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Município	2%	Emendas parlamentares Processo de seleção pública em cidades.
Ação provisão habitacional de interesse social Apoio a prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	Prestação de serviços de assistência técnica visa fortalecimento da capacidade de gestão.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.			Emendas parlamentares Processo de seleção pública em cidades.

Quadro 33 – Reforma e melhoria.

Fonte: Ministério das Cidades



Atos do Poder Executivo

11.2 PROGRAMA E AÇÕES DO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

No âmbito do governo do Estado do Paraná, a Cohapar, é a companhia de habitação estadual responsável para desenvolver as ações de habitação. Dessa forma, busca desenvolver programas e ações estabelecidos no PHEIS aprovado em 2012 que apresentamos a seguir com suas respectivas características e ações:

- ✓ Programa Morar Bem Paraná Urbano
- ✓ Programa autogestão
- ✓ Programa Loteamentos Populares
- ✓ Programa Morar Bem Paraná Melhorias
- ✓ Programa Estadual de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários - PEURAP
- ✓ Programa Morar Bem Paraná – Titulação
- ✓ Programa Parceria com Regularizador Social

11.2.1 Programa Morar Bem Paraná Urbano

Características do Programa:

- A COHAPAR doa os Terrenos, desenvolve todos os Projetos e Licita a construção de Conjuntos Habitacionais, executados através de Empresas Construtoras.
- Beneficiários finais: é destinado à população de até 06 Salários Mínimos de renda, que serão mutuários da CAIXA.
- Padrões construtivos: unidades de 35m², 40m² e 47m².
- Parceria: Governo Federal/Ministério das Cidades/CAIXA, Municípios, COPEL, SANEPAR e Empresas Construtoras.
- Fonte de Recursos: OGU, OGE e FGTS.

11.2.2 Programa autogestão

a) autogestão individual

Características:

- ✓ Moradias a serem autoconstruídas em lote urbanizado próprio e regularizado. Só são permitidas as construções após a verificação documental do terreno e das condições físicas e ambientais (vistoria).
- ✓ A Obra tem orientação técnica da COHAPAR/COHAB e os recursos são repassados diretamente à família beneficiária, em 04 parcelas de acordo com as etapas da obra.
- ✓ O Programa financia o material de construção e a MO e o próprio mutuário administra a construção de sua casa. Cada projeto deve ser proposto pelo mutuário e definido em conjunto com o arquiteto, dentro da m² que o financiamento concedido permite.
- ✓ É permitido construir uma moradia maior que o contratado.
- ✓ A família tem a possibilidade de interferir no projeto, no material e na forma construtiva, pois, discute e define seu projeto com o técnico, antes de iniciar a obra.

- ✓ As orientações técnicas devem ser dadas desde a oferta do programa até o final da construção.

✓

• **Beneficiários Finais:** Famílias com até 06 SM, proprietárias de um único Lote Urbanizado e regularizado.

• **Financiamento:** Valor médio de R\$ 37.000, 00 para a construção de unidades de 40,00m² com projetos básicos que permitem alteração conforme a necessidade de cada família.

• **Fonte de Recursos:** FEHRIS, PAC/ FNHIS, FGTS, BB

b) Autogestão em Conjunto

Os Conjuntos Habitacionais devem ser integrados à malha urbana, aproveitando os vazios urbanos.

O arruamento do conjunto deve seguir um traçado de forma a dar continuidade ao do bairro, evitando a formação de "guetos".

Nos locais onde há deficiência de equipamentos, os mesmos devem ser colocados tangentes à vizinhança, ampliando as possibilidades de acesso e uso pela população.

Os equipamentos comerciais também devem ser tratados de maneira que traduzam a tradição cultural da construção da cidade. Assim a população tem um referencial do que foi construído ao longo do tempo.

Neste programa deve procurar a seguinte proporção nos investimentos: 8% - infraestrutura, 40% - unidade habitacional e 52% terreno, viabilizando o vazio urbano.

A implantação do PU deve respeitar a topografia do terreno e preservar ao máximo a vegetação existente, procurando reproduzir no Conjunto Habitacional, o que ocorre nos bairros da cidade – uma diversificação de construções, de renda e da cultura de seus moradores.

O Programa financia o material de construção- e a MO e o próprio mutuário administra a construção de sua casa, com orientação técnica do Agente Público: COHAPAR/ COHAB. Cada projeto deve ser proposto pelo beneficiário e definido em conjunto com o arquiteto, dentro da m² do financiamento concedido.

É permitido construir uma moradia maior que o contratado. A família tem a possibilidade de interferir no projeto, no material e na forma construtiva, pois, discute e define seu projeto com o técnico, antes de iniciar a obra.

As orientações técnicas são dadas desde a oferta do programa até o final da construção.

Os recursos devem ser repassados em 04 etapas que correspondem às etapas da obra, orientadas e fiscalizadas por engenheiros e mestres de obra do Agente Público.

• **Financiamento:** o valor médio a ser financiado é de R\$25.000,00 (Caução) e R\$ 37.000,00(Pró-moradia) para unidades de 40,00m² com projetos básicos que permitem alteração conforme a necessidade de cada família.

• **Beneficiários Finais:** Famílias com até 06 SM, sendo prioritário o atendimento às famílias com renda de até 03 SM, que não sejam proprietários de imóveis ou já tenham sido atendidos por outros programas habitacionais com recursos públicos municipais, estaduais ou federais.



Atos do Poder Executivo

• **Trabalho Social:** será desenvolvido antes, durante e 06 meses após a conclusão das obras. O Autogestão é um processo que exige a participação e organização das famílias, pois elas mesmas gerenciam a construção das unidades.

• **Fontes de Financiamento:** FGTS (Pró-moradia); CAUÇÃO; FNHIS; FDS; FEHRIS; BB – Banco do Brasil.

• **Para o atendimento a famílias de até 03 SM,** será utilizado o Programa CAUÇÃO do MC/CAIXA, cujas características podem ser resumidas no seguinte:

- Destinados às famílias que ganham até 3 SM com subsídio máximo até 1 SM
- Não precisam passar pela análise de risco da caixa.
- Pagamento da prestação é de 10% da renda familiar em 72 meses.
- CAIXA analisa a engenharia, o social, a jurídica e os beneficiários são da caixa.
- É dado subsídio de R\$ 9 mil reais por unidade para cidades com menos de 20 mil habitantes até R\$ 12 mil para cidades acima de 100 mil habitantes.
- O projeto da casa contém 2 quartos, sala, cozinha e banheiro, com no mínimo 32,00m² de área útil.
- Especificação mais simplificada que a hipoteca.
- Valor máximo de avaliação do imóvel R\$ 30 mil, com aquisição de terreno e construção passa para R\$ 50 mil.
- Casa de 35 m² a R\$ 25.000,00 a unidade habitacional por autogestão, sendo R\$9.000,000 recursos da União e R\$ 16.000,00 de contrapartida do estado, mais R\$5.000,00 do lote, totalizando R\$30.000,00 por unidade.

11.2.3 Programa Loteamentos Populares

• **Características:** O Município doa uma área dentro da malha urbana, dotada de infraestrutura, a COHAPAR/COHAB faz o Projeto de Loteamento, seleciona as famílias (até 03 SM) e comercializa os lotes.

Este programa pode ser desenvolvido em conjunto com o de Melhorias Habitacionais/ Autogestão, para a construção das moradias.

Outra forma de produzir Loteamentos populares é através da parceria com o setor privado. Nesta modalidade o estado pode estabelecer uma parceria com o Município para apoio técnico, que deve instituir, através de Lei Municipal a figura do Urbanizador Social, tendo como base a Lei N°9.162/2003 do município de Porto Alegre, em anexo.

• **Valor médio dos Lotes:** R\$11.480,00

• **Fonte de Recursos:** Estado, Município e setor privado.

• **Trabalho Social:** para seleção e acompanhamento das famílias.

11.2.4 Programa Morar Bem Paraná Melhorias

Trata-se de um programa para viabilizar a reforma e ampliação da moradia popular e equipamentos comunitários, através de recursos repassados da Secretaria de Estado da Fazenda. O governo, através da COHAPAR, disponibiliza ao beneficiário uma carta de crédito, que apenas será utilizado na compra de materiais de construção em estabelecimentos previamente cadastrados.

O Estado libera a carta de crédito no valor de até R\$ 4.000,00 para reforma ou ampliação.

As Prefeituras Municipais são responsáveis pela identificação e cadastro do beneficiários.

- Para efetuar o cadastro o beneficiário deve atender os seguintes requisitos para pessoas físicas:
- Família constituída com no mínimo dois integrantes;
- Não ter sido beneficiário com doação de casa ou apartamento em programa de moradia;
- Renda familiar de até 03 salários mínimos;
- Morar no município há mais de 2 anos;
- Ser maior de 21 anos;
- Não ser solteiro;

- Não possuir outro imóvel;
- Fornecer mão de obra necessária até o final da reforma ou ampliação.

11.2.5 Programa Estadual de Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários - PEURAP

O programa como um todo prevê, intervenções em outros tipos de assentamentos precários, tais como, loteamentos irregulares e clandestinos, ao longo dos demais anos do quadriênio 2011 - 2014.

- Fonte: BID e PAC II.

Público alvo: famílias paranaenses, especialmente aquelas em situação de pobreza absoluta (renda mensal menor que R\$ 70,00/pessoa da família) e, prioritariamente, aquelas famílias que residem em territórios, que por suas características, as colocam em risco extremo, como por exemplo, favelas em locais sujeitos a inundação ou a deslizamentos, com rede de energia de alta tensão, próximo a lixões e outros.

Total de recursos previstos: R\$ 50.000.000,00 com recurso oneroso do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Agente Financeiro: CAIXA. Recursos do OGU com contrapartida do Estado na área de Urbanização.

- **Previsão de recursos:** R\$ 634.465.400,00 (1º quadriênio), sendo 60% do OGU - Orçamento Geral da União (recurso não oneroso) e 40% de financiamento do FGTS (oneroso).

- **Total de domicílios:** 19.887.

- **Tipo de intervenções previstas:** Regularização com Urbanização (simples e complexa) com reassentamentos, reconstrução e reforma.

- **Custo unitário por ação:**

- Regularização: R\$ 12.650,00
- Reassentamento: R\$ 49.350,00
- Reconstrução: R\$ 36.700,00
- Reformas/melhorias: R\$ 10.361,37

11.2.6 Programa Morar Bem Paraná – Titulação

O desenvolvimento de todos os trâmites legais e sociais para a outorga de títulos de propriedade aos cidadãos, tanto nos projetos realizados pela companhia, como através de parcerias realizadas com municípios. Referidos títulos podem ser de natureza precária (termos de cessão de posse) ou definitivos (escritura e matrícula no registro de imóveis).

Projetos:

- O projeto Mutirão da Escritura, visa proporcionar aos mutuários da COHAPAR que já quitaram seus imóveis a obtenção do título de propriedade definitiva. Este projeto inclui a depuração de contratos junto ao FCVS.
- Projeto de Regularização e Titulação das Vilas Rurais – O Programa “Vilas Rurais” foi criado em 1995 e vigorou até 2002. Neste período foram executadas 404 Vilas Rurais com 15.539 unidades no total. Ainda estão pendentes de regularização e titulação 131 Vilas Rurais, totalizado 5.123 unidades. A COHAPAR pretende a regularização de todos estes empreendimentos.

11.2.7 Programa Parceria com Regularizador Social

Características:

A Regularização Fundiária deve manter as famílias na área, respeitando o desenho da ocupação instalada, apenas adequando as situações necessárias à urbanização, prevendo a implantação progressiva de água, energia elétrica, saneamento básico e recuperação ambiental.



Atos do Poder Executivo

O ACO-RDO JUDICIAL entre proprietários e ocupantes é o principal instrumento dessa modalidade de regularização fundiária, onde o Juiz autoriza o Regularizador Social, como Instituição Regularizadora, a conduzir o processo de regularização em todas as instâncias, até o registro final de cada lote.

Os ocupantes pagam a indenização ao proprietário em parcelas mensais compatíveis com a renda familiar, num prazo de até 20 anos, viabilizando a regularização da área. As parcelas poderão ser pagas diretamente ao proprietário ou o beneficiário final pode financiar parte ou toda a indenização junto à Instituição Financiadora.

Recomenda-se que este prazo seja trabalhado para que seja o menor possível dentro do comprometimento de renda de cada família.

O Regularizador Social é responsável por todo o processo de regularização e administra a carteira de cobrança quando a indenização é paga diretamente ao proprietário, sem financiamento de Instituição Financeira.

A COHAPAR como entidade organizadora que mobiliza as segmentos para o desenvolvimento dessa ação.

Através desses programas o governo do Estado do Paraná, por intermédio da COHAPAR, articulados e fundamentalmente com base nos recursos do Governo Federal procura desenvolver ações no sentido de apoiar iniciativas para diminuição do déficit habitacional qualitativo e quantitativo do Paraná conforme os dispositivos do Plano Estadual de Habitação de Interesse Social do Paraná.

11.3 ADESÃO DO MUNICÍPIO AO SNHIS

A adesão ao SNHIS se deu no ano de 2007 no dia 31 de dezembro após consulta ao site do Ministério das Cidades onde se encontrava o Termo de Adesão para os municípios aderirem ao Programa Nacional de Habitação de Interesse Social.

O município de Matinhos criou a Lei n.º 1173/2008 do Conselho Municipal de Habitação (17/12/2009) e o Fundo Municipal de Habitação (17/12/2009) e iniciou

a um processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social. O primeiro passo foi inscrever o município no Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento, com objetivo de captar recursos para custear a elaboração do PLHIS

Desta forma, o PLHIS para Matinhos tornou-se a oportunidade para iniciar uma política de habitação integrada com as demais políticas públicas no município.

Com a execução do PLHIS será dado um grande passo no planejamento urbano. Planejar a cidade é combater o crescimento desordenado e irregular permeado pela especulação imobiliária provocando injustiça social. É construir uma cidade agradável para todos.

Entretanto, além desse trabalho de elaboração do PLHIS, a prefeitura busca recursos do governo federal para construir um empreendimento do MCMV.

11.4 RECURSOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

Como foi identificado no levantamento dos recursos financeiro e na tipologia do Município de Matinhos, verifica-se que há necessidade de buscar recursos de outras esferas governamentais. É neste sentido que a configuração abaixo demonstra que a maior fonte dos recursos para eliminar os déficits nesta circunstância será do Governo Federal. Até o próprio Governo do Estado do Paraná que possui o Programa Habitacional Morar Bem, está ancorado em recursos do Governo Federal.

Tabela 67 - Fonte dos recursos I

Tipo de Problemas	Área	Programas	Nº Domicílios	Custo Unitário	Custo Total	Fonte		
Inadequação Habitacional	Área Urbana	Regularização Fundiária	2270	1.080,00	49.032,00	Municipal	ORÇAMENTO MUNICIPAL/ 2%	
					-	Estadual	-	
					2.401.568,00	Federal	FNHIS E OGU	
		Regularização Urbanística	10 loteamentos 2216	-	-	Sec. Planejamento e Habitação S/ ônus	Municipal	ORÇAMENTO MUNICIPAL - RH
							Estadual	-
							Federal	-
		SES	14629	---	---	125.000.000,00*-	Municipal	-
							Estadual	SANEPAR/BID
							Federal	-
		Reforma e Melhoria	23	-	2.052,00	47.196,00**	Municipal	MUNICIPAL/FMHIS
							Estadual	-
							Federal	FNHIS / OGU
Total de custo					127.497.796,00			

Tabela 68 - Fonte dos recursos II

Tipo de Problemas	Área	Programas	Nº Domicílios	Custo Unitário	Custo Total	Fonte		
Déficit Habitacional básico	Área Urbana	Reassentamento: Construção UH	535	41.130,00	440.091,00	Municipal	FMHIS / OGM	
					-	Estadual	-	
					21.564.459,00	Federal	FNHIS E OGU	
		Lote urbanizado	535	-	7.409,50	3.924.358,00	Municipal	FMHIS E OGM
							Estadual	-
							Federal	-
		Produção de Novas Moradias	4563	-	41.130,00	-	Municipal	-
							Estadual	-
							187.676.190,00	Federal
		Lote urbanizado	4563	-	7.409,50	33.479.871,00	Municipal	FMHIS E OGM
							Estadual	-
							Federal	-
Demanda Futura: produção de novas moradias	936	-	41.130,00	-	Municipal	-		
					Estadual	-		
					38.497.680,00	Federal	FDS, FGTS, MCMV	
Lote Urbanizado para atender demanda futura	936	-	7.409,50	6.935.292,00	Municipal	OGM/ FMHIS/		
					Estadual	-		
					Federal	-		
TOTAL do CUSTO					292.517.941,00			

Fonte: PMM, 2013.

* valor estimado pela Sanepar, 2014, já garantidos pelo projeto em execução prevista para 2018.

** Custo baseado em construção mais equipamentos sanitários de banheiro 1,2 m x 1,80 m = 2,16 m² - ao custo de R\$ 950,00/m².

Atos do Poder Executivo

É necessário relatar que quanto ao custo e a fontes informadas, trata-se de um montante expressivo para os cofres municipais. Por isso, é necessário organização, planejamento e captação de recursos, seja do Governo Federal através dos Fundos FAR, FGTS, FNHIS e FDS, seja do governo estadual. O município haverá de apresentar contrapartidas para a implantação dos programas – 2%. Portanto, reforça-se a mais uma vez a necessidade de organização interna da gestão implementando o FMHIS, e finalmente, o cronograma desses investimentos serão desembolsado até 2023.

Nesse sentido a tabela abaixo evidencia a quantidade total de recurso por esfera de governo:

Tabela 69 – Total de Recurso por Esfera até 2024

	TOTAL DE RECURSOS	CRONOGRAMA
MUNICIPAL	44.875.840,00	2014- 2023
ESTADUAL	125.000.000,00	2014 - 2018
FEDERAL	250.139.897,00	2014- 2023
TOTAL	420.015.737,00	2014 - 2023

FONTE: PMM/2013.

12 PLHIS E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O processo de elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social é uma etapa fundamental no processo de criação da Política Municipal de Habitação. Esse processo é uma atividade técnica permeado por valores de cidadania. Por isso, a participação popular nesse processo é um fator importante para o desenvolvimento humano, social e econômico do município. Além do aspecto controle social e transparência destaca-se que esse processo contribui para elencar prioridades, metas e ações na administração pública no setor da habitação. O movimento social, cultural e religioso representa os interesses desses segmentos.

Neste sentido, a Equipe de Coordenação, através da Equipe de Acompanhamento e da Equipe de Acompanhamento Ampliada busca mobilizar e incentivar a população a engajar-se neste processo de elaboração e execução do PLHIS.

Em Matinhos não há presença de movimento social específico que atua na área da moradia. Não existe mobilização, organização e debate sobre a política municipal da habitação na sociedade civil.

Entretanto, este processo de elaboração do PLHIS, propôs inserir os movimentos sociais através da participação na elaboração do PLHIS. Esta tarefa tem se realizado através do incentivo para que as lideranças das entidades como Associação de Moradores, empresariais e ONGs participem e descubram a sua importância nesta etapa da criação da política habitacional do município.

O primeiro passo foi mapear as entidades e movimentos sociais para inseri-los nesse processo. Neste sentido, através dos técnicos da prefeitura foi possível relacionar as entidades conforme segue abaixo. As entidade ligadas ao setor empresarial constatou-se a existência da Associação Comercial e Empresarial de Matinhos (ACIMA), entretanto, no campo imobiliário e da construção civil não há entidade representativa. A seguir as entidades:

NOME DA ENTIDADE	RESPONSÁVEL	TELEFONE	CONSELHO
Pastoral da Criança	Ione Rodrigues Gonçalves	9964-3900/ 9659-9885	CMDCA
Projeto Saberes	Ana Cristina	--	-
Crescer em Família	Cinthia R. Machado	-	CMAS CMDCA

Quadro 34 – Pastorais.
Fonte: PMM, 2012.

NOME DA ENTIDADE	LOCALIDADE
Comunidade Bíblica da Paz	Rua Santa Rita de Cássia, 306 – Matinhos
Igreja Evangélica Assembléia de Deus	Rua Prof. Bento Munhoz Rocha Neto, 374 - Matinhos
Igreja Presbiteriana Renovada	Rua Lapa, 500 Tabuleiro – Caiobá
Irmandade das Irmãs Diaconisas Betânia	Avenida Beira mar, s/n AP 503 - Matinhos
Paróquia de São Pedro	Rua Ernesto Postarek, 131 - Matinhos
Primeira Igreja Batista de Matinhos	Rua Carlos Estevão Silva, 18 - Matinhos

Quadro 35– Igrejas.
Fonte: PMM, 2012.

NOME DA ENTIDADE	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ENDEREÇO	CONSELHO
Associação de Amigos dos Excepcionais de Matinhos	Zulmira Ciolli	3453-2003	Rua Republica do Paraguai, 58 - Centro	CMAS CMDCA
Associação dos Amigos da Copiosa Redenção	Cláudio Lourenço	3452-2241/ 9695-4370	Rodovia Alexandra/ Matinhos, Km 23 - Colônia Cambara	CMAS
Associação dos Coletores e Seleccionadores de Resíduos Sólidos de Matinhos - ANCRESMAT	Dircéa de Oliveira	3456-2092/9624-5399	Rua Ribeirão Preto, 13 – Rio da Onça	CMAS CMDCA
Associação Municipal dos Agentes Municipais de Matinhos - AMAGEM	Elias Jaques	8827/7644	Rua Bom Sucesso, 423 – Vila Nova	CMAS CMDCA
Associação do idoso de Matinhos - ASSIM	Ieda Maria Ramos	-	Rua 19 de Dezembro, 2217, Rivieira-	CMAS
Associação Pré Idosos e Idosos de Matinhos - APRIM	Enedina Alves de Oliveira	-	-	CMAS
Casa de Recuperação	José Antonio	-	-	CMAS

NOME DA ENTIDADE	RESPONSÁVEL	TELEFONE	ENDEREÇO	CONSELHO
“Jesus é a Vida” - CREJE	Martins	-	-	-
Programa de Voluntariado Paranaense PROVOPAR	Lúcia Soutello	-	Rua Bevenuto Gussi, 55 - Centro	-
Associação de Amigos e Moradores de Gaivotas	Tais de Souza rosa	9195-5833/3456-9255	-	CMAS CMDCA
Associação dos Moradores da Vila Nova	Cláudio Amarante	9969-6949	-	CMAS
Associação dos Moradores do Jardim Scheffer	Valdir Luiz	8893-1714	Rua Belém, 60 – Jardim Scheffer	CMAS
APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Centro Infantil Bolinha de Neve	-	-	Rua 19 de Dezembro, s/nº Rivieira	CMDCA
APMF – Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Sertãozinho	Marcos Soares da Veiga/ Gerson Dauls	-	Avenida Curitiba, 1111 – Bom Retiro	CMDCA
APMF - Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Mustafá Salomão	-	-	Avenida Paranaçuá, s/nº Balneário	CMDCA
APMF - Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Wallace Thadeu de Mello e Silva	José Nilton Iatzseke	3971-6121	Rua Ceciliano Tavares, 444 - Centro	CMDCA
OCEAM - Ondas do Saber	Samarone	--	Alameda das Pedras, 06 - Centro	CMDCA

Quadro 36 – Entidades
Fonte: PMM, 2012.

12.1 METODOLOGIA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLHIS

Aprovada na Etapa I – Proposta Metodológica do PLHIS, os mecanismos de participação social no processo de elaboração do Diagnóstico iniciou-se com as seguintes encaminhamentos:

- Mobilização e comunicação: O processo de comunicação e mobilização do PLHIS para Matinhos foi realizado através de distribuição de panfletos e cartazes (anexo), distribuídos em espaços públicos como escolas, unidades de saúde, câmara municipal de vereadores e sede da associação comercial;



Atos do Poder Executivo

Além do material impresso utilizado para divulgação, foi utilizado também como espaço ferramenta de comunicação o Site Oficial da Prefeitura e programa de Radio da cidade, através de entrevistas realizadas pelo prefeito e secretário municipal.

- Atividades públicas e coletivas: Nesse processo foram desenvolvidas três oficinas comunitárias (Mangue Seco, Gaivotas e Centro) um seminário sobre o diagnóstico do PLHIS. (documentos comprobatórios anexo).

12.1.1 Equipe de Acompanhamento do PLHIS.

A Equipe de Acompanhamento é uma equipe de trabalho criada no processo de elaboração do PLHIS composta por membros da comunidade e tem como importantes funções mediar a relação do Poder Público com a comunidade, apoiar a organização e execução das oficinas, reuniões, para validar o desenvolvimento das atividades e os relatórios dos trabalhos desenvolvidos para a elaboração do PLHIS.

A representação da Equipe demonstra o grau de interesse na participação da população na elaboração do PLHIS. São lideranças de muitas regiões e comunidades que acompanham e exercitam a cidadania se capacitando para o processo de participação na execução do PLHIS em Matinhos. Além disso, tem a oportunidade para se aproximar e valorizar o Conselho Municipal de HIS, resultando em maior envolvimento durante a gestão do CMHIS. No quadro abaixo segue a relação dos membros da Equipe de Acompanhamento do PLHIS de Matinhos:

Nome/região	Telefone
Sérgio Luiz Keller, Centro	041- 96735284
Marilda Sarmento, Centro	041- 91979318
Alexandra Regina Podgurski, Centro	041- 98235931/ 96388180/ 34536629
Sirene Carvalho Guerreiro, Centro	041- 96287204/34530153
Edilberto José Nunes, Centro	041- 98899546/ 34734917
Marcione Barbosa de Oliveira, Currais	041- 99355607/ 84564109
Mauri da Silva, Tabuleiro	041- 96741810/ 98135874
Kátia Maria Lorena Barbosa dos Santos, Tabuleiro I	041- 91926408/ 34532828
Elton Silvério Viana de Lima, Sertãozinho	041- 84931012/ 34521623
Ivonete Modesto, Sertãozinho	041- 98173140
Cleveson Neckel dos Santos, Sertãozinho	041 – 98088783/34731480
Alisson Paulo Ferreira, Cohapar	041- 34536554/ 98162540
Delcir Maria Bender, Flamingo	041- 34536089
Cláudio Roberto dos Santos da Cruz, Bom Retiro	041- 96165276/ 39716210
Érico Mendes, Mangue Seco	041 – 34526024
Cristiane Martins, Caravelas	041 – 99088406/ 99099540
Fábio de Almeida Soares, Perequê	041- 91412528/99979567
Aparecido Bráz Monteiro, Vila Nova	041- 91284089
Everton de Lima Guber, Albatroz	041- 34539312/ 98383884
Nilson de Assis Cordeiro, Albatroz	041- 34562005/ 91828533/91542332
Aloisio Jaremtchuk, Albatroz	041- 91988147/42-91193321
Milton Roberto Pires, Riveira	041- 84683935/34526816

Quadro 37 - Equipe de acompanhamento municipal
Fonte: PMM, 2012.

Entretanto é necessário descrever sobre a falta de cultura de participação dos representantes de entidades em questões municipais mais amplas. A atuação destas entidades deve ser propositiva e não apenas reivindicativas. Atuar de maneira mais ampla, intervindo em questões sociais e interagindo com os conselhos de outras temáticas, como por exemplo, moradia, planejamento urbano e regularização fundiária, saneamento básico, etc.

Assim, a temática da Habitação pode ser uma bandeira de atuação de entidades ligadas à assistência social, saúde e ou comunitária. A administração pode convidar e motivar a população e as suas entidades para interagir com o Projeto político da habitação mobilizando e sensibilizando através de oficinas, seminários e conferências.

União de Moradia Popular – PR é uma organização do Movimento Popular de Moradia, sem fins lucrativo, organizada no Estado do Paraná. A UMP é membro do Conselho Nacional das Cidades e atuante na implantação da PLANHAB no Paraná e do Brasil.

A UMP-PR possui uma coordenação estadual e pode ser contatada para apoiar e promover organização popular no setor da habitação popular e ainda pode coordenar a execução de projetos de construção de HIS e implantação da política

municipal da habitação, capacitação e formação técnica sobre o PLANHAB, ESTATUTO DA CIDADE, CONTROLE E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, etc.

As resoluções do Conselho Nacional das Cidades e a Ação de Apoio aos Municípios do Ministério das Cidades estabelecem entre as suas diretrizes a necessidade e a importância da participação popular para o processo de elaboração do PLHIS. Assim foi compreendido e estabelecido na Etapa I – Proposta Metodológica pela Equipe de Coordenação e aprovada pelo município e pela Caixa Econômica Federal.

Desta forma, o trabalho de elaboração do PLHIS de Matinhos contou com a participação direta e representativa em todo o processo até o presente momento contribuindo diretamente nos levantamentos dos dados para o Diagnóstico na Etapa II.

O Diagnóstico realizado através da Leitura Comunitária permitiu diagnosticar a realidade de forma técnica. A partir das informações recolhidas pela consultoria foi possível registrar, organizar e interpretar as informações em conjunto com as dados extraídos pelos técnicos. Para o processo do PLHIS, entendido como uma construção coletiva entre técnicos e população, se constatou uma união entre a leitura técnica e comunitária, portanto, uma complementação. As contribuições advindas das pessoas que participaram da oficina sobre a história, cultura e o diagnóstico foram significativos. O levantamento de dados, coletados durante as atividades comunitárias, foram confirmados pelas fontes de institutos oficiais de pesquisas ou pela própria Prefeitura.

A mobilização ocorrida na cidade permitiu verificar na comunidade para a importância da participação e controle social. É através da Leitura Comunitária que os diversos segmentos da sociedade foram convidados a participar neste processo. Na Etapa I Proposta Metodológica foi estabelecida as formas de participação da comunidade:

12.1.1.1 Oficina comunitária

A temática das oficinas comunitárias foi marcada com discussões sobre a importância da participação popular na gestão urbana.

Através da divulgação com cartazes e panfletos distribuídos em Igrejas, escolas municipais e estaduais, órgãos públicos como Câmara Municipal, Unidades de Saúde e CRAS, sede da Associação Comercial foram convidados a participarem deste processo os seguintes segmentos

As Oficinas Comunitárias foram realizadas de forma regional com representantes das comunidades de Mangue Seco e Gaivotas, além disso foi realizado uma reunião de Capacitação e apresentação do diagnóstico – etapa I com técnicos (ACS) da administração municipal e lideranças populares no Centro. As comunidades participaram ativamente neste processo, aproximadamente 42 pessoas assinaram a lista de presença (documentos comprobatórios anexo).

Durante a realização das oficinas no Mangue Seco e Gaivotas na discussão sobre o sobre de participação da população, decidiu-se organizar mais uma equipe de acompanhamento de cada uma dessas regiões. Desta forma, se ampliaria o nível de participação das pessoas nesse debate. A criação da Equipe de Acompanhamento Ampliada possibilitou maior veracidade no levantamento das necessidades em cada região, e, maior divulgação desse momento de elaboração do PLHIS.

Nome/região	Telefone
Arlete de Jesus Rodrigues Preto – Rio da Onça	041- 85222968
Paulo Eduardo Martins Miranda – Rio da Onça	041- 91349600
Odair Crisanto – Rio da Onça	041- 34536563
Marli Terezinha Fernandes – Rio da Onça	041- 34526554
Maria Izabel da Cruz – Rio da Onça	041- 88681570
Mariza Aparecida Schwab – Rio da Onça	041- 87391655
Sebastião Darci Pereira – Rio da Onça	041- 91978168
Paula Marcela da Silva – Mangue Seco	041- 91926408/ 34532828
Erickson Newton Ring – Mangue Seco	041- 98088792

Atos do Poder Executivo

Quadro 38 - Equipe de acompanhamento ampliada Mangue Seco
 Fonte: PMM, 2012.

A criação da Equipe de Acompanhamento Ampliada nessas regiões passa ser um mecanismo de incentivo e ainda uma escola para a participação popular na gestão pública. A comunidade descobre a importância de sua participação e acompanhamento nesse processo de planejamento urbano.

Nome/região	Telefone
Luciana Vieira dos Santos - Gaivotas	041- 91524496
Leonardo Henrique Hertmannn - Gaivotas	041- 96201944
Cláudia ABE - Gaivotas	041- 98838511
Heriton Trago dos Santos - Costa Azul	041- 34569762
Ana Cláudia Costa - Costa Azul	041- 34530187
Roseneide Aparecida Silva - Costa Azul	041- 34530187
Severiano Souza Borges - Costa Azu	041- 34530187

Quadro 39- Equipe de acompanhamento Gaivotas
 Fonte: PMM, 2012.

12.1.1.2 Entrevistas

Outra ferramenta utilizada para possibilitar a participação popular no levantamento de dados no diagnóstico foi o envolvimento das lideranças comunitárias para responde a Ficha de Caracterização de Área.

A Ficha de Caracterização da Área, anexo, possibilitou sistematizar um levantamento de vários dados, principalmente sobre o atendimento de serviços e equipamentos públicos nas comunidades. As entrevistas confirmaram os dados encontrados na leitura técnica. Embora as lideranças sejam de entidades comunitárias e não de moradia especificamente, participaram com sabedoria e souberam de forma exata o que cada comunidade necessita e quem necessita de moradia popular. Responderam os questionários as Associações de Moradores, membros de conselho municipal, Pastoral da Criança e agentes comunitário de saúde.

Sinteticamente apresentamos a seguir o resultado da participação popular neste processo de elaboração da Etapa II - Diagnóstico:

- Constituição da Equipe de Acompanhamento Municipal esta ação se deu na atividade de lançamento do PLHIS e a de Equipe de Acompanhamento Ampliada nas Oficinas Comunitárias de Gaivotas e Mangue Seco. Neste ato a população se fez presente e deu continuidade a participação no processo também através desta equipe. Além de participar diretamente dos debates de aprovação do diagnóstico e das oficinas;
- Contribuição no apontamento e levantamento de dados históricos, socioculturais e urbanísticos de Matinhos.
- Ampliação e nivelamento do conhecimento sobre a atual política nacional de habitacional. A participação da comunidade permitiu socialização das informações sobre o PLANHAB e sobre a importância de SNHIS no Município.
- Ampliação da participação popular no processo de elaboração do PLHIS. A participação popular na gestão pública também é um processo e que vai ampliando e aprofundando no exercício da participação. A população descobriu a importância deste processo e informou a necessidade de se estabelecer um planejamento de reunião do Conselho Municipal de Moradia de Matinhos. Desta forma indicou a necessidade também de haver maior Capacitação dos Atores Sociais e Institucionais.
- Constatação e Identificação do déficit habitacional. A comunidade contribuiu na definição desses dados. Indicando os números e confirmando os dados que a Prefeitura e a Consultoria obtiveram. Da mesma forma, na identificação e confirmação dos dados estatísticos das áreas de ocupação irregular.

- Comprometimento dos Atores Sociais para participar, acompanhar, discutir, sugerir ações, através dos espaços e mecanismos disponíveis nas esferas da Habitação e Planejamento Urbano.
- A comunidade contribuiu também no debate sobre a elaboração e participação na Pesquisa, bem como, definindo a forma das organizações e mobilização para as oficinas.
- Durante os debates surgiram propostas como: Formatação e fortalecimento da participação popular no Conselho de Moradia Popular;
- Elaboração e aprovação de outros planos municipais, por exemplo, de Saneamento Básico;
- Participação no processo de organização da Conferência Municipal da Cidade.

13 CONCLUSÃO

Ao concluir o estudo da Etapa II - Diagnóstico, podemos considerar que Matinhos se encontra numa situação que exige ação com planejamento urgente. Caso contrário Matinhos corre o risco de se transformar numa cidade desigual, sem total controle sobre o desenvolvimento urbano.

Entretanto, cabe aos gestores utilizar o PLHIS como uma ferramenta que além de levantar a situação real do município seja um norte para ação efetiva e comprometida com a vontade de implementar o PLHIS no Município. Especialmente na regularização urbanística e no impedimento do surgimento de novos loteamento irregulares.

O Diagnóstico identificado é fruto do trabalho, análise e interpretação de um coletivo: técnicos, lideranças políticas e comunitárias. Este coletivo se empenhou para verificar a real necessidade de sua cidade e para a elaboração da Etapa III buscar as estratégias de Ação.

É preciso planejar o desenvolvimento socioeconômico de Matinhos. Os gestores deverão ter a preocupação permanente do planejamento urbano e concluir o processo instrumentos de planejamento urbano.



Atos do Poder Executivo

DIAGNÓSTICO / ETAPA II – PLHIS		Déficit Habitacional Básico (DHB) + Inadequação habitacional (IH)								
		Domicílio Geral	Domicílios - Assentamentos Precários							
Déficit Habitacional Básico	NECESSIDADES	Sede Urbana	V. Nova	Tabuleiro I	Tabuleiro II	Inajá	V. Scheffer	Sertãozinho	Mangue Seco	Total
	Domicílios Rústicos	870	-	-	-	-	-	-	-	870
	Reassentamento – dom. Rústicos	-	70	85	70	70	40	170	30	535
	Coabitação Familiar	1990	-	-	-	-	-	-	-	1990
	Domicílios Improvisados	15	-	-	-	-	-	-	-	15
	Ônus excessivo com aluguel	1688	-	-	-	-	-	-	-	1688
	Demanda Futura até 2023	936	-	-	-	-	-	-	-	936
Total (DHB)		5499	-	-	-	-	-	-	-	6034
Inadequação habitacional	Ausência de Banheiro	23	-	-	-	-	-	-	-	23
	Densidade Excessiva por Dormitório	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Sem nenhum tipo de SES	14629	-	-	-	-	-	-	-	14629
	Inadequação Fundiária	2270	-	-	-	-	-	-	-	2270
	Inadequação Urbanística – 10 loteamentos	2216	-	-	-	-	-	-	-	2216

Fontes e Recursos necessários por programa e esfera governamental

PROGRAMA	ESFERA DO GOVERNO	FONTE	TOTAL R\$	%	R\$
Programa de Regularização Fundiária – Área Urbana	Federal	FNHIS	2.451.600,00	98	2.402.568,00
	Estado	-		-	
	Municipal	FMHIS		2	49.032,00
Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgotamento sanitário – Área Urbana	Federal	-	125.000.000,00	-	-
	Estado	SANEPAR		-	
	Municipal	-		-	
Programa de Regularização Urbanística – Área Urbana	Federal	-	-	-	-
	Estado	-		-	
	Municipal	-		-	
Produção de Lotes e Casas área Urbana	-	FGTS/ FDS	295.799.713,00	84.74	250.646.220,00
	Estado	-		-	
	Municipal	-		15.26	45.153.493,00
Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias	Federal	FNHIS/OGU	47.196,00	-	-
	Estado	-		-	
	Municipal	-		100	47.196,00
Desenvolvimento Institucional	-	-	-	-	-
	Estado	-		-	
	Municipal	LOM		2.592.000,00	100
Assistência Técnica: elaboração de TR + PT	Federal	-	54.000,00	-	-
	Estado	-		-	
	Municipal	FMHIS		100	54.000,00
Total Federal:			R\$ 253.048.788,00		
Total Estado:			R\$ 125.000.000,00		
Total Município:			R\$ 47.895.721,00		
Total Geral:			R\$ 425.944.509,00		



Atos do Poder Executivo

MAPA 01 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS



FONTE: PMM/ADAPTAÇÃO CONSULTORIA/2013



Atos do Poder Executivo

MAPA 02 - HIS





Atos do Poder Executivo

MAPA 03 - LOTEAMENTOS PRIVADOS IRREGULARES



Atos do Poder Executivo

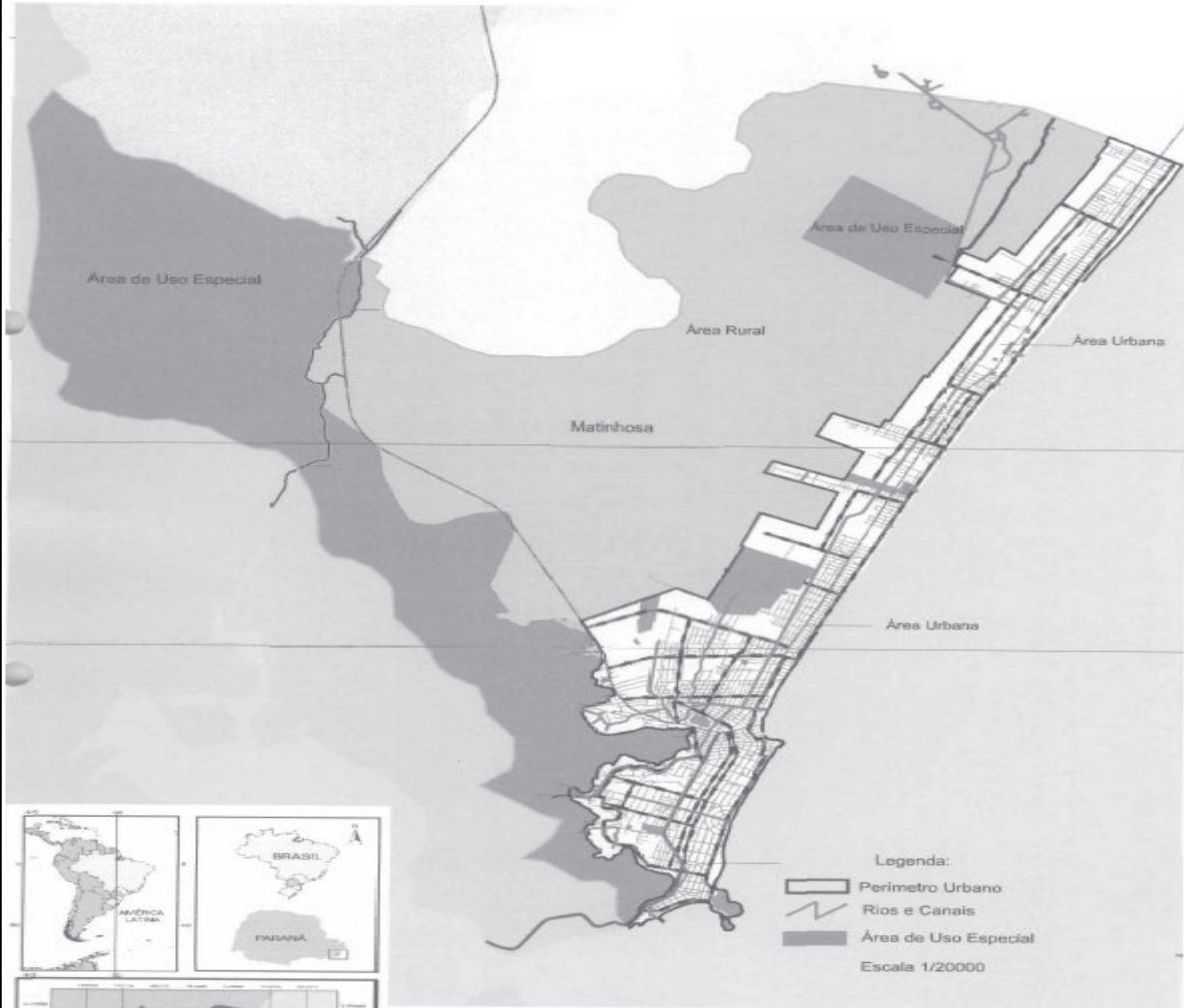
MAPA 05 - ÁREAS DE ASSENTAMENTO PRECÁRIO





Atos do Poder Executivo

MAPA 06 - ZONEAMENTO AMBIENTAL



FONTE: PDM/ADAPTAÇÃO CONSULTORIA/2013





Atos do Poder Executivo

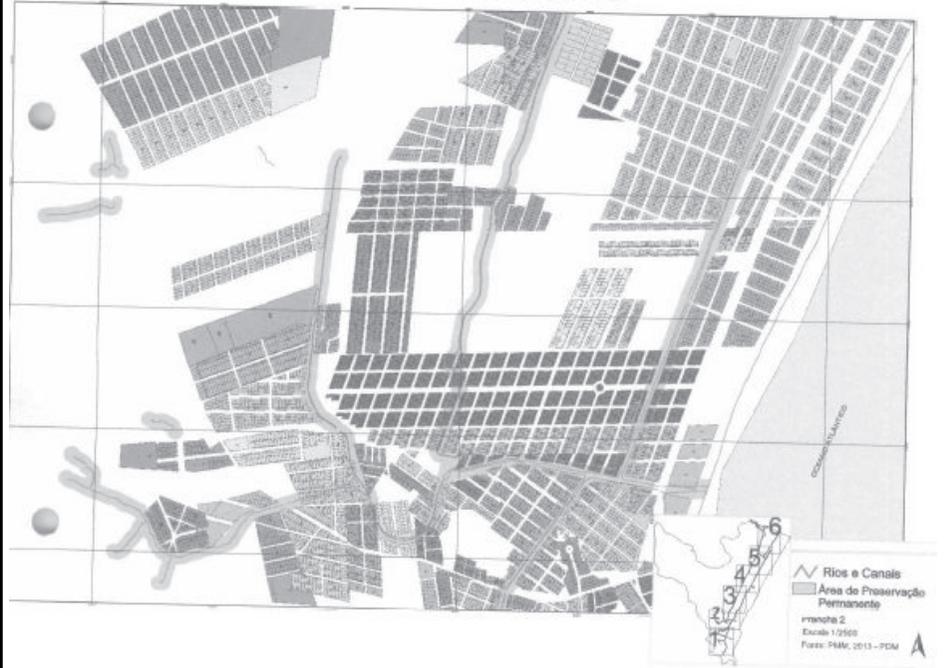
MAPA 7 - HIDROGRAFIA DE MATINHOS



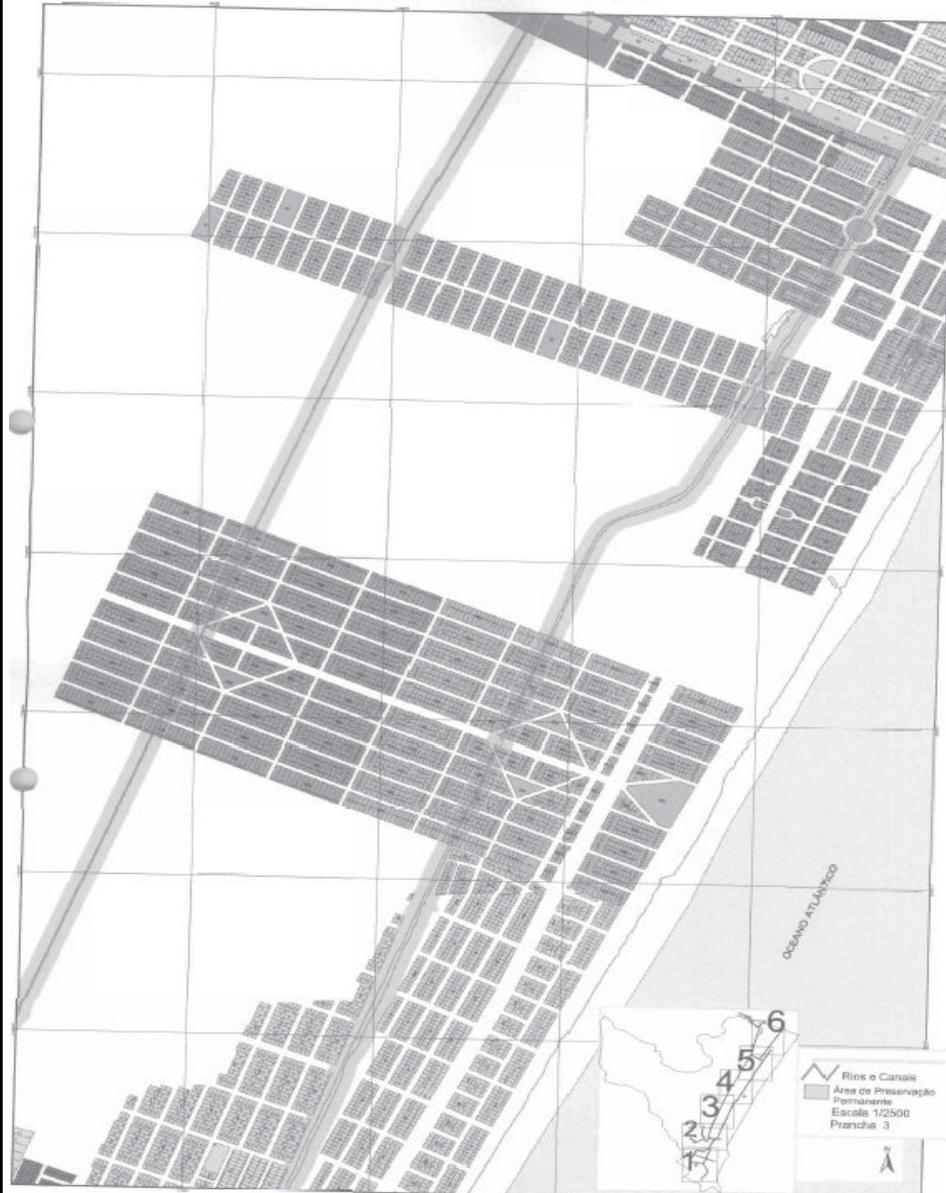


Atos do Poder Executivo

MAPA 7 - HIDROGRAFIA DE MATINHOS

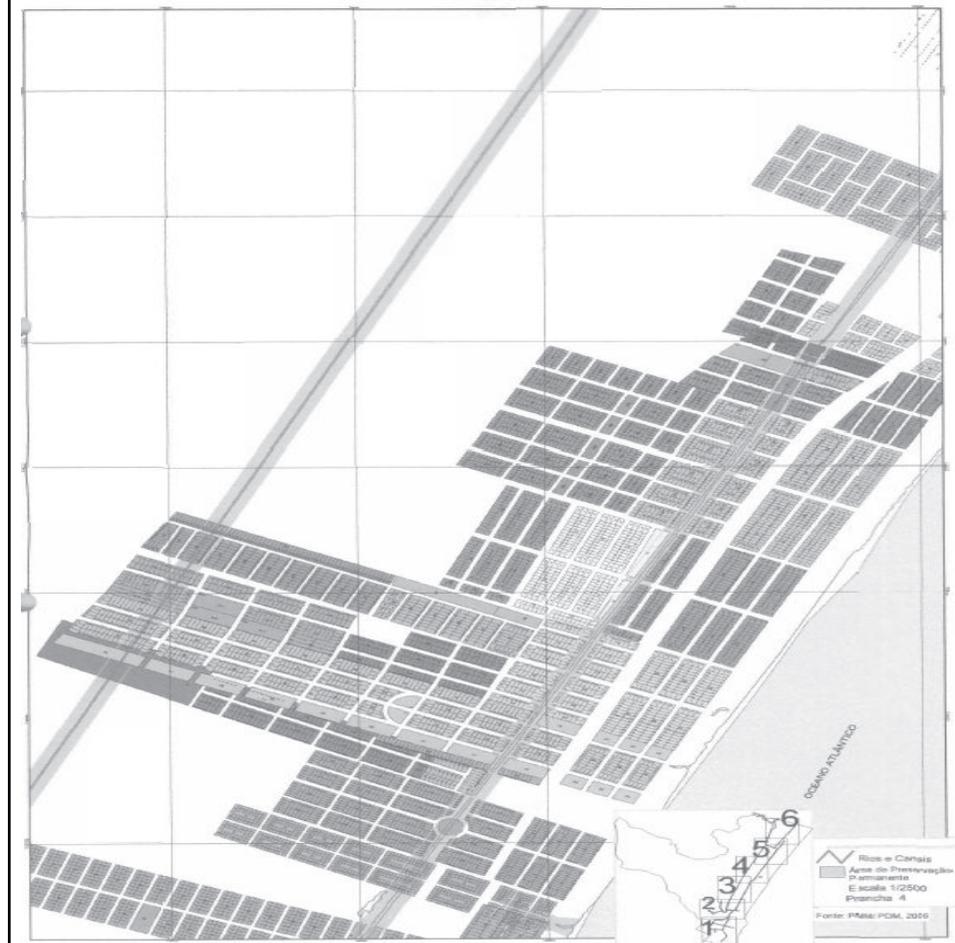


MAPA 7 HIDROGRAFIA DE MATINHOS

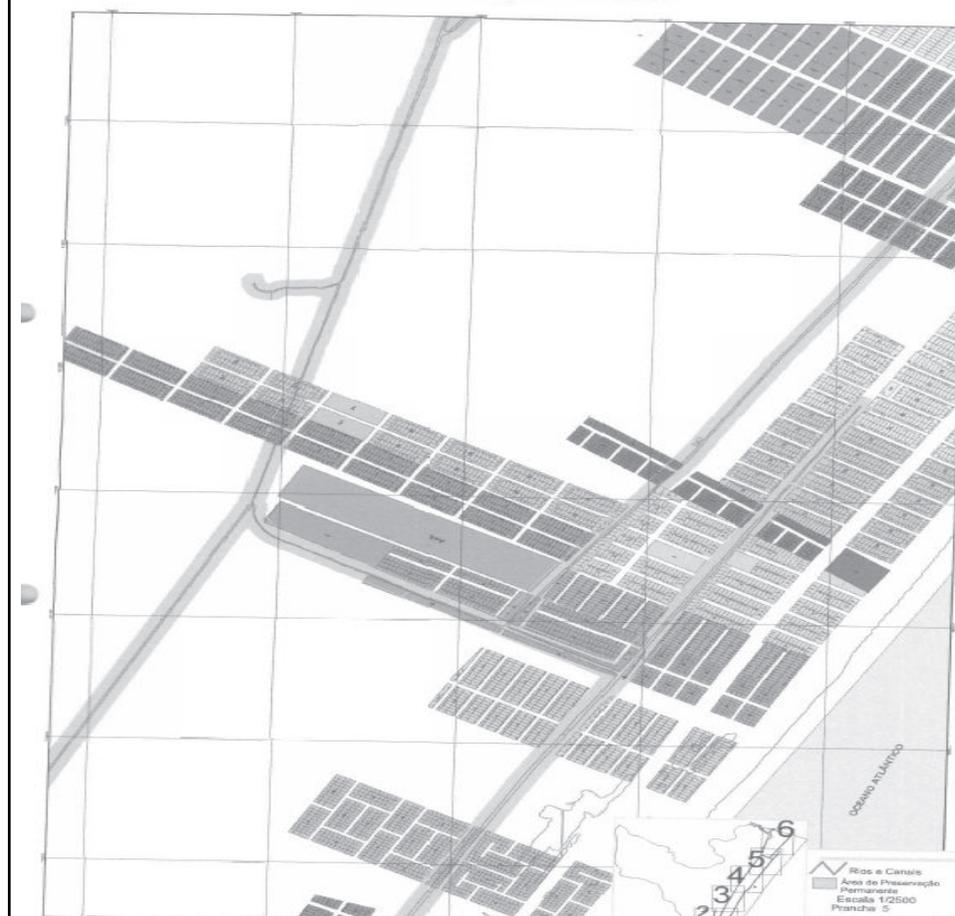


Fonte: PMA/ PDM, 2006

MAPA 7 HIDROGRAFIA DE MATINHOS



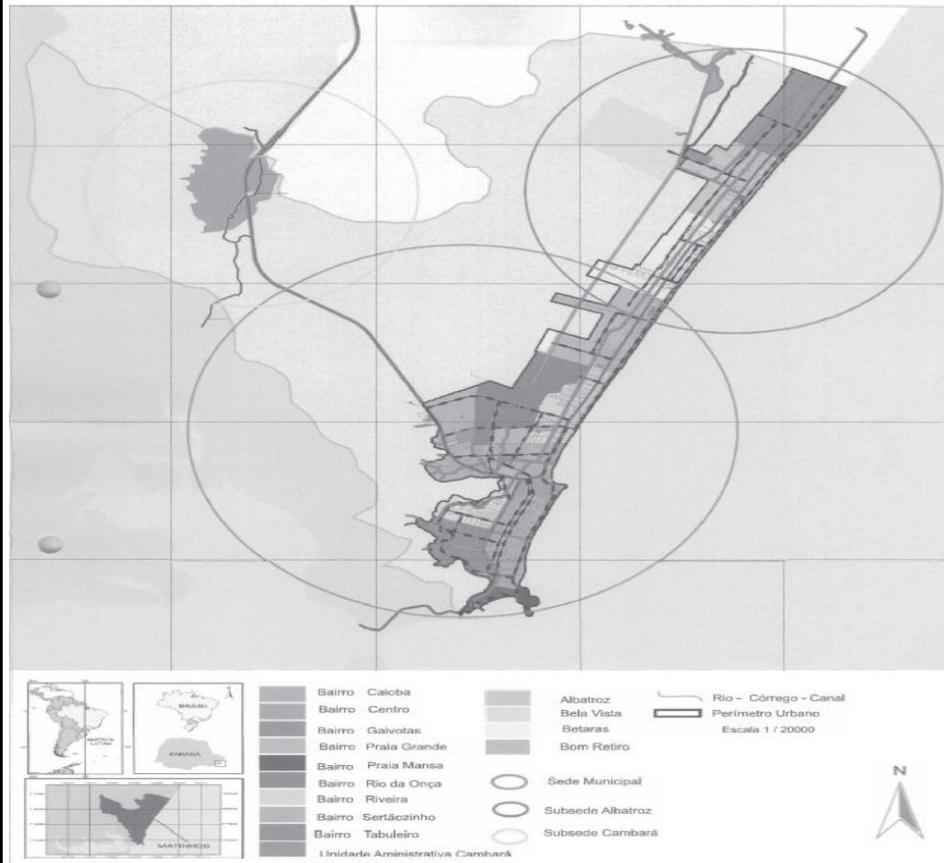
MAPA 7 HIDROGRAFIA DE MATINHOS



Fonte: PMA/ PDM, 2006

Atos do Poder Executivo

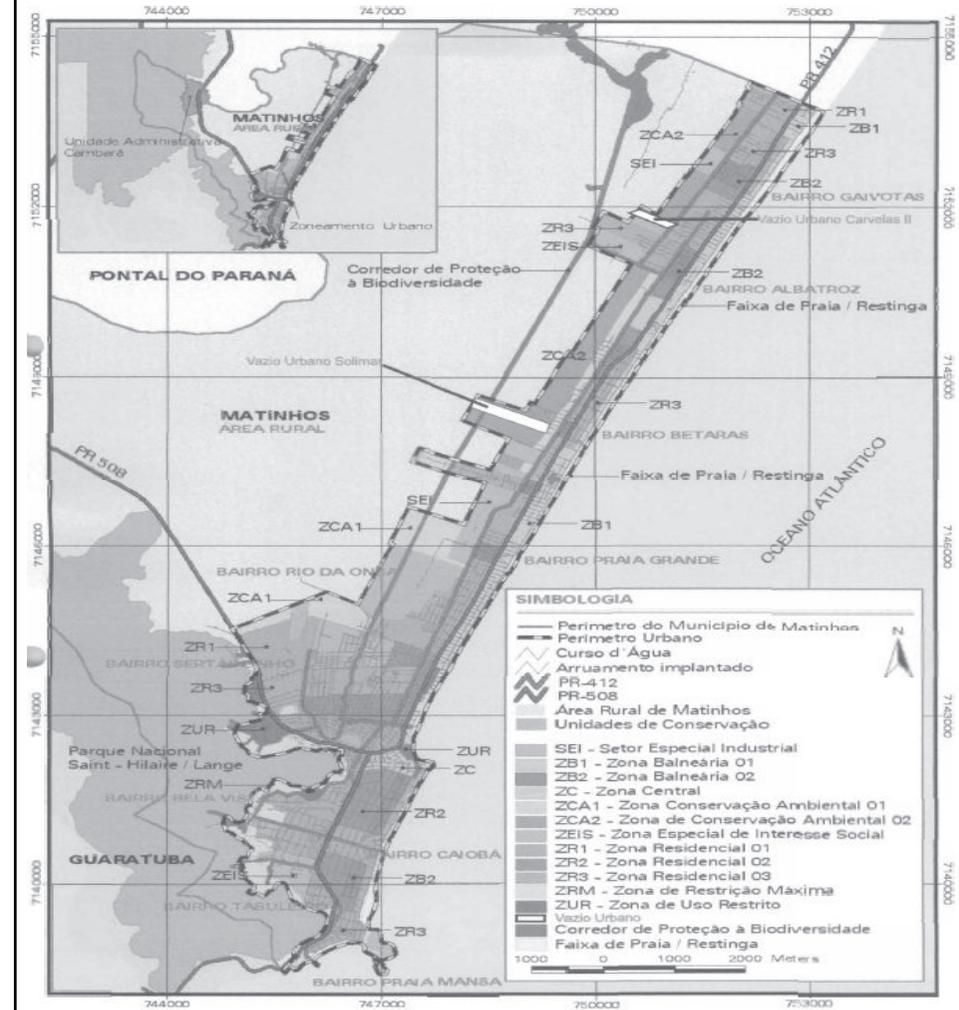
MAPA 08 - Organização administrativa de Matinhos



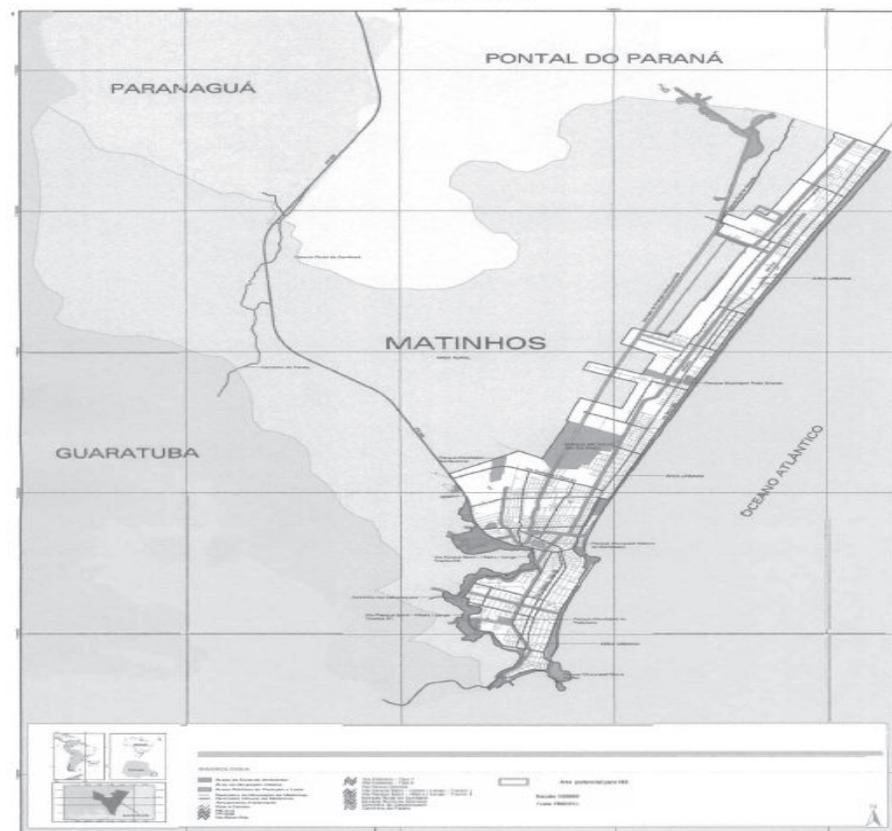
MAPA 09 - INDICAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARA ZEIS



MAPA 10 - VAZIO URBANO

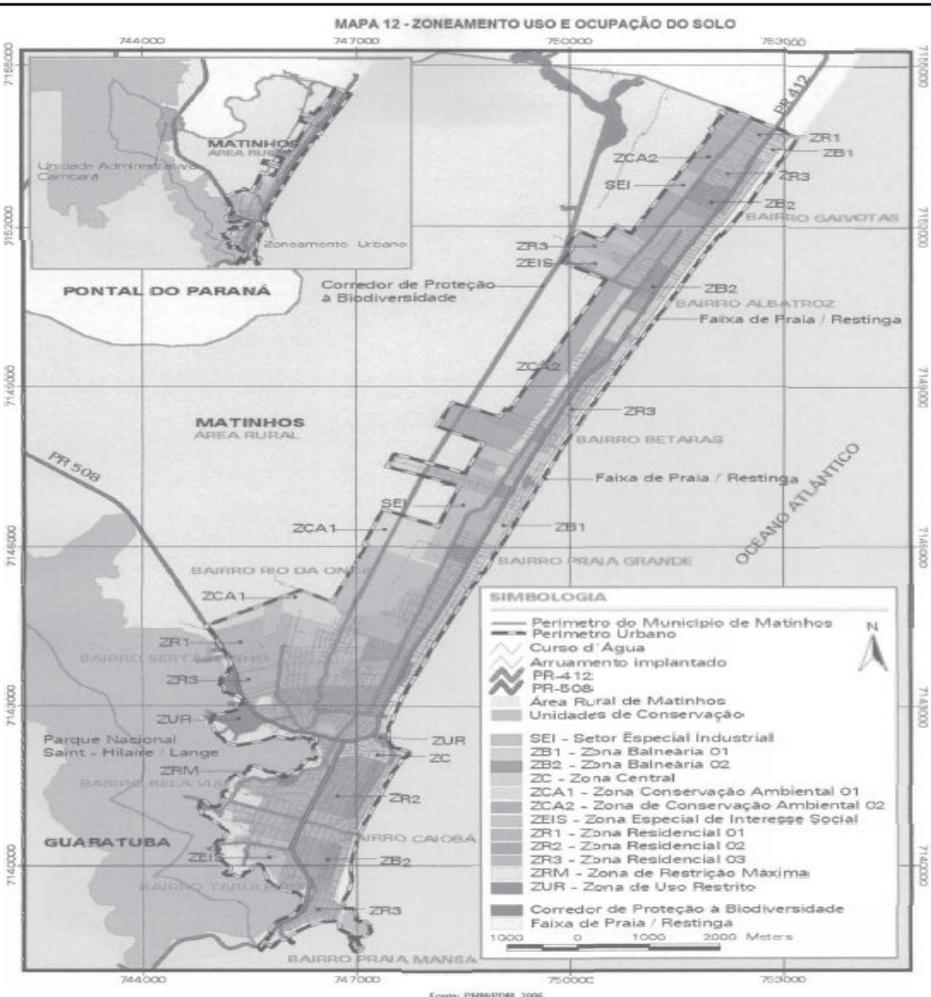


MAPA 11 - Zona Potencial para ZEIS





Atos do Poder Executivo



PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PLHIS
ETAPA III – ESTRATÉGIAS DE AÇÃO

MATINHOS - PR
2014



T.C. 034542075200910/MCIDADES

MINISTÉRIO DAS CIDADES
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO, ASSUNTOS FUNDIÁRIOS,
AGRICULTURA E PESCA.
PARANÁ - PR

PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PLHIS

Elaboração da Etapa III
Estratégias de Ação
Plano Local de Habitação
de Interesse Social – Matinhos – PR



T.C. 034542075200910/MCIDADES

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Programa regularização fundiária.....	20
Quadro 2 – Programa de regularização urbanística: rede de esgotamento sanitário.....	22
Quadro 3 – Programa de regularização urbanística de loteamentos.....	24
Quadro 4 – Programa de produção de lotes e casas em área urbana.....	26
Quadro 5 – Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias.....	28
Quadro 6 – Programa de assistência técnica - AT.....	30
Quadro 7 – Programa de desenvolvimento institucional.....	32
Quadro 8 – Projetos de leis.....	33
Quadro 9 – Critérios para definição das metas em cada programa.....	35
Quadro 10 - Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal.....	43
Quadro 11 - Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal.....	44
Quadro 12 - -- Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal.....	45
Quadro 13 – Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal.....	46
Quadro 14 - Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal.....	47
Quadro 15 - Consulta para Indicadores de eficiência.....	56
Quadro 16 - Consulta para Indicadores de eficiência.....	57
Quadro 17 - Planilha de acompanhamento dos indicadores.....	58
Quadro 18 - Propostas para Legislação Urbana.....	65



Atos do Poder Executivo

LISTA DE SIGLAS

AT	Assistência Técnica
CMHIS	Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
DHB	Déficit Habitacional Básico
IH	Inadequação Habitacional
LPA	Linha Programática de Atendimento
SES	Sistema de Esgotamento Sanitário
SMAHAP	Secretaria do Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca.
SMHU	Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo
OGM	Orçamento Geral do Município
OGU	Orçamento Geral da União
PMM	Prefeitura Municipal de Matinhos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2-SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO	9
3 DIRETRIZES E OBJETIVOS	12
3.1 DIRETRIZES.....	12
3.2 OBJETIVOS.....	14
4 LINHAS PROGRAMÁTICAS	16
5 PROGRAMAS	18
5.1 LPA 1 - LINHA PROGRAMÁTICA E DE ATENDIMENTO PARA INTEGRAÇÃO URBANA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E INFORMAIS:.....	18
5.1.1 PROGRAMA de Regularização Fundiária.....	18
5.1.2- Programa de regularização urbanística: rede de esgotamento sanitário.	21
5.1.3 Programa de regularização urbanística: Regularização de Loteamento Privado	23
5.2 LPA 2 – LINHA PROGRAMÁTICA E DE ATENDIMENTO PARA PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DA HABITAÇÃO.....	25
5.2.1 – Programa de Produção de lotes e casas em área urbana.....	25
5.3 LPA 3 – LINHA PROGRAMÁTICA DE ATENDIMENTO PARA MELHORIA HABITACIONAL.....	27
5.3.1- Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias.....	27
5.4 LPA 4 – LINHA PROGRAMÁTICA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA.....	29
5.4.1- Programa de Assistência Técnica – AT.....	29
5.5 LPA 5 – LINHA PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	31
5.5.1- Programa de Desenvolvimento Institucional.....	31
6 METAS, CUSTOS E FONTES	34
6.1 METAS.....	34
6.2 CUSTOS.....	38
6.3 FONTES.....	41
6.3.1 Programa: Regularização de Assentamentos Precários Urbanos.....	43
6.3.2 Programa: Produção de Lotes e Casas em área Urbana.....	44
6.3.3 Programa: Melhoria das condições de habitabilidade das moradias.....	45
6.3.4 Programa: Assistência Técnica – AT.....	46
6.3.5 Programa: Desenvolvimento Institucional.....	47
7 PRIORIDADE-S, INDICADORES, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO	49
7.1 PRIORIDADES.....	49
7.1.1- Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Regularização Fundiária – Área Urbana.....	50

7.1.2 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgoto – Área Urbana.....	51
7.1.3 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Regularização Urbanística.....	51
7.1.4 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Produção de Unidades Habitacionais - Área urbana.....	52
7.1.5 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Melhoria das condições de habitabilidade das moradias.....	52
7.1.6 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Desenvolvimento Institucional.....	53
7.1.7 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Assistência Técnica - AT.....	54
7.2 INDICADORES.....	54
7.3 MONITORAMENTO.....	60
7.4 AVALIAÇÃO.....	62
7.5 REVISÃO.....	62
8 RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	63
9 ANTEPROJETO DE LEI DO PLHIS	68
10 CONCLUSÃO	73
ANEXO A - Capacitação de Técnicos - Estratégias de Ação	74
ANEXO B - Conferência Municipal de Habitação	74

1 INTRODUÇÃO

Este documento apresenta a Etapa III do PLHIS de Matinhos – PR.

Durante o processo de elaboração da Etapa II – Diagnóstico, foi abordada a caracterização do município desde sua inserção regional, os aspectos sócios – econômicos, geográficos, levantamento sobre a situação dos equipamentos públicos, aspectos administrativos, financeiros, capacidade de gestão e legislação urbana até as necessidades habitacionais e precariedades existentes, definindo assim, quais as necessidades habitacionais, as variáveis do déficit habitacional básico e as inadequações habitacional.

A Etapa III - Estratégias de Ação define os Programas e Ações, as fontes de financiamento e os mecanismos de monitoramento e avaliação na implementação da Política Habitacional de Matinhos.

A Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social servirá como coroamento do processo de elaboração do PLHIS. Expressão de participação popular que oportuniza o referendo dos resultados obtidos do processo de elaboração do PLHIS no Município.

A conferência homologa e encerra o processo de elaboração do PLHIS em que o CMHIS assume o compromisso de participar dos momentos de avaliação e monitoramento do PLHIS em Matinhos.

Atos do Poder Executivo

2 -SÍNTESE DO DIAGNÓSTICO

Neste capítulo são apresentadas as necessidades encontradas durante o processo de elaboração do diagnóstico do setor habitacional elaborado para o município de Matinhos.

Diante do quadro habitacional foram identificadas em Matinhos as seguintes necessidades:

- 1- Regularização fundiária e Urbanística;
- 2- Produção de Moradias;
- 3- Rede de esgoto sanitário;
- 4- Reforma e Ampliação de Moradias;
- 5- Assistência técnica;
- 6- Desenvolvimento Institucional;

Diante disso, para cada necessidade habitacional do município foram definidos programas, ações, custos, metas e indicadores para atingir atender e suprir essas necessidades.

A seguir tem-se a descrição de cada uma das situações encontradas em Matinhos e a apresentação do Quadro geral das necessidades habitacionais.

Necessidade 1 – Regularização Fundiária, área urbana 2270 domicílios; Regularização urbanística – 10 loteamentos correspondendo a 2216 domicílios; Conclusão da obra de implantação de rede coletora e de tratamento de esgoto na área urbana para atender 14629 domicílios.

Necessidade 2 - Produção de 6034 novas unidades habitacionais para área urbana, sendo 936 unidades para atender demanda futura até 2023.

Necessidade 3 - Reforma e ampliação; O diagnóstico apontou 23 domicílios com ausência de banheiro implicando em necessidade de reforma e ampliação.

Necessidade 4 – Assistência Técnica: Inexiste assessoria para elaborar projetos de AT e para executar política municipal de habitação.

Necessidade 5: Desenvolvimento Institucional: Capacitação de agentes públicos para planejamento urbano. Essa situação revelou a falta de quadros técnicos na área da gestão municipal. Deficiência que provoca a inexistência de um marco regulatório eficaz que efetive a reforma urbana. Desta forma, existe necessidade de regulamentar todos os instrumentos urbanísticos instituídos no Plano Diretor de Matinhos. Portanto, é necessária capacitação técnica e reestruturação da equipe com aquisição de sistemas e softwares.

Tabela 1 – Quadro geral de necessidades

DIAGNÓSTICO / ETAPA II – PLHIS		Déficit Habitacional Básico (DHB) + Inadequação habitacional (IH)								
		Domicílio Geral	Domicílios - Assentamentos Precários							
NECESSIDADES		Sede Urbana	V. Nova	Tabuleiro I	Tabuleiro II	Itajaí	V. Scheffer	Sentãozinho	Mangue Seco	Total
Déficit Habitacional Básico	Domicílios Rústicos	870	-	-	-	-	-	-	-	870
	Reassentamento - dom. Rústicos	-	70	85	70	70	40	170	30	535
	Coabitação Familiar	1990	-	-	-	-	-	-	-	1990
	Domicílios Improvisados	15	-	-	-	-	-	-	-	15
	Ônus excessivo com aluguel	1688	-	-	-	-	-	-	-	1688
Demanda Futura até 2023		936								936
Total (DHB)		5499								6034
Inadequação habitacional	Ausência de Banheiro	23								23
	Densidade Excessiva por Dormitório	-								-
	Sem nenhum tipo de SES	14629								14629
	Inadequação Fundiária	2270								2270
	Inadequação Urbanística - 10 loteamentos	2216								2216

Fonte: Consultoria, 2014.

3 DIRETRIZES E OBJETIVOS

3.1 DIRETRIZES

A Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades estabelece através da Política Nacional de Habitação, diretrizes básicas e norteadoras para construção de uma cidade planejada e legal.

As diretrizes definidas no PLHIS estão interligadas com as linhas programáticas, programas e ações de acordo com as prioridades do município.

As diretrizes expressam a capacidade e comprometimento entre os diversos segmentos que participaram da elaboração do PLHIS em Matinhos, e que as ações prioritárias do Município são para as camadas menos favorecidas, ou seja, para as famílias de renda familiar de zero até três salários mínimos.

A partir dessas considerações, o município de Matinhos aprova as seguintes diretrizes para o PLHIS:

- Incentivo a regulamentação dos instrumentos jurídicos que garantem o acesso à moradia, previstos no Plano Diretor do município de Matinhos;
- Utilização prioritária de incentivos ao aproveitamento de áreas dotadas de infraestrutura não utilizadas ou subutilizadas, inseridas na malha urbana;
- Utilização prioritária de terrenos de propriedade do Poder Público para implantação de projetos habitacionais de interesse social;
- Sustentabilidade econômica, financeira e social dos programas e projetos suplementados;
- Incentivo a implementação dos diversos institutos jurídicos que regulamentam o acesso à moradia, previstos no Estatuto das Cidades e no PD;
- Prioridade para planos, programas e projetos habitacionais para a população de menor renda, articulados no âmbito federal, estadual e municipal;
- Adoção de mecanismos de acompanhamento e avaliação e de indicadores de impacto social das políticas, planos e programas;
- Observação de mecanismos de quotas para idosos, deficientes e famílias chefiadas por mulheres dentre o grupo identificado como o de menor renda;
- Promover ações estratégicas para o desenvolvimento institucional para capacitação profissional de técnicos;
- Desenvolvimento de ações de capacitação do poder público municipal, inclusive mediante articulações regionais, para ampliação e melhor aproveitamento da capacidade técnica e das estruturas de operacionalização pública. Desenvolvimento institucional com a criação de secretaria com os meios administrativos, técnicos e financeiros necessários para implantar o PLHIS.
- Ações integradas em habitação com as demais ações de políticas urbanas, sociais e ambientais, incluindo o acesso a equipamentos e serviços públicos, infraestrutura e mobilidade urbana e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.
- A produção de lotes e casas subsidiadas será de forma contínua, de maneira a atender as novas famílias de até três salários mínimos da área urbana e rural.
- A promoção de melhoria das moradias em assentamentos precários, urbanizados e em processo de urbanização, por meio de crédito para reforma, ampliação ou melhoria das habitações.
- Desenvolvimento de ações que viabilizem a implementação de novas Zonas Especiais de Interesse Social - ZEIS.
- A atualização, regulamentação e aplicação da legislação urbanística prevista no Plano Diretor do município necessária para democratizar o acesso à terra urbana.
- A Administração implantará política de desenvolvimento urbano e habitacional.
- O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social será mecanismo de captação de recurso com aplicação definida pelo conselho municipal de HIS.
- A assessoria jurídica e técnica de engenharia, de arquitetura e social para indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos na



Atos do Poder Executivo

área de habitação de interesse social aportará melhoria, qualidade e redução de custo na produção de moradias de interesse social.

3.2 OBJETIVOS

Com as diretrizes estabelecidas seguem os objetivos de maneira a permitir alcançar através de ações concretas os resultados esperados, que se pretende atingir. Com a mesma metodologia utilizada, ou seja, com participação popular e dos técnicos chegamos aos seguintes objetivos:

- Obter 6034 lotes para área urbana com infraestrutura, equipamento e serviços públicos a população de zero até três salários mínimos, de maneira a atender a demanda atual e futura decorrente do crescimento demográfico e reduzir o efetivo atual as famílias locatárias e conviventes para área urbana e até 2023.
- Produzir 6034 moradias para área urbana de interesse social para famílias com renda de até três salários mínimos até 2023.
- Instituir ações para promover Desenvolvimento Institucional
- Elaborar projetos de Assistência Técnica para garantir a reforma e ampliação para 23 domicílios até 2016.
- Reestruturar a secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca até 2016.
- Atuar na manutenção da atualização das informações sobre a situação habitacional do município de forma permanente.
- Regulamentar e Implementar as legislações específicas do PD que estimule o acesso à moradia por todos até 2016.
- Aprimorar e ampliar a captação de recursos junto às outras esferas de governo, agentes financeiros e instituições internacionais para os programas de Habitação de Interesse Social, para as situações inadequação fundiária e urbanística até 2014.
- Estimular a organização popular para efetivar e fortalecer o Conselho Municipal de HIS até 2016.

- Elaborar e executar um plano de regularização fundiária sustentável para as áreas de Inadequação de Moradias, atendendo 2270 domicílios até 2023.
- Elaborar e executar um plano de regularização fundiária sustentável para as áreas de Inadequação Urbanística, atendendo 2216 domicílios até 2023.
- Concluir projeto de construção de rede de esgoto sanitário para 14629 domicílios até 2018.

4 LINHAS PROGRAMÁTICAS

De acordo com o diagnóstico, foram definidas a partir das diretrizes e objetivas as linhas programáticas, que por sua vez darão origem a programas e ações a serem desenvolvidos no município de Matinhos.

Os programas e ações serão estruturados a partir destas linhas, de forma a apontar e articular os agentes promotores, financeiros públicos e privados possíveis.

Serão cinco linhas programáticas para serem desenvolvidas pelo município, descritas a seguir, é que se tornam referência para os programas e ações habitacionais do município.

LPA 1 - Linha Programática e de Atendimento para Integração Urbana de Assentamentos Precários e Informais, que tem como objetivo o atendimento das necessidades existentes no universo dos assentamentos precários e irregulares, compreendendo a integração das áreas com a implementação do sistema viário, implantação de infraestrutura completa, parcelamento do solo, viabilização da regularização fundiária, execução de obras de consolidação geotécnica nas áreas objeto de intervenção;

LPA 2 – Linha Programática e de Atendimento para Produção e Aquisição da Habitação, que tem como objetivo ampliar a oferta de novas unidades habitacionais para reduzir o déficit habitacional e para responder a demanda futura, por meio da promoção pública, privada e por autogestão popular;

LPA 3 – Linha Programática de Atendimento para Melhoria Habitacional, que tem como objetivo viabilizar o acesso a materiais de construção para execução, conclusão, reforma e ampliação de unidades habitacionais promovidas pela população, de modo a garantir boas condições de habitabilidade e salubridade, uso adequado de materiais e técnicas construtivas, valorização arquitetônica e inserção urbana adequada.

LPA 4 – Linha Programática para Assistência Técnica: acesso aos serviços de assistência técnica para execução, conclusão, reforma e ampliação de unidades habitacionais promovidas pela população, de modo a garantir boas

condições de habitabilidade e salubridade, uso adequado de materiais e técnicas construtivas, valorização arquitetônica, legalidade e inserção urbana adequada;

LPA 5 – Linha Programática para o Desenvolvimento Institucional: ações relacionadas às condições institucionais e normativas do setor habitacional do município, devendo ser apontados projetos a fim de viabilizar o PLHIS com a estruturação e capacitação dos agentes envolvidos no setor da habitação.

A partir destas linhas programáticas é possível verificar a seguir quais são os programas e ações adequados e que devem ser desenvolvidos para atender as necessidades apontadas no diagnóstico - Etapa II.

5 PROGRAMAS

Para atender as cinco Linhas Programáticas descritas acima existem os programas que vem ao encontro das necessidades do município. Os programas descritos a seguir atendem as necessidades em Matinhos e apontam concretamente as ações para eliminação do déficit habitacional no município.

5.1 LPA 1 - LINHA PROGRAMÁTICA E DE ATENDIMENTO PARA INTEGRAÇÃO URBANA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS E INFORMAIS:

5.1.1 PROGRAMA de Regularização Fundiária

O programa de **Regularização Fundiária** - estará voltada para ações com fundamento na Lei Federal 12.257/2001 – Estatuto da Cidade – acompanhado pela medida provisória 2.220/2001.

A lei de Concessão especial para fins de moradia, concessão onerosa, concessão de direito real de uso, usucapião especial são instrumentos de regularização fundiária fundamentados nas diretrizes da lei do Estatuto da Cidade.

Este programa será desenvolvido a partir de uma parceria do Poder Público e da população beneficiária, envolvendo as dimensões jurídica, urbanística e social, objetivando a melhoria no ambiente urbano.

Para a execução eficaz deste Programa é importante que seja desenvolvido com a participação da Comunidade. Estabelecer uma parceria com a comunidade através de suas entidades representativas. Definir uma Coordenação de Acompanhamento para discutir metodologia e estratégias de ação para que o Programa seja executado com sucesso e possíveis resistências de setores da própria comunidade.

Deverão ser estabelecidos ZEIS nessas áreas aptas para implementar o Programa de Regularização Fundiária. São áreas dotadas da maioria de equipamentos e serviços urbanos, com famílias que não possui outra propriedade e cuja renda, não ultrapassa três salários mínimos.

Atos do Poder Executivo

O principal desafio é pela reforma urbana e pelo direito a cidade, além de garantir a legalidade, possibilitará a inclusão de recursos para melhorar o padrão das moradias precárias.

Os domicílios localizados nas áreas Vila Nova, Gaivotas, Setãozinho, Albatroz, Arco Iris, Jamil, Pequere, Currais, Saint Etienne, Jd Scheffer, Eliza, Tabuleiro I e II, Iracema, Guacyara, El Dourado, Caibá e Mangue Seco poderão ser regularizado se houver um projeto técnico com planejamento e participação social.

Tabela 2 – Domicílios sem regularização fundiária com renda de até 03 SM

Identificação de Áreas	Origem da área	Caracterização	Número de famílias	Tipo de Necessidade
Vila Nova	Privada	Inadequação fundiária	680	Reg fundiária
Gaivotas	Privada	Inadequação fundiária	130	Reg fundiária
Balneário ARCO IRIS	Privada	Inadequação fundiária	500	Reg fundiária
Jamail Mar, Pequere, Currais	Privada	Inadequação fundiária	120	Reg fundiária
Balneário Saint Etienne	Privada	Inadequação fundiária	30	Reg fundiária
Jardim Scheffer (Planta Ivone Maria Alonso - Vila Becker)	Privada	Inadequação fundiária	20	Reg fundiária
Eliza	Privada	Inadequação fundiária	30	Reg fundiária
Tabuleiro I e II	Privada	Inadequação fundiária	150	Reg fundiária
Iracema	Privada	Inadequação fundiária	80	Reg fundiária
Guacyara	Privada	Inadequação fundiária	30	Reg fundiária
Sertãozinho	Privada	Inadequação fundiária	150	Reg fundiária
Albatroz	Particular	Inadequação fundiária	40	Reg fundiária
El Dourado	Pública	Inadequação fundiária	40	Reg fundiária
Caibá / Av. Paraná	Pública	Inadequação fundiária	70	Reg fundiária
Mangue Seco	Pública	Inadequação fundiária	200	Reg fundiária
TOTAL			2270	

Fonte: PMM 2011

Ações em conjunto com o Programa de Assistência Técnica viabilizarão resultados para melhorar a vida das famílias que moram em áreas irregulares.

A Cidade Legal cresce com planejamento respeitando os direitos sociais como acessibilidade, transporte de qualidade, educação, saneamento básico, moradia, cultura e lazer.

Quadro 1 - Programa regularização fundiária

Justificativa	Garantir o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso a terra urbanizada, à moradia e aos serviços de qualidade, ampliando a oferta de habitação e melhorando as condições de habitabilidade da população de baixa renda.
Objetivo geral	Ampliar o acesso à terra legalizada proporcionando serviços de qualidade e segurança da moradia para a população com faixa de renda até 3 SM, alvo do PLHIS.
Objetivos específicos	1) Promover a aplicação da Lei de Concessão especial para fins de moradia para as famílias; 3) Garantir participação popular no processo. 4) Regularizar a posse para os 2270 domicílios nas áreas urbana até 2023, da população com faixa de renda até 3 SM, alvo do PLHIS.
Linhas programáticas	LPA 1 - Atendimento para Integração urbana de Assentamentos Precários.
Ações	1- Constituir Grupo de trabalho composto por técnicos das áreas de engenharia, arquitetura e social para elaborar um plano de ação específico para cada situação do público alvo; 2) Elaboração de Projeto de regularização para captação de recurso do FNHIS ou OGU; 3) Criação e regulamentação de áreas para ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, especialmente as áreas a serem regularizadas. 4). Elaboração de Projeto de Lei para a concessão especial para fins de moradia com memorial descritivo de cada terreno.
Público alvo:	2270 regularizações fundiárias área urbana.
Metas	2014-2016= 310 regularizações fundiárias da área urbana – área pública. 2017-2020= 830 regularizações fundiárias na área Tabuleiro I e II e Vila Nova. 2021-2024= 1130 regularizações fundiárias na área privada.
Órgão gestor	Município: Secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca.
Agente Financeiro	Ministério das Cidades, Caixa Econômica Federal.
Fontes de recursos	Fundo Municipal / OGU/ FNHIS/
Indicadores de avaliação	Grau de satisfação das 2270 famílias com a legalização da terra; Grau de Melhoria das condições habitacionais urbanas e sociais das famílias;

Fonte: PMM, 2014.

5.1.2 - Programa de regularização urbanística: rede de esgotamento sanitário.

O Programa de regularização urbanística atenderá uma das maiores necessidades de Matinhos: a carência de rede de esgoto sanitário. São 14629 domicílios na área urbana sem coleta e tratamento de esgoto sanitário.

O Programa abrange ações capazes de atender as necessidades na área de esgoto sanitário.

A aplicação desse Programa oportunizará mais conforto, segurança, condições dignas de habitação. O programa será precedido de projetos de engenharia para que se garanta apoio e subsídio financeiro do FUNASA – Fundação Nacional de Saúde, em parceria com a SANEPAR, governo Estado do Paraná.

Quadro 2 – Programa de regularização urbanística: rede de esgotamento sanitário

Objetivos	Ações integradas em habitação com as demais ações de políticas urbanas, sociais e ambientais, incluindo o acesso a equipamentos e serviços públicos, infraestrutura e mobilidade urbana e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais; garantindo o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso a terra urbanizada, à moradia e aos serviços de qualidade, ampliando a oferta de habitação e melhorando as condições de habitabilidade da população de baixa renda.
Objetivo Geral	Promover a inclusão moradores da área urbana por meio de ações que assegurem melhorias nas suas condições de vida através da regularização urbanística com a oferta de rede de esgotamento sanitário.
Objetivo específico	1) Eliminar situações de insalubridade a partir da implantação de rede de esgotamento sanitário.
Linhas programáticas	LPA1- Atendimento para Integração Urbana de Assentamentos Precários
Ações	1-Elaboração de projetos técnicos de engenharia; 2- Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico; 3-Elaboração projeto de captação de recursos para construção de rede de esgotamento sanitário. Elaborar e executar projeto de construção rede de esgotamento sanitário para 14629 domicílios até 2018.
Público alvo:	14629 domicílios – área urbana.
Metas	2014-2018= Execução de Projeto de rede de esgotamento sanitário para atender 14629 domicílios
Órgão gestor	SANEPAR
Agente Financeiro	FUNASA - GOVERNO PARANÁ
Fontes de recursos	/FUNASA/ SANEPAR-PR
Indicadores de avaliação	Percentual de melhoria das condições urbanas; Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas.

Fonte: PMM, 2014.



Atos do Poder Executivo

5.1.3 Programa de regularização urbanística: Regularização de Loteamento Privado

O Programa de regularização urbanística atenderá a necessidades de regularização de loteamentos privados do município de Matinhos. São 1686 domicílios na área urbana em loteamento irregular.

O Programa abrange ações capazes de solucionar a situação dessa população que comprou áreas em loteamentos, acreditando receber o lote regularizado e com a infraestrutura necessária, porém o empreendedor não cumpriu suas responsabilidades como loteador e abandonou os compradores somente com contrato particular de compra e venda sem escritura. Diante disso, esse programa desenvolverá ações de fiscalização e utilizará ferramentas jurídicas para o empreendedor legalizar esses loteamentos.

A aplicação desse Programa oportunizará mais conforto, segurança, condições dignas de habitação. O programa será precedido de um plano específico para essa finalidade, será coordenado pela secretaria de habitação, cujos custos serão da própria secretaria, através da execução do programa de Desenvolvimento Institucional.

Tabela 3 - Inadequação de moradia – regularização urbanística

Identificação de Áreas	Caracterização	Número de famílias
João Carraro	Loteamento Irregular	180
Scheffer	Loteamento Irregular	250
Glauco Pereira	Loteamento Irregular	400
Ciro Makalocy	Loteamento regular	160
Portal das Praias	Loteamento Irregular	400
São Patrício	Loteamento Irregular	100
Rio da Onça Luiza Antonio	Loteamento Irregular	16
Plínio Alves Viana	Loteamento Irregular	180
TOTAL		1686

Fonte: PMM, 2013.

Quadro 3 – Programa de regularização urbanística de loteamentos

Objetivo geral	Ações integradas em habitação com as demais ações de políticas urbanas, sociais e ambientais, incluindo o acesso a equipamentos e serviços públicos, infraestrutura e mobilidade urbana e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais; garantindo o direito universal à moradia digna, democratizando o acesso a terra urbanizada, à moradia e aos serviços de qualidade, ampliando a oferta de habitação e melhorando as condições de habitabilidade da população de baixa renda.
Objetivo específico	Promover a inclusão moradora da área urbana por meio de ações que assegurem melhorias nas suas condições de vida através da regularização urbanística com a oferta de rede de esgotamento sanitário.
Objetivo específico	1) Eliminar situações de irregularidade urbanística de empreendimento privado.
Linhas programáticas	LPA1- Atendimento para Integração Urbana de Assentamentos Precários
Atividades	1-Elaboração de plano de regularização urbanística, para verificar o tipo de irregularidade de cada loteamento privado; 2- constituir equipe de trabalho específica para regularização urbanística; 3-Elaboração projeto de captação de recursos para contratação de assistência técnica.
Público alvo:	1686 domicílios – área urbana – 06 loteamentos privados.
Metas	2014-2016= 800 domicílios - Execução de Plano de trabalho técnico para regularização urbanística de 03 loteamentos privados: Glauco Pereira, Portal das Praias; 2017 – 2020: 770 domicílios - Execução de Plano de trabalho técnico para regularização urbanística de 04 loteamentos privados: Scheffer, João Carraro, Plínio Alves Viana e Giro Makalocy; 2021 – 2023: 116 domicílios - Execução de Plano de trabalho técnico para regularização urbanística de 03 loteamentos privados: são Patrício e Rio da Onça – Luiza Antonio.
Órgão gestor	Município: Secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca.
Entidade executora	Município
Fontes de recursos orçamentários	OGM – SMH – custo inerente às ações da Secretaria de Habitação cujo orçamento está previsto no Programa de Desenvolvimento Institucional.
Indicadores de avaliação	Percentual de melhoria das condições urbanas; Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas.

Fonte: PMM, 2014.

5.2 LPA 2 – LINHA PROGRAMÁTICA E DE ATENDIMENTO PARA PRODUÇÃO E AQUISIÇÃO DA HABITAÇÃO

5.2.1 – Programa de Produção de lotes e casas em área urbana

O Programa de Produção de Lotes em área urbana para o município de Matinhos visa atender a necessidade de produção de 6034 novas unidades habitacionais para área urbana.

Esta ação de produção de moradias é para famílias de 0 até 3 salários mínimos. O Programa será planejado com previsão de equipamentos e serviços públicos, dando uma nova dinâmica social, econômica e cultural à cidade, garantindo uma habitação digna, regular e contribuindo para a ocupação urbana planejada.

A aquisição de áreas para Habitação de Interesse Social deve considerar a análise dos vazios urbanos indicada no Diagnóstico – Etapa II num total de 127.080,00 m².

A terra urbana ociosa de Matinhos se caracteriza dentro dos seguintes critérios:

- Físicos:** As áreas possuem declividade inferior 10% e conforme o Plano Diretor do Município, é adequada e edificação de habitação, não possui risco de alagamento. Também não são áreas de reserva ambiental (APPs) e geomorfologicamente são apropriadas para edificação, com relevo predominante suavemente ondulado, com solos profundos e bem porosos.
- Urbanísticos:** sob o aspecto urbanístico, essas áreas estão abastecidas com serviços e equipamentos na área da saúde e da educação com distância de até 1,5 km (escolas e Unidades de saúde), como rede de energia elétrica e água potável e revestimento primário tipo cascalho, sem ligação com rede de esgoto.
- Jurídicos:** as áreas ociosas são de propriedade privada e regularizada, contíguas à malha urbana.

Esse programa pode ser promovido pelo poder público municipal em parceria com governo federal, setor privado e entidades de direito privado sem fins lucrativos. O quadro 4 apresenta as diretrizes, objetivo geral e específicos, bem como, as ações necessárias para execução do programa.

A prioridade do programa de **Produção de lotes e casas em área urbana** é inicialmente atender as famílias das áreas precárias que necessitam de reassentamento, pois são áreas sujeitas a alagamento. Na sequência atender as famílias de menor renda constituindo-se então três grupos: GRUPO I (0 – 1 SM), GRUPO II (1 – 2 SM) e GRUPO III (2 – 3 SM).

Quadro 4 – Programa de produção de lotes e casas em área urbana

Diretrizes	A produção de lotes e casas subsidiadas será de forma contínua, de maneira a atender as novas famílias que se formam anualmente na área urbana, viabilizando produção de unidades habitacionais coletivas;
Objetivo geral	Promover a oferta pública de habitação, tanto lotes quanto unidades habitacionais, para atender a demanda habitacional do Município identificada como déficit habitacional.
Objetivo específico	1) Construir, de forma direta, unidades habitacionais para famílias, priorizando o direcionamento de recursos públicos subsidiados para as menores faixas de renda. 2) Adquirir novos terrenos, aplicando os mecanismos do Estatuto da Cidade, com a finalidade de produção de lotes para a implantação de empreendimentos habitacionais; 3) Garantir participação popular no processo de Produção de HIS.
Linhas programáticas	LPA2- Produção e Aquisição da Habitação.
Ações	1) Apoio a obtenção de financiamentos públicos para a produção de empreendimento de HIS. 2) Instituição de ZEIS e destiná-las para produção de HIS. 3) Instituição de convênio com a UMP - PR (União de Moradia Popular – PR, entidade sem fins lucrativos), para as construções, via PMCMV – Entidades do Ministério das Cidades. 4) Constituição de Grupo de trabalho composto por técnicos das áreas de engenharia, arquitetura e social para elaborar um plano de ação específico com projetos técnico social de sensibilização e mobilização, engenharia e urbanismo, captação de recurso para cada situação do público alvo. 5) Identificar regiões e áreas de intervenção prioritárias para a implantação de projetos e programas como o MCMV. 6) Aquisição de áreas para empreendimentos de HIS.
Público alvo:	Famílias de 0 a 3 salários mínimos 6034 unidades. GRUPO I, GRUPO II, GRUPO III.

Atos do Poder Executivo

Metas	2014-2016= para domicílios de reassentimento, 535 (9%) (GRUPO I) 2017-2020= 2750 (45%) unidades habitacionais (GRUPO II) 2021-2023= 2749(46%) unidades habitacionais (GRUPO III)
Órgão gestor	Município: Secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca.
Agente Operador	Caixa Econômica Federal.
Fonte de recursos	Fundo Municipal / Fundo Estadual / Ministério das Cidades / OGU / FNHIS FDS.
Indicadores de avaliação	Oferta de novas moradias para famílias urbanas. Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas.

Fonte: PMM, 2014.

5.3 LPA 3 – LINHA PROGRAMÁTICA DE ATENDIMENTO PARA MELHORIA HABITACIONAL

5.3.1- Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias

O diagnóstico apontou 23 domicílios sem banheiro. Para reverter esse quadro é necessário promover esse programa de melhoria da LPA 3, de modo a garantir apoio financeiro e técnico para construção, ampliação e acabamento de moradias promovidas por essa população de menor renda. O objetivo deste programa é viabilizar o acesso à aquisição de materiais de construção associados a serviços de assistência técnica para a execução, conclusão, reforma e ampliação de unidades habitacionais por autopromoção, de modo a garantir boas condições de habitabilidade e salubridade, uso adequado dos materiais e técnicas construtivas, valorização arquitetônica e inserção urbana adequada. A prefeitura cabe participar como agente promotor e contribuir como agente de assistência técnica;

Quadro 5 – Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias

Diretrizes	A promoção de melhoria das moradias em assentamentos precários, urbanizados e em processo de urbanização, por meio de crédito para reforma, ampliação ou melhoria das habitações.
Objetivo Geral	Proporcionar projeto para reforma melhoria e ampliação de moradias para área urbana de interesse social para famílias com renda de até 3 salários mínimos até 2023.
Objetivos Específicos	1) Produzir melhoria e ampliação para as moradias de qualidade com subsídio garantindo qualidade de vida com moradia digna. 2) Obter aporte financeiro e recursos para 23 moradias da área para população de zero até três salários mínimos, até 2023. 3) Viabilizar o acesso a materiais de construção e serviço de assistência técnica para execução, conclusão, melhoria e ampliação de 23 unidades habitacionais promovidas pela população; 4- proporcionar uso adequado de materiais e técnica construtivas, valorização arquitetônica e inserção urbana adequada.
Linha programática	LPA3- – Linha Programática de Atendimento para Melhoria Habitacional
Ações	1) Elaboração de projeto técnico e social para a população que necessita de melhoria, reforma e ampliação em suas moradias; 2) Buscar parceria para com a UMP - PR (União de Moradia Popular – PR, entidade sem fins lucrativos) através de convênios, para executar o projeto de autogestão de reforma, ampliação e melhoria. 3) Constituição de Grupo de trabalho composto por técnicos das áreas de engenharia, arquitetura e social para elaborar um plano de ação específico para cada situação do público alvo; 4) Elaboração de Projeto para captação de recurso do FMHIS ou OGM;
Público alvo	Famílias de 0 a 3 salários mínimos 23 moradias.
Metas	2014-2016= 23 moradias para domicílios sem banheiro
Órgão gestor	Município: Secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca.
Agente Operador	Secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca.
Fonte de recursos	Fundo Municipal / OGM
Indicadores de avaliação	Oferta de moradias adequada para famílias urbanas. Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas.

Fonte: Consultoria, 2014

5.4 LPA 4 – LINHA PROGRAMÁTICA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.4.1- Programa de Assistência Técnica – AT

O programa de Assistência Técnica é uma estratégia fundamental para a viabilização de uma parte da produção habitacional, em especial para o desenvolvimento de cooperativas e associações promotoras de habitação e para os autoconstrutores, uma vez que boa parte de prefeituras e estados não possui quadros técnicos de apoio para suprir esta orientação. A qualificação dos agentes públicos não governamentais que hoje atuam no setor habitacional e de outros que vierem a se habilitar é tarefa também desafiadora, dada à necessidade de que estes agentes assumam a linha de frente na promoção habitacional e na urbanização de assentamentos precários e que possam vir a ser efetivos parceiros do setor governamental.

Os projetos de Assistência Técnica serão para situações de regularização urbanística bem como, para contratação de mão-de-obra especializada para desenvolver ações de construção e autogestão. Servirá também para subsidiar ações de mobilização e sensibilização do público alvo desses projetos de interesse social.

Os serviços de capacitação e oferta de assistência técnica poderão ser ofertados diretamente pela prefeitura ou a partir de convênios com entidades profissionais, entidades privadas sem fins lucrativos vinculadas ao setor habitacional, universidades e centros de ensino médio profissionalizante.

Quadro 6 – Programa de assistência técnica - AT

Diretrizes	Estimular a assessoria jurídica e técnica de engenharia, de arquitetura e social para indivíduos, entidades, grupos comunitários e movimentos na área de habitação de interesse social.
Objetivo geral	O objetivo consiste no apoio ao desenvolvimento e à implementação de estratégias de capacitação e oferta de serviços de assistência técnica, visando melhorar a capacidade dos agentes envolvidos na produção habitacional.
Objetivos Específicos	1) Promover o serviço de Assistência Técnica pública e gratuita (serviços de arquitetura, urbanismo e engenharia) a fim de orientar a produção e regularização fundiária; 2) Possibilitar esclarecimento para adequação física e funcional das moradias em áreas objeto de projetos de urbanização, por meio da utilização adequada de materiais e técnicas construtivas, melhoria da qualidade do projeto e das obras de construção e reforma valorização arquitetônica e inserção urbana adequada; 3) Apoiar a autogestão, sistemas de mutirão e melhorias habitacionais; 4) Evitar a ocupação de áreas de risco e de interesse ambiental por meio da informação e orientação.
Linha programática	LPA4- Atendimento para Assistência Técnica.
Ações	1- Realização de parcerias e convênios com instituições de ensino e de pesquisa, núcleos de extensão universitária, ONGs, assim como centros profissionalizantes para a capacitação profissional (mão-de-obra), social, ambiental e jurídica em áreas afins à habitação; 2) Capacitação de moradores de forma individual ou por entidades do movimento social, a fim de melhorar a qualidade do projeto e das obras de construção e reforma; 3) produção de cartilhas explicativas sobre técnicas construtivas e utilização dos materiais mais adequados e ecologicamente corretos, Regularização fundiária e PMSMV Entidades. 4) Elaboração de projetos de Assistência Técnica. Elaborar estudos urbanísticos, arquitetônicos e financeiros, complementares a aplicação dos instrumentos previstos no Estatuto da Cidade e no Plano Diretor, para viabilizar empreendimentos de HIS.
Público alvo:	Representantes de entidades do movimento social de moradia atuante no CMHIS, técnicos e agentes do setor público e setor privado.
Metas	2014-2016= 2 projetos 2017-2020= 2 projetos 2021-2023= 2 projetos
Órgão gestor	Município: Secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca.
Agente Operador	Caixa Econômica Federal.
Fonte de recursos/ subsídios	Fundo Municipal / OGU / FNHIS.
Indicadores de avaliação	Percentual de realização de projetos elaborados.

Fonte: Consultoria, 2014.



Atos do Poder Executivo

5.5 LPA 5 – LINHA PROGRAMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

5.5.1 - Programa de Desenvolvimento Institucional

Para implementar a política habitacional do município de Matinhos, é necessário uma ação para o desenvolvimento institucional na gestão da administração local. Aumentar a eficiência dos investimentos e das demais linhas programáticas é necessário à promoção do desenvolvimento institucional dos agentes do município envolvidos na área da habitação Social.

Assim, abrange uma série de ações capacitação de tais agentes para o exercício de suas atribuições na formulação, implementação, monitoramento, avaliação e revisão do PLHIS.

Constatamos que a estrutura da administração municipal não possui um setor específico para implementar uma política da habitação.

Diante disto, há que, garantir o mínimo de estrutura para o gestor público na área da habitação criando uma secretaria específica constituída de uma equipe de técnicos capaz de desenvolver ações necessárias para o desenvolvimento pleno do município.

A sugestão para a administração municipal é a instituição de uma equipe composta pelos seguintes técnicos: engenheiro ou arquiteto, advogado, agente administrativo e um técnico social.

Tabela 4 – Equipe Técnica para SMHU

ORGÃO	FUNÇÃO	EQUIPE TÉCNICA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	Instituir e executar a Política de Habitação e Urbanismo no município	ENGENHEIRO/ ARQUITETO, ADVOGADO, AGENTE ADMINISTRATIVO E UM ASSISTENTE SOCIAL.

Fonte: Consultoria, 2014

O Programa de Desenvolvimento Institucional primará por práticas adequadas de planejamento que resultem em modernização organizacional e capacitação técnica dos agentes públicos e privados, de forma transparente e eficiente com vistas a propiciar maior capacidade de gerenciamento das questões habitacionais no município.

Quadro 7 – Programa de desenvolvimento institucional

Objetivo	Promover ações estratégicas para o desenvolvimento institucional para capacitação profissional de técnicos; Desenvolvimento de ações de capacitação do poder público municipal, inclusive mediante articulações regionais, para ampliação e melhor aproveitamento da capacidade técnica e das estruturas de operacionalização pública.
Justificativa	Esse programa objetiva que o município tenha: órgãos gestores da política habitacional estruturados; conselhos e fundo implementados e qualificados e apoiar a capacitação de seus membros para que exerçam suas atribuições e competências.
Plano específico	1-Estruturar o setor habitacional para instituir ações de Desenvolvimento Institucional. 2-Capacitar Técnicos vinculados a Secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca sobre PNHAB, PRFS, PMCMV, ESTATUTO DA CIDADE, PLANO DIRETOR e PLHIS
Programa	LPA5- Atendimento para Desenvolvimento Institucional
Atividades	1- Criar Secretaria de Habitação e Urbanismo 2-Contratar profissionais na área de arquitetura e engenharia civil, direito, técnico social e administrativo, para formação de equipe técnica; 2-Realizar de cursos de capacitação de com carga horária de 40 horas por temática, sendo a temática definida pelo Conselho Municipal de HIS, podendo abranger: PNH, PMCMV, PRFS, POLÍTICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSO E SICONV, ESTATUTO DA CIDADE E A SUA APLICAÇÃO NO MUNICÍPIO; PLANO DIRETOR E CADASTRO MULTIFINALITÁRIO. 3) Revisar legislação urbanística de forma a adaptá-la às regras da PNH conforme quadro 8 identificado no diagnóstico etapa II. 4) Elaboração dos planos setoriais conforme Quadro 16 e 17 do diagnóstico – Etapa II. 5- Adquirir equipamentos e softwares para complementação da infraestrutura técnica e tecnológica da prefeitura; 6- Elaboração de Mapas Georeferenciado e capacitação para utilização dos mesmos; 7- Captar recursos. 8- instituir efetivamente o FMHIS e CMHIS 9-implantar um banco de dados no setor de urbanismo e habitação
Responsáveis	Técnicos Municipais e membros de conselhos municipais especialmente técnicos membros das secretarias municipais, áreas de assistência social habitação e urbanismo, planejamento urbano e ainda para os gerentes de contas municipais. Podem participar dos cursos, por convite, membros de entidades representantes do CMHIS sociedade civil.
Metas	Aprovação do PL criando a Secretaria Municipal de Habitação e contratação de equipe técnica até 2016; Capacitação técnica até 2023;
Órgão gestor	Município, Secretaria do meio ambiente, habitação, assuntos fundiários, agricultura e pesca (Secretaria de Habitação e Urbanismo – quando criada)
Agente executor	Município.
Fontes de recursos	Orçamento municipal / Fundo Municipal - HIS / OGU / FNHIS.
Indicadores de avaliação	Grau de satisfação do quadro técnico da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Percentual de ações para melhoria da organização institucional; Evolução do encaminhamento e uso das terras para HIS; Grau de participação das famílias e lideranças na implantação de política municipal de Habitação. Grau de satisfação na capacitação técnica pela equipe do órgão institucional.

Fonte: Consultoria, 2013.

Quadro 8 – Projetos de leis

Tema	Sugestão
IPTU progressivo	Elaborar, Criar e regulamentar
Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Elaborar e regulamentar
Plano Municipal de drenagem e Recursos Hídricos	Elaborar e regulamentar
Lei Municipal de Regularização Fundiária	Elaborar e regulamentar
Lei Municipal de Assistência Técnica	Elaborar e regulamentar
Plano Municipal de Saneamento	Concluir
Plano Municipal de Combate a Risco	Elaborar e regulamentar
Zona Especial de Interesse Social	Regulamentar
Cadastro Multifinalitário	Elaborar

Fonte: PMM, 2014.

6 METAS, CUSTOS E FONTES.

6.1 METAS

As metas expressas na tabela 4 são as quantidades de produtos a serem ofertados por programas e ações a partir de 2014 até 2023, ou seja, para as próximas três gestões, constituindo-se, portanto, no resultado intermediário que contribui para avaliar o alcance dos objetivos.

Essas metas estão definidas conforme a prioridade de cada programa destacando que a prioridade pode ser alterada conforme a avaliação e a revisão, ou mesmo, quando surgir necessidade, ou ocorrência na conjuntura que surgir com urgência. Desta forma apresenta-se a seguir as prioridades de atendimento para cada programa dentro de suas respectivas metas:

Quadro 9 – Critérios para definição das metas em cada programa

PROGRAMA	PRIORIDADES	META TOTAL
Programa de Regularização Fundiária	Prioridade nº 1: atendimento aos domicílios de área públicas Prioridade nº 2: atendimento aos domicílios área com população em área irregular	2270 regularização
Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgotamento sanitário - Área Urbana	Prioridade nº 1: atendimento a famílias de maior vulnerabilidade e áreas de maior densidade populacional, conforme determinar o projeto técnico em execução.	Conclusão da obra de extensão de rede de esgotamento sanitário para atender 14 629 domicílios na área urbana.
Programa de Regularização Urbanística	Prioridade nº 1: legalizar loteamentos privados de maior concentração de domicílios. GRUPO I - 1200 domicílios - Glauco Pereira, Portal das Praia e Solimar; GRUPO II - 770 domicílios: Scheffer, João Carraro, Plínio Alves Viana e Ciro Makalocy; GRUPO III: 246 domicílios - Caravelas II, São Patrício e rio da Onça - Luiza Antonio.	10 loteamentos com um total de 2216 domicílios.
Produção de Unidades Habitacionais - Área urbana	Prioridade nº 1: atendimento a população localizada em área de risco: área de alagamento - reassentamento Prioridade nº 2 - atendimento a população sem teto da área urbana, renda de até 0 - 1 SM 45%. Prioridade nº 3: atendimento a população sem teto da área urbana, renda de até 1 - 2 SM, 38%. Prioridade nº 4: atendimento a população sem teto da área urbana, renda de até 02- 3 SM, 17%.	6094 domicílios
Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias	Prioridade 1: atendimento aos domicílios sem banheiro, maior grau de carência social na área urbana. Prioridade 2: atendimento as Famílias com renda de até -01 SM.	23 domicílios
Desenvolvimento Institucional	Prioridade nº 1 - Estruturação técnica, fundamentação técnica e capacidade de gestão.	Criação da Secretaria de HIS, Capacitação técnica e elaboração e regulamentação da legislação urbana e fundiária.
Assistência Técnica - AT	Prioridade nº 1: Capacidade de Gestão e prazo necessário para elaboração de dois projetos por quadrênio.	6 projetos

As metas estão dispostas em períodos consonantes aos períodos de elaboração do PPA municipal. O PLANO PLURIANUAL para os municípios é apresentado no primeiro ano de cada gestão e sendo aprovado pelo legislativo municipal tem duração de 4 anos para ser executado.

As metas expressas no quadro a seguir (em cada programa) são resultado e opção da Equipe de Coordenação do município de Matinhos e estabelecidas atendendo as prioridades elencadas no quadro anterior:



Atos do Poder Executivo

Tabela 5 – Metas de cada Programa total e por quadriênio

Programa	Unid	Total METAS	2014-2016 METAS	2017-2020 METAS	2021-2024 METAS
Programa de Regularização Fundiária – Área Urbana	UH	2270	310(13.65%)	830 (36.56%)	1130 (49.77%)
Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgotamento sanitário – Área Urbana	Domicílio	Extensão de rede de esgotamento sanitário em toda área urbana atingindo 100% com 14629 domicílios.	14629		
Programa de Regularização Urbanística – Área Urbana	Loteamentos	10 loteamentos com 2216 domicílios	03 loteamentos com 1200 domicílios	04 loteamentos com 770 domicílios	03 loteamentos com 246 domicílios
Produção de Unidades Habitacionais - Área urbana	UH	6094 reassentamento	535 (9%)	2750 (46%)	2749 (45%)
Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias	UH	23	23 (100%)		
Desenvolvimento Institucional	Órgão	Arcabouço Legislativo Urbanístico Aprovado e Secretaria de Habitação e Urbanismo.	Aprovação do PL criando a Secretaria Municipal de Habitação Contratação de equipe técnicas Capacitação técnica	Capacitação técnica	Capacitação técnica
Assistência Técnica - AT	Projeto	6	2	2	2

Fonte: Consultoria, 2014.

A execução das metas depende de um esforço concentrado da gestão municipal, do CMHIS e agentes sociais que atuam na área da habitação e urbanismo. Mas é oportuno destacar que é possível atingi-las. Embora, num primeiro momento, as metas acima possam parecer exigentes e de difícil realização, entretanto, serão viáveis, principalmente neste momento em que as oportunidades de parceria com os programas do governo federal através do PMCMV.

Além disso, é possível estabelecer a revisão, e nesse processo, possibilita-se a análise para definir novas metas. Entretanto, o alcance das metas muito dependerá da concepção do gestor e do conselho municipal de HIS. Iniciar a execução do PLHIS pela execução do Programa de Desenvolvimento Institucional será a forma acertada para atingir essas metas aprovadas nesse processo de elaboração do PLHIS.

6.2 CUSTOS

Os custos apresentados no processo de elaboração do PLHIS são resultados da consulta dos preços estabelecidos pelo mercado imobiliário de Matinhos. Constataram-se também os índices que são utilizados por órgãos oficiais que apresentam tabelas de custo dos produtos e das cestas da construção civil e na área da produção de habitação.

Entretanto, lembramos que à medida que os programas forem executados, os custos poderão sofrer alterações. Mas este procedimento deve ser adotado a cada elaboração de orçamento para as respectivas ações em cada programa do PLHIS.

O custo do lote está sendo calculado com base na produção mínima de 125 lotes por alqueire (24200 m²). Considera-se também que a aquisição da terra se dá em gleba e terra bruta, sem parcelamento e sem infraestrutura urbana. As áreas possíveis e disponíveis para negociação estão atualmente em áreas lindeiras ao perímetro urbano, áreas apropriadas para expansão urbana de acordo com as diretrizes do Plano Diretor.

Essas áreas uma vez adquiridas pelo poder público deverão ser incorporadas ao quadro urbano, transformadas em ZEIS e Loteamento recebendo os equipamentos e serviços públicos, compreendendo em empreendimento de Habitação de Interesse Social.

É nesta perspectiva que se viabiliza a aquisição de áreas para projetos de HIS, evitando especulação imobiliária e proporcionando acesso a terra urbana com custo menor às famílias de 0 a 3 salários mínimos. Seguem os custos nas tabelas abaixo:

Tabela 6 – Custo unitário aproximado para uma regularização fundiária

Produtos	Custo (R\$)
Assessoria Jurídica e Legislativa – honorários	400,00
Serviços de topografia: medição, planta e memorial descritivo – Lote e área.	560,00
Taxas administrativas e encargos	120,00
Total	1.080,00

Fonte: Elaboração, 2013.

Tabela 7 – Custo unitário aproximado para produção de lotes

N	Discriminação	Qtde	Unid	Preço Unit.	PR global
1	Terra nua	126	M²	5,03	R\$ 634,50
2	Topografia, projetos e Locação	1	Vb	450,00	R\$ 450,00
3	Rede de água e de esgoto	10	M	150,00	R\$ 1.500,00
4	Rede eletricidade + iluminação pública	10	M	160,00	R\$ 1.600,00
5	Movimento de terra (ruas+lotes)	45	M²	45,00	R\$ 2.025,00
6	Drenagem pluvial+meios+fios	10	M	120,00	R\$ 1.200,00
Total					R\$ 7.409,50

Fonte: Elaboração, 2013.

Tabela 8 – Custo unitário aproximado para produção de casas de alvenaria (42m²)

N	Discriminação	Qtde	Unid	Pr. unit.	Pr. global
1	Construção civil padrão popular	42	M²	R\$ 950,00	R\$ 39.900,00
2	Entrada de energia	1	Vb.	R\$ 510,00	R\$ 510,00
3	Entrada de água + ligação de esgoto	1	Vb.	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4	Cerca, calçada e ajardinamento	30	M²	R\$ 18,00	R\$ 540,00
Total					R\$ 41.130,00

Fonte: Elaboração consultoria/2014

Tabela 9 – Custo unitário aproximado para reforma e ampliação em casas de alvenaria

N	Discriminação	Qtde	Unid	Pr. unit.	Pr. global
1	Construção civil padrão popular (dados de empresas locais, 2011). Banheiro e instalações sanitárias = 1,20 x 1,80 m²=2,16	2,16	M2	R\$ 950,00	R\$ 2.052,00
Total					R\$ 2.052,00

Fonte: Elaboração consultoria/2014.

Tabela 10 - Custo unitário por domicílio aproximado – Rede de esgoto

Discriminação	Qtde	Unid	Pr. unit.	Pr. global
Rede de coleta esgoto	1	14 629 dom.	125.000.000,00	
ETE	2			
Total				R\$ 125.000.000,00

Fonte: SANEPAR/2014.

Tabela 11 - Custo unitário aproximado contratação equipe técnica

Discriminação	Qtde	Unid	Pr. unit.	Pr. global
Secretário Municipal 40 h	1	h	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Contratação de Engenheiro/Arquiteto 20 h	1	h	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Contratação de Advogado 20 h	1	h	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
Contratação de técnico social, pedagogo/assistente social 20 h	1	h	R\$ 2.500,00	R\$ 2.300,00
Contratação assistente administrativo 40 h	1	h	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
Encargos administrativos				R\$ 2.300,00
Total				R\$ 18.000,00

Fonte: PMM/2014.



Atos do Poder Executivo

Tabela 12 – Custo por Programa 2013- 2023

Programas	Qtde	Unid	Pr. unit.	Pr. global
Programa de Regularização Fundiária – Área Urbana	2270	UH	R\$ 1.080,00	R\$ 2.451.600,00
Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgoto – Área Urbana	14629	UH	R\$ 125.000.000,00	
Programa de Regularização Urbanística – Área Urbana	2216		-	-
Produção de Lotes e Casas área Urbana – demanda atual e demanda futura	6094	UH	R\$ 7.409,50 (lote) + R\$ 41.130,00 (U.H.) = R\$ 48.539,50	R\$ 295.799.713,00
Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias	23	UH	R\$ 2.052,00	R\$ 47.196,00
Desenvolvimento Institucional	1	Órgão	R\$ 18.000,00/mês	R\$ 2.592.000,00
Assistência Técnica: elaboração de TR + PT	6	Termo de Referência + PT	R\$ 9.000,00	R\$ 54.000,00
Total: R\$ 425.944.509,00				

Fonte: PMM, 2014.

6.3 FONTES

A situação financeira do Município de Matinhos, não suporta grandes investimentos com recursos próprios. É um município de pequeno porte e sua arrecadação total não ultrapassa a 80 milhões/ano. Fica visível a incapacidade de resolver a demanda na área da produção habitacional somente com os recursos do seu orçamento municipal. A proposta deste Plano para a execução dos programas é a busca de parcerias entre o município, o setor privado e público. O município somente cumprirá as metas do PLHIS, com a soma de esforços das três esferas governamental. Para isso, novamente insiste-se na importância da organização e capacidade técnica da gestão municipal. Essa caracterização possibilitará desenvolver ações em conjunto com vistas à eliminação total do déficit habitacional em Matinhos.

O município deverá se capacitar para elaboração e inscrição dos projetos no Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento e ainda participar dos leilões e de processo de seleção pública do Ministério das Cidades. Por isso, Matinhos poderá se habilitar e buscar recursos para viabilizar suas metas. Assim sendo, as fontes para a execução do PLHIS em Matinhos serão:

- Recursos do Orçamento Municipal;
- Retorno de financiamentos (pagamentos pelos mutuários de prestações dos Programas executados pelo Município com Recursos do FMHIS, ou com outros recursos que forem investidos em Programas do município);
- FUNASA
- FDS
- FNHIS

Neste sentido, segue abaixo a relação dos programas e ações do governo federal com as respectivas fontes de recursos por Programa do PLHIS:

6.3.1 Programa: Regularização de Assentamentos Precários Urbanos

Quadro 10 - Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Condições de Acesso aos Recursos	Obs.:
Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários - HIS.	Intervenções a regularização fundiária Modalidade: urbanização de assentamentos precários.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Emendas Parlamentares Processo de seleção pública Ministério das Cidades.	Área ocupada há mais de 5 anos, estar localizada em situação que configure risco ou insalubridade.
Ação de Apoio à prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	Apoia ações de entidades privadas, sem fins lucrativos, e poder público que resultem Ass. técnica e a contratação de mão de obra. Especializada para regularização de moradias dignas.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Processo de Seleção Pública.	Adesão ao SNHIS.
Ação de Apoio a Assistência Técnica de Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.	Apoia a Elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico.	FUNASA - Fundação Nacional de Saúde.	Processo de Seleção Pública Ministério das Cidades.	Adesão ao SNHIS.

Fonte: Ministério das Cidades, 2014.

6.3.2 Programa: Produção de Lotes e Casas em área Urbana

Quadro 11 - Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Condições de Acesso aos Recursos
Ação provisão habitacional de interesse social produção ou aquisição de unidades habitacionais produção ou aquisição de lotes urbanizados requalificação de imóveis.	Apoia ações de entidades privadas, sem fins lucrativos, que resultem em acesso a moradias dignas.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Emendas Parlamentares Processo de seleção pública Ministério das Cidades.
Carta de crédito individual.	Financiamento a pessoas físicas aquisição de unidades habitacional, lote, reforma e ampliação.	FGTS	
Carta de crédito associativo.	Financiamento a pessoa física	FGTS	
Programa de apoio a Produção de Habitações.	Destina recursos para empreendimentos de produção habitacional	FGTS	
Programa de atendimento habitacional através do setor público pró – moradia.	O pró-moradia financia habitação nos municípios, estados. Regulariza assentamentos precários	FGTS	
Ação de apoio à produção social de moradia.	Apoia ações de entidades privadas, sem fins lucrativos, que resultem em acesso a moradias dignas.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, contrapartida obrigatória das entidades.	
Programa Minha Casa Minha Vida.	Construção de habitações para famílias de baixa renda	PAC – 2 – FNHIS.	Processo de Seleção Pública Ministério das Cidades.

Fonte: Ministério das Cidades, 2013.

6.3.3 Programa: Melhoria das condições de habitabilidade das moradias

Quadro 12 - Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Condições de Acesso aos Recursos
Programa urbanização reforma e melhoria - HIS - Kit Banheiro.	Intervenções a Habitação inadequada em HIS.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Emendas parlamentares Processo de seleção pública Ministério das Cidades.
Ação provisão habitacional de interesse social. Apoio à prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	Prestação de serviços de assistência técnica visa fortalecimento da capacidade de gestão.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Emendas parlamentares Processo de seleção pública Ministério das Cidades.

Fonte: Ministério das Cidades, 2013.

6.3.4 Programa: Assistência Técnica – AT

Quadro 13 – Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Condições de Acesso aos Recursos
Ação provisão habitacional de Interesse Social, apoio a prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	Prestação de serviços de assistência técnica visa fortalecimento da capacidade de gestão.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Emendas parlamentares Processo de seleção pública Ministério das Cidades.

Fonte: Ministério das Cidades, 2013.

6.3.5 Programa: Desenvolvimento Institucional

Quadro 14 - Lista dos Programas e Fontes de Recursos do Governo Federal

Programa	Finalidade	Fonte de recursos	Condições de Acesso aos Recursos
Ação provisão habitacional de Interesse Social, apoio a prestação de serviços de assistência técnica para habitação de interesse social.	Prestação de serviços de assistência técnica visa fortalecimento da capacidade de gestão.	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.	Emendas parlamentares Processo de seleção pública Ministério das Cidades.

Fonte: Ministério das Cidades, 2013.

Atos do Poder Executivo

Antes de seguir para definição das Prioridades apresentamos um quadro resumo verificando o volume de recursos necessários para execução de cada programa estabelecendo os encargos para cada ente federativo. Afirmamos que essa apresentação deverá ser protagonizada pela coordenação, Secretaria municipal de Habitação ou o gerente de contas municipais, conselhos municipal de HIS. Os recursos necessários estimados dos entes federativos, UNIÃO E ESTADO muito dependerá do gestor municipal em capacitar sua equipe diante dos mecanismos de captação desses recursos. Estarão disponíveis e possíveis se o gestor provocar a alocação para cada programa conforme o disposto neste PLHIS.

Tabela 13 – Fontes e Recursos necessários por programa e esfera governamental

PROGRAMA	ESFERA DO GOVERNO	FONTE	TOTAL R\$	%	R\$
Programa de Regularização Fundiária – Área Urbana	Federal	FNHIS	2.451.600,00	98	2.402.568,00
	Estado	-			
	Municipal	FMHIS			
Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgotamento sanitário – Área Urbana	Federal	-	125.000.000,00		
	Estado	SANEPAR			
	Municipal	-			
Programa de Regularização Urbanística – Área Urbana	Federal	-	-		
	Estado	-			
	Municipal	-			
Produção de Lotes e Casas área Urbana	-	FGTS/ FDS	295.799.713,00	84,74	250.646.220,00
	Estado	-			
	Municipal	-			
Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias	Federal	FNHIS/OGU	47.196,00		
	Estado	-			
	Municipal	-			
Desenvolvimento Institucional	-	-	-		
	Estado	-			
	Municipal	LOM			
Assistência Técnica: elaboração de TR + PT	Federal	-	54.000,00		
	Estado	-			
	Municipal	FMHIS			
Total Federal:			R\$ 253.048.788,00		
Total Estado:			R\$ 125.000.000,00		
Total Município:			R\$ 47.895.721,00		
Total Geral:			R\$ 425.944.509,00		

7 PRIORIDADE-S, INDICADORES, MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E REVISÃO.

7.1 PRIORIDADES

A necessidade da produção de moradias e implantação de rede de esgotamento sanitário para as famílias e lideranças comunitárias e políticas é a principal necessidade do município.

Por isso, o PLHIS define as seguintes prioridades em Matinhos:

Prioridade 1 - Construção de Unidades Habitacionais

Prioridade 2 – Implantação de rede de esgotamento sanitário.

Entretanto, o desafio maior para atender a prioridade 1, é capacitar o gestor público para executar os programas e ações do PLHIS. Por isso, o Programa de Desenvolvimento Institucional sugerido nesse Plano deve ser considerado uma prioridade para a gestão municipal. Não há como avançar para a execução do PLHIS sem que o gestor se prepare e se organize para executar as diretrizes e objetivos do PLHIS. Desta forma, podemos definir dois níveis de prioridade: Administração Pública e população.

Gestão: Prioridade 1 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL-

População: Prioridade 1 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E Prioridade 2 – IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO.

Desta forma especificamos no quadro abaixo as os critérios técnicos das prioridades e as respectivas metas, definindo de forma detalhada em cada programa e meta os embasamentos técnicos e os seus períodos de realização.

7.1.1 - Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Regularização Fundiária – Área Urbana

Tabela 14 - Metas do Programa de Regularização Fundiária Área Urbana

Programa	Unid	Total METAS	2014-2016 METAS	2017- 2020 METAS	2021- 2024 METAS
Regularização Fundiária Área Urbana	UH	2270	310(13.65%)	830 (36.56%)	1130 (49.77%)

A definição dessas metas entre essa prioridade no Programa de Regularização Fundiária para as áreas urbanas acontece a partir dos seguintes critérios:

- ✓ Famílias domiciliadas em áreas pública;
- ✓ Famílias domiciliadas em áreas de maior vulnerabilidade, sem infraestrutura, serviços e equipamentos públicos;
- ✓ Famílias de menor renda: entre 0 – 1 salário mínimo;
- ✓ Famílias com maior tempo de posse;
- ✓ Quantidade de Recurso disponível para executar o programa no período de 2014 – 2023;
- ✓ Decisão do conselho Municipal de HIS;
- ✓ Aporte de recursos disponíveis para cada período quadrienal;
- ✓ Caracterização das áreas identificada facilita a regularização e atende maior número de habitantes, bem como as condições são favoráveis ao reordenamento urbano ante a existência de áreas de apoio internas e próxima;
- ✓ Relação custo-benefício, considerando-se antes o custo da intervenção em relação ao número de famílias diretamente beneficiadas, e, depois, em relação ao benefício para a cidade como um todo;

7.1.2 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgoto – Área Urbana

Tabela 15 – Metas do Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários – Rede de esgotamento sanitário – Área Urbana

Programa	Unid	Total METAS	2013-2018 METAS
Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgoto – Área Urbana	UH	14629	Atendimento a 100% da população urbana.

A definição dessas metas entre essa prioridade no Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgoto – área urbana acontece a partir dos seguintes critérios:

- ✓ Áreas com maior proximidade e viabilidade técnica para execução do projeto técnico.
- ✓ Disponibilidade e existência de anteprojeto básico.
- ✓ Maior número de habitantes atendidos - custo benefício.

7.1.3 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Regularização Urbanística.

Tabela 16 - Metas do Programa de Regularização Fundiária Área Rural

Programa	Unid	Total METAS	2013-2016 METAS	2017- 2020 METAS	2021- 2024 METAS
Regularização Fundiária Área Rural	UH	10 loteamentos com 2216 domicílios	03 loteamentos com 1200 domicílios	04 loteamentos com 770 domicílios	03 loteamentos com 246 domicílios

A definição dessas metas desse Programa de Regularização Urbanística acontece a partir dos seguintes critérios:

- ✓ Áreas com maior densidade habitacional.



Atos do Poder Executivo

- ✓ Áreas com menor índice e grau de conflito jurídico.
- ✓ Comunidade com maior nível de organização e mobilização.

7.1.4 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Produção de Unidades Habitacionais - Área urbana.

Tabela 17 – Metas do Programa de Produção de Unidades Habitacionais - Área urbana

Programa	Unid	Total METAS	2013-2016 METAS	2017- 2020 METAS	2021- 2024 METAS
Produção de Unidades Habitacionais - Área urbana	UH	6094	535 (9%)	2750 (46%)	2749 (45%)

Conforme descrito no Diagnóstico a meta de produção de unidades habitacionais está prevista para famílias com renda de até 3 salários mínimos – HIS. Esse segmento é o foco central para eliminar o déficit habitacional básico em Matinhos.

Desta forma estabelecemos os seguintes parâmetros para a definição dessa prioridade:

- ✓ Famílias residentes no município a pelo menos 3 anos.
- ✓ Famílias com renda de até 3 salários mínimos.
- ✓ Famílias com maior número de dependentes.
- ✓ Famílias cadastradas e participantes de Programa Social do Governo Federal.
- ✓ Famílias cadastradas no CRAS.

7.1.5 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Melhoria das condições de habitabilidade das moradias

A demanda para esse programa verificada no diagnóstico é de 23 domicílios sem banheiro.

A meta foi estabelecida visando atendimento com os seguintes fundamentos:

- ✓ Atendimento inicial as famílias cujos domicílios não possuem banheiro.

Tabela 18 – Metas do Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias.

Programa	Unid	Total METAS	2014-2016 METAS	2017- 2020 METAS	2021- 2024 METAS
Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias	UH	23	23 (100%)	-	-

7.1.6 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Desenvolvimento Institucional

Tabela 19 – Metas do Programa de Desenvolvimento Institucional

Programa	Unid	Total METAS	2013-2016 METAS	2017- 2020 METAS	2021- 2023 METAS
Desenvolvimento Institucional	Órgão	Arcabouço Legislativo Urbanístico Aprovado e Secretaria de Habitação e Urbanismo.	Aprovação do PL criando a Secretaria Municipal de Habitação	Capacitação técnica	Capacitação técnica

A demanda de Desenvolvimento Institucional atribuída na tabela acima deverá ser alcançada até o ano de 2023. As metas serão atingidas nos quadriênios determinadas pelos seguintes critérios:

- ✓ A prefeitura dispõe quadros administrativos permanentes apenas para áreas de saúde, educação e assistência social.
- ✓ A legislação sobre urbanismo e habitação está deficiente.

- ✓ A existência de recursos e programas para área de habitação no governo federal disponível para os municípios.
- ✓ Necessidade de captação de recursos federais.
- ✓ Necessidade de elaboração de projetos para captação de recursos.
- ✓ Necessidade de técnicos e projetos qualificados para corresponder a necessidades de recursos próprios para eliminar os déficits habitacionais e execução do PLHIS.

7.1.7 Fundamentação da definição das Prioridades do Programa: Assistência Técnica - AT

Tabela 20 - Metas do Programa de Assistência Técnica - AT

Programa	Unid	Total METAS	2013-2016 METAS	2017- 2020 METAS	2021- 2024 METAS
Assistência Técnica - AT	Projeto	6	2	2	2

O programa de Assistência Técnica deverá apresentar até o ano de 2023, 6 projetos para o programa de AT. As metas alcançadas para quadriênios serão determinadas pelos seguintes critérios:

- ✓ Existem demandas para execução de projetos de AT.
- ✓ Existe deficiência na estrutura administrativa para executar projetos de AT.
- ✓ O diagnóstico apresentou necessidade para esse programa.

7.2 INDICADORES

O manual de Orientações da Caixa Econômica Federal compreende que Indicadores são instrumentos capazes de medir concretamente os resultados dos programas pré-estabelecidos em Conferência Municipal de Habitação de Interesse Social.

Os indicadores propiciam o acompanhamento das metas físicas e financeiras estabelecidas pelo PLHIS (resultados esperados e resultados alcançados).

Sua base de análise são os dados apresentados anualmente e no fim de cada gestão pelos administradores públicos, revelando o volume de recursos aplicados e o número de famílias atendidas. Os indicadores estão classificados em: indicadores de eficiência (no uso de meios e recursos); indicadores de eficácia (no cumprimento de metas e na melhoria do bem estar social).

Serão utilizados indicadores no PLHIS que permitam a avaliação e acompanhamento tanto pela população, como pelo setor público e parceiros do projeto. Os indicadores não se limitam aos aqui apresentados, poderão ser acrescentados outros, conforme a necessidade.

Desta forma estabelecemos abaixo uma proposta metodológica para aferir os indicadores de cada programa estabelecidos na tabela 5:

A METODOLOGIA será utilizada pelo Conselho Municipal do HIS de Matinhos, sendo responsável para verificar a execução do PLHIS, suas metas e indicadores. Para verificar o grau de alcance das metas os conselheiros acompanhados dos técnicos da área da habitação e assistência social deverão atestar o andamento da execução através da planilha onde conste o cronograma das ações de cada ação do programa conforme proposta do Quadro 15.

Para verificar os Indicadores eficiência o público alvo será consultado através de questionários conforme Quadro 16 por amostragem. Essa consulta será realizada pelo órgão da habitação em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O resultado das informações será transportado para um banco de dados em Planilha e analisados pela Equipe de técnicos da Secretaria de Habitação e conjunto com o Conselho Municipal de HIS.

Essa proposta estabelecidas pelos quadros 15, 16 e 17 é um mecanismo técnico com objetivo de colaborar no controle e sistematização das informações a serem levantadas, acolhidas e postadas em banco de dados em formato de planilhas. Portanto, uma ferramenta que o gestor responsável em conjunto com o CMHIS pode utilizar.

A tabela 21 abaixo apresenta a composição dos indicadores para cada meta definindo os indicadores de eficiência e eficácia.



Atos do Poder Executivo

Quadro 15 - Consulta para Indicadores de eficiência
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CONSULTA PARA AS FAMÍLIAS – PÚBLICO ALVO DOS PROGRAMAS DE HIS

NOME: _____ IDADE: _____

ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____

RENDA FAMILIAR: _____ SEXO: () M () F

GRAU DE ESCOLARIDADE: () EF INCOMPLETO () EF COMPLETO () EM INC () EM COMPLETO () ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO () ENSINO SUPERIOR COMPLETO.

1- SUA FAMÍLIA PARTICIPA DE QUAL PROGRAMA HABITACIONAL:

() REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

() PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO.

() REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA – SANEAMENTO BÁSICO.

2- EM RELAÇÃO A SUA MORADIA, SUAS NECESSIDADES ESTÃO ATENDIDAS SATISFATORIAMENTE: () SIM () NÃO () PARCIALMENTE.

3- AS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA PREFEITURA BENEFICIOU SUA FAMÍLIA:

() SIM () NÃO () PARCIALMENTE.

4- SUA FAMÍLIA PARTICIPOU DAS DECISÕES SOBRE AS MUDANÇAS NO SETOR DA MORADIA: () SIM () NÃO () PARCIALMENTE.

5- SUA FAMÍLIA CONHECE O PLHIS: () SIM () NÃO () PARCIALMENTE.

6- SUA FAMÍLIA PARTICIPA DAS REUNIÕES DO CMHIS: () SIM () NÃO () PARCIALMENTE.

7- DE ZERO A DEZ QUE AVALIAÇÃO SUA FAMÍLIA FAZ SOBRE AS AÇÕES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO: ()
POR QUE: _____

8- QUE SUGESTÃO (S) PARA MELHORAR A SUA MORADIA/ COMUNIDADE: _____

Quadro 16 - Consulta para Indicadores de eficiência
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO

CONSULTA PARA OS TÉCNICOS DOS PROGRAMAS DE HIS/ PLHIS

NOME: _____

SETOR: _____

FUNÇÃO: _____

1- IDENTIFIQUE O PROGRAMA DE SUA RESPONSABILIDADE:

() REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA.

() PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO.

() REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA – SANEAMENTO BÁSICO.

() ASSISTÊNCIA TÉCNICA

() DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2- O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESTÁ SENDO REALIZADO DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE METAS:

() SIM () NÃO () PARCIALMENTE.

3- AS DIFICULDADES DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTÃO SENDO ENFRENTADAS PELO SETOR RESPONSÁVEL: () SIM () NÃO () PARCIALMENTE

4- AS METAS ESTÃO SENDO ATINGIDAS SATISFATORIAMENTE:

() SIM () NÃO () PARCIALMENTE.

5- A SUA PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTÁ SENDO:

() POUCO SATISFATÓRIA () SATISFATÓRIA () MUITO SATISFATÓRIA

6- AS DECISÕES DO CMHIS SÃO ENCAMINHADAS PELOS SETORES RESPONSÁVEIS:

() SIM () NÃO () PARCIALMENTE.

FONTE: Consultoria, 2013.

Quadro 17 - Planilha de acompanhamento dos indicadores

Nome do Programa	Ação desenvolvida por Meta	Período de realização / Prazo	Responsável - setor ou Técnico	Situação (andamento)	Prazo Máximo para término	Encaminhamento (Providências)
Programa de Regularização Fundiária						

FONTE: Consultoria, 2013.

Tabela 21 – Indicadores de produção dos programas componentes do PLHIS Matinhos

Programa	Unid	Metas	Indicadores	
			Eficiência	Eficácia
Programa de Regularização Fundiária – Área Urbana	UH	O município regularizará 2270 domicílios, sendo 310 (13,65%) até 2016, 630 até 2020 (36,57%) e 1130 (49,78 %) até 2023.	Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas; Grau de Melhoria das condições habitacionais urbanas e sociais das famílias;	Número de unidades habitacionais que tiveram apoio neste programa;
Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgoto – Área Urbana	UH	O município atenderá 14629 domicílios com implantações de rede de esgoto sanitário, até 2018;	Grau de satisfação das famílias com o atendimento em saneamento básico através da oferta de rede coletora e tratamento de esgoto;	Número de domicílios atendidos com rede de esgoto sanitário;
Programa de Regularização urbanística	UH	O município regularizará 10 loteamentos sendo 3 com 1200 dom.(30%) até 2016; 4 lot. com 770 dom.(40%) até 2020 e 236 dom. (30%) até 2023.	Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas; Grau de Melhoria das condições habitacionais urbanas e sociais das famílias;	Número de unidades habitacionais que tiveram apoio neste programa;
Produção de unidades habitacionais zona urbana	UH	O município construirá 6094 UH, sendo 535 (8%) – reassentamento; 2750 (46%) UH até 2020; 2749 (45%) UH até 2023;	Oferta de novas moradias para famílias urbanas. Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas;	Número de unidades habitacionais que tiveram apoio; Oferta de novas oportunidades habitacionais;
Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias	UH	O município fará projeto para melhoria de 23 UH, até 2016.	Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas; Oferta de melhoria nas condições de moradia para famílias urbanas;	Número de unidades habitacionais que tiveram apoio neste programa;
Desenvolvimento Institucional	1- Órgão 2- PL	Instituição de Secretaria de habitação e Urbanismo com a contratação de 4 funcionários (engenheiro, arquiteto, advogado e Técnico Social) – elaboração do arcabouço jurídico urbanístico.	Percentual de ações para melhoria da organização institucional; Evolução do encaminhamento e uso das terras para HIS; Grau de participação das famílias e lideranças na implantação de política municipal de Habitação;	Grau de participação no CMHIS; número de vezes que foi convocado e número de deliberações e presença dos Conselheiros em reuniões;
Assistência Técnica	Projeto	Elaboração de 6 projetos sendo, 2 projetos (TR + PT) de AT – HIS em execução até 2016, 2 projetos até 2020 e mais 2 até 2024.	Grau de satisfação do quadro técnico da Secretaria de Habitação e Urbanismo;	Oferta de recursos para projetos de AT;

FONTE: Consultoria, 2014.

7.3 MONITORAMENTO

O monitoramento dos indicadores será tarefa permanente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano. Quando criada a Secretaria de Habitação e Urbanismo passará integrar a equipe de monitoramento do PLHIS. Sob a responsabilidade da prefeitura e do CMHIS, as Conferências Municipais de Habitação deverão apresentar os números físicos e financeiros através de boletins informativos bem como os balanços financeiros do Fundo Municipal de Habitação.

A ação de monitoramento possibilita acompanhamento permanente para verificar como o PLHIS está sendo executado. Verifica-se a eficiência e a eficácia do PLHIS e os impactos positivos e ou negativos provocados pelos resultados de suas metas e ações.

Os órgãos responsáveis (SMH e CMHIS) por esta tarefa estabelecerão mecanismos para verificar quantitativamente se os programas e as ações estão sendo executados em conformidade com as metas e indicadores e que resultados estão sendo atingidos nas questões do município.

Como instrumento norteador deste processo elencou-se como critério de monitoramento alguns elementos para avaliar a evolução do crescimento positivo ou negativo o que poderão balizar a eficiência e a eficácia do PLHIS em seu processo de execução de cada programa do PLHIS em Matinhos:



Atos do Poder Executivo

Tabela 22 – Elementos para monitoramento

OBJETIVOS	VARIÁVEIS
Acompanhar a execução do PLHIS-	Déficit habitacional: Metas e indicadores
	Inadequação: Metas e indicadores
	Disponibilização de recursos: Metas e indicadores
	Desenvolvimento institucional: Metas e indicadores
	Crescimento demográfico
	Valor de Mão-de-obra
	Valor da Terra
	Número de beneficiários
	Metragem de construção
	Número de área urbana Ociosa
	Número de famílias sem teto cadastradas na Prefeitura
	Número de famílias Inquilinos
	Recursos públicos aplicados em habitação
Cidade Legal e Sustentável	Aplicação do Estatuto da Cidade
	Número de Processo Usucapião Urbano protocolado
	Número de famílias com propriedade regular
	Número de famílias com Título de Concessão especial para fins de Moradia de Interesse Social
	Estrutura funcional e operacional da administração para habitação urbanismo
	Número de Entidades e Organizações Sociais integrantes do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social.

Fonte: Consultoria, 2014.

A execução do PLHIS será monitorada semestralmente em reunião específica do CMHIS de Matinhos. Através de Planilhas a análise será sistematizada em relatórios que serão divulgados em forma de boletim impresso e eletrônico a cada semestralmente.

A divulgação dos relatórios será realizada por programa e juntamente serão publicados os encaminhamentos fruto do monitoramento e avaliação.

7.4 AVALIAÇÃO

O processo de avaliação sistemático é de suma importância para a implantação do PLHIS em Matinhos. O Plano deverá ser avaliado por ocasião da realização da Conferência Municipal de Habitação. Através da avaliação poderá ser verificado se as diretrizes e metas estão atingindo o objetivo do plano na redução e eliminação do déficit habitacional quantitativo e qualitativo e a Conferência Municipal deve ser o momento adequado e específico para realizar a avaliação do PLHIS. A organização e programação da Conferência devem prever de forma criteriosa o momento de avaliar o PLHIS. Verificar através dos indicadores se as metas estão sendo alcançadas, analisando os avanços e as dificuldades de execução do PLHIS a cada 3 anos.

7.5 REVISÃO

O PLHIS como todo instrumento de planejamento urbano deverá sofrer revisão. O processo de organização institucional e planejamento urbano não é uma ação única e imutável. A ação do poder público deverá ser revisada a cada cinco anos.

8 RECOMENDAÇÕES ESPECIAIS À CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A Conferência Municipal de Habitação será o momento de debate e discussão sobre os desafios na área da moradia para o município. Os objetivos serão: 1- Aprovar o PLHIS, 2-Firmar compromissos entre o poder público e comunidade para garantir a aplicação do PLHIS, bem como, sua fiscalização, avaliação e revisão 3- Discutir sobre organização e funcionamento do Conselho Municipal de Habitação.

No processo de elaboração do PLHIS, expressa - se o entendimento do governo local e dos agentes sociais, a concepção sobre o planejamento local do setor habitacional com o objetivo de promover o acesso à moradia digna, especialmente às pessoas de mais baixa renda.

Portanto, o estabelecimento dos programas com suas respectivas ações, que contemplem em linhas gerais a urbanização, produção e melhoria das moradias, assistência técnica e desenvolvimento institucional serão os mecanismos capazes de eliminar os déficits de habitação em Matinhos.

Mas é importante lembrar-se da importância do compromisso que a cidade deve ter com o planejamento urbano. Somente o processo de elaboração e aprovação da legislação não produz resultado na vida da população e no planejamento urbano. É necessário que o poder público e sociedade civil se organizem para efetivamente colocar o PLHIS em prática. Nenhum trabalho de planejamento trará resultado pelo fato de ser apenas um trabalho de planejamento. Isso significa que a etapa pós-planejamento requer muita dedicação e disposição política para efetivamente avançar na política urbana e habitacional.

O crescimento e o desenvolvimento urbano de Matinhos muito dependem de uma legislação que estimule e garanta um processo de construção da cidade de forma sustentável e planejada. Neste processo está o principal trabalho para estabelecer os mecanismos de execução do PLHIS. As diretrizes para o planejamento da gestão municipal independentemente de quem seja o gestor do poder local. Uma ferramenta de extrema importância para a cidade.

Este marco é sem dúvida uma proposta que implica ainda muito trabalho para os gestores do município. Em tempos de planejamento urbano com uma legislação federal e estadual moderna e avançada de desenvolvimento urbano não há espaço

para segurar mecanismos que estimulem a elaboração e execução de políticas públicas para melhorar a qualidade de vida dos cidadãos.

Pois, após a aprovação da lei é necessário, uma série de ações e procedimentos, pois, nem toda lei derivada do Plano Diretor é auto-aplicável.

- Criação do órgão específico para habitação e urbanismo;
- Efetivar o funcionamento do conselho e do fundo municipal de habitação;
- Apoiar a organização popular através capacitação e incentivo na elaboração de projetos de construção de empreendimentos de habitação de interesse social;
- Elaborar e aprovar as Leis Complementares do Plano Diretor conforme quadro 18, diagnóstico – Etapa II;
- Executar as ações para atender as necessidades para famílias com renda de até 3 salários mínimos de acordo com as metas e diretrizes aprovadas e o cronograma físico financeiro tabela 23;

Quadro 18 - Propostas para Legislação Urbana

Tema	Sugestão
IPTU progressivo	Elaborar, Criar e regulamentar - 2013.
Conselho Municipal da Cidade	Elaborar e regulamentar - 2013
Lei Outorga Onerosa	Elaborar e regulamentar - 2013
Plano Municipal de Resíduos Sólidos	Elaborar e regulamentar - 2013
Plano Municipal de Drenagem e Recursos Hídricos	Elaborar e regulamentar - 2013
Lei Municipal de Regularização Fundiária	Elaborar e regulamentar - 2013
Lei Municipal de Assistência Técnica	Elaborar e regulamentar - 2013
Lei de definição e regulamentação das ZEIS	Regulamentar - 2013

Fonte: elaboração consultoria, 2013.



Atos do Poder Executivo

Tabela 23 – Quadro resumo – Estratégias de Ação - PLHIS Matinhos

L Programática	Programa	Metas	Indicadores	Recurso (R\$)	Fonte
LPA 1 – Atendimento para Integração urbana de Assentamentos Precários.	Regularização fundiária - área: urbana	O município regularizará 2270 domicílios, sendo 310 (13,65%) até 2016; 830 até 2020 (36,57%) e 1130 (49,78 %) até 2023.	Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas; Grau de Melhoria das condições habitacionais urbanas e sociais das famílias;	2.451.600,00	FNHIS FMHIS
	Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgoto – Área Urbana	O município atenderá 14629 domicílios com implantações de rede de esgoto sanitário, até 2018;	Grau de satisfação das famílias com o atendimento em saneamento básico através da oferta de rede coletora de esgoto.	125.000.000,00	SANEPAR
	Programa de Regularização Urbanística - Área Urbana	O município regularizará 10 loteamentos sendo 3 com 1200 dom.(30%) UH até 2016; 4 lot. com 770 dom.(40%) até 2020 e 236 dom. (30%)até 2023.	Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas; Grau de Melhoria das condições habitacionais urbanas e sociais das famílias;	-	
LPA2 e 3 - Produção e Aquisição da Habitação e Melhoria nas condições de moradias	Produção de Unidades Habitacionais - Área urbana	O município construirá 6094 UH, sendo 535 (9%) – reassentamento; 2750 (46%) UH até 2020; 2749 (45%) UH até 2023;	Oferta de novas moradias para famílias urbanas. Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas	295.799.713,00	FNHIS, FDS, FGTS; FMHIS, LOAS
	Programa de Melhoria das condições de habitabilidade das moradias	O município fará projeto para melhoria de 23 UH, até 2016.	Grau de satisfação das famílias com as mudanças ocorridas; Oferta de melhoria nas condições de moradia para famílias urbanas;	47.196,00	OGU; FNHIS
LPA 4 e 5- Atendimento para Desenvolvimento Institucional e Assistência Técnica	Criação da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo	Instituição de Secretaria de habitação e Urbanismo com a elaboração do arcabouço jurídico urbanístico.	Grau de satisfação do quadro técnico da Secretaria de Habitação e Urbanismo; Percentual de ações para melhoria da organização institucional; Evolução do encaminhamento e uso das terras para HIS; Grau de participação das famílias e lideranças na implantação de política municipal de Habitação.	2.592.000,00	MUNICÍPIO
	Contratação de pessoal	contratação de 4 funcionários (engenheiro, arquiteto, advogado e Técnico Social) –			MUNICÍPIO
	Capacitação Institucional	Capacitar à equipe técnica municipal nos temas inerentes às demandas habitacionais;	Grau de satisfação na capacitação técnica pela equipe do órgão institucional	RH – pessoal próprio	Recurso próprio do município
	Revisão e atualização da Legislação Urbana	Instituição de arcabouço jurídico de habitação e Urbanismo;	Aplicação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade na área urbana	RH – pessoal próprio	Recurso próprio do município
	Projeto de Assistência Técnica	Elaboração de 6 projetos sendo, 2 projetos (TR + PT) de AT – HIS em execução até 2016, 2 projetos até 2020 e mais 2 até 2024;	Percentual de melhoria das condições habitacionais urbanas e rurais das famílias atendidas	54.000,00	FNHIS FMHIS,

Tabela 24 –Cronograma Financeiro - PLHIS – Matinhos

Programa	Valor (R\$)	%	2014-2016 (R\$)	2017-2020 (R\$)	2021-2023 (R\$)
Programa de Regularização Fundiária – Área Urbana	2.451.600,00	0,57	334.643,40	896.550,12	1.220.406,48
Programa de Regularização Urbanística de Assentamentos Precários - Rede de Esgoto – Área Urbana	125.000.000,00	29,34	-	125.000.000,00 (2018)	
Programa de Regularização Urbanística – Área Urbana	Custo incluso Programa Desenvolvimento Institucional	-	-	-	-
Produção de casas em área urbana	295.799.713,00	69,44	26.621.974,17	136.067.867,98	133.109.870,85
Melhoria e Ampliação	47.196,00	0,011	47.196,00	-	-
Desenvolvimento Institucional	2.592.000,00	0,60	777.600,00	777.600,00	1.036.800,00
Assistência Técnica	54.000,00	0,016	16.200,00	16.200,00	21.600,00
Total	425.944.509,00	100	R\$ 27.797.613,60	R\$ 262.758.218,10	R\$ 135.388.677,30
Percentual		100	6,54 %	61,68 %	31,78%
Total Acumulado			27.797.613,60	R\$ 290.555.831,70	R\$ 425.944.509,00

Fonte: Consultoria, 2014.



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

LEI 1866/2016

Súmula: "Dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Matinhos, para o exercício financeiro de 2017, estimando a Receita e fixando as Despesas, e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a receita do Município de Matinhos, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2017, e fixa a despesa em igual valor, nos termos do Art. 165, § 5º. da Constituição Federal, da Lei de Responsabilidade Fiscal, da Lei nº 4.320/64, do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo e Órgãos, Fundos Municipais de contabilidade centralizada legalmente instituídos

II – O Orçamento da Seguridade Social do Município, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculada.

Art. 2º - A Receita estimada do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, já com as devidas deduções legais, discriminada em quadro anexo, representa o montante de R\$ 139.229.517,03 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos) devendo ser observada a classificação de natureza técnica, será realizada de acordo com a legislação específica em vigor, segundo as seguintes estimativas:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

RECEITAS CORRENTES:

Receita Tributária	R\$	45.278.644,57
Receita de Contribuições	R\$	6.591.064,00
Receita Patrimonial	R\$	3.236.103,12
Receita de Serviços	R\$	6.925.469,21
Transferências Correntes	R\$	58.456.031,65
Outras Receitas Correntes	R\$	13.063.761,04
SUB TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	133.551.073,59

DEDUÇÕES DA RECEITA

(-) Descontos Concedidos	R\$	-1.075.787,21
(-) Deduções para Formação do FUNDEB	R\$	-6.781.891,42
TOTAL DAS DEDUÇÕES	R\$	-7.857.678,63

SUB-TOTAL DA RECEITA CORRENTE R\$ 125.693.394,96

RECEITAS CAPITAL:

Alienação de Bens	R\$	29.000,00
Transferências de Capital	R\$	848.915,32
SUB-TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	R\$	877.915,32

TOTAL DAS RECEITAS R\$ 126.571.310,28

RECEITAS DE CONTABILIZAÇÃO DESCENTRALIZADA

A) FUNDO DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATINHOS RECEITAS CORRENTES:

Receita de Contribuições	R\$ 3.675.000,00
Patrimonial	R\$ 157.500,00
Outras Despesas Correntes	R\$ 42.000,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES (FASSEM)	R\$ 3.874.500,00

B) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MATINHOS

RECEITAS CORRENTES:

Receita de Contribuições	R\$ 1.982.400,00
Patrimonial	R\$ 3.846.081,75
Outras Receitas Correntes	R\$ 10.500,00
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.838.981,75

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Contribuições Sociais - Intraorçamentária	R\$ 2.944.725,00
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	R\$ 2.944.725,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS (MATINPREV)	R\$ 8.783.706,75

TOTAL GERAL DAS RECEITAS R\$ 139.229.517,03
Interferência Financeira MATPREVI R\$ 152.775,00

Interferência Financeira Câmara Municipal R\$ 4.751.123,39

Art. 3º - A Despesa, detalhada em quadros anexos segundo classificações de natureza técnica estipuladas pela legislação, discriminada por Órgãos, é fixada no total de R\$ 139.229.517,03 (cento e trinta e nove milhões, duzentos e vinte e nove mil, quinhentos e dezessete reais e três centavos), conforme o seguinte desdobramento:

1 Poder Legislativo	R\$ 4.751.123,39
1.01 Câmara Municipal de Matinhos	R\$ 4.751.123,39
TOTAL LEGISLATIVO	R\$ 4.751.123,39
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
2 Gabinete do Poder Executivo	R\$ 1.484.989,74
2.01 Governo Municipal	R\$ 350.000,00
2.02 Gabinete do Prefeito	R\$ 1.016.063,79
2.03 Ouvidoria Municipal	R\$ 118.925,95
3 Procuradoria Geral do Município	R\$ 1.652.076,50
3.01 Gabinete do Procurador Geral do Município	R\$ 1.166.739,00
3.02 Fundo Municipal da Procuradoria	R\$ 485.337,50
4 Secretaria Municipal de Administração	R\$ 4.060.908,00
4.01 Gabinete do Secretário	R\$ 4.060.908,00
5 Secretaria Municipal de Finanças	R\$ 5.109.932,04
5.01 Gabinete do Secretário	R\$ 5.109.932,04



Atos do Poder Executivo

6 Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 363.675,34
6.01 Gabinete do Secretário	R\$ 363.675,34
7 Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 7.891.036,63
7.01 Gabinete do Secretário	R\$ 3.981.683,41
7.02 Fundo M. de Assistência Social	R\$ 3.779.730,18
7.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente	R\$ 109.739,12
7.04 Fundo M. dos Diretos dos Idosos	R\$ 19.883,92
8 Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura	R\$ 38.872.479,27
8.01 Gabinete do Secretário	R\$ 6.434.289,67
8.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental	R\$ 20.001.831,67
8.03 Coordenação Geral da Educação Infantil	R\$ 11.298.902,45
8.04 Coordenação das Atividades da Cultura	R\$ 220.624,87
8.05 Coordenação das Atividades de Esportes	R\$ 916.830,61
9 Sec. M. de Turismo e Desenvolv. Econômico	R\$ 1.901.513,34
9.01 Gabinete do Secretário	R\$ 1.812.018,63
9.02 Fundo M. do Turismo	R\$ 32.937,48
09.03 Desenvolvimento Econômico	R\$ 56.557,23
10 Sec. M. de Meio Amb., Hab., As. Fund., Agr e Pesca	R\$ 9.102.387,49
10.01 Gabinete do Secretário	R\$ 8.763.455,00
10.02 Mnautenção do Fundo M. de Mei Ambiente	R\$ 338.932,49
11 Sec. M. de Obras e Planejamento Urbano	R\$ 17.290.848,80
11.01 Gabinete do Secretário	R\$ 17.290.848,80
12 Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 27.111.056,08
12.01 Fundo Municipal de Saúde	R\$ 27.111.056,08
Secretaria Municipal de Defesa Social e Anti-Drogas	R\$ 5.451.621,90
13.01 Defesa Social e Antidrogas	R\$ 4.709.371,90
13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	R\$ 719.750,00
13.03 Fundo M. de Políticas Públicas s/ Drogas	R\$ 22.500,00
14 Secretaria de Controle Interno	R\$ 348.285,20
14.01 Controladoria	R\$ 348.285,20
15 Reserva de Contingência	R\$ 1.026.601,56
TOTAL EXECUTIVO	R\$121.667.411,89
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
17 Instituto de Previdência dos Servidores	R\$ 8.936.481,75
17.01 MATINPREV - Plano Financeiro	R\$ 6.773.262,50
17.02 MATINPREV - Plano Previdenciário	R\$ 2.055.919,25
17.03 MATINPREV - Fonte Livre	R\$ 107.300,00
18 Fundo de Assistência dos Servidores	R\$ 3.874.500,00
18.01 Fundo de Assistência a Saúde do Servidor	R\$ 3.874.500,00
SUB-TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 12.810.981,75
TOTAL GERAL DA DESPESA	R\$ 139.229.517,03

Art. 4º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos Fundos Municipais até o limite de 40% (quarenta por cento) do total geral de cada um dos orçamentos, utilizando como recursos para tais suplementações aqueles definidos no parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

§ 1º - O controle da execução orçamentária será utilizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos artigos. 8º, 42 e 50, I da LRF.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares visando:

I - O remanejamento das dotações de despesas previstas no caput do art. 18, da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, na mesma fonte de recurso da própria unidade orçamentária ou de uma para outra, nos termos previstos no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II - A suplementação de dotações orçamentárias com recursos provenientes do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com os saldos verificados em cada fonte de recurso e nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

III - A suplementação de dotações orçamentárias com recurso do excesso de arrecadação segundo as fontes de recursos e nos termos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - A suplementação por crédito especial será autorizada por Lei e aberta por Decreto do Executivo;

Art. 7º - Os créditos abertos na forma dos incisos II e III, Art. 5º e as Transposições não serão computados para o limite estabelecido no art. 4º.

Art. 8º - Fica estabelecido que o Orçamento Geral da Câmara Municipal será de 7% (sete por cento) da Receita Constitucional do Município.

Art.9º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar, mediante decreto, as medidas necessárias para manter os dispêndios compatíveis com o efetivo comportamento da receita a fim de manter o equilíbrio orçamentário e respeitar os dispositivos da Lei Complementar nº 101/00, se a execução orçamentária evidenciar a sua necessidade, fixando, inclusive, limitações bimestrais para a efetivação de empenhos e de pagamentos.

Art. 10º - Os recursos da Reserva de Contingência são destinados ao atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o art. 5º, III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e o art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163/01.

§ 1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observado o limite para cada evento de riscos fiscais especificados neste artigo.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei, entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos" as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçados ou orçados a menor.

§ 3º - Não tendo ocorrido passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos no exercício fiscal até o mês de setembro, o Poder Executivo poderá remanejar o equivalente a até 90% (noventa por cento) do valor da



Atos do Poder Executivo

Reserva de Contingência previsto no orçamento de 2017 à suplementação de outras dotações orçamentárias a partir de outubro.

Art. 11º - Os créditos adicionais especiais abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2016 poderão ser reabertos no exercício de 2017, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites de seus saldos, conforme dispõe o § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal.

Art. 12º - As despesas que serão custeadas com dotações vinculadas a convênios, operações de créditos e outras receitas de realização extraordinária ficam condicionadas à celebração do respectivo instrumento.

Art. 13º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita ou o excesso desta poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, do § 1º e § 3º e 4º, da Lei nº 4.320/64.

Art. 14º - Comprovado o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a assumir custeio de competência de outros entes da Federação.

Art. 15º - Durante o exercício de 2017, o Poder Executivo Municipal poderá realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite legal permitido, para financiamento de programas de investimentos previstos em lei.

Art. 16º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101 de 2000, a custear despesas de competência de outras esferas de governo no concernente a segurança pública, educação, assistência jurídica, trânsito e incentivo ao emprego, mediante convênio ou instrumento congêneres.

Art. 17º - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Parágrafo Único - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 18º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2017.

Matinhos, 21 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2017 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	45.278.644,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	55.122.159,42
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	12.248.464,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.239.684,87	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.881.939,85
RECEITA DE SERVIÇOS	6.925.469,21		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.456.031,65		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.116.261,04		
(-) Dedução - Descontos Concedidos	1.075.787,21		
(-) Dedução para o FUNDEB	6.781.891,42		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.944.725,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6.541.464,66
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
		Superávit	16.106.037,78
Totais	138.351.601,71	Totais	138.351.601,71
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	INVESTIMENTOS	10.623.401,54
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	1.026.390,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	848.915,32		
		Reserva de Contingência	5.334.161,56
Déficit	16.106.037,78		
Totais	16.983.953,10	Totais	16.983.953,10

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	135.406.876,71	Despesas Correntes	115.604.099,27
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.944.725,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	6.641.464,66
Receitas de Capital	877.915,32	Despesas de Capital	11.649.791,54
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
		Reserva de Contingência	5.334.161,56
Total	139.229.517,03	Total	139.229.517,03

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2017 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FASSEM

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	3.675.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.874.500,00
RECEITA PATRIMONIAL	157.500,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00		
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Totais	3.874.500,00	Totais	3.874.500,00
Totais	3.874.500,00	Totais	3.874.500,00

Resumo	Receita	Despesa	
Receitas Correntes	3.874.500,00	Despesas Correntes	3.874.500,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária	-
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital	-
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária	-
Total	3.874.500,00	Total	3.874.500,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDemonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2017 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: MATINPREV

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.982.400,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	4.455.546,75
RECEITA PATRIMONIAL	3.846.081,75	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.375,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00		4.608.921,75
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.944.725,00		
		Superávit	4.174.785,00
Totais		Totais	8.783.706,75
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
		INVESTIMENTOS	20.000,00
		Reserva de Contingência	4.307.560,00
Déficit			
			4.327.560,00
Totais	4.327.560,00	Totais	4.327.560,00

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	5.838.981,75	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.944.725,00	Despesas Correntes Intra-Orçamentária
Receitas de Capital	-	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária
Déficit	152.775,00	Reserva de Contingência
Total	8.936.481,75	Total

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDemonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Exercício de 2017 - Anexo 01, da Lei 4.320/64 - Anexo 01, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receita		Despesa	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	45.278.644,57	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	46.930.489,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.591.064,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍD	600.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.236.103,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.079.064,85
RECEITA DE SERVIÇOS	6.925.469,21		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.456.031,65	Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.063.761,04	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6.351.464,66
(-) Dedução - Descontos Concedidos	1.075.787,21	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB	6.781.891,42		6.451.464,66
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Superávit	16.632.376,17
		Totais	125.693.394,96
Totais	125.693.394,96	Despesas de Capital	
Receitas de Capital		INVESTIMENTOS	10.553.401,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / R	1.026.390,00
ALIENAÇÃO DE BENS	29.000,00		11.579.791,54
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	848.915,32	Reserva de Contingência	1.026.601,56
Déficit			
			11.728.477,78
Totais	12.606.393,10	Totais	12.606.393,10

Resumo	Receita	Despesa
Receitas Correntes	125.693.394,96	Despesas Correntes
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	-	Despesas Correntes Intra-Orçamentária
Receitas de Capital	877.915,32	Despesas de Capital
Receitas de Capital Intra-Orçamentária	-	Despesas de Capital Intra-Orçamentária
Déficit		Reserva de Contingência
		Superávit
Total	126.571.310,28	Total



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa		4.751.123,39		4.751.123,39
01.031.0000.0.000.000	Acao Legislativa		4.751.123,39		4.751.123,39
01.031.0001.0.000.000	PROCESSO LEGISLATIVO		4.751.123,39		4.751.123,39
01.031.0001.2.001.000	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL		4.751.123,39		4.751.123,39
	Total Unidade Orcamentaria.....		4.751.123,39		4.751.123,39
	Total do Orgao		4.751.123,39		4.751.123,39

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GOVERNO MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		350.000,00		350.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		350.000,00		350.000,00
04.122.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		350.000,00		350.000,00
04.122.0102.2.002.000	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO		350.000,00		350.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		350.000,00		350.000,00

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		1.016.063,79		1.016.063,79
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		680.804,91		680.804,91
04.122.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		680.804,91		680.804,91
04.122.0102.2.003.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		680.804,91		680.804,91
04.131.0000.0.000.000	Comunicacao Social		335.258,88		335.258,88
04.131.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		335.258,88		335.258,88
04.131.0102.2.004.000	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS		280.258,88		280.258,88
04.131.0102.2.005.000	ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA		55.000,00		55.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.016.063,79		1.016.063,79

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		118.925,95		118.925,95
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		118.925,95		118.925,95
04.122.0102.0.000.000	Gestao Administrativa		118.925,95		118.925,95
04.122.0102.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA		118.925,95		118.925,95
	Total Unidade Orcamentaria.....		118.925,95		118.925,95
	Total do Orgao		1.484.989,74		1.484.989,74

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 03.01 Gabinete do Procurador Geral do Municipi

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.000	JUDICIARIA		747.739,00		747.739,00
02.062.0000.0.000.000	Defesa do Interesse Publico no Processo		747.739,00		747.739,00
02.062.0103.0.000.000	Acao Judicial		747.739,00		747.739,00
02.062.0103.2.007.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		747.739,00		747.739,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			419.000,00	419.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			419.000,00	419.000,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			419.000,00	419.000,00
28.846.0000.0.001.000	Pagamentos de Precatorios e Sentencas Judiciais			419.000,00	419.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		747.739,00	419.000,00	1.166.739,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
Unidade Orcamentaria:	03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
02.000.0000.0.000.0000	JUDICIARIA		304.893,75		304.893,75
02.062.0000.0.000.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo		304.893,75		304.893,75
02.062.0102.0.000.0000	Gestao Administrativa		304.893,75		304.893,75
02.062.0102.2.008.0000	MANUTENCAO DO FUNDO DA PROCURADORIA		304.893,75		304.893,75
28.000.0000.0.000.0000	Encargos Especiais			180.443,75	180.443,75
28.846.0000.0.000.0000	Outros Encargos Especiais			180.443,75	180.443,75
28.846.0000.0.000.0000	Operacoes Especiais			180.443,75	180.443,75
28.846.0000.0.004.0000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			180.443,75	180.443,75
	Total Unidade Orcamentaria.....		304.893,75	180.443,75	485.337,50
	Total do Orgao		1.052.632,75	599.443,75	1.652.076,50

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO				
Unidade Orcamentaria:	04.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.0000	Administracao	148.250,00	3.912.658,00		4.060.908,00
04.122.0000.0.000.0000	Administracao Geral	148.250,00	3.912.658,00		4.060.908,00
04.122.0102.0.000.0000	Gestao Administrativa	148.250,00	3.912.658,00		4.060.908,00
04.122.0102.1.001.0000	ADMINISTRACAO DO PREDIO MUNICIPAL	148.250,00			148.250,00
04.122.0102.2.009.0000	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS		2.900.000,00		2.900.000,00
04.122.0102.2.010.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		1.012.658,00		1.012.658,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	148.250,00	3.912.658,00		4.060.908,00
	Total do Orgao	148.250,00	3.912.658,00		4.060.908,00

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade Orcamentaria:	05.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.0000	Administracao		3.443.542,04		3.443.542,04
04.123.0000.0.000.0000	Administracao Financeira		3.443.542,04		3.443.542,04
04.123.0102.0.000.0000	Gestao Administrativa		3.443.542,04		3.443.542,04
04.123.0102.2.011.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		3.443.542,04		3.443.542,04
28.000.0000.0.000.0000	Encargos Especiais			1.666.390,00	1.666.390,00
28.843.0000.0.000.0000	Servico da Divida Interna			1.616.390,00	1.616.390,00
28.843.0000.0.000.0000	Operacoes Especiais			1.616.390,00	1.616.390,00
28.843.0000.0.007.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1.616.390,00	1.616.390,00
28.846.0000.0.000.0000	Outros Encargos Especiais			50.000,00	50.000,00
28.846.0000.0.000.0000	Operacoes Especiais			50.000,00	50.000,00
28.846.0000.0.002.0000	Administracao das Indenizacoes e Restituicoes			50.000,00	50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.443.542,04	1.666.390,00	5.109.932,04
	Total do Orgao		3.443.542,04	1.666.390,00	5.109.932,04

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Unidade Orcamentaria:	06.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.0000	Administracao		363.675,34		363.675,34
04.121.0000.0.000.0000	Planejamento e Orcamento		363.675,34		363.675,34
04.121.0104.0.000.0000	Planejamento Governamental		363.675,34		363.675,34
04.121.0104.2.012.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		363.675,34		363.675,34
	Total Unidade Orcamentaria.....		363.675,34		363.675,34
	Total do Orgao		363.675,34		363.675,34



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		3.980.513,76		3.980.513,76
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		3.980.513,76		3.980.513,76
08.244.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e		3.980.513,76		3.980.513,76
08.244.0105.2.013.000	Assistencia Social MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.691.513,76		3.691.513,76
08.244.0105.2.014.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		289.000,00		289.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.169,65	1.169,65
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1.169,65	1.169,65
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			1.169,65	1.169,65
28.846.0000.0.005.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.169,65	1.169,65
Total Unidade Orcamentaria.....			3.980.513,76	1.169,65	3.981.683,41

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social	17.322,05	3.762.408,13		3.779.730,18
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		88.653,28		88.653,28
08.241.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e		88.653,28		88.653,28
08.241.0105.2.022.000	Assistencia Social MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS		88.653,28		88.653,28
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		3.000,00		3.000,00
08.242.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e		3.000,00		3.000,00
08.242.0105.2.015.000	Assistencia Social MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS		3.000,00		3.000,00
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		681.544,14		681.544,14
08.243.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e		681.544,14		681.544,14
08.243.0105.2.016.000	Assistencia Social MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL PETI		214.957,83		214.957,83
08.243.0105.6.003.000	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		9.714,49		9.714,49
08.243.0105.6.004.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR		456.871,82		456.871,82
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria	17.322,05	2.989.210,71		3.006.532,76
08.244.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e	17.322,05	2.989.210,71		3.006.532,76
08.244.0105.1.002.000	Assistencia Social AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.322,05			17.322,05
08.244.0105.2.018.000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.615.169,33		2.615.169,33
08.244.0105.2.019.000	MANUTENCAO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP		73.731,10		73.731,10
08.244.0105.2.020.000	MANUTENCAO DE CRAS		162.044,97		162.044,97
08.244.0105.2.021.000	MANUTENCAO DO CREAS		138.265,31		138.265,31
Total Unidade Orcamentaria.....		17.322,05	3.762.408,13		3.779.730,18

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.03 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		109.739,12		109.739,12
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		109.739,12		109.739,12
08.243.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e		109.739,12		109.739,12
08.243.0105.6.001.000	Assistencia Social MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		68.939,34		68.939,34
08.243.0105.6.002.000	PROGRAMA A VITIMAS DE VIOLENCIA E MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS		40.799,78		40.799,78
Total Unidade Orcamentaria.....			109.739,12		109.739,12

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		19.883,92		19.883,92
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		19.883,92		19.883,92
08.241.0105.0.000.000	Acoes Estrategicas de Protecao e		19.883,92		19.883,92
08.241.0105.2.023.000	Assistencia Social ACOES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS		19.883,92		19.883,92
Total Unidade Orcamentaria.....			19.883,92		19.883,92
Total do Orgao		17.322,05	7.872.544,93	1.169,65	7.891.036,63



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	08.01 Gabinete do Secretario				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.0000	Educacao		6.433.154,09		6.433.154,09
12.361.0000.0.000.0000	Ensino Fundamental		6.346.023,51		6.346.023,51
12.361.0108.0.000.0000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		6.346.023,51		6.346.023,51
12.361.0108.2.024.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO		5.483.848,51		5.483.848,51
12.361.0108.2.026.0000	FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS		862.175,00		862.175,00
12.364.0000.0.000.0000	Ensino Superior		87.130,58		87.130,58
12.364.0108.0.000.0000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		87.130,58		87.130,58
12.364.0108.2.025.0000	SUPORTE AS ACOES DO ENSINO SUPERIOR		87.130,58		87.130,58
28.000.0000.0.000.0000	Encargos Especiais			1.135,58	1.135,58
28.846.0000.0.000.0000	Outros Encargos Especiais			1.135,58	1.135,58
28.846.0000.0.000.0000	Operacoes Especiais			1.135,58	1.135,58
28.846.0000.0.006.0000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes			1.135,58	1.135,58
Total Unidade Orcamentaria.....			6.433.154,09	1.135,58	6.434.289,67

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.0000	Educacao	1.555.930,70	18.445.900,97		20.001.831,67
12.306.0000.0.000.0000	Alimentacao e Nutricao		826.875,00		826.875,00
12.306.0108.0.000.0000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		826.875,00		826.875,00
12.306.0108.2.027.0000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL		826.875,00		826.875,00
12.361.0000.0.000.0000	Ensino Fundamental	1.555.930,70	16.876.688,58		18.432.619,28
12.361.0108.0.000.0000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	1.555.930,70	16.876.688,58		18.432.619,28
12.361.0108.1.003.0000	CONSTRUCAO DE ESCOLAS	1.545.430,70			1.545.430,70
12.361.0108.1.017.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR	10.500,00			10.500,00
12.361.0108.2.028.0000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR		1.214.769,94		1.214.769,94
12.361.0108.2.029.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		4.093.712,81		4.093.712,81
12.361.0108.2.030.0000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL		11.568.205,83		11.568.205,83
12.366.0000.0.000.0000	Educacao de Jovens e Adultos		464.047,07		464.047,07
12.366.0108.0.000.0000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		464.047,07		464.047,07
12.366.0108.2.031.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM O EJA		464.047,07		464.047,07
12.367.0000.0.000.0000	Educacao Especial		278.290,32		278.290,32
12.367.0108.0.000.0000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		278.290,32		278.290,32
12.367.0108.2.032.0000	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL		278.290,32		278.290,32
Total Unidade Orcamentaria.....		1.555.930,70	18.445.900,97		20.001.831,67

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	08.03 Coordenacao Geral da Educacao Infantil				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.0000	Educacao		11.298.902,45		11.298.902,45
12.306.0000.0.000.0000	Alimentacao e Nutricao		761.308,49		761.308,49
12.306.0108.0.000.0000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		761.308,49		761.308,49
12.306.0108.2.033.0000	MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE		461.308,49		461.308,49
12.306.0108.2.123.0000	MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRE-ESCOLA		300.000,00		300.000,00
12.365.0000.0.000.0000	Educacao Infantil		10.537.593,96		10.537.593,96
12.365.0108.0.000.0000	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		10.537.593,96		10.537.593,96
12.365.0108.2.034.0000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL- CRECHES		1.671.680,02		1.671.680,02
12.365.0108.2.035.0000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL		7.713.416,14		7.713.416,14
12.365.0108.2.066.0000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA		1.152.497,80		1.152.497,80
Total Unidade Orcamentaria.....			11.298.902,45		11.298.902,45

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64			
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO				
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES				
Unidade Orcamentaria:	08.04 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA				
Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.0000	Cultura		220.624,87		220.624,87
13.391.0000.0.000.0000	Patrimonio Historico, Artístico e Arque		220.624,87		220.624,87
13.391.0106.0.000.0000	Acoes Culturais		220.624,87		220.624,87
13.391.0106.2.036.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA		220.624,87		220.624,87
Total Unidade Orcamentaria.....			220.624,87		220.624,87



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.0000	Desporto e Lazer		916.830,61		916.830,61
27.812.0000.0.000.0000	Desporto Comunitario		916.830,61		916.830,61
27.812.0107.0.000.0000	Acoes de Gestao Esportisticas		916.830,61		916.830,61
27.812.0107.2.037.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		772.301,86		772.301,86
27.812.0107.2.038.0000	MANUTENCAO/REFORMA DE GINASIOS DE ESPORTES		144.528,75		144.528,75
	Total Unidade Orcamentaria.....		916.830,61		916.830,61
	Total do Orgao	1.555.930,70	37.315.412,99	1.135,58	38.872.479,27

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.0000	Comercio e Servicos		1.810.315,27		1.810.315,27
23.122.0000.0.000.0000	Administracao Geral		1.810.315,27		1.810.315,27
23.122.0109.0.000.0000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico		1.810.315,27		1.810.315,27
23.122.0109.2.039.0000	MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO		1.810.315,27		1.810.315,27
28.000.0000.0.000.0000	Encargos Especiais			1.703,36	1.703,36
28.846.0000.0.000.0000	Outros Encargos Especiais			1.703,36	1.703,36
28.846.0000.0.000.0000	Operacoes Especiais			1.703,36	1.703,36
28.846.0000.0.009.0000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			1.703,36	1.703,36
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.810.315,27	1.703,36	1.812.018,63

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.0000	Comercio e Servicos		32.937,48		32.937,48
23.695.0000.0.000.0000	Turismo		32.937,48		32.937,48
23.695.0109.0.000.0000	Apoio ao Desenvolvimento Turistico		32.937,48		32.937,48
23.695.0109.2.040.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR		32.937,48		32.937,48
	Total Unidade Orcamentaria.....		32.937,48		32.937,48

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.03 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.000.0000.0.000.0000	Comercio e Servicos		56.557,23		56.557,23
23.122.0000.0.000.0000	Administracao Geral		56.557,23		56.557,23
23.122.0110.0.000.0000	Acoes Municipais para o Desenvolvimento Economico		56.557,23		56.557,23
23.122.0110.2.041.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		56.557,23		56.557,23
	Total Unidade Orcamentaria.....		56.557,23		56.557,23
	Total do Orgao		1.899.809,98	1.703,36	1.901.513,34

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 10 MEIO AMS, HABIT. AS. FUNDI, AGRIC. E PES
Unidade Orcamentaria: 10.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.0000	Habitacao	50.000,00			50.000,00
16.482.0000.0.000.0000	Habitacao Urbana	50.000,00			50.000,00
16.482.0111.1.053.0000	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente				
	Infra-estrutura Habitacional	50.000,00			50.000,00
18.000.0000.0.000.0000	Gestao Ambiental		880,00		880,00
18.122.0000.0.000.0000	Administracao Geral		440,00		440,00
18.122.0111.0.000.0000	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente		440,00		440,00
18.122.0111.2.042.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		440,00		440,00
18.542.0000.0.000.0000	Controle Ambiental		0,00		0,00
18.542.0111.0.000.0000	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente		0,00		0,00
18.542.0111.2.121.0000	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		2.250.000,00		2.250.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	50.000,00	8.713.455,00		8.763.455,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES
Unidade Orcamentaria: 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
18.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		338.932,49		338.932,49
18.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		338.932,49		338.932,49
18.122.0111.0.000.000	Accoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente		338.932,49		338.932,49
18.122.0111.2.045.000	MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE		338.932,49		338.932,49
	Total Unidade Orcamentaria.....		338.932,49		338.932,49
	Total do Orgao	50.000,00	9.052.387,49		9.102.387,49

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO
Unidade Orcamentaria: 11.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.234.024,10	16.055.689,12		17.289.713,22
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.234.024,10	16.055.689,12		17.289.713,22
15.451.0112.0.000.000	Pavimentacao e Conservacao de vias urbanas		3.837.377,94		3.837.377,94
15.451.0112.2.048.000	RECUPERACAO DE VIAS URBANAS		3.837.377,94		3.837.377,94
15.451.0115.0.000.000	Servicos Urbanos	1.234.024,10	12.218.311,18		13.452.335,28
15.451.0115.1.008.000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	1.168.899,10			1.168.899,10
15.451.0115.1.010.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.125,00			65.125,00
15.451.0115.2.046.000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		6.343.363,90		6.343.363,90
15.451.0115.2.047.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS		5.660.653,71		5.660.653,71
15.451.0115.2.067.000	REVITALIZACAO DE PRACAS MUNICIPAIS		214.293,57		214.293,57
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			1.135,58	1.135,58
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			1,135,58	1,135,58
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			1,135,58	1,135,58
28.846.0000.0.011.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOE E RESTITUICOES			1,135,58	1,135,58
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.234.024,10	16.055.689,12	1.135,58	17.290.848,80
	Total do Orgao	1.234.024,10	16.055.689,12	1.135,58	17.290.848,80

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude	1.180.907,88	25.753.369,45		26.934.277,33
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica	1.180.907,88	22.926.057,73		24.106.965,61
10.301.0113.0.000.000	Accoes Estrategicas de Assistencia em Saude	1.180.907,88	22.926.057,73		24.106.965,61
10.301.0113.1.012.000	CONSTRUCAO DE UPA	500.000,00			500.000,00
10.301.0113.1.013.000	AMPLIACAO DE UBS	165.907,88			165.907,88
10.301.0113.1.014.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE	515.000,00			515.000,00
10.301.0113.2.049.000	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		16.148.875,32		16.148.875,32
10.301.0113.2.050.000	ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE		5.136.326,06		5.136.326,06
10.301.0113.2.051.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		874.654,28		874.654,28
10.301.0113.2.052.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS		78.934,04		78.934,04
10.301.0113.2.053.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		687.268,03		687.268,03
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		2.107.837,20		2.107.837,20
10.302.0113.0.000.000	Accoes Estrategicas de Assistencia em Saude		2.107.837,20		2.107.837,20
10.302.0113.2.054.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA		107.959,57		107.959,57
10.302.0113.2.055.000	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE		1.367.827,63		1.367.827,63
10.302.0113.2.061.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UPA		632.050,00		632.050,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		649.948,43		649.948,43
10.304.0113.0.000.000	Accoes Estrategicas de Assistencia em Saude		3.508,93		3.508,93
10.304.0113.2.060.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO		3.508,93		3.508,93
10.304.0114.0.000.000	Accoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		646.439,50		646.439,50
10.304.0114.2.056.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE		600.264,60		600.264,60
10.304.0114.2.059.000	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL		46.174,90		46.174,90
10.306.0000.0.000.000	Alimentacao e Nutricao		41.526,09		41.526,09
10.306.0114.0.000.000	Accoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		41.526,09		41.526,09
10.306.0114.2.058.000	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO		41.526,09		41.526,09
10.331.0000.0.000.000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador		28.000,00		28.000,00
10.331.0114.0.000.000	Accoes Estrategicas de Vigilancia em Saude		28.000,00		28.000,00
10.331.0114.2.125.000	Politicimas de Saude do Trabalhador		28.000,00		28.000,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			176.778,75	176.778,75
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			176.778,75	176.778,75
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			176.778,75	176.778,75
28.846.0000.0.008.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			176.778,75	176.778,75
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.180.907,88	25.753.369,45	176.778,75	27.111.056,08
	Total do Orgao	1.180.907,88	25.753.369,45	176.778,75	27.111.056,08



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
Unidade Orcamentaria: 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.0000	Seguranca Publica		4.708.871,90		4.708.871,90
06.182.0000.0.000.0000	Defesa Civil		4.708.871,90		4.708.871,90
06.182.0115.0.000.0000	Servicos Urbanos		4.708.871,90		4.708.871,90
06.182.0115.2.062.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL		4.596.676,90		4.596.676,90
06.182.0115.2.063.0000	MANUTENCAO SERVICOS DE TRANSITO E SINALIZACAO VIARIA		112.195,00		112.195,00
28.000.0000.0.000.0000	Encargos Especiais			500,00	500,00
28.846.0000.0.000.0000	Outros Encargos Especiais			500,00	500,00
28.846.0000.0.000.0000	Operacoes Especiais			500,00	500,00
28.846.0000.0.012.0000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes - Guarda Municipal			500,00	500,00
Total Unidade Orcamentaria.....			4.708.871,90	500,00	4.709.371,90

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
Unidade Orcamentaria: 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000.0.000.0000	Seguranca Publica		719.750,00		719.750,00
06.182.0000.0.000.0000	Defesa Civil		719.750,00		719.750,00
06.182.0115.0.000.0000	Servicos Urbanos		719.750,00		719.750,00
06.182.0115.2.064.0000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNREBOM		719.750,00		719.750,00
Total Unidade Orcamentaria.....			719.750,00		719.750,00

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
Unidade Orcamentaria: 13.03 FUNDO M DE POLITICAS PUBLICAS S/ DROGAS

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.000.0000.0.000.0000	Direitos da Cidadania		22.500,00		22.500,00
14.422.0000.0.000.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		22.500,00		22.500,00
14.422.0116.0.000.0000	APOIO A ACOES SOCIAIS		22.500,00		22.500,00
14.422.0116.2.124.0000	APOIO AS ACOES ANTIDROGAS		22.500,00		22.500,00
Total Unidade Orcamentaria.....			22.500,00		22.500,00
Total do Orgao			5.451.121,90	500,00	5.451.621,90

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Unidade Orcamentaria: 14.01 CONTROLADORIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.0000	Administracao		348.285,20		348.285,20
04.124.0000.0.000.0000	Controle Interno		348.285,20		348.285,20
04.124.0102.0.000.0000	Gestao Administrativa		348.285,20		348.285,20
04.124.0102.2.065.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA		348.285,20		348.285,20
Total Unidade Orcamentaria.....			348.285,20		348.285,20
Total do Orgao			348.285,20		348.285,20

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 15 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orcamentaria: 15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
99.000.0000.0.000.0000	Reserva de Contingencia	1.026.601,56			1.026.601,56
99.999.0000.0.000.0000	Reserva de Contingencia	1.026.601,56			1.026.601,56
99.999.0099.0.000.0000	Reserva de Contingencia	1.026.601,56			1.026.601,56
99.999.0099.9.999.0000	Reserva de Contingencia	1.026.601,56			1.026.601,56
Total Unidade Orcamentaria.....		1.026.601,56			1.026.601,56
Total do Orgao		1.026.601,56			1.026.601,56



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 17 Instituto de Previdencia dos Servidores
Unidade Orcamentaria: 17.01 MATPREV - PLANO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		6.762.962,50		6.762.962,50
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		6.762.962,50		6.762.962,50
09.272.0999.0.000.000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		6.762.962,50		6.762.962,50
09.272.0999.2.083.000	Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro		6.740.225,00		6.740.225,00
09.272.0999.2.127.000	MANUTENCAO MATPREV - PLANO FINANCEIRO		22.737,50		22.737,50
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			10.300,00	10.300,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			10.300,00	10.300,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			10.300,00	10.300,00
28.846.0000.0.003.000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes - Plano Financeiro			10.300,00	10.300,00
Total Unidade Orcamentaria.....			6.762.962,50	10.300,00	6.773.262,50

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 17 Instituto de Previdencia dos Servidores
Unidade Orcamentaria: 17.02 MATPREV - PLANO PREVIDENCIARIO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		2.045.619,25		2.045.619,25
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		2.045.619,25		2.045.619,25
09.272.0999.0.000.000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		2.045.619,25		2.045.619,25
09.272.0999.2.126.000	Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciario		2.022.881,75		2.022.881,75
09.272.0999.2.128.000	MANUTENCAO MATPREV - PLANO PREVIDENCIARIO		22.737,50		22.737,50
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais			10.300,00	10.300,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais			10.300,00	10.300,00
28.846.0000.0.000.000	Operacoes Especiais			10.300,00	10.300,00
28.846.0000.0.080.000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes - Plano Previdenciario			10.300,00	10.300,00
Total Unidade Orcamentaria.....			2.045.619,25	10.300,00	2.055.919,25

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 17 Instituto de Previdencia dos Servidores
Unidade Orcamentaria: 17.03 MATPREV - FONTE LIVRE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
09.000.0000.0.000.000	Previdencia Social		107.300,00		107.300,00
09.272.0000.0.000.000	Previdencia do Regime Estatutario		107.300,00		107.300,00
09.272.0999.0.000.000	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		107.300,00		107.300,00
09.272.0999.2.082.000	Manutencao do Instituto de Previdencia		107.300,00		107.300,00
Total Unidade Orcamentaria.....			107.300,00		107.300,00
Total do Orgao			8.915.881,75	20.600,00	8.936.481,75

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora..... CONSOLIDADO
Orgao..... 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.
Unidade Orcamentaria: 18.03 Fundo de Assistencia a Saude do Servidor

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		3.874.500,00		3.874.500,00
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		3.874.500,00		3.874.500,00
10.301.0091.0.000.000	Acoes de Atencao Basica a Saude		3.874.500,00		3.874.500,00
10.301.0091.2.078.000	MANUTENCAO DO FASSEM		3.874.500,00		3.874.500,00
Total Unidade Orcamentaria.....			3.874.500,00		3.874.500,00
Total do Orgao			3.874.500,00		3.874.500,00
Total Geral		5.213.036,29	131.547.624,07	2.468.856,67	139.229.517,03



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2017 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 Programa de Trabalho de Governo# Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Unidade Gestora : Codigo	CONSOLIDADO Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		4.751.123,39		4.751.123,39
01.031.0000	Acao Legislativa		4.751.123,39		4.751.123,39
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO		4.751.123,39		4.751.123,39
02.000.0000	JUDICIARIA		1.052.632,75		1.052.632,75
02.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo		1.052.632,75		1.052.632,75
02.062.0102	Gestao Administrativa		304.893,75		304.893,75
02.062.0103	Acao Judicial		747.739,00		747.739,00
04.000.0000	Administracao	148.250,00	9.553.150,32		9.701.400,32
04.121.0000	Planejamento e Orcamento		363.675,34		363.675,34
04.121.0104	Planejamento Governamental		363.675,34		363.675,34
04.122.0000	Administracao Geral	148.250,00	5.062.388,86		5.210.638,86
04.122.0102	Gestao Administrativa	148.250,00	5.062.388,86		5.210.638,86
04.123.0000	Administracao Financeira		3.443.542,04		3.443.542,04
04.123.0102	Gestao Administrativa		3.443.542,04		3.443.542,04
04.124.0000	Controle Interno		348.285,20		348.285,20
04.124.0102	Gestao Administrativa		348.285,20		348.285,20
04.131.0000	Comunicacao Social		335.258,88		335.258,88
04.131.0102	Gestao Administrativa		335.258,88		335.258,88
06.000.0000	Seguranca Publica		5.428.621,90		5.428.621,90
06.182.0000	Defesa Civil		5.428.621,90		5.428.621,90
06.182.0115	Servicos Urbanos		5.428.621,90		5.428.621,90
08.000.0000	Assistencia Social	17.322,05	7.872.544,93		7.889.866,98
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		108.537,20		108.537,20
08.241.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste		108.537,20		108.537,20
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		3.000,00		3.000,00
08.242.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste		3.000,00		3.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		791.283,26		791.283,26
08.243.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste		791.283,26		791.283,26
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	17.322,05	6.969.724,47		6.987.046,52
08.244.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste	17.322,05	6.969.724,47		6.987.046,52
09.000.0000	Previdencia Social		8.915.881,75		8.915.881,75
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario		8.915.881,75		8.915.881,75
09.272.0999	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA		8.915.881,75		8.915.881,75
10.000.0000	Saude	1.180.907,88	29.627.869,45		30.808.777,33
10.301.0000	Atencao Basica	1.180.907,88	26.800.557,73		27.981.465,61
10.301.0091	Acoes de Atencao Basica a Saude		3.874.500,00		3.874.500,00
10.301.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau	1.180.907,88	22.926.057,73		24.106.965,61
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		2.107.837,20		2.107.837,20
10.302.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau		2.107.837,20		2.107.837,20
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		649.948,43		649.948,43
10.304.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau		3.508,93		3.508,93
10.304.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		646.439,50		646.439,50
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao		41.526,09		41.526,09
10.306.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		41.526,09		41.526,09
10.331.0000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador		28.000,00		28.000,00
10.331.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		28.000,00		28.000,00
12.000.0000	Educacao	1.555.930,70	36.177.957,51		37.733.888,21
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		1.588.183,49		1.588.183,49
12.306.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		1.588.183,49		1.588.183,49
12.361.0000	Ensino Fundamental	1.555.930,70	23.222.712,09		24.778.642,79
12.361.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	1.555.930,70	23.222.712,09		24.778.642,79

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2017 - Anexo 7, da Lei 4.320/64 Programa de Trabalho de Governo# Demonstrativo de Funcoes, Subfuncoes e Programas por Projetos, Atividades e O.E.

Unidade Gestora : Codigo	CONSOLIDADO Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.364.0000	Ensino Superior		87.130,58		87.130,58
12.364.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		87.130,58		87.130,58
12.365.0000	Educacao Infantil		10.537.589,96		10.537.589,96
12.365.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		10.537.589,96		10.537.589,96
12.366.0000	Educacao de Jovens e Adultos		4464.047,07		4464.047,07
12.366.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		4464.047,07		4464.047,07
12.367.0000	Educacao Especial		278.290,32		278.290,32
12.367.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		278.290,32		278.290,32
13.000.0000	Cultura		220.624,87		220.624,87
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artístico e Arqueológico		220.624,87		220.624,87
13.391.0106	Acoes Culturais		220.624,87		220.624,87
14.000.0000	Direitos da Cidadania		22.500,00		22.500,00
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		22.500,00		22.500,00
14.422.0116	APOIO A ACOES SOCIAIS		22.500,00		22.500,00
15.000.0000	Urbanismo	1.234.024,10	16.055.689,12		17.289.713,22
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.234.024,10	16.055.689,12		17.289.713,22
15.451.0112	Pavimentacao e Conservacao de vias urban		3.837.377,94		3.837.377,94
15.451.0115	Servicos Urbanos	1.234.024,10	12.218.311,18		13.452.335,28
16.000.0000	Habitacao	50.000,00			50.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	50.000,00			50.000,00
16.482.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb	50.000,00			50.000,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		9.050.387,49		9.050.387,49
18.122.0000	Administracao Geral		6.800.000,00		6.800.000,00
18.122.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb		6.800.000,00		6.800.000,00
18.642.0000	Controle Ambiental		2.250.000,00		2.250.000,00
18.642.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb		2.250.000,00		2.250.000,00
23.000.0000	Comercio e Servicos		1.899.809,98		1.899.809,98
23.122.0000	Administracao Geral		1.866.072,50		1.866.072,50
23.122.0109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico		1.810.375,00		1.810.375,00
23.122.0110	Acoes Municipais para o Desenvolvimento		56.707,50		56.707,50
23.698.0000	Turismo		32.937,48		32.937,48
23.698.0109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico		32.937,48		32.937,48
27.000.0000	Desporto e Lazer		916.830,61		916.830,61
27.812.0000	Desporto Comunitario		916.830,61		916.830,61
27.812.0107	Acoes de Gestao Esportisticas		916.830,61		916.830,61
28.000.0000	Encargos Especiais			2.468.856,67	2.468.856,67
28.843.0000	Servico da Divida Interna			1.616.390,00	1.616.390,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais			852.466,67	852.466,67
99.000.0000	Reserva de Contingencia				1.026.601,56
99.999.0000	Reserva de Contingencia				1.026.601,56
99.999.0099	Reserva de Contingencia				1.026.601,56
	Total	4.186.434,73	131.547.624,07	2.468.856,67	139.229.517,03



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vinculo com os Recursos

Unidade Gestora : Codigo	CONSOLIDADO Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	4.751.123,39		4.751.123,39
01.031.0000	Acao Legislativa	4.751.123,39		4.751.123,39
01.031.0001	PROCESSO LEGISLATIVO	4.751.123,39		4.751.123,39
02.000.0000	JUDICIARIA	1.052.632,75		1.052.632,75
02.062.0000	Defesa do Interesse Publico no Processo	1.052.632,75		1.052.632,75
02.062.0102	Gestao Administrativa	304.893,75		304.893,75
02.062.0103	Acao Judicial	747.739,00		747.739,00
04.000.0000	Administracao	9.701.400,32		9.701.400,32
04.121.0000	Planejamento e Orcamento	363.675,34		363.675,34
04.121.0104	Planejamento Governamental	363.675,34		363.675,34
04.122.0000	Administracao Geral	5.210.638,86		5.210.638,86
04.122.0102	Gestao Administrativa	5.210.638,86		5.210.638,86
04.123.0000	Administracao Financeira	3.443.642,04		3.443.642,04
04.123.0102	Gestao Administrativa	3.443.642,04		3.443.642,04
04.124.0000	Controle Interno	348.286,20		348.286,20
04.124.0102	Gestao Administrativa	348.286,20		348.286,20
04.131.0000	Comunicacao Social	335.268,88		335.268,88
04.131.0102	Gestao Administrativa	335.268,88		335.268,88
06.000.0000	Seguranca Publica	5.428.621,90		5.428.621,90
06.182.0000	Defesa Civil	5.428.621,90		5.428.621,90
06.182.0115	Servicos Urbanos	5.428.621,90		5.428.621,90
08.000.0000	Assistencia Social	7.600.021,08	289.845,93	7.889.866,98
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	108.537,20		108.537,20
08.241.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste	108.537,20		108.537,20
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia	3.000,00		3.000,00
08.242.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste	3.000,00		3.000,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	689.301,77	102.981,49	791.283,26
08.243.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste	689.301,77	102.981,49	791.283,26
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	6.800.182,08	186.864,44	6.987.046,52
08.244.0105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assiste	6.800.182,08	186.864,44	6.987.046,52
09.000.0000	Previdencia Social	8.915.881,75		8.915.881,75
09.272.0000	Previdencia do Regime Estatutario	8.915.881,75		8.915.881,75
09.272.0999	REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	8.915.881,75		8.915.881,75
10.000.0000	Saude		30.808.777,33	30.808.777,33
10.301.0000	Atencao Basica		27.981.465,61	27.981.465,61
10.301.0091	Acoes de Atencao Basica a Saude		3.874.500,00	3.874.500,00
10.301.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau		24.106.965,61	24.106.965,61
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		2.107.837,20	2.107.837,20
10.302.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau		2.107.837,20	2.107.837,20
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		649.948,43	649.948,43
10.304.0113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Sau		3.508,93	3.508,93
10.304.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		646.439,50	646.439,50
10.306.0000	Alimentacao e Nutricao		41.526,09	41.526,09
10.306.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		41.526,09	41.526,09
10.331.0000	Protecao e Beneficios ao Trabalhador		28.000,00	28.000,00
10.331.0114	Acoes Estrategicas de Vigilancia em Saud		28.000,00	28.000,00
12.000.0000	Educacao	849.305,58	36.884.582,63	37.733.888,21
12.306.0000	Alimentacao e Nutricao		1.588.183,49	1.588.183,49
12.306.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		1.588.183,49	1.588.183,49
12.361.0000	Ensino Fundamental	762.175,00	24.016.467,79	24.778.642,79
12.361.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	762.175,00	24.016.467,79	24.778.642,79

ESTADO DO PARANA
Subfunções e Programas
Prefeitura Municipal de Matinhos

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas#
Conforme o Vinculo com os Recursos

Unidade Gestora : Codigo	CONSOLIDADO Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
12.364.0000	Ensino Superior	87.130,58		87.130,58
12.364.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	87.130,58		87.130,58
12.366.0000	Educacao Infantil		10.5337,00	10.5337,00
12.366.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		10.5337,00	10.5337,00
12.366.0109	Acoes de Jovens e Adultos		4464,00	4464,00
12.367.0000	Educacao Especial		278.990,32	278.990,32
12.367.0108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino		278.990,32	278.990,32
13.000.0000	Cultura			
13.391.0000	Patrimonio Historico, Artístico e Arqueológico	220.604,87		220.604,87
13.391.0106	Acoes Culturais	220.604,87		220.604,87
14.000.0000	Direitos da Cidadania			
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso			
14.422.0116	APOIO A ACOES SOCIAIS			
15.000.0000	Urbanismo	16.9996,03		16.9996,03
15.481.0000	Infra-Estrutura Urbana	16.9996,03		16.9996,03
15.481.0112	Pavimentacao e Conservacao de vias urban	16.4997,77		16.4997,77
15.481.0115	Servicos Urbanos	498,26		498,26
16.000.0000	Habitacao	50.000,00		50.000,00
16.482.0000	Habitacao Urbana	50.000,00		50.000,00
16.482.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb	50.000,00		50.000,00
17.000.0000	Saneamento			0,00
18.000.0000	Gestao Ambiental			
18.642.0000	Administracao Geral	286.000,00		286.000,00
18.642.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb	286.000,00		286.000,00
18.642.0111	Controle Ambiental	286.000,00		286.000,00
18.642.0111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Amb	286.000,00		286.000,00
20.000.0000	Agricultura			0,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	1.869,80		1.869,80
23.122.0000	Administracao Geral	1.869,80		1.869,80
23.122.0109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	1.869,80		1.869,80
23.122.0110	Acoes Municipais para o Desenvolvimento			
23.999.0000	Turismo	321.37,48		321.37,48
23.999.0109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	321.37,48		321.37,48
27.000.0000	Desporto e Lazer	916.800,61		916.800,61
27.812.0000	Desporto Comunitario	916.800,61		916.800,61
27.812.0107	Acoes de Gestao Esportisticas	916.800,61		916.800,61
29.000.0000	Encargos Especiais	2.288.738,98	180.117,69	2.468.856,67
29.843.0000	Servico da Divida Interna	1.616.348,98		1.616.348,98
29.843.0100	Outros Encargos Especiais	672.389,98	180.117,69	852.507,67
99.000.0000	Reserva de Contingencia			1.026.601,86
99.999.0000	Reserva de Contingencia			1.026.601,86
99.999.0099	Reserva de Contingencia			1.026.601,86
	Total	69.466.981,45	68.735.934,02	138.202.915,47



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Demonstrativo da Despesa por Funcoes# Exercicio de 2017 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		Despesa Fixada	Total
Orgao	Funcao		
01	PODER LEGISLATIVO		
	01 Legislativa	4.751.123,39	4.751.123,39
02	PODER EXECUTIVO		
	04 Administracao	1.484.989,74	1.484.989,74
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
	02 JUDICIARIA	1.052.632,75	
	28 Encargos Especiais	599.443,75	1.652.076,50
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
	04 Administracao	4.060.908,00	4.060.908,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	04 Administracao	3.443.542,04	
	28 Encargos Especiais	1.666.390,00	5.109.932,04
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
	04 Administracao	363.675,34	363.675,34
07	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08 Assistencia Social	7.889.866,98	
	28 Encargos Especiais	1.169,65	7.891.036,63
08	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES		
	12 Educacao	37.733.888,21	
	13 Cultura	220.624,87	
	27 Desporto e Lazer	916.830,61	
	28 Encargos Especiais	1.135,58	38.872.479,27
09	SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO		
	23 Comercio e Servicos	1.899.809,98	
	28 Encargos Especiais	1.703,36	1.901.513,34
10	MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES		
	16 Habitacao	50.000,00	
	17 Saneamento	0,00	
	18 Gestao Ambiental	9.052.387,49	
	20 Agricultura	0,00	
	28 Encargos Especiais	0,00	9.102.387,49
11	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO		
	15 Urbanismo	17.289.713,22	
	28 Encargos Especiais	1.135,58	17.290.848,80
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	10 Saude	26.934.277,33	

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Demonstrativo da Despesa por Funcoes# Exercicio de 2017 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		Despesa Fixada	Total
Orgao	Funcao		
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
	28 Encargos Especiais	176.778,75	27.111.056,08
13	SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS		
	06 Seguranca Publica	5.428.621,90	
	14 Direitos da Cidadania	22.500,00	
	28 Encargos Especiais	500,00	5.451.621,90
14	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO		
	04 Administracao	348.285,20	348.285,20
15	RESERVA DE CONTINGENCIA		
	99 Reserva de Contingencia	1.026.601,56	1.026.601,56
17	Instituto de Previdencia dos Servidores		
	09 Previdencia Social	8.915.881,75	
	28 Encargos Especiais	20.600,00	8.936.481,75
18	Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.		
	10 Saude	3.874.500,00	3.874.500,00

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Demonstrativo da Despesa por Funcoes# Exercicio de 2017 - Anexo 9, da Lei 4.320/64	
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		Despesa Fixada	Total
Orgao	Funcao		
	01 Legislativa	4.751.123,39	
	02 JUDICIARIA	1.052.632,75	
	04 Administracao	9.701.400,32	
	06 Seguranca Publica	5.428.621,90	
	08 Assistencia Social	7.889.866,98	
	09 Previdencia Social	8.915.881,75	
	10 Saude	30.808.777,33	
	12 Educacao	37.733.888,21	
	13 Cultura	220.624,87	
	14 Direitos da Cidadania	22.500,00	
	15 Urbanismo	17.289.713,22	
	16 Habitacao	50.000,00	
	17 Saneamento	0,00	
	18 Gestao Ambiental	9.052.387,49	
	20 Agricultura	0,00	
	23 Comercio e Servicos	1.899.809,98	
	27 Desporto e Lazer	916.830,61	
	28 Encargos Especiais	2.468.856,67	
	99 Reserva de Contingencia	1.026.601,56	
	Total Geral		139.229.517,03



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosNatureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			122.245.563,93
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			61.663.624,08
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		55.122.159,42	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	3.740.546,75		
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	700.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	111.025,00		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	15.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	44.982.642,04		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.781.057,24		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2.047.888,39		
3.1.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	89.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	655.000,00		
3.1.91.00.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		6.541.464,66	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			600.000,00
3.2.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	600.000,00		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			59.981.939,85
3.3.20.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A UNIAO		58.278,75	
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	58.278,75		
3.3.30.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		12.169,65	
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.30.53.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.169,65		
3.3.50.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		1.232.292,22	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	371.730,74		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	860.561,48		
3.3.71.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		1.834.654,28	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	1.834.654,28		
3.3.72.00.00.00.00	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORC		230.000,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	230.000,00		
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		56.514.544,95	
3.3.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	46.200,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	596.176,04		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	13.399.903,69		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	27.728,11		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	6.394.437,06		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	63.477,88		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	4.571.230,98		
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	174.531,09		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	772.391,69		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.141.625,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	22.106.295,76		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3.271.487,34		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	1.025.042,04		
3.3.90.49.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	231.000,00		
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	320.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	373.018,27		
3.3.91.00.00.00.00	APLIC. D. DEC. DE OP. ENT. ORG., F. ENT.		100.000,00	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.649.791,54
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.623.401,54
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		10.623.401,54	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	5.639.820,55		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.917.458,99		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	66.125,00		
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			1.026.390,00
4.6.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS		1.026.390,00	

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosNatureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidacao Geral

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.016.390,00		
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.334.161,56
9.9.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.334.161,56
9.9.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.334.161,56
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			5.334.161,56
Total Geral				139.229.517,03

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	61.663.624,08
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	600.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.981.939,85
Total DESPESAS CORRENTES	122.245.563,93
INVESTIMENTOS	10.623.401,54
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO	1.026.390,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	11.649.791,54
RESERVA DE CONTINGENCIA	5.334.161,56
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	5.334.161,56
Total Geral	139.229.517,03



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.701.123,39
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.926.123,39
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.736.123,39	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.302.123,39		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	410.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	24.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		190.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			775.000,00
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		775.000,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	15.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	250.000,00		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	160.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total do Orgao				4.751.123,39

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.441.811,49
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			902.575,95
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		881.575,95	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	723.400,95		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	137.175,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	11.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		21.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	21.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			539.235,54
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		2.000,00	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.50.43.00.00.0000	SUBVENCÕES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		537.235,54	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.025,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.35.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	449.258,88		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	7.451,66		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			43.178,25
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			43.178,25
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		43.178,25	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.178,25		
Total do Orgao				1.484.989,74

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.600.720,75
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			545.136,40
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		511.509,50	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	311.775,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	77.378,75		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	13.355,75		
3.1.90.91.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	89.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		33.626,90	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	33.626,90		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.055.584,35
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.055.584,35	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.542,30		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	22.355,75		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.271,15		
3.3.90.35.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	11.355,75		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	98.115,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	395.258,75		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.241,90		
3.3.90.91.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	320.000,00		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	180.443,75		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			51.355,75
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			41.355,75
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		41.355,75	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.355,75		
4.6.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			10.000,00
4.6.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.6.90.91.00.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
Total do Orgao				1.652.076,50



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.882.658,00
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.700.000,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.060.000,00	2.450.000,00	
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	20.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	120.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		250.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	250.000,00		1.182.658,00
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		10.000,00	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.072.658,00	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	168.000,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.33.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	50.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	677.658,00		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
3.3.90.47.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.91.00.00.00.0000	APLIC. D. DEC. DE OP. ENT. ORG. F. ENT.		100.000,00	
3.3.91.97.00.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	100.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			178.250,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			178.250,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	56.250,00	178.250,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00		
	Total do Orgao			4.060.908,00

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.073.542,04
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.385.000,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.150.000,00	1.255.000,00	
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	5.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		130.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.2.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	130.000,00		600.000,00
3.2.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
3.2.90.21.00.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	600.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.088.542,04
3.3.20.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
3.3.20.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.30.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		1.000,00	
3.3.30.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.086.542,04	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000.000,00		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	50.000,00		
3.3.90.47.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	672.542,04		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.036.390,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.6.00.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			1.016.390,00
4.6.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.016.390,00	
4.6.90.71.00.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.016.390,00		
	Total do Orgao			5.109.932,04

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			361.675,34
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			277.500,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	220.000,00	260.500,00	
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	500,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		17.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.175,34
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		84.175,34	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.35.00.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35.675,34		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	38.000,00		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.500,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	Total do Orgao			363.675,34



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.304.228,42
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.461.312,11
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.066.481,26	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	11.025,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.697.434,92		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	195.468,41		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	142.552,93		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO	20.000,00		
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS		394.830,85	
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.842.916,31
3.3.30.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		1.169,65	
3.3.30.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.169,65		
3.3.60.00.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		4.271,16	
3.3.60.43.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	4.271,16		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.837.475,50	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	405.394,74		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2.625.160,14		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	93.965,32		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	436.820,91		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	207.134,39		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			586.808,21
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			586.808,21
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		586.808,21	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	353.150,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	232.658,21		
4.4.90.61.00.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
Total do Orgao				7.891.036,63

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			34.832.806,98
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			22.112.496,55
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		19.177.612,69	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	17.947.202,69		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	382.627,50		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	527.782,50		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	280.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		2.934.883,86	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.934.883,86		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.720.310,43
3.3.30.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		10.000,00	
3.3.30.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.30.93.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		876.290,32	
3.3.30.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	21.000,00		
3.3.30.43.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	855.290,32		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.834.020,11	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	66.338,17		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.646.321,46		
3.3.90.31.00.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	22.728,11		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3.208.150,78		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.500,00		
3.3.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	114.809,99		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	248.581,37		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.620.213,57		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.660.241,08		
3.3.90.48.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	231.000,00		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.135,58		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.039.672,29
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			4.039.672,29
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.039.672,29	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	2.580.430,70		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.394.116,59		
4.4.90.61.00.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	65.125,00		
Total do Orgao				38.872.479,27

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.819.513,34
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			752.193,32
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		712.193,32	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600.000,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	80.000,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.193,32		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	15.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		40.000,00	
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO			
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.067.320,02
3.3.30.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		10.000,00	
3.3.30.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.30.93.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		1.057.320,02	
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.500,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00		
3.3.90.31.00.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	5.000,00		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.800,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	35.500,00		
3.3.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	893.449,46		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	25.368,20		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	80.000,00		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.703,36		
3.3.90.48.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI			
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			82.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			82.000,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		82.000,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.000,00		
Total do Orgao				1.901.513,34



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			9.010.387,49
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.666.830,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.518.000,00	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.280.000,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	108.000,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		148.830,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	148.830,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.343.557,49
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		329.730,74	
3.3.50.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES	329.730,74		
3.3.71.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIAN		850.000,00	
3.3.71.70.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	850.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.163.826,75	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	632.423,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	5.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	20.000,00		
3.3.90.37.00.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.071.625,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.361.778,75		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	60.000,00		
3.3.90.47.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			92.000,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			92.000,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		92.000,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	51.000,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.000,00		
Total do Orgao				9.102.387,49

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			14.625.074,70
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.147.925,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.857.925,00	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.410.750,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	287.175,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		290.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.477.149,70
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.477.149,70	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.662.847,69		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.135,58		
3.3.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.590.030,85		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
3.3.90.47.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.135,58		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.665.774,10
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.665.774,10
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.665.774,10	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.588.899,10		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.076.875,00		
Total do Orgao				17.290.848,80

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			24.695.702,66
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.189.574,41
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.673.066,56	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.059.455,09		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	659.207,89		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	80.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		1.516.507,85	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.516.507,85		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.506.128,25
3.3.20.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		56.778,75	
3.3.20.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	56.778,75		
3.3.71.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIAN		984.654,28	
3.3.71.70.00.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	984.654,28		
3.3.72.00.00.00.0000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DELEGADA A CONSORC		230.000,00	
3.3.72.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	230.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.234.695,22	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	133.914,82		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.133.895,76		
3.3.90.33.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	861.126,14		
3.3.90.34.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	4.441.420,99		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	175.230,00		
3.3.90.46.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.034.378,40		
3.3.90.47.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	973.926,11		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.415.353,42
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.415.353,42
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.415.353,42	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	848.081,23		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.567.272,19		
Total do Orgao				27.111.056,08



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.069.612,38
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.845.125,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.305.125,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.125,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		540.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	540.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.224.487,38
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
3.3.20.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.223.987,38	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.855,75		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	433.861,29		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.271,15		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	11.500,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	70.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	428.874,19		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	265.625,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			382.009,52
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			382.009,52
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		382.009,52	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	142.009,52		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	240.000,00		
Total do Orgao				5.451.621,90

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	15 RESERVA DE CONTINGENCIA			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.026.601,56
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.026.601,56		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.026.601,56		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.026.601,56		
Total do Orgao				1.026.601,56

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	17 Instituto de Previdencia dos Servidores			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.608.921,75
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.455.546,75
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		4.455.546,75	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	3.740.546,75		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	700.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			153.375,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		153.375,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	26.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	12.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	87.275,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	500,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	20.600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			20.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			4.307.560,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.307.560,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.307.560,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.307.560,00		
Total do Orgao				8.936.481,75

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Consolidado por Orgao		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.874.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.874.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.874.500,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	46.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.828.300,00		
Total do Orgao				3.874.500,00
Total Geral				139.229.517,03



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.701.123,39
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.926.123,39
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.736.123,39	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.302.123,39		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	410.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	24.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		190.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			775.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		775.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	15.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	250.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	160.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		50.000,00	
4.4.90.62.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				4.751.123,39
Total do Orgao				4.751.123,39

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GOVERNO MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			350.000,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			350.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		350.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	280.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				350.000,00

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			975.885,54
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			446.150,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		426.150,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	350.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	56.150,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	10.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		20.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			529.735,54
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		2.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	1.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		527.735,54	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.025,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	445.258,88		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.451,66		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			40.178,25
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			40.178,25
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		40.178,25	
4.4.90.62.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.178,25		
Total da Unidade Orcamentaria				1.016.063,79

ESTADO DO PARANA Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Prefeitura Municipal de Matinhos Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			115.925,95
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			106.425,95
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		105.425,95	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	93.400,95		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	11.025,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		1.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			9.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	4.500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.000,00	
4.4.90.62.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				115.925,95
Total do Orgao				1.484.989,74



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade Orcamentaria:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Municipi			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.145.383,25
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			319.857,65
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		306.230,75	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	151.775,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	44.100,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	11.355,75		
3.1.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	89.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		13.626,90	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			825.525,60
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		825.525,60	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.542,30		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.355,75		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.271,15		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	11.355,75		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	97.115,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	365.258,75		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	13.626,90		
3.3.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	320.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			21.355,75
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			11.355,75
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.355,75	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.355,75		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			10.000,00
4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.6.90.91.00.0000	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				1.166.739,00

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
Unidade Orcamentaria:	03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			455.337,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			225.278,75
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		205.278,75	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	160.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	33.278,75		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		20.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			230.058,75
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		230.058,75	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.615,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	180.443,75		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			30.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		30.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				485.337,50
Total do Orgao				1.652.076,50

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO			
Unidade Orcamentaria:	04.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.882.658,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.700.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.450.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.060.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	20.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	120.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		250.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.182.658,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		10.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.072.658,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	165.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	677.658,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		
3.3.91.00.00.0000	APLIC. D. DEC. DE OP. ENT. ORG., F. ENT.		100.000,00	
3.3.91.97.00.0000	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	100.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			178.250,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			178.250,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		178.250,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	56.250,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	122.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				4.060.908,00
Total do Orgao				4.060.908,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.073.542,04
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.385.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.255.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.150.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	5.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		130.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	130.000,00		
3.2.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			600.000,00
3.2.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		600.000,00	
3.2.90.21.00.0000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	600.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.088.542,04
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.000,00	
3.3.20.33.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		1.000,00	
3.3.30.33.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.086.542,04	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.33.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00		
3.3.90.39.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	50.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	872.542,04		
3.3.90.53.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.036.390,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		20.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
4.4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			1.016.390,00
4.4.6.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.016.390,00	
4.4.6.90.71.00.0000	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESCATADO	1.016.390,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.109.932,04
	Total do Orgao			5.109.932,04

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 06.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			361.675,34
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			277.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		260.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	220.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	500,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		17.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			84.175,34
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		84.175,34	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	35.675,34		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	38.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			363.675,34
	Total do Orgao			363.675,34

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.985.683,41
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.327.513,76
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.950.490,75	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.025,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.610.465,75		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	182.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	127.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		377.023,01	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	377.023,01		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			558.169,65
3.3.20.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		1.169,65	
3.3.20.33.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.169,65		
3.3.30.00.00.0000	TRANSFER. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		1.000,00	
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		556.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	58.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	150.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	190.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO			
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			96.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			96.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		96.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.981.683,41



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.339.391,51
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			133.798,35
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		115.990,51	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	86.969,17		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.468,41		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	15.552,93		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		17.807,84	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	17.807,84		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.205.593,16
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		1.000,00	
3.3.50.43.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.204.593,16	
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	285.604,65		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2.619.482,26		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	36.016,30		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	245.355,56		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	17.134,39		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			440.338,67
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			440.338,67
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		440.338,67	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	272.125,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.213,67		
Total da Unidade Orcamentaria				3.779.730,18

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	07.03 Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			63.261,47
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.261,47
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		2.271,16	
3.3.50.43.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	2.271,16		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		60.990,31	
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	28.389,38		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.677,88		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4.542,30		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	22.380,75		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			46.477,65
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			46.477,65
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		46.477,65	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	11.025,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.452,65		
Total da Unidade Orcamentaria				109.739,12

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			
Unidade Orcamentaria:	07.04 Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			15.892,03
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.892,03
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		15.892,03	
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,71		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3.405,72		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9.084,60		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.991,89
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.991,89
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.991,89	
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.991,89		
Total da Unidade Orcamentaria				19.883,92
Total do Orgao				7.891.036,63

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....	CONSOLIDADO			
Orgao.....	08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES			
Unidade Orcamentaria:	08.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			5.823.264,67
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.486.899,58
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.931.774,58	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.407.639,58		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	111.352,50		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	212.782,50		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		555.125,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	555.125,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	2.336.365,09
3.3.30.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO F		10.000,00	
3.3.30.41.00.00.0000	CONTRIBUICOES		612.000,00	
3.3.50.00.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		11.000,00	
3.3.50.41.00.00.0000	SUBVENCOES SOCIAIS	601.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.714.365,09	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.075,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	222.050,00		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	40.000,00		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	100.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	105.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	955.352,01		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	237.752,50		
3.3.90.48.00.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	10.000,00		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.135,58		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			611.025,00
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			611.025,00
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		611.025,00	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	300.000,00		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	311.025,00		
Total da Unidade Orcamentaria				6.434.289,67



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.636.340,23
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			11.281.180,83
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		9.686.421,97	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.218.146,97		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	186.275,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	232.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGaos, FUNDO		1.594.758,86	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.594.758,86		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.355.159,40
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L.		264.290,32	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.50.43.00.0000	SUBVENCÕES SOCIAIS	254.290,32		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.090.869,08	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.771.776,43		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.693.528,41		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	22.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.861.575,66		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	727.488,58		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.365.491,44
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.365.491,44
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.365.491,44	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.845.430,70		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	484.935,74		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	55.125,00		
Total da Unidade Orcamentaria				20.001.831,67

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.03 Coordenacao Geral da Educacao Infantil

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			10.399.275,35
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.031.416,14
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.281.416,14	
3.1.90.04.00.0000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.061.416,14		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	80.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGaos, FUNDO		750.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	750.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.367.859,21
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.367.859,21	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	606.495,03		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.472.486,79		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.500,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	14.809,99		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	55.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	530.567,40		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	680.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			899.627,10
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			899.627,10
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		899.627,10	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	350.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	539.627,10		
4.4.90.61.00.0000	AQUISICAO DE IMOVEIS	10.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				11.298.902,45

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.04 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			165.624,87
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			165.624,87
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		165.624,87	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	5.500,00		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	61.581,37		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	55.543,50		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			55.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		55.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	35.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				220.624,87



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			808.301,86
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			313.000,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		278.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	260.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		35.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			495.301,86
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		495.301,86	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.763,17		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	17.228,11		
3.3.90.32.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.135,58		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	217.175,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	15.000,00		
3.3.90.48.00.0000	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	200.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			108.528,75
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			108.528,75
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		108.528,75	
4.4.90.51.00.0000	OBRS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.528,75		
	Total da Unidade Orcamentaria			916.830,61
	Total do Orgao			38.872.479,27

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.742.018,63
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			752.193,32
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		712.193,32	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	600.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	17.193,32		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		40.000,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			989.825,31
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L.		10.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	10.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		979.825,31	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		
3.3.90.31.00.0000	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	5.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	855.753,75		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.368,20		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.703,36		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			70.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			70.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		70.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRS E INSTALACOES	20.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.812.018,63

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			30.937,48
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.937,48
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		30.937,48	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	26.437,48		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			32.937,48



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.03 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			46.557,23
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			46.557,23
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		46.557,23	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	30.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.257,23		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				56.557,23
Total do Orgao				1.901.513,34

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES
Unidade Orcamentaria: 10.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			8.673.455,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.666.830,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.518.000,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.280.000,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	108.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	120.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		148.830,00	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	148.830,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			7.006.625,00
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		5.000,00	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	5.000,00		
3.3.71.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		850.000,00	
3.3.71.70.00.0000	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	850.000,00		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		6.151.625,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	627.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.34.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	5.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	20.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.071.625,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.355.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	60.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			90.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			90.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		90.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				8.763.455,00

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES
Unidade Orcamentaria: 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			336.932,49
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			336.932,49
3.3.50.00.00.0000	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L		324.730,74	
3.3.50.41.00.0000	CONTRIBUICOES	324.730,74		
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		12.201,75	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	5.423,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.778,75		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				338.932,49
Total do Orgao				9.102.387,49



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO			
Unidade Orcamentaria:	11.01 Gabinete do Secretario			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			14.625.074,70
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.147.925,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.857.925,00	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.410.750,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	287.175,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	100.000,00		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	60.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		290.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	290.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			11.477.149,70
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.477.149,70	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.662.847,69		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.135,58		
3.3.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.590.030,85		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	110.000,00		
3.3.90.47.00.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.135,58		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.665.774,10
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.665.774,10
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.665.774,10	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	1.588.899,10		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.076.875,00		
Total da Unidade Orcamentaria				17.290.848,90
Total do Orgao				17.290.848,90

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
Unidade Orcamentaria:	12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			24.695.702,66
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.189.574,41
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		10.673.066,56	
3.1.90.04.00.00.0000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	9.059.455,09		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	658.107,58		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	815.503,89		
3.1.90.94.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	80.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		1.516.507,85	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.516.507,85		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			12.506.128,25
3.3.20.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		56.778,75	
3.3.20.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	56.778,75		
3.3.71.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A CONSR. PUBLICOS MEDIANT		984.654,28	
3.3.71.70.00.00.0000	ARTEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	984.654,28		
3.3.72.00.00.00.0000	EXERCICIO ORCAMENTO DELEGADA A CONSORC		230.000,00	
3.3.72.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	230.000,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		11.234.695,22	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	133.914,82		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	2.178.699,76		
3.3.90.32.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	561.126,14		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		
3.3.90.34.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	4.441.420,99		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	175.230,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.034.378,40		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	579.925,11		
3.3.90.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.000,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.415.353,42
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.415.353,42
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		2.415.353,42	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	848.081,23		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.567.272,19		
Total da Unidade Orcamentaria				27.111.056,08
Total do Orgao				27.111.056,08

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas# Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64		
Unidade Gestora.....:	CONSOLIDADO			
Orgao.....:	13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Unidade Orcamentaria:	13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS			
Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.567.362,38
3.1.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.845.125,00
3.1.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.305.125,00	
3.1.90.11.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	55.125,00		
3.1.90.16.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	250.000,00		
3.1.91.00.00.00.0000	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		540.000,00	
3.1.91.13.00.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	540.000,00		
3.3.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			722.237,38
3.3.20.00.00.00.0000	TRANSFERENCIAS A UNIAO		500,00	
3.3.20.93.00.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		
3.3.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		721.737,38	
3.3.90.14.00.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.355,75		
3.3.90.30.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	276.111,29		
3.3.90.33.00.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.271,15		
3.3.90.36.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	156.374,19		
3.3.90.46.00.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	265.625,00		
4.0.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			142.009,52
4.4.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			142.009,52
4.4.90.00.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		142.009,52	
4.4.90.51.00.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	62.009,52		
4.4.90.52.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				4.709.371,90



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
Unidade Orcamentaria: 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			484.750,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			484.750,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		484.750,00	
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	153.750,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		
3.3.90.37.00.0000	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	70.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	260.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			235.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			235.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		235.000,00	
4.4.90.51.00.0000	OBRAS E INSTALACOES	90.000,00		
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	155.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				719.750,00

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
Unidade Orcamentaria: 13.03 FUNDO M DE POLITICAS PUBLICAS S/ DROGAS

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		17.500,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12.500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				22.500,00
Total do Orgao				5.451.621,90

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Unidade Orcamentaria: 14.01 CONTROLADORIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			343.285,20
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			296.285,20
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		261.500,00	
3.1.90.11.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	220.500,00		
3.1.90.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00		
3.1.90.16.00.0000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		
3.1.90.94.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		
3.1.91.00.00.0000	APLIC. DIR. DSC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO		34.785,20	
3.1.91.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	34.785,20		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			47.000,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		47.000,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15.000,00		
3.3.90.46.00.0000	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			5.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		5.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				348.285,20
Total do Orgao				348.285,20

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orcamentaria: 15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			1.026.601,56
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.026.601,56		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.026.601,56		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.026.601,56		
Total da Unidade Orcamentaria				1.026.601,56
Total do Orgao				1.026.601,56



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores
Unidade Orcamentaria: 17.01 MATPREV - PLANO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.579.037,50
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.547.500,00
3.1.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.547.500,00	
3.1.90.01.00.0000	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	3.000.000,00		
3.1.90.03.00.0000	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	540.000,00		
3.1.90.05.00.0000	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	7.500,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			31.537,50
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		31.537,50	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	3.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2.500,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	13.637,50		
3.3.90.47.00.0000	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	100,00		
3.3.90.93.00.0000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	10.300,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.500,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.500,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		1.500,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.500,00		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			3.192.725,00
9.9.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.192.725,00		
9.9.99.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.192.725,00		
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.192.725,00		
Total da Unidade Orcamentaria				6.773.262,50

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores
Unidade Orcamentaria: 17.03 MATPREV - FONTE LIVRE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			90.300,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			90.300,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		90.300,00	
3.3.90.14.00.0000	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		
3.3.90.30.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		
3.3.90.33.00.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		
3.3.90.35.00.0000	SERVICOS DE CONSULTORIA	20.000,00		
3.3.90.36.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	7.000,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	60.000,00		
3.3.90.47.00.0000	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	300,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			17.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			17.000,00
4.4.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		17.000,00	
4.4.90.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.000,00		
Total da Unidade Orcamentaria				107.300,00
Total do Orgao				8.936.481,75

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.
Unidade Orcamentaria: 18.03 Fundo de Assistencia a Saude do Servidor

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.874.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.874.500,00
3.3.90.00.00.0000	APLICACOES DIRETAS		3.874.500,00	
3.3.90.08.00.0000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	46.200,00		
3.3.90.39.00.0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.828.300,00		
Total da Unidade Orcamentaria				3.874.500,00
Total do Orgao				3.874.500,00
Total Geral				139.229.517,03



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosResumo Geral da Receita#
Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			143.264.555,34
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		45.278.644,57	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		43.194.744,57	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	38.797.941,49		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.396.803,08		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		2.083.900,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.236.400,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	847.500,00		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		12.248.464,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		8.657.400,00	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		6.591.064,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		7.239.684,87	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		41.637,65	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	31.637,65		
1.3.1.2.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	10.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		7.198.047,22	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.351.965,47		
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS DO SERVIDOR	3.846.081,75		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		6.925.469,21	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		58.456.031,65	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		58.040.031,65	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	32.432.127,68		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.586.595,97		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.021.308,00		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		416.000,00	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	376.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.116.261,04	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		4.843.856,73	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	741.094,00		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	15.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	3.876.000,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	93.500,00		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	20.500,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	97.762,73		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		250.948,73	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	3.406,73		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	247.542,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		7.613.690,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.213.590,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	300.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		507.865,58	
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			2.944.725,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.944.725,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		2.944.725,00	

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosResumo Geral da Receita#
Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO	2.944.725,00		
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROP	2.756.725,00		
7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIB PREV AO REGIME RPPS-PLANO FINANC	1.154.725,00		
7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO RPPS-PLANO PR	1.602.000,00		
7.2.1.0.29.13.00.00	CONT. PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL	128.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT	128.000,00		
7.2.1.0.29.15.00.00	CONT. PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARC.	60.000,00		
7.2.1.0.29.15.01.00	CONT PREV EM REGI PARC DEB-RPPS PLANOFIN	30.000,00		
7.2.1.0.29.15.02.00	CONT PREV EM REG DE PARC DEBITO-PLA PREV	30.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			877.915,32
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		29.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		29.000,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	29.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		848.915,32	
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		378.915,32	
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	378.915,32		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		470.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	220.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DF E S. ENT.	250.000,00		
Total Geral				147.087.195,66
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.060.341,06		
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.536,15		
1.9.1.2.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	100,00		
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	2.110,00		
1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBU	100,00		
1.9.1.8.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	300,00		
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	300,00		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.985.911,42		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.795.980,00		
Total de Deducoes.....		7.857.678,63		
Total da Receita Liquida..		139.229.517,03		



Atos do Poder Executivo

Resumo

RECEITA TRIBUTARIA	45.278.644,57
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.248.464,00
RECEITA PATRIMONIAL	7.239.684,87
RECEITA DE SERVICOS	6.925.469,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.456.031,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.116.261,04
Total RECEITAS CORRENTES	143.264.555,34
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.944.725,00
Total RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN	2.944.725,00
ALIENACAO DE BENS	29.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	848.918,32
Total RECEITAS DE CAPITAL	877.918,32
Total Geral	147.087.195,66
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	1.075.787,21
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.781.891,42
Total das Deducoes	7.857.678,63
Total da Receita Liquida	139.229.517,03

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FASSEM

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			3.874.500,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		3.675.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		3.675.000,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		157.500,00	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		157.500,00	
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	157.500,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		42.000,00	
Total Geral				3.874.500,00
Total de Deducoes.....		0,00		
Total da Receita Liquida..		3.874.500,00		

Resumo

RECEITAS DE CONTRIBUICOES	3.675.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	157.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.000,00
Total RECEITAS CORRENTES	3.874.500,00
Total Geral	3.874.500,00

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Resumo Geral da Receita#
Exercicio de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: MATINPREV

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			5.838.981,75
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		1.982.400,00	
1.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		1.982.400,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.846.081,75	
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		3.846.081,75	
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS DO SERVIDOR	3.846.081,75		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		10.500,00	
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		10.500,00	
7.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMENTARIAS			2.944.725,00
7.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		2.944.725,00	
7.2.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		2.944.725,00	
7.2.1.0.29.00.00.00	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS AO REGIME PROPRIO			
7.2.1.0.29.01.00.00	CONTRIBUICAO PATRONAL PARA O REGIME PROP	2.944.725,00		
7.2.1.0.29.01.01.00	CONTRIB PREV AO REGIME RPPS-PLANO FINAN	2.786.725,00		
7.2.1.0.29.01.02.00	CONTRIB PREVIDENCIARIAS AO RPPS-PLANO PR	1.154.725,00		
7.2.1.0.29.13.00.00	CONT. PREVIDENCIARIA PARA AMORTIZACAO DO DEFICIT ATUARIAL	1.602.000,00		
7.2.1.0.29.13.02.00	APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT	128.000,00		
7.2.1.0.29.18.00.00	CONT. PREVIDENCIARIA EM REGIME DE PARC.	128.000,00		
7.2.1.0.29.18.01.00	CONT. PREV EM REGI PARC DEB-RPPS PLANOFIN	60.000,00		
7.2.1.0.29.18.02.00	CONT. PREV EM REG DE PARC DEBITO-PLA PREV	30.000,00		
7.2.1.0.29.18.02.00	CONT. PREV EM REG DE PARC DEBITO-PLA PREV	30.000,00		
Total Geral				8.783.706,75
Total de Deducoes.....		0,00		
Total da Receita Liquida..		8.783.706,75		

Resumo

RECEITAS DE CONTRIBUICOES	1.982.400,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.846.081,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.500,00
Total RECEITAS CORRENTES	5.838.981,75
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.944.725,00
Total RECEITAS CORRENTES INTRAORCAMEN	2.944.725,00
Total Geral	8.783.706,75



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosResumo Geral da Receita#
Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			133.551.073,59
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		45.278.644,57	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		43.194.744,57	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	38.797.941,49		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	4.396.803,08		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		2.083.900,00	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	1.236.400,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	847.500,00		
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		6.591.064,00	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		6.591.064,00	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.236.103,12	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		41.637,65	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	31.637,65		
1.3.1.2.00.00.00.00	ARRENDAMENTOS	10.000,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		3.194.465,47	
1.3.2.8.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	3.194.465,47		
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		6.925.469,21	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		58.456.031,65	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		58.040.031,65	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	32.432.127,68		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	9.586.595,97		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	16.021.308,00		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		416.000,00	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	40.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	376.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		13.063.761,04	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		4.843.856,73	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	741.094,00		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	15.000,00		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	3.876.000,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	93.500,00		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	20.500,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	97.762,73		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		250.948,73	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	3.406,73		
1.9.3.0.00.00.00.00	RESTITUICOES	247.542,00		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		7.513.590,00	
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	7.213.590,00		
1.9.3.3.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	300.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		455.365,58	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			877.915,32
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		29.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		29.000,00	
2.2.1.8.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	29.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		848.915,32	

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosResumo Geral da Receita#
Exercício de 2017 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Natureza Da Receita
2.4.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		378.915,32	
2.4.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	378.915,32		
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		470.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	220.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DOS ESTADOS E DO DF E S. ENT.	250.000,00		
Total Geral				134.428.988,91
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos				
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	1.060.341,06		
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	10.536,15		
1.9.1.2.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUICOES	2.110,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	100,00		
1.9.1.8.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	300,00		
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	900,00		
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB				
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	4.585.911,42		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	1.795.960,00		
Total de Deducoes.....		7.857.678,63		
Total da Receita Liquida..		126.571.310,28		

Resumo

RECEITA TRIBUTARIA	45.278.644,57
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	6.591.064,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.236.103,12
RECEITA DE SERVICOS	6.925.469,21
TRANSFERENCIAS CORRENTES	58.456.031,65
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.063.761,04
Total RECEITAS CORRENTES	133.551.073,59
ALIENACAO DE BENS	29.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	848.915,32
Total RECEITAS DE CAPITAL	877.915,32
Total Geral	134.428.988,91
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	1.075.787,21
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	6.781.891,42
Total das Deducoes	7.857.678,63
Total da Receita Liquida	126.571.310,28



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo
Exercicio de 2017

Por Fontes		Por Funcoes de Governo	
Receitas Correntes		Legislativa	4.751.123,39
RECEITA TRIBUTARIA	42.779.196,81	JUDICIARIA	1.052.632,75
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	12.248.464,00	Administracao	9.701.400,32
RECEITA PATRIMONIAL	7.239.684,87	Seguranca Publica	5.428.621,90
RECEITA DE SERVICOS	6.925.469,21	Assistencia Social	7.889.866,98
TRANSFERENCIAS CORRENTES	53.113.246,93	Previdencia Social	8.915.881,75
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.100.814,89	Saude	30.808.777,33
Total Receitas Correntes	135.406.876,71	Educacao	37.733.888,21
Receitas Correntes Intra-Orcamentarias		Cultura	220.624,87
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	2.944.725,00	Direitos da Cidadania	22.500,00
Total Receitas Correntes Intra-Orcamentar	2.944.725,00	Urbanismo	17.289.713,22
Receitas de Capital		Habitacao	50.000,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	Saneamento	0,00
ALIENACAO DE BENS	29.000,00	Gestao Ambiental	9.052.387,49
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	848.915,32	Agricultura	0,00
Total Receitas de Capital	877.915,32	Comercio e Servicos	1.899.809,98
Totais	139.229.517,03	Desporto e Lazer	916.830,61
		Encargos Especiais	2.468.856,67
		Reserva de Contingencia	1.026.601,56
		Totais	139.229.517,03

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
01	PODER LEGISLATIVO	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39
01.01	CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39
01.01.01	Legislativa	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39
01.01.01031	Acao Legislativa	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39
01.01.010310001	Aprimorar a fiscalizacao e o controle externo dos orgaos e representantes do poder publico municipal e continuar com o processo de atendimento as materias de competencia municipal	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39
01.01.0103100012.001	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.302.123,39		3.302.123,39
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	410.000,00		410.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	24.000,00		24.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	190.000,00		190.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00		250.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00		100.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	15.000,00		15.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	250.000,00		250.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	160.000,00		160.000,00
339092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39
	Total Orgao	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02	PODER EXECUTIVO	1.441.811,49	43.178,25	1.484.989,74
02.01	GOVERNO MUNICIPAL	350.000,00		350.000,00
02.01.04	Administracao	350.000,00		350.000,00
02.01.04122	Administracao Geral	350.000,00		350.000,00
02.01.041220102	Gestao Administrativa	350.000,00		350.000,00
02.01.0412201022.002	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO	350.000,00		350.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	280.000,00		280.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		70.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	350.000,00		350.000,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	975.885,54	40.178,25	1.016.063,79
02.02.04	Administracao	975.885,54	40.178,25	1.016.063,79
02.02.04122	Administracao Geral	640.626,66	40.178,25	680.804,91
02.02.041220102	Gestao Administrativa	640.626,66	40.178,25	680.804,91
02.02.0412201022.003	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	640.626,66	40.178,25	680.804,91
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	380.000,00		380.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	16.150,00		16.150,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	10.000,00		10.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		20.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.025,00		11.025,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00		55.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	110.500,00		110.500,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	8.451,66		8.451,66
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.178,25	40.178,25
02.02.04131	Comunicacao Social	335.258,88		335.258,88
02.02.041310102	Gestao Administrativa	335.258,88		335.258,88
02.02.0413101022.004	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS	280.258,88		280.258,88
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	280.258,88		280.258,88
02.02.0413101022.005	ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	55.000,00		55.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	55.000,00		55.000,00
Total Unidade Orcamentaria		975.885,54	40.178,25	1.016.063,79

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
02.03	OUVIDORIA MUNICIPAL	115.925,95	3.000,00	118.925,95
02.03.04	Administracao	115.925,95	3.000,00	118.925,95
02.03.04122	Administracao Geral	115.925,95	3.000,00	118.925,95
02.03.041220102	Gestao Administrativa	115.925,95	3.000,00	118.925,95
02.03.0412201022.006	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA	115.925,95	3.000,00	118.925,95
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	93.400,95		93.400,95
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	11.025,00		11.025,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1.000,00		1.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00		0,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00		1.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	500,00		500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4.000,00		4.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.000,00		2.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00		2.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
Total Unidade Orcamentaria		115.925,95	3.000,00	118.925,95
Total Orgao		1.441.811,49	43.178,25	1.484.989,74

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.600.720,75	51.355,75	1.652.076,50
03.01	Gabinete do Procurador Geral do Municipi	1.145.383,25	21.355,75	1.166.739,00
03.01.02	JUDICIARIA	736.383,25	11.355,75	747.739,00
03.01.02062	Defesa do Interesse Publico no Processo	736.383,25	11.355,75	747.739,00
03.01.020620103	Acao Judicial	736.383,25	11.355,75	747.739,00
03.01.0206201032.007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA	736.383,25	11.355,75	747.739,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	151.775,00		151.775,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	44.100,00		44.100,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	11.355,75		11.355,75
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		10.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	13.626,90		13.626,90
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4.542,30		4.542,30
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.355,75		11.355,75
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.271,15		2.271,15
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	11.355,75		11.355,75
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	97.115,00		97.115,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	365.258,75		365.258,75
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	13.626,90		13.626,90
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.355,75	11.355,75
03.01.28	Encargos Especiais	409.000,00	10.000,00	419.000,00
03.01.28846	Outros Encargos Especiais	409.000,00	10.000,00	419.000,00
03.01.288460000	Operacoes Especiais	409.000,00	10.000,00	419.000,00
03.01.2884600000.001	Pagamentos de Precatorios e Sentencas Judiciais	409.000,00	10.000,00	419.000,00
319091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	89.000,00		89.000,00
339091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS	320.000,00		320.000,00
469091.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS		10.000,00	10.000,00
Total Unidade Orcamentaria		1.145.383,25	21.355,75	1.166.739,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
03.02	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	455.337,50	30.000,00	485.337,50
03.02.02	JUDICIARIA	274.893,75	30.000,00	304.893,75
03.02.02062	Defesa do Interesse Publico no Processo	274.893,75	30.000,00	304.893,75
03.02.020620102	Gestao Administrativa	274.893,75	30.000,00	304.893,75
03.02.0206201022.008	MANUTENCAO DO FUNDO DA PROCURADORIA	274.893,75	30.000,00	304.893,75
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	160.000,00		160.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	33.278,75		33.278,75
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		2.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00		10.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00		20.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		11.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30.000,00		30.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.615,00		6.615,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
03.02.28	Encargos Especiais	180.443,75		180.443,75
03.02.28846	Outros Encargos Especiais	180.443,75		180.443,75
03.02.288460000	Operacoes Especiais	180.443,75		180.443,75
03.02.2884600000.004	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	180.443,75		180.443,75
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	180.443,75		180.443,75
	Total Unidade Orcamentaria	455.337,50	30.000,00	485.337,50
	Total Orgao	1.600.720,75	51.355,75	1.652.076,50

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00
04.01	Gabinete do Secretario	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00
04.01.04	Administracao	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00
04.01.04122	Administracao Geral	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00
04.01.041220102	Gestao Administrativa	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00
04.01.0412201021.001	ADMINISTRACAO DO PREDIO MUNICIPAL	30.000,00	118.250,00	148.250,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	15.000,00		15.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		56.250,00	56.250,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		62.000,00	62.000,00
04.01.0412201022.009	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS	2.900.000,00		2.900.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.060.000,00		2.060.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		250.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	20.000,00		20.000,00
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO		0,00	0,00
319092.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		0,00	0,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	120.000,00		120.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		250.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	100.000,00		100.000,00
339197.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	100.000,00		100.000,00
04.01.0412201022.010	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	952.658,00	60.000,00	1.012.658,00
335041.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		10.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00		15.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00		150.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00
339035.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	40.000,00		40.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	662.658,00		662.658,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	20.000,00		20.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		60.000,00	60.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00
	Total Orgao	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	4.073.542,04	1.036.390,00	5.109.932,04
06.01.01	Gabinete do Secretario	4.073.542,04	1.036.390,00	5.109.932,04
06.01.01.08	Assistencia Social	3.423.542,04	20.000,00	3.443.542,04
06.01.01.08.244	Assistencia Comunitaria	3.423.542,04	20.000,00	3.443.542,04
06.01.01.08.244.013	Acces Estrategicas de Protecao e Assistencia Social	3.423.542,04	20.000,00	3.443.542,04
06.01.01.08.244.013.014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001	OBRIGACOES PATRONAIS	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001	SUBVENCOES SOCIAIS	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001	MATERIAL DE CONSUMO	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	OBRAS E INSTALACOES	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.144.000,00	0,00	1.144.000,00
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	ENCARGOS ESPECIAIS	1.169,65	0,00	1.169,65
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	ENCARGOS ESPECIAIS	1.169,65	0,00	1.169,65
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.169,65	0,00	1.169,65
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.169,65	0,00	1.169,65
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.169,65	0,00	1.169,65
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	Total Unidade Orcamentaria	4.073.542,04	1.036.390,00	5.109.932,04
06.01.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	Total Orgao	4.073.542,04	1.036.390,00	5.109.932,04

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	361.675,34	2.000,00	363.675,34
06.01.01	Gabinete do Secretario	361.675,34	2.000,00	363.675,34
06.01.01.01	Administracao	361.675,34	2.000,00	363.675,34
06.01.01.01.01	Manutencao	361.675,34	2.000,00	363.675,34
06.01.01.01.01.01	Manutencao Orcamentaria	361.675,34	2.000,00	363.675,34
06.01.01.01.01.01.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	361.675,34	2.000,00	363.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01	OBRIGACOES PATRONAIS	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	OBRIGACOES PATRONAIS	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	SUBVENCOES SOCIAIS	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	AUXILIO-ALIMENTACAO	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01.01	OBRAS E INSTALACOES	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.675,34	0,00	361.675,34
06.01	Total Unidade Orcamentaria	361.675,34	2.000,00	363.675,34
06.01	Total Orgao	361.675,34	2.000,00	363.675,34

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
07	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.304.228,42	586.808,21	7.891.036,63
07.01	Gabinete do Secretario	3.885.683,41	96.000,00	3.981.683,41
07.01.08	Assistencia Social	3.884.513,76	96.000,00	3.980.513,76
07.01.08.244	Assistencia Comunitaria	3.884.513,76	96.000,00	3.980.513,76
07.01.08.244.013	Acces Estrategicas de Protecao e Assistencia Social	3.884.513,76	96.000,00	3.980.513,76
07.01.08.244.013.014	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.600.513,76	91.000,00	3.691.513,76
07.01.08.244.013.014.001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.025,00	0,00	11.025,00
07.01.08.244.013.014.001.001	VENCIAMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.399.465,75	0,00	2.399.465,75
07.01.08.244.013.014.001.001.001	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00	0,00	160.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	122.000,00	0,00	122.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001	OBRIGACOES PATRONAIS	367.023,01	0,00	367.023,01
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00	0,00	50.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	80.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00	0,00	10.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	180.000,00	0,00	180.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00	0,00	180.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	OBRAS E INSTALACOES	70.000,00	0,00	70.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	0,00	20.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	AQUISICAO DE IMOVEIS	1.000,00	0,00	1.000,00
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	ENCARGOS ESPECIAIS	1.169,65	0,00	1.169,65
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	ENCARGOS ESPECIAIS	1.169,65	0,00	1.169,65
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	OPERAÇÕES ESPECIAIS	1.169,65	0,00	1.169,65
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.169,65	0,00	1.169,65
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.169,65	0,00	1.169,65
07.01.08.244.013.014.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001.001	Total Unidade Orcamentaria	3.885.683,41	96.000,00	3.981.683,41



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
07	SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.304.228,42	586.808,21	7.891.036,63
07.01				
07.01.08	Cabinete do Secretario	3.885.683,41	96.000,00	3.981.683,41
07.01.08244	Assistencia Social	3.884.513,76	96.000,00	3.980.513,76
07.01.082440105	Assistencia Comunitaria	3.884.513,76	96.000,00	3.980.513,76
07.01.0824401052	Acces Estrategicas de Protecao e Assistencia Social	3.884.513,76	96.000,00	3.980.513,76
07.01.0824401052.013				
MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		3.600.513,76	91.000,00	3.691.513,76
319004.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	11.025,00		11.025,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.399.465,75		2.399.465,75
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		160.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	122.000,00		122.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	20.000,00		20.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	367.023,01		367.023,01
339043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00		50.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00		80.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	150.000,00		150.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	150.000,00		150.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	180.000,00		180.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		20.000,00	20.000,00
			1.000,00	1.000,00
07.01.0824401052.014				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		284.000,00	5.000,00	289.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	211.000,00		211.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	22.000,00		22.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00		8.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
07.01.28				
Encargos Especiais		1.169,65		1.169,65
07.01.28846				
Outros Encargos Especiais		1.169,65		1.169,65
07.01.288460000				
Operacoes Especiais		1.169,65		1.169,65
07.01.2884600000.005				
PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.169,65		1.169,65
333093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.169,65		1.169,65
	Total Unidade Orcamentaria	3.885.683,41	96.000,00	3.981.683,41

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
07.02	Fundo Municipal de Assistencia Social	3.339.391,51	440.338,67	3.779.730,18
07.02.08				
07.02.08241	Assistencia Social	3.339.391,51	440.338,67	3.779.730,18
07.02.082410105	Assistencia ao Idoso	75.653,28	13.000,00	88.653,28
07.02.0824101052	Acces Estrategicas de Protecao e Assistencia Social	75.653,28	13.000,00	88.653,28
07.02.0824101052.022				
MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS		75.653,28	13.000,00	88.653,28
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00		5.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	69.653,28		69.653,28
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		13.000,00	13.000,00
07.02.08242				
Assistencia ao Portador de Deficiencia		3.000,00		3.000,00
07.02.082420105				
Acces Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		3.000,00		3.000,00
07.02.0824201052.015				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS		3.000,00		3.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00		1.000,00
07.02.08243				
Assistencia a Crianca e ao Adolescente		316.950,53	364.893,61	681.844,14
07.02.082430105				
Acces Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		316.950,53	364.893,61	681.844,14
07.02.0824301052.016				
MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL				
PETI		208.712,17	6.245,66	214.957,83
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16.602,67		16.602,67
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.891,83		3.891,83
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3.075,98		3.075,98
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.406,73		3.406,73
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	115.171,51		115.171,51
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.677,88		5.677,88
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	6.245,67		6.245,67
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	49.612,50		49.612,50
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	5.027,40		5.027,40
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		6.245,66	6.245,66
07.02.0824301056.003				
MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ		6.491,54	3.222,95	9.714,49
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.245,88		3.245,88
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3.245,66		3.245,66
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.222,95	3.222,95
07.02.0824301056.004				
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR		101.746,82	355.125,00	456.871,82
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.529,01		6.529,01
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.307,50		3.307,50
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.410,00		4.410,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.653,75		1.653,75
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	16.833,50		16.833,50
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	22.711,50		22.711,50
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	16.711,50		16.711,50



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	27.936,31		27.936,31
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.653,75		1.653,75
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		255.125,00	255.125,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
07.02.08244				
Assistencia Comunitaria		2.943.787,70	62.745,06	3.006.532,76
07.02.082440105				
Acces Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		2.943.787,70	62.745,06	3.006.532,76
07.02.0824401051.002				
AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			17.322,05	17.322,05
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		17.322,05	17.322,05
07.02.0824401052.018				
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.615.169,33		2.615.169,33
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2.584.169,33		2.584.169,33
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4.000,00		4.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.000,00		5.000,00
07.02.0824401052.019				
MANUTENCAO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP		68.053,22	5.677,88	73.731,10
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.820,00		3.820,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.826,00		1.826,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		2.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	27.564,74		27.564,74
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	567,79		567,79
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	567,79		567,79
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	28.706,90		28.706,90
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.000,00		1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.677,88	5.677,88
07.02.0824401052.020				
MANUTENCAO DE CRAS		139.333,47	22.711,50	162.044,97
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	37.473,00		37.473,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.307,50		3.307,50
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	4.931,37		4.931,37
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	7.340,63		7.340,63
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	51.717,90		51.717,90
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	677,88		677,88
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.813,46		1.813,46
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	25.357,50		25.357,50
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	6.714,23		6.714,23
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		12.711,50	12.711,50
07.02.0824401052.021				
MANUTENCAO DO CREAS		121.231,68	17.033,63	138.265,31
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	22.544,49		22.544,49
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.135,58		1.135,58
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1.135,58		1.135,58
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3.406,73		3.406,73
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.071,12		44.071,12

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.677,88		5.677,88
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5.677,88		5.677,88
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	34.843,41		34.843,41
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.739,01		2.739,01
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		7.000,00	7.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.033,63	10.033,63
	Total Unidade Orcamentaria	3.339.391,51	440.338,67	3.779.730,18

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
07.03				
Fundo dos Dir da Crianca e do Adolescente		63.261,47	46.477,65	109.739,12
07.03.08				
Assistencia Social		63.261,47	46.477,65	109.739,12
07.03.08243				
Assistencia a Crianca e ao Adolescente		63.261,47	46.477,65	109.739,12
07.03.082430105				
Acces Estrategicas de Protecao e Assistencia Social		63.261,47	46.477,65	109.739,12
07.03.0824301056.001				
MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE		46.227,84	22.711,50	68.939,34
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	22.271,16		22.271,16
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	22.711,50		22.711,50
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.677,88		5.677,88
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4.642,30		4.642,30
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.025,00		11.025,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		22.711,50	22.711,50
07.03.0824301056.002				
PROGRAMA A VITIMAS DE VIOLENCIA E MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS		17.033,63	23.766,15	40.799,78
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.365,75		11.365,75
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.025,00		11.025,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		12.741,15	12.741,15
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.025,00	11.025,00
	Total Unidade Orcamentaria	63.261,47	46.477,65	109.739,12



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
07.04	Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos	15.892,03	3.991,89	19.883,92
07.04.08	Assistencia Social	15.892,03	3.991,89	19.883,92
07.04.08241	Assistencia ao Idoso	15.892,03	3.991,89	19.883,92
07.04.082410105	Acoes Estrategicas de Protecao e Assistencia Social	15.892,03	3.991,89	19.883,92
07.04.0824101052.023	ACOES MUNICIPAIS PARA PESSOAS IDOSAS	15.892,03	3.991,89	19.883,92
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.400,71		3.400,71
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3.406,72		3.406,72
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	9.084,60		9.084,60
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.991,89	3.991,89
	Total Unidade Orcamentaria	15.892,03	3.991,89	19.883,92
	Total Orgao	7.304.228,42	586.808,21	7.891.036,63

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
08	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES	34.832.806,98	4.039.672,29	38.872.479,27
08.01	Gabinete do Secretario	5.823.264,67	611.025,00	6.434.289,67
08.01.12	Educacao	5.822.129,09	611.025,00	6.433.154,09
08.01.12361	Ensino Fundamental	5.734.998,51	611.025,00	6.346.023,51
08.01.123610108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	5.734.998,51	611.025,00	6.346.023,51
08.01.1236101082.024	MANUTENCAO DA SECRETARIA DA EDUCACAO	4.872.823,51	611.025,00	5.483.848,51
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.407.639,58		2.407.639,58
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	111.352,50		111.352,50
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	212.782,50		212.782,50
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	0,00		0,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	200.000,00		200.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	555.125,00		555.125,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.075,00		33.075,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	222.050,00		222.050,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	40.000,00		40.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	105.000,00		105.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	728.046,43		728.046,43
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	237.752,50		237.752,50
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	10.000,00		10.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	300.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		311.025,00	311.025,00
08.01.1236101082.026	FOMENTO A PARCERIAS INTERINSTITUCIONAIS	862.175,00		862.175,00
335041.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		10.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	600.000,00		600.000,00
339034.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	100.000,00		100.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	152.175,00		152.175,00
08.01.12364	Ensino Superior	87.130,58		87.130,58
08.01.123640108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	87.130,58		87.130,58
08.01.1236401082.025	SUPORTE AS ACOES DO ENSINO SUPERIOR	87.130,58		87.130,58
333041.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		10.000,00
335041.00.00.00	CONTRIBUICOES	1.000,00		1.000,00
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	75.130,58		75.130,58
08.01.28	Encargos Especiais	1.135,58		1.135,58
08.01.28846	Outros Encargos Especiais	1.135,58		1.135,58
08.01.288460000	Operacoes Especiais	1.135,58		1.135,58
08.01.2884600000.006	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes	1.135,58		1.135,58
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.135,58		1.135,58



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos
 Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento
 Total Unidade Orcamentaria 5.823.264,67 611.025,00 6.434.289,67

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos
 Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
08.02	Coordenacao Geral do Ensino Fundamental	17.636.340,23	2.365.491,44	20.001.831,67
08.02.12	Educacao	17.636.340,23	2.365.491,44	20.001.831,67
08.02.12306	Alimentacao e Nutricao	826.875,00		826.875,00
08.02.123060108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	826.875,00		826.875,00
08.02.1230601082.027	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL	826.875,00		826.875,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	826.875,00		826.875,00
08.02.12361	Ensino Fundamental	16.075.127,84	2.357.491,44	18.432.619,28
08.02.123610108	Acoes de Educacao e Sistemas de Ensino	16.075.127,84	2.357.491,44	18.432.619,28
08.02.1236101081.003	CONSTRUCAO DE ESCOLAS		1.545.430,70	1.545.430,70
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.545.430,70	1.545.430,70
08.02.1236101081.017	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR		10.500,00	10.500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.500,00	10.500,00
08.02.1236101081.019	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS			0,00
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			0,00
08.02.1236101082.028	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.184.769,94	30.000,00	1.214.769,94
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	736.898,60		736.898,60
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	447.871,34		447.871,34
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00	30.000,00
08.02.1236101082.029	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.322.152,07	771.560,74	4.093.712,81
335041.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		10.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.025.365,33		1.025.365,33
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	861.653,41		861.653,41
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.000,00		2.000,00
339034.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.			0,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	20.000,00		20.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.392.133,33		1.392.133,33
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	1.000,00		1.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		300.000,00	300.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		416.435,74	416.435,74
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		55.125,00	55.125,00
08.02.1236101082.030	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	11.568.205,83		11.568.205,83
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		20.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	8.956.146,97		8.956.146,97
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	176.275,00		176.275,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	230.000,00		230.000,00
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----
Despesas
Correntes

Despesas
de Capital

Total

Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		30.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.494.758,86		1.494.758,86
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.512,50		5.512,50
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	5.512,50		5.512,50
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	650.000,00		650.000,00
08.02.12366	Educacao de Jovens e Adultos	459.047,07	5.000,00	464.047,07
08.02.123660108	Accoes de Educacao e Sistemas de Ensino	459.047,07	5.000,00	464.047,07
08.02.1236601082.031	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM O EJA	459.047,07	5.000,00	464.047,07
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	262.000,00		262.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00		10.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2.000,00		2.000,00
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00		100.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.058,49		6.058,49
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	77.488,58		77.488,58
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
08.02.12367	Educacao Especial	275.290,32	3.000,00	278.290,32
08.02.123670108	Accoes de Educacao e Sistemas de Ensino	275.290,32	3.000,00	278.290,32
08.02.1236701082.032	MANUTENCAO DA EDUCACAO ESPECIAL	275.290,32	3.000,00	278.290,32
335043.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	254.290,32		254.290,32
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	5.000,00		5.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2.000,00		2.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00	3.000,00
Total Unidade Orcamentaria		17.636.340,23	2.365.491,44	20.001.831,67

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercício de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- A u t o r i z a d a -----
Despesas
Correntes

Despesas
de Capital

Total

Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
08.03	Coordenacao Geral da Educacao Infantil	10.399.275,35	899.627,10	11.298.902,45
08.03.12	Educacao	10.399.275,35	899.627,10	11.298.902,45
08.03.12306	Alimentacao e Nutricao	761.308,49		761.308,49
08.03.123060108	Accoes de Educacao e Sistemas de Ensino	761.308,49		761.308,49
08.03.1230601082.033	MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE	461.308,49		461.308,49
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	461.308,49		461.308,49
08.03.1230601082.123	MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRE-ESCOLA	300.000,00		300.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	300.000,00		300.000,00
08.03.12365	Educacao Infantil	9.637.966,86	899.627,10	10.537.593,96
08.03.123650108	Accoes de Educacao e Sistemas de Ensino	9.637.966,86	899.627,10	10.537.593,96
08.03.1236501081.004	CONSTRUCAO DE CRECHE			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
08.03.1236501082.034	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL- CRECHES	1.172.052,92	499.627,10	1.671.680,02
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	390.495,03		390.495,03
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	426.680,50		426.680,50
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	14.500,00		14.500,00
339034.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	14.809,99		14.809,99
339035.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	45.000,00		45.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	289.567,40		289.567,40
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		200.000,00	200.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		289.627,10	289.627,10
449061.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS		10.000,00	10.000,00
08.03.1236501082.035	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	7.713.416,14		7.713.416,14
319004.00.00.00	CONTRATAAO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00		20.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.061.416,14		6.061.416,14
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	70.000,00		70.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	80.000,00		80.000,00
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00		50.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	750.000,00		750.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.000,00		1.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	680.000,00		680.000,00
08.03.1236501082.066	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA	752.497,80	400.000,00	1.152.497,80
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	215.000,00		215.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	264.497,80		264.497,80



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	240.000,00		240.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		150.000,00	150.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		250.000,00	250.000,00
Total Unidade Orcamentaria		10.399.275,35	899.627,10	11.298.902,45

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
08.04	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	165.624,87	55.000,00	220.624,87
08.04.13	Cultura	165.624,87	55.000,00	220.624,87
08.04.13391	Patrimonio Historico, Artístico e Arqueo	165.624,87	55.000,00	220.624,87
08.04.133910106	Acoes Culturais	165.624,87	55.000,00	220.624,87
08.04.1339101062.036	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	165.624,87	55.000,00	220.624,87
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00		20.000,00
339031.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	5.500,00		5.500,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	61.581,37		61.581,37
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	55.543,50		55.543,50
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	20.000,00		20.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		35.000,00	35.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
Total Unidade Orcamentaria		165.624,87	55.000,00	220.624,87

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
08.05	COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES	808.301,86	108.528,75	916.830,61
08.05.27	Desporto e Lazer	808.301,86	108.528,75	916.830,61
08.05.27812	Desporto Comunitario	808.301,86	108.528,75	916.830,61
08.05.278120107	Acoes de Gestao Esportisticas	808.301,86	108.528,75	916.830,61
08.05.2781201071.005	CONSTRUCAO DE LOCAIS PARA A PRATICA DE ESPORTES			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
08.05.2781201072.037	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	752.301,86	20.000,00	772.301,86
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	260.000,00		260.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	15.000,00		15.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3.000,00		3.000,00
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	35.000,00		35.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	13.763,17		13.763,17
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00		15.000,00
339031.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	17.228,11		17.228,11
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1.135,58		1.135,58
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	172.175,00		172.175,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	15.000,00		15.000,00
339048.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	200.000,00		200.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00	20.000,00
08.05.2781201072.038	MANUTENCAO/REFORMA DE GINASIOS DE ESPORTES	56.000,00	88.528,75	144.528,75
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00		11.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	45.000,00		45.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.528,75	38.528,75
Total Unidade Orcamentaria		808.301,86	108.528,75	916.830,61
Total Orgao		34.832.806,98	4.039.672,29	38.872.479,27



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
09	SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO	1.819.513,34	82.000,00	1.901.513,34
09.01	Gabinete do Secretario	1.742.018,63	70.000,00	1.812.018,63
09.01.23	Comercio e Servicos	1.740.315,27	70.000,00	1.810.315,27
09.01.23122	Administracao Geral	1.740.315,27	70.000,00	1.810.315,27
09.01.231220109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	1.740.315,27	70.000,00	1.810.315,27
09.01.2312201092.039	MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO	1.740.315,27	70.000,00	1.810.315,27
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	600.000,00		600.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00		80.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	17.193,32		17.193,32
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	15.000,00		15.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	40.000,00		40.000,00
335041.00.00.00	CONTRIBUICOES	10.000,00		10.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00		5.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	31.000,00		31.000,00
339031.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	5.000,00		5.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00		1.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	5.000,00		5.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	855.753,75		855.753,75
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	25.368,20		25.368,20
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	50.000,00		50.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		20.000,00	20.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00	50.000,00
09.01.23691	Promocao Comercial			
09.01.236910109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico			
09.01.2369101091.006	CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO			
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
09.01.28	Encargos Especiais	1.703,36		1.703,36
09.01.28846	Outros Encargos Especiais	1.703,36		1.703,36
09.01.288460000	Operacoes Especiais	1.703,36		1.703,36
09.01.2884600000.009	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.703,36		1.703,36
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.703,36		1.703,36
Total Unidade Orcamentaria		1.742.018,63	70.000,00	1.812.018,63

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
09.02	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	30.937,48	2.000,00	32.937,48
09.02.23	Comercio e Servicos	30.937,48	2.000,00	32.937,48
09.02.23695	TURISMO	30.937,48	2.000,00	32.937,48
09.02.236950109	Apoio ao Desenvolvimento Turistico	30.937,48	2.000,00	32.937,48
09.02.2369501092.040	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR	30.937,48	2.000,00	32.937,48
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	500,00		500,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		500,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	26.437,48		26.437,48
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		2.000,00	2.000,00
Total Unidade Orcamentaria		30.937,48	2.000,00	32.937,48

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
09.03	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	46.557,23	10.000,00	56.557,23
09.03.23	Comercio e Servicos	46.557,23	10.000,00	56.557,23
09.03.23122	Administracao Geral	46.557,23	10.000,00	56.557,23
09.03.231220110	Acoes Municipais para o Desenvolvimento Economico	46.557,23	10.000,00	56.557,23
09.03.2312201102.041	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	46.557,23	10.000,00	56.557,23
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	300,00		300,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	30.000,00		30.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.257,23		11.257,23
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
Total Unidade Orcamentaria		46.557,23	10.000,00	56.557,23
Total Orgao		1.819.513,34	82.000,00	1.901.513,34



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
10	MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES	9.010.387,49	92.000,00	9.102.387,49
10.01	Gabinete do Secretario	8.673.455,00	90.000,00	8.763.455,00
10.01.16	Habitacao	50.000,00		50.000,00
10.01.16482	Habitacao Urbana	50.000,00		50.000,00
10.01.164820111	Acces estrategicas de Gestao do Meio Ambiente	50.000,00		50.000,00
10.01.164820111.053	Infraestrutura Habitacional	50.000,00		50.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	50.000,00		50.000,00
10.01.17	Saneamento			
10.01.17451	Infra-Estrutura Urbana			
10.01.174510017	LIMPEZA PUBLICA, COLETA E TRATAMENTO DE RESIDUOS			
10.01.1745100171.049	AQUIISCAO DE CAMINHOS PARA COLETA DE LIXO			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
10.01.18	Gestao Ambiental	8.623.455,00	90.000,00	8.713.455,00
10.01.18122	Administracao Geral	6.373.455,00	90.000,00	6.463.455,00
10.01.181220111	Acces estrategicas de Gestao do Meio Ambiente	6.373.455,00	90.000,00	6.463.455,00
10.01.1812201112.042	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	6.373.455,00	90.000,00	6.463.455,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.280.000,00		1.280.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	108.000,00		108.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	120.000,00		120.000,00
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	10.000,00		10.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	148.830,00		148.830,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00		5.000,00
339041.00.00.00	CONTRIBUTIVOS	10.000,00		10.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	627.000,00		627.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00		1.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	5.000,00		5.000,00
339034.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	20.000,00		20.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2.171.625,00		2.171.625,00
339037.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.805.000,00		1.805.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	60.000,00		60.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2.000,00		2.000,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		50.000,00	50.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		40.000,00	40.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			40.000,00
10.01.18541	Preservacao e Conservacao Ambiental			
10.01.185410111	Acces estrategicas de Gestao do Meio Ambiente			
10.01.1854101112.043	MANUTENCAO DOS ATERRO SANITARIO			

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU			0,00
10.01.1854101112.044	ACCES DE COLETA DE LIXO			
339037.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			0,00
10.01.18542	Controle Ambiental	2.250.000,00		2.250.000,00
10.01.185420111	Acces estrategicas de Gestao do Meio Ambiente	2.250.000,00		2.250.000,00
10.01.1854201112.121	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	2.250.000,00		2.250.000,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	850.000,00		850.000,00
339037.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	900.000,00		900.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500.000,00		500.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
10.01.20	Agricultura			
10.01.20606	Extensao Rural			
10.01.206060111	Acces estrategicas de Gestao do Meio Ambiente			
10.01.2060601111.007	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA			
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			0,00
10.01.28	Encargos Especiais			
10.01.28846	Outros Encargos Especiais			
10.01.288460000	Operacoes Especiais			
10.01.2884600000.009	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES			
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			0,00
10.01.2884600000.010	PAGAMENTOS DE INDENIZACAO E RESTITUICOES			
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			0,00
Total Unidade Orcamentaria		8.673.455,00	90.000,00	8.763.455,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
10.02	MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE	336.932,49	2.000,00	338.932,49
10.02.18	Gestao Ambiental	336.932,49	2.000,00	338.932,49
10.02.18122	Administracao Geral	336.932,49	2.000,00	338.932,49
10.02.181220111	Acoes estrategicas de Gestao do Meio Ambiente	336.932,49	2.000,00	338.932,49
10.02.1812201112.045	MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	336.932,49	2.000,00	338.932,49
335041.00.00.00	CONTRIBUICOES	324.730,74		324.730,74
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.423,00		5.423,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	6.778,75		6.778,75
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.000,00	1.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.000,00	1.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	336.932,49	2.000,00	338.932,49
	Total Orgao	9.010.387,49	92.000,00	9.102.387,49

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Detalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	----- A u t o r i z a d a -----		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
11	SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO	14.625.074,70	2.665.774,10	17.290.848,80
11.01	Gabinete do Secretario	14.625.074,70	2.665.774,10	17.290.848,80
11.01.15	Urbanismo	14.623.939,12	2.665.774,10	17.289.713,22
11.01.15451	Infra-Estrutura Urbana	14.623.939,12	2.665.774,10	17.289.713,22
11.01.154510112	Pavimentacao e Conservacao de vias urbanas	3.587.377,94	250.000,00	3.837.377,94
11.01.1545101121.009	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO E GALERIAS PLUVIAIS			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
11.01.1545101121.018	REVITALIZACAO DA ORLA			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
11.01.1545101122.048	RECUPERACAO DE VIAS URBANAS	3.587.377,94	250.000,00	3.837.377,94
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.524.033,17		2.524.033,17
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.063.344,77		1.063.344,77
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		250.000,00	250.000,00
11.01.154510115	Servicos Urbanos	11.036.561,18	2.415.774,10	13.452.335,28
11.01.1545101151.008	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA		1.168.899,10	1.168.899,10
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		1.168.899,10	1.168.899,10
11.01.1545101151.010	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.125,00	65.125,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		65.125,00	65.125,00
11.01.1545101151.020	CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU			0,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
11.01.1545101152.046	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	5.271.613,90	1.071.750,00	6.343.363,90
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	230.750,00		230.750,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	37.175,00		37.175,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	50.000,00		50.000,00
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		30.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00		60.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00		2.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.480.843,00		2.480.843,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI			0,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2.360.845,90		2.360.845,90
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	20.000,00		20.000,00
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		70.000,00	70.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		1.001.750,00	1.001.750,00
11.01.1545101152.047	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS	5.610.653,71	50.000,00	5.660.653,71



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.180.000,00		2.180.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	250.000,00		250.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	50.000,00		50.000,00
319046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO			0,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		30.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	230.000,00		230.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		10.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.603.677,95		1.603.677,95
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.135,58		1.135,58
339034.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	10.000,00		10.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.065.840,18		1.065.840,18
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	90.000,00		90.000,00
339047.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	80.000,00		80.000,00
449051.00.00.00	OBRS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00
11.01.1545101152.067	REVITALIZACAO DE PRACAS MUNICIPAIS	154.293,57	60.000,00	214.293,57
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	54.293,57		54.293,57
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	100.000,00		100.000,00
449051.00.00.00	OBRS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
11.01.28	Encargos Especiais	1.135,58		1.135,58
11.01.28846	Outros Encargos Especiais	1.135,58		1.135,58
11.01.288460000	Operacoes Especiais	1.135,58		1.135,58
11.01.288460000.011	PAGAMENTOS DE INDENIZACAO E RESTITUICOES	1.135,58		1.135,58
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.135,58		1.135,58
	Total Unidade Orcamentaria	14.625.074,70	2.665.774,10	17.290.848,80
	Total Orgao	14.625.074,70	2.665.774,10	17.290.848,80

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de MatinhosDetalhamento do Programa de Trabalho#
Exercicio de 2017 - Orcamento

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	24.695.702,66	2.415.353,42	27.111.056,08
12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	24.695.702,66	2.415.353,42	27.111.056,08
12.01.10	Saude	24.518.923,91	2.415.353,42	26.934.277,33
12.01.10301	Atencao Basica	22.538.805,23	1.568.160,38	24.106.965,61
12.01.103010113	Acoes Estrategicas de Assistencia em Saude	22.538.805,23	1.568.160,38	24.106.965,61
12.01.1030101131.012	CONSTRUCAO DE UPA		500.000,00	500.000,00
449051.00.00.00	OBRS E INSTALACOES		500.000,00	500.000,00
12.01.1030101131.013	AMPLIACAO DE UBS	40.000,00	125.907,88	165.907,88
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	40.000,00		40.000,00
449051.00.00.00	OBRS E INSTALACOES		125.907,88	125.907,88
12.01.1030101131.014	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE		515.000,00	515.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		515.000,00	515.000,00
12.01.1030101132.049	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	16.048.875,32	100.000,00	16.148.875,32
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	6.600.000,00		6.600.000,00
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	160.000,00		160.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	636.638,87		636.638,87
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	30.000,00		30.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.100.000,00		1.100.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00		100.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.100.000,00		1.100.000,00
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	250.000,00		250.000,00
339033.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00		10.000,00
339034.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	4.062.236,45		4.062.236,45
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	150.000,00		150.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.500.000,00		1.500.000,00
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	350.000,00		350.000,00
449051.00.00.00	OBRS E INSTALACOES		30.000,00	30.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		70.000,00	70.000,00
12.01.1030101132.050	ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE	4.926.326,06	210.000,00	5.136.326,06
319004.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00		60.000,00
319011.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.168.389,23		2.168.389,23
319013.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	480.000,00		480.000,00
319016.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	150.000,00		150.000,00
319094.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	50.000,00		50.000,00
319113.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	400.000,00		400.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.355,75		11.355,75
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	431.828,34		431.828,34
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	60.000,00		60.000,00
339034.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	379.184,54		379.184,54
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00		10.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	506.894,64		506.894,64
339046.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	218.973,56		218.973,56
449051.00.00.00	OBRS E INSTALACOES		50.000,00	50.000,00



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		160.000,00	160.000,00
12.01.1030101132.051	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	874.654,28		874.654,28
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	874.654,28		874.654,28
12.01.1030101132.052	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS		46.202,50	46.202,50
339030.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	33.731,54		33.731,54
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.406,73		2.406,73
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	13.230,00		13.230,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.026,00		11.026,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		46.202,50	46.202,50
12.01.1030101132.053	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	615.218,03	72.050,00	687.268,03
337232.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	230.000,00		230.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	233.134,00		233.134,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	61.406,73		61.406,73
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.050,00	72.050,00
12.01.10302	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	1.335.165,73	772.671,47	2.107.837,20
12.01.103020113	Accoes Estrategicas de Assistencia em Saude	1.335.165,73	772.671,47	2.107.837,20
12.01.1030201132.054	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA	69.512,42	38.447,15	107.959,57
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00		3.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.406,72		3.406,72
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	63.105,70		63.105,70
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		38.447,15	38.447,15
12.01.1030201132.055	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE	1.133.603,31	234.224,32	1.367.827,63
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2.116,96		2.116,96
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.686,50		500.686,50
339032.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	629.800,85		629.800,85
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		134.224,32	134.224,32
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00	100.000,00
12.01.1030201132.061	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UPA	132.050,00	500.000,00	632.050,00
337170.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	110.000,00		110.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	11.026,00		11.026,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	11.026,00		11.026,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		500.000,00	500.000,00
12.01.10304	Vigilancia Sanitaria	585.426,86	64.521,57	649.948,43
12.01.103040113	Accoes Estrategicas de Assistencia em Saude	2.957,68	551,25	3.508,93
12.01.1030401132.060	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO	2.957,68	551,25	3.508,93

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.551,25		1.551,25
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	584,25		584,25
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		551,25	551,25
12.01.103040114	Accoes Estrategicas de Vigilancia em Saude	582.469,18	63.970,32	646.439,50
12.01.1030401142.056	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE	582.469,18	47.756,42	630.225,60
319014.00.00.00	VEICULOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	231.053,86		231.053,86
319016.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	28.865,02		28.865,02
319018.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	16.507,86		16.507,86
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	16.484,13		16.484,13
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.449,34		14.449,34
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	146.085,10		146.085,10
449051.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	10.951,56		10.951,56
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		7.949,03	7.949,03
12.01.1030401142.059	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL	30.000,00	16.174,90	46.174,90
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00		3.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	27.000,00		27.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.174,90	16.174,90
12.01.10306	Alimentacao e Nutricao	41.526,09		41.526,09
12.01.103060114	Accoes Estrategicas de Vigilancia em Saude	41.526,09		41.526,09
12.01.1030601142.058	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO	41.526,09		41.526,09
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	14.174,90		14.174,90
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	27.351,19		27.351,19
12.01.10331	Beneficios ao Trabalhador	18.000,00	10.000,00	28.000,00
12.01.103310114	Accoes Estrategicas de Vigilancia em Saude	18.000,00	10.000,00	28.000,00
12.01.1033101142.125	Beneficios do Trabalhador	18.000,00	10.000,00	28.000,00
339014.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00		8.000,00
339030.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00		6.000,00
339036.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		1.000,00
339039.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10.000,00		10.000,00
449052.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00	10.000,00
12.01.128	Encargos Especiais	176.778,75		176.778,75
12.01.12846	Outros Encargos Especiais	176.778,75		176.778,75
12.01.128460000	Encargos Especiais	176.778,75		176.778,75
12.01.128460000008	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES	176.778,75		176.778,75

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercicio de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO				
Identificacao Codigos	Titulos	A u t o r i z a d a		Total
		Despesas Correntes	Despesas de Capital	
332093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	56.778,75		56.778,75
339093.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	120.000,00		120.000,00
	Total Unidade Orcamentaria	24.695.702,66	2.415.353,42	27.111.056,08
	Total Orgao	24.695.702,66	2.415.353,42	27.111.056,08



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
13	MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	5.069.612,38	382.009,52	5.451.621,90
13.01	DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS	4.567.362,38	142.009,52	4.709.371,90
13.01.06	Seguranca Publica	4.566.862,38	142.009,52	4.708.871,90
13.01.06182	Defesa Civil	4.566.862,38	142.009,52	4.708.871,90
13.01.061820115	Servicos Urbanos	4.566.862,38	142.009,52	4.708.871,90
13.01.0618201151	AMPLIACAO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL			
449081.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			0,00
13.01.0618201152	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA	4.506.676,90	90.000,00	4.596.676,90
319011.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3.000.000,00		3.000.000,00
319013.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	268.125,00		268.125,00
319014.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	260.000,00		260.000,00
319094.00.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO			0,00
319094.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS			0,00
319111.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	540.000,00		540.000,00
333901.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11.355,75		11.355,75
333903.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.400.000,00		2.400.000,00
333903.00.00.00.00	FARMACOS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	207.711,00		207.711,00
333903.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	10.000,00		10.000,00
333903.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1.300.000,00		1.300.000,00
333903.00.00.00.00	AUXILIO ALIMENTACAO	260.625,00		260.625,00
449082.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		10.000,00	10.000,00
449082.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00	80.000,00
13.01.0618201152	MANUTENCAO SERVICOS DE TRANSITO E SINALIZACAO	60.185,48	52.009,52	112.195,00
339030.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.111,29		36.111,29
339039.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	24.074,19		24.074,19
449081.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		52.009,52	52.009,52
13.01.28	Encargos Especiais	500,00		500,00
13.01.2838	Outros Encargos Especiais	500,00		500,00
13.01.28384	Outros Encargos Especiais	500,00		500,00
13.01.283846	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes - Guarda Municipal	500,00		500,00
332093.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500,00		500,00
Total Unidade Orcamentaria		4.567.362,38	142.009,52	4.709.371,90

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
13.02	Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos	484.750,00	235.000,00	719.750,00
13.02.06	Seguranca Publica	484.750,00	235.000,00	719.750,00
13.02.06182	Defesa Civil	484.750,00	235.000,00	719.750,00
13.02.061820115	Servicos Urbanos	484.750,00	235.000,00	719.750,00
13.02.0618201152	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNREBOM	484.750,00	235.000,00	719.750,00
339030.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	153.750,00		153.750,00
339036.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1.000,00		1.000,00
339037.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	70.000,00		70.000,00
339039.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	260.000,00		260.000,00
449081.00.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES		80.000,00	80.000,00
449082.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		155.000,00	155.000,00
Total Unidade Orcamentaria		484.750,00	235.000,00	719.750,00

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
13.03	FUNDO M DE POLITICAS PUBLICAS S/ DROGAS	17.500,00	5.000,00	22.500,00
13.03.14	Direitos da Cidadania	17.500,00	5.000,00	22.500,00
13.03.14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	17.500,00	5.000,00	22.500,00
13.03.144220116	APOIO A ACOES SOCIAIS	17.500,00	5.000,00	22.500,00
13.03.1442201162	APOIO AS ACOES ANTIDROGAS	17.500,00	5.000,00	22.500,00
339014.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
339030.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
339036.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		500,00
339039.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12.500,00		12.500,00
449082.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orcamentaria		17.500,00	5.000,00	22.500,00
Total Orgao		5.069.612,38	382.009,52	5.451.621,90

ESTADO DO PARANÁ Prefeitura Municipal de Matinhos		Detalhamento do Programa de Trabalho# Exercício de 2017 - Orcamento		
Unidade Gestora : CONSOLIDADO		----- A u t o r i z a d a -----		
Identificacao Codigos	Titulos	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
13.03	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	343.208,50	5.000,00	348.208,50
13.03.14	Direitos da Cidadania	343.208,50	5.000,00	348.208,50
13.03.14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	343.208,50	5.000,00	348.208,50
13.03.144220116	APOIO A ACOES SOCIAIS	343.208,50	5.000,00	348.208,50
13.03.1442201162	APOIO AS ACOES ANTIDROGAS	343.208,50	5.000,00	348.208,50
339014.00.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	500,00		500,00
339030.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00		4.000,00
339036.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	500,00		500,00
339039.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	12.500,00		12.500,00
449082.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		5.000,00	5.000,00
Total Unidade Orcamentaria		343.208,50	5.000,00	348.208,50
Total Orgao		5.069.612,38	382.009,52	5.451.621,90



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 01 PODER LEGISLATIVO
Unidade Orcamentaria: 01.01 CAMARA MUNICIPAL DE MATINHOS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
01.031.0001.2.001.000	ADMINISTRACAO DA CAMARA MUNICIPAL					4.751.123,39
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	Fiscal	1	3.302.123,39	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2	Fiscal	1	410.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3	Fiscal	1	24.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4	Fiscal	1	190.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	5	Fiscal	1	250.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7	Fiscal	1	100.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8	Fiscal	1	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	9	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	10	Fiscal	1	250.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4	Fiscal	1	160.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	11	Fiscal	1	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12	Fiscal	1	50.000,00	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.926.123,39	0,00	775.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.926.123,39	0,00	775.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	4.751.123,39	0,00	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.751.123,39	0,00	4.701.123,39	50.000,00	4.751.123,39

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.01 GOVERNO MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0102.2.002.000	SUBSIDIO DO PREFEITO E VICE PREFEITO					350.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	13	Fiscal	0	280.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	19	Fiscal	0	70.000,00	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	350.000,00

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.02 GABINETE DO PREFEITO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0102.2.003.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO					680.804,91
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	22	Fiscal	0	350.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	28	Fiscal	0	56.150,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	31	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	35	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	36	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	39	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	40	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	41	Fiscal	0	11.025,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	45	Fiscal	0	55.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	67	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	71	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4653	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	72	Fiscal	0	110.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	99	Fiscal	0	5.451,66	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	Fiscal	0	40.178,25	
04.131.0102.2.004.000	PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS					280.258,88
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	107	Fiscal	0	280.258,88	
04.131.0102.2.005.000	ATIVIDADES COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA					55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	112	Fiscal	0	55.000,00	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	446.150,00	0,00	529.735,54	40.178,25	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	446.150,00	0,00	529.735,54	40.178,25	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.016.063,79	0,00	975.885,54	40.178,25	1.016.063,79
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.016.063,79	0,00	975.885,54	40.178,25	1.016.063,79



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017
Orgao.....: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria: 02.03 OUVIDORIA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao		
04.122.0102.2.006.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA						118.925,95
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	114	Fiscal	0	93.400,95		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	119	Fiscal	0	11.025,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	121	Fiscal	0	1.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	124	Fiscal	0	0,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	125	Fiscal	0	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	128	Fiscal	0	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	129	Fiscal	0	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	131	Fiscal	0	500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	132	Fiscal	0	4.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	133	Fiscal	0	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134	Fiscal	0	3.000,00		
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	
	106.425,95	0,00	9.500,00	3.000,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	106.425,95	0,00	9.500,00	3.000,00	0,00	0,00	
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
	0,00	118.925,95	0,00	115.925,95	3.000,00	118.925,95	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	118.925,95	0,00	115.925,95	3.000,00	118.925,95	

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017
Orgao...: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao		
02.062.0102.2.008.000	MANUTENCAO DO FUNDO DA PROCURADORIA						304.893,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	198	Fiscal	0	160.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	202	Fiscal	0	33.278,75		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	204	Fiscal	0	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4651	Fiscal	0	10.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	209	Fiscal	0	20.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	206	Fiscal	0	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	Fiscal	0	11.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	225	Fiscal	0	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	226	Fiscal	0	30.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	242	Fiscal	0	6.615,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243	Fiscal	0	30.000,00		
28.846.0000.0.004.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES						180.443,75
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250	Fiscal	0	180.443,75		
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	
	225.278,75	0,00	230.058,75	30.000,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	225.278,75	0,00	230.058,75	30.000,00	0,00	0,00	
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
	0,00	304.893,75	180.443,75	455.337,50	30.000,00	485.337,50	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	304.893,75	180.443,75	455.337,50	30.000,00	485.337,50	

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017
Orgao.....: 03 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Unidade Orcamentaria: 03.02 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao		
02.062.0102.2.008.000	MANUTENCAO DO FUNDO DA PROCURADORIA						304.893,75
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	198	Fiscal	0	160.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	202	Fiscal	0	33.278,75		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	204	Fiscal	0	2.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	4651	Fiscal	0	10.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	209	Fiscal	0	20.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	206	Fiscal	0	1.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	212	Fiscal	0	11.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	225	Fiscal	0	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	226	Fiscal	0	30.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	242	Fiscal	0	6.615,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	243	Fiscal	0	30.000,00		
28.846.0000.0.004.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES						180.443,75
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	250	Fiscal	0	180.443,75		
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	
	225.278,75	0,00	230.058,75	30.000,00	0,00	0,00	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	225.278,75	0,00	230.058,75	30.000,00	0,00	0,00	
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
	0,00	304.893,75	180.443,75	455.337,50	30.000,00	485.337,50	
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	304.893,75	180.443,75	455.337,50	30.000,00	485.337,50	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de MatinhosQuadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017Orgão.....: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orcamentaria: 04.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.122.0102.1.001.000	ADMINISTRACAO DO PREDIO MUNICIPAL					148.250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4654	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2553	Fiscal	0	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2566	Fiscal	0	56.250,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2577	Fiscal	0	62.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4376	Fiscal	501	0,00	
04.122.0102.2.009.000	MANUTENCAO DE RECURSOS HUMANOS					2.900.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	265	Fiscal	0	2.060.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	275	Fiscal	0	250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	281	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	284	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	4314	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	286	Fiscal	0	120.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	289	Fiscal	0	250.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	292	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.91.97.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIA	4642	Fiscal	0	100.000,00	
04.122.0102.2.010.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO					1.012.658,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	293	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	294	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	298	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	324	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	325	Fiscal	0	40.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	327	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	331	Fiscal	0	662.658,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	370	Fiscal	0	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	371	Fiscal	0	60.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	2.700.000,00	0,00	1.182.658,00	178.250,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.700.000,00	0,00	1.182.658,00	178.250,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	148.250,00	3.912.658,00	0,00	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	148.250,00	3.912.658,00	0,00	3.882.658,00	178.250,00	4.060.908,00

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de MatinhosQuadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017Orgão.....: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade Orcamentaria: 05.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.123.0102.2.011.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					3.443.542,04
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	378	Fiscal	0	1.150.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	385	Fiscal	0	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	388	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	392	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	393	Fiscal	0	130.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	396	Fiscal	0	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	400	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	419	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	420	Fiscal	0	60.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	424	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	425	Fiscal	0	1.000.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	456	Fiscal	0	50.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	457	Fiscal	0	872.542,04	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	461	Fiscal	0	20.000,00	
28.843.0000.0.007.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA					1.616.390,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	469	Fiscal	0	600.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	471	Fiscal	0	1.016.390,00	
28.846.0000.0.002.000	Administracao das Indenizacoes e Restituicoes					50.000,00
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	473	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4577	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	479	Fiscal	0	48.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	1.385.000,00	600.000,00	2.088.542,04	20.000,00	0,00	1.016.390,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.385.000,00	600.000,00	2.088.542,04	20.000,00	0,00	1.016.390,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	3.443.542,04	1.666.390,00	4.073.542,04	1.036.390,00	5.109.932,04
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	3.443.542,04	1.666.390,00	4.073.542,04	1.036.390,00	5.109.932,04



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Matinhos **Exercício de 2017**

Orgao.....: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Unidade Orcamentaria: 06.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.121.0104.2.012.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					363.675,34
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	483	Fiscal	0	220.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	490	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	492	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	495	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	496	Fiscal	0	17.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	499	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	504	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	511	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	512	Fiscal	0	35.675,34	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	514	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	515	Fiscal	0	38.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	527	Fiscal	0	5.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	528	Fiscal	0	2.000,00	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	277.500,00	0,00	84.175,34	2.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	277.500,00	0,00	84.175,34	2.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	363.675,34	0,00	361.675,34	2.000,00	363.675,34
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	363.675,34	0,00	361.675,34	2.000,00	363.675,34

ESTADO DO PARANA **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Prefeitura Municipal de Matinhos **Exercício de 2017**

Orgao.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orcamentaria: 07.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia -----	
					Detalhada	Total da Aplicacao
08.244.0105.2.013.000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					3.691.513,76
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	534	Seguridade	0	11.025,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	535	Seguridade	0	2.399.465,75	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	542	Seguridade	0	160.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	545	Seguridade	0	122.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	550	Seguridade	0	20.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	551	Seguridade	0	367.023,01	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCIOES SOCIAIS	555	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	557	Seguridade	0	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	563	Seguridade	0	80.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	594	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	595	Seguridade	0	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	599	Seguridade	0	150.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	631	Seguridade	0	180.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALACOES	632	Investimento	0	70.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	633	Seguridade	0	20.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	640	Investimento	0	1.000,00	
08.244.0105.2.014.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					289.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	641	Seguridade	0	211.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	647	Seguridade	0	22.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	651	Seguridade	0	5.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	656	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	658	Seguridade	0	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	661	Seguridade	0	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	674	Seguridade	0	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	690	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	691	Seguridade	0	5.000,00	
28.846.0000.0.005.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.169,65
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	1334	Fiscal	0	1.169,65	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	1.169,65	0,00	0,00	0,00
Segur.	3.327.513,76	0,00	557.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00
Total	3.327.513,76	0,00	558.169,65	96.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	1.169,65	1.169,65	0,00	1.169,65
Segur.	0,00	3.909.513,76	0,00	3.884.513,76	25.000,00	3.909.513,76
Invest.	0,00	71.000,00	0,00	0,00	71.000,00	71.000,00
Total	0,00	3.980.513,76	1.169,65	3.885.683,41	96.000,00	3.981.683,41



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

 Orgão.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
08.241.0105.2.022.0000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE CONVIVENCIA DOS IDOSOS					88.653,28
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1340	Seguridade	0	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1350	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1361	Seguridade	0	69.653,28	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1360	Seguridade	0	13.000,00	
08.242.0105.2.015.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES COM PORTADORES ESPECIAIS					3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4578	Seguridade	0	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4579	Seguridade	0	1.000,00	
08.243.0105.2.016.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE ERRADICACAO INFANTIL PETI					214.957,83
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	707	Seguridade	934	16.602,67	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	711	Seguridade	934	39.891,83	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	714	Seguridade	934	3.075,99	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	720	Seguridade	934	3.406,73	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	721	Seguridade	0	28.378,93	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	769	Seguridade	934	2292,68	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	759	Seguridade	0	8.677,88	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	801	Seguridade	0	8.677,88	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	803	Seguridade	934	867,79	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	805	Seguridade	0	20.050,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	817	Seguridade	934	6.662,60	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	832	Seguridade	934	6.027,40	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	834	Seguridade	0	2.245,66	
08.243.0105.6.003.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ					9.714,49
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1275	Seguridade	0	3.246,88	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1278	Seguridade	0	3.246,66	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1279	Seguridade	0	3.222,95	
08.243.0105.6.004.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR					456.871,82
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1280	Seguridade	936	6.829,01	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1283	Seguridade	936	3.307,50	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1287	Seguridade	936	4.410,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1293	Seguridade	936	1.653,75	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1296	Seguridade	0	14.833,50	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1311	Seguridade	0	16.711,50	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1313	Seguridade	0	7.111,50	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1314	Seguridade	0	27.936,31	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1326	Seguridade	936	1.653,75	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1329	Seguridade	0	258.126,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1330	Seguridade	0	100.000,00	
08.244.0105.1.002.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					17.322,05
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	865	Seguridade	936	17.322,05	
08.244.0105.2.018.0000	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					2.615.169,33
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	878	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	879	Seguridade	0	20.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	899	Seguridade	0	2.584.169,33	
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	901	Fiscal	0	1.000,00	

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

 Orgão.....: 07 SECRETARIA MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL
 Unidade Orcamentaria: 07.02 Fundo Municipal de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	902	Seguridade	0	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	905	Seguridade	0	5.000,00	
08.244.0105.2.019.0000	MANUTENCAO DE CENTRO PROFISSIONALIZANTE CCP					73.731,10
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	4643	Seguridade	935	3.820,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4644	Seguridade	935	1.826,00	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	4645	Seguridade	935	2.000,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	4646	Seguridade	935	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	951	Seguridade	0	11.349,30	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	971	Seguridade	935	16.215,44	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	981	Seguridade	0	567,79	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	982	Seguridade	0	567,79	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	984	Seguridade	0	13.626,90	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	997	Seguridade	935	15.080,00	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	4647	Seguridade	935	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1003	Seguridade	0	5.677,88	
08.244.0105.2.020.0000	MANUTENCAO DE CRAS					162.044,97
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1009	Seguridade	934	37.473,00	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1012	Seguridade	934	3.307,50	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1015	Seguridade	934	4.931,37	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1020	Seguridade	934	7.340,63	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1023	Seguridade	0	29.210,65	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1040	Seguridade	934	22.507,25	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1068	Seguridade	0	677,88	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1070	Seguridade	0	677,88	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1071	Seguridade	934	1.135,58	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1072	Seguridade	0	25.357,50	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1104	Seguridade	934	6.714,23	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	4659	Seguridade	0	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1106	Seguridade	0	12.711,50	
08.244.0105.2.021.0000	MANUTENCAO DO CREAS					138.265,31
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1113	Seguridade	935	22.544,49	
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1118	Seguridade	935	1.135,58	
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	1121	Seguridade	935	1.135,58	
3.1.91.13.00.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1127	Seguridade	935	3.406,73	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1130	Seguridade	0	35.251,12	
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1139	Seguridade	935	8.820,00	
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1168	Seguridade	0	5.677,88	
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1169	Seguridade	0	5.677,88	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1172	Seguridade	0	30.433,41	
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1179	Seguridade	935	4.410,00	
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	1199	Seguridade	935	2.739,01	
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	4660	Seguridade	0	7.000,00	
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1201	Seguridade	0	10.033,63	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.486.899,58	0,00	2.336.365,09	611.025,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.486.899,58	0,00	2.336.365,09	611.025,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	6.433.154,03	1.135,58	5.823.264,67	611.025,00	6.434.289,67
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.433.154,03	1.135,58	5.823.264,67	611.025,00	6.434.289,67

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
12.306.0108.2.027.000	PROGRAMA MERENDA ESCOLAR-FUNDAMENTAL					826.875,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1582	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1583	Fiscal	107	548.144,58	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1585	Fiscal	111	278.730,42	
12.361.0108.1.003.000	CONSTRUCAO DE ESCOLAS					1.545.430,70
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1587	Fiscal	103	1.145.430,70	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	4649	Fiscal	104	400.000,00	
12.361.0108.1.017.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PELO PAR					10.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1589	Fiscal	123	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4638	Fiscal	104	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4639	Fiscal	104	6.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1591	Fiscal	118	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1894	Fiscal	118	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1592	Fiscal	120	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1593	Fiscal	122	0,00	
12.361.0108.1.019.000	DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS					0,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1595	Fiscal	103	0,00	
12.361.0108.2.028.000	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR					1.214.769,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1596	Fiscal	104	459.621,53	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1607	Fiscal	112	3.577,07	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1616	Fiscal	113	273.700,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1625	Fiscal	104	322.224,87	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1637	Fiscal	112	8.346,47	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1650	Fiscal	113	117.300,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4374	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1663	Fiscal	104	30.000,00	
12.361.0108.2.029.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL					4.093.712,81
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	1665	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1667	Fiscal	104	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1669	Fiscal	103	115.115,33	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1698	Fiscal	104	800.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1728	Fiscal	107	110.250,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	1758	Fiscal	104	861.653,41	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1767	Fiscal	104	2.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	1768	Fiscal	104	0,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	1769	Fiscal	104	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1773	Fiscal	103	96.296,76	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1796	Fiscal	104	1.238.396,77	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	1828	Fiscal	107	57.439,80	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	4580	Fiscal	107	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1849	Fiscal	104	200.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1852	Fiscal	104	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	4581	Fiscal	107	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	1853	Fiscal	125	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4373	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1867	Fiscal	104	330.750,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4412	Fiscal	105	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1882	Fiscal	107	75.685,74	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	1896	Fiscal	104	55.125,00	

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.02 Coordenacao Geral do Ensino Fundamental

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	11.007.180,83	0,00	6.347.600,91	2.360.491,44	0,00	0,00
Segur.	274.000,00	0,00	7.558,49	5.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	11.281.180,83	0,00	6.355.159,40	2.365.491,44	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.555.930,70	18.159.342,48	0,00	17.354.781,74	2.360.491,44	19.715.273,18
Segur.	0,00	286.558,49	0,00	281.558,49	5.000,00	286.558,49
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.555.930,70	18.445.900,97	0,00	17.636.340,23	2.365.491,44	20.001.831,67



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017				Importancia Detalhada Total da Aplicacao	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte			
Orgao.....: 08	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orcamentaria: 08.03	Coordenacao Geral da Educacao Infantil						
12.306.0108.2.033.000	MERENDA ESCOLAR-INFANTIL - CRECHE					461.308,49	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2018	Fiscal	0	0,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2019	Fiscal	107	324.999,69		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2021	Fiscal	111	136.308,80		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2023	Fiscal	116	0,00		
12.306.0108.2.123.000	MERENDA ESCOLAR - INFANTIL - PRE-ESCOLA					300.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	4583	Fiscal	107	163.691,20		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	4584	Fiscal	111	136.308,80		
12.365.0108.1.004.000	CONSTRUCAO DE CRECHE					0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2024	Fiscal	103	0,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2026	Fiscal	108	0,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2028	Fiscal	110	0,00		
12.365.0108.2.034.000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL-CRECHES					1.671.680,02	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2030	Fiscal	103	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2031	Fiscal	103	56.778,75		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2050	Fiscal	104	300.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2069	Fiscal	107	22.016,28		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2086	Fiscal	119	1.200,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2088	Fiscal	123	10.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2089	Fiscal	123	0,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2091	Fiscal	126	500,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2094	Fiscal	103	26.680,80		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2101	Fiscal	104	400.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2107	Fiscal	104	500,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	4640	Fiscal	104	14.809,99		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4655	Fiscal	104	48.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2108	Fiscal	103	56.778,75		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2133	Fiscal	104	212.788,68		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2160	Fiscal	107	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2182	Fiscal	103	0,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2183	Fiscal	103	0,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2185	Fiscal	104	200.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2187	Fiscal	107	0,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2190	Fiscal	107	0,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2191	Fiscal	103	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2201	Fiscal	104	160.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2212	Fiscal	107	46.127,10		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2221	Fiscal	120	0,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2297	Fiscal	121	2.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2226	Fiscal	123	31.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2228	Fiscal	126	500,00		
4.4.90.51.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS	2230	Fiscal	104	10.000,00		
12.365.0108.2.035.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL					7.713.416,14	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2231	Fiscal	101	20.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2232	Fiscal	101	3.014.708,09		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2239	Fiscal	102	1.460.416,14		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2247	Fiscal	104	1.886.291,91		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2251	Fiscal	101	30.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2254	Fiscal	102	30.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2257	Fiscal	104	10.000,00		

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017				Importancia Detalhada Total da Aplicacao	
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte			
Orgao.....: 08	SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES						
Unidade Orcamentaria: 08.03	Coordenacao Geral da Educacao Infantil						
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2259	Fiscal	101	20.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2260	Fiscal	102	50.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2262	Fiscal	104	10.000,00		
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2263	Fiscal	101	0,00		
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2265	Fiscal	102	0,00		
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2268	Fiscal	104	0,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2270	Fiscal	101	50.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2272	Fiscal	101	300.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2275	Fiscal	102	350.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2278	Fiscal	104	100.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2279	Fiscal	102	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2280	Fiscal	102	1.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2290	Fiscal	101	300.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2291	Fiscal	102	280.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2292	Fiscal	104	100.000,00		
12.365.0108.2.066.000	MANUTENCAO DOS CENTROS DE EDUCACAO INFANTIL - PRE-ESCOLA					1.152.497,80	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2295	Fiscal	103	2.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2296	Fiscal	103	15.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2297	Fiscal	104	190.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2298	Fiscal	107	10.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2299	Fiscal	103	20.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2300	Fiscal	104	264.497,80		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2301	Fiscal	104	1.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4656	Fiscal	104	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2302	Fiscal	103	20.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2303	Fiscal	104	200.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2304	Fiscal	107	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2305	Fiscal	103	20.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2306	Fiscal	104	100.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2307	Fiscal	107	30.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2308	Fiscal	103	20.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2309	Fiscal	104	200.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2310	Fiscal	107	30.000,00		



Atos do Poder Executivo

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	7.031.416,14	0,00	3.367.859,21	899.627,10	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	7.031.416,14	0,00	3.367.859,21	899.627,10	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	11.298.902,45	0,00	10.399.275,35	899.627,10	11.298.902,45
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	11.298.902,45	0,00	10.399.275,35	899.627,10	11.298.902,45

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

Orgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.04 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
13.391.0106.2.036.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CULTURA					220.624,87
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2314	Fiscal	0	0,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2316	Fiscal	0	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2318	Fiscal	0	20.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	2328	Fiscal	0	5.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2329	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2330	Fiscal	0	61.581,37	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2333	Fiscal	0	55.543,50	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2354	Fiscal	0	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4634	Fiscal	0	35.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2355	Fiscal	0	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	0,00	0,00	165.624,87	55.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	165.624,87	55.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	220.624,87	0,00	165.624,87	55.000,00	220.624,87
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	220.624,87	0,00	165.624,87	55.000,00	220.624,87

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

Orgão.....: 08 SECRETARIA DE EDUC., CULTURA E ESPORTES
Unidade Orcamentaria: 08.05 COORDENACAO DAS ATIVIDADES DE ESPORTES

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
27.812.0107.1.005.000	CONSTRUCAO DE LOCAIS PARA A PRATICA DE ESPORTES					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2359	Fiscal	0	0,00	
27.812.0107.2.037.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS					772.301,86
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2361	Fiscal	0	260.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2368	Fiscal	0	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2370	Fiscal	0	3.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2371	Fiscal	0	0,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2373	Fiscal	0	35.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2376	Fiscal	0	13.763,17	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2379	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	2387	Fiscal	0	17.228,11	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	2389	Fiscal	0	1.135,58	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4635	Fiscal	0	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2390	Fiscal	0	172.175,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2415	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FI	2416	Fiscal	0	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2418	Fiscal	0	20.000,00	
27.812.0107.2.038.000	MANUTENCAO/REFORMA DE GINASIOS DE ESPORTES					144.528,75
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2428	Fiscal	0	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2431	Fiscal	0	45.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2444	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4585	Fiscal	0	38.528,75	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacão Dívida
Fiscal	313.000,00	0,00	495.301,86	108.528,75	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	313.000,00	0,00	495.301,86	108.528,75	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	916.830,61	0,00	808.301,86	108.528,75	916.830,61
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	916.830,61	0,00	808.301,86	108.528,75	916.830,61



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

Orgão.....: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia																																																																							
					Detalhada	Total da Aplicacao																																																																						
23.122.0109.2.039.000	MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO					1.810.315,27																																																																						
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2447	Fiscal	0	600.000,00																																																																							
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2483	Fiscal	0	80.000,00																																																																							
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2456	Fiscal	0	17.193,32																																																																							
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2460	Fiscal	0	0,00																																																																							
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2462	Fiscal	0	15.000,00																																																																							
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2463	Fiscal	0	40.000,00																																																																							
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2466	Fiscal	0	10.000,00																																																																							
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2467	Fiscal	0	5.000,00																																																																							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2471	Fiscal	0	31.000,00																																																																							
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIF. DE	2496	Fiscal	0	5.000,00																																																																							
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2498	Fiscal	0	1.000,00																																																																							
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2499	Fiscal	0	5.000,00																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2504	Fiscal	0	810.000,00																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2542	Fiscal	511	45.753,75																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4498	Fiscal	726	0,00																																																																							
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2555	Fiscal	0	25.368,20																																																																							
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2556	Fiscal	0	50.000,00																																																																							
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2557	Fiscal	0	20.000,00																																																																							
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2559	Fiscal	749	0,00																																																																							
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2561	Fiscal	0	50.000,00																																																																							
23.691.0109.1.006.000	CONSTRUCAO DO MERCADO PUBLICO					0,00																																																																						
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2569	Fiscal	0	0,00																																																																							
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2571	Fiscal	749	0,00																																																																							
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2573	Fiscal	0	0,00																																																																							
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2574	Fiscal	749	0,00																																																																							
26.846.0000.0.009.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES					1.703,36																																																																						
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2576	Fiscal	749	1.703,36																																																																							
<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Pessoal e Enc.Soc.</td> <td>Juros Enc.da Divida</td> <td>Outr. Desp.Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Invers. Financeiras</td> <td>Amortizacao Divida</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>752.193,32</td> <td>0,00</td> <td>989.825,31</td> <td>70.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>752.193,32</td> <td>0,00</td> <td>989.825,31</td> <td>70.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>0,00</td> <td>1.810.315,27</td> <td>1.703,36</td> <td>1.742.018,63</td> <td>70.000,00</td> <td>1.812.018,63</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>1.810.315,27</td> <td>1.703,36</td> <td>1.742.018,63</td> <td>70.000,00</td> <td>1.812.018,63</td> </tr> </table>								Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	Fiscal	752.193,32	0,00	989.825,31	70.000,00	0,00	0,00	Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	752.193,32	0,00	989.825,31	70.000,00	0,00	0,00	Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral							Fiscal	0,00	1.810.315,27	1.703,36	1.742.018,63	70.000,00	1.812.018,63	Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	1.810.315,27	1.703,36	1.742.018,63	70.000,00	1.812.018,63
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida																																																																						
Fiscal	752.193,32	0,00	989.825,31	70.000,00	0,00	0,00																																																																						
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	752.193,32	0,00	989.825,31	70.000,00	0,00	0,00																																																																						
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral																																																																												
Fiscal	0,00	1.810.315,27	1.703,36	1.742.018,63	70.000,00	1.812.018,63																																																																						
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	1.810.315,27	1.703,36	1.742.018,63	70.000,00	1.812.018,63																																																																						

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

Orgão.....: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.02 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia																																																																							
					Detalhada	Total da Aplicacao																																																																						
23.695.0109.2.040.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDETUR					32.937,48																																																																						
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2577	Fiscal	0	500,00																																																																							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2578	Fiscal	0	3.000,00																																																																							
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2580	Fiscal	0	500,00																																																																							
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2581	Fiscal	0	500,00																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2583	Fiscal	0	26.437,48																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2597	Fiscal	726	0,00																																																																							
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2600	Fiscal	0	2.000,00																																																																							
<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Pessoal e Enc.Soc.</td> <td>Juros Enc.da Divida</td> <td>Outr. Desp.Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Invers. Financeiras</td> <td>Amortizacao Divida</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>30.937,48</td> <td>2.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>30.937,48</td> <td>2.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>0,00</td> <td>32.937,48</td> <td>0,00</td> <td>30.937,48</td> <td>2.000,00</td> <td>32.937,48</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>32.937,48</td> <td>0,00</td> <td>30.937,48</td> <td>2.000,00</td> <td>32.937,48</td> </tr> </table>								Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	Fiscal	0,00	0,00	30.937,48	2.000,00	0,00	0,00	Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	0,00	30.937,48	2.000,00	0,00	0,00	Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral							Fiscal	0,00	32.937,48	0,00	30.937,48	2.000,00	32.937,48	Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	32.937,48	0,00	30.937,48	2.000,00	32.937,48
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida																																																																						
Fiscal	0,00	0,00	30.937,48	2.000,00	0,00	0,00																																																																						
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	0,00	30.937,48	2.000,00	0,00	0,00																																																																						
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral																																																																												
Fiscal	0,00	32.937,48	0,00	30.937,48	2.000,00	32.937,48																																																																						
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	32.937,48	0,00	30.937,48	2.000,00	32.937,48																																																																						

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

Orgão.....: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. ECONOMICO
Unidade Orcamentaria: 09.03 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia																																																																							
					Detalhada	Total da Aplicacao																																																																						
23.122.0110.2.041.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DEENVOLVIMENTO ECONOMICO					56.557,23																																																																						
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2610	Fiscal	0	0,00																																																																							
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2613	Fiscal	0	2.000,00																																																																							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2614	Fiscal	0	3.000,00																																																																							
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2620	Fiscal	0	300,00																																																																							
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2621	Fiscal	0	0,00																																																																							
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2622	Fiscal	0	30.000,00																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2623	Fiscal	0	11.257,23																																																																							
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2627	Fiscal	0	10.000,00																																																																							
<table border="0"> <tr> <td></td> <td>Pessoal e Enc.Soc.</td> <td>Juros Enc.da Divida</td> <td>Outr. Desp.Correntes</td> <td>Investimentos</td> <td>Invers. Financeiras</td> <td>Amortizacao Divida</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>46.557,23</td> <td>10.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>46.557,23</td> <td>10.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>0,00</td> <td>56.557,23</td> <td>0,00</td> <td>46.557,23</td> <td>10.000,00</td> <td>56.557,23</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>56.557,23</td> <td>0,00</td> <td>46.557,23</td> <td>10.000,00</td> <td>56.557,23</td> </tr> </table>								Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida	Fiscal	0,00	0,00	46.557,23	10.000,00	0,00	0,00	Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	0,00	46.557,23	10.000,00	0,00	0,00	Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral							Fiscal	0,00	56.557,23	0,00	46.557,23	10.000,00	56.557,23	Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	56.557,23	0,00	46.557,23	10.000,00	56.557,23
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida																																																																						
Fiscal	0,00	0,00	46.557,23	10.000,00	0,00	0,00																																																																						
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	0,00	46.557,23	10.000,00	0,00	0,00																																																																						
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral																																																																												
Fiscal	0,00	56.557,23	0,00	46.557,23	10.000,00	56.557,23																																																																						
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	56.557,23	0,00	46.557,23	10.000,00	56.557,23																																																																						



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2017

Orgão.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES
Unidade Orcamentaria: 10.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao	
16.482.0111.1.053.0000	Infra-estrutura Habitacional					50.000,00
3.3.30.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4586	Fiscal	0		
17.451.0017.1.049.0000	AQUIISCAO DE CAMINHOS PARA COLETA DE LIXO					0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2629	Fiscal	612		0,00
18.122.0111.2.042.0000	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					6.463.455,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2631	Fiscal	0		1.280.000,00
3.1.90.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	2637	Fiscal	0		108.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2640	Fiscal	0		120.000,00
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2643	Fiscal	0		0,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2645	Fiscal	0		10.000,00
3.1.91.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	2646	Fiscal	0		148.830,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	4661	Fiscal	0		8.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2650	Fiscal	0		10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2653	Fiscal	0		627.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2663	Fiscal	0		1.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	2664	Fiscal	0		8.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2669	Fiscal	0		20.000,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2669	Fiscal	0		2.171.625,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2688	Fiscal	0		1.808.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2724	Fiscal	0		60.000,00
3.3.90.47.00.00.00	ORIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	2725	Fiscal	0		2.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2728	Fiscal	0		50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2729	Fiscal	0		40.000,00
18.541.0111.2.043.0000	MANUTENCAO DOS ATERRO SANITARIO					0,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2737	Fiscal	511		0,00
18.541.0111.2.044.0000	ACOES DE COLETA DE LIXO					0,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2738	Fiscal	0		0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2740	Fiscal	0		0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2754	Fiscal	510		0,00
18.542.0111.2.121.0000	POLITICA MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS					2.250.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2768	Fiscal	0		850.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2771	Fiscal	510		0,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	2774	Fiscal	511		0,00
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2775	Fiscal	0		900.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2777	Fiscal	0		500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2780	Fiscal	0		0,00
20.606.0111.1.007.0000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTO PARA PATRULHA MECANIZADA					0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2781	Fiscal	0		0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2783	Fiscal	737		0,00
28.846.0000.0.009.0000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES					0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2784	Fiscal	745		0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2785	Fiscal	748		0,00
28.846.0000.0.010.0000	PAGAMENTOS DE INDENIZACAO E RESTITUICOES					0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	2786	Fiscal	0		0,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4267	Fiscal	761		0,00

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2017

Orgão.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES
Unidade Orcamentaria: 10.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao		
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao	Divida
Segur.	0,00	0,00	7.006.625,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.666.830,00	0,00	7.006.625,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Segur.	50.000,00	8.713.455,00	0,00	8.673.455,00	90.000,00	8.763.455,00	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	50.000,00	8.713.455,00	0,00	8.673.455,00	90.000,00	8.763.455,00	

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2017

Orgão.....: 10 MEIO AMB, HABIT, AS. FUNDI, AGRIC. E PES
Unidade Orcamentaria: 10.02 MANUTENCAO DO FUNDO M DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao		
18.122.0111.2.045.0000	MANUTENCAO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE						338.932,49
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	4182	Fiscal	0			60.000,00
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUICOES	2787	Fiscal	555			264.730,74
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2789	Fiscal	555			8.423,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2798	Fiscal	555			6.778,75
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALACOES	2810	Fiscal	555			1.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2813	Fiscal	555			0,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2811	Investimento	555			1.000,00
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao	Divida
Segur.	0,00	0,00	336.932,49	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	336.932,49	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Segur.	0,00	337.932,49	0,00	336.932,49	1.000,00	337.932,49	
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	338.932,49	0,00	336.932,49	2.000,00	338.932,49	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO
Unidade Orcamentaria: 11.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					----- Detalhada Total da Aplicacao	
15.451.0112.1.009.000	EXECUCAO DE PAVIMENTACAO E GALERIAS PLUVIAIS					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2815	Fiscal	0	0,00	
15.451.0112.1.018.000	REVITALIZACAO DA ORLA					0,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2818	Fiscal	610	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2819	Fiscal	610	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2823	Fiscal	756	0,00	
15.451.0112.2.048.000	RECUPERACAO DE VIAS URBANAS					3.837.377,94
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2824	Fiscal	0	1.345.359,74	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2828	Fiscal	504	172.090,28	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2830	Fiscal	510	843.989,38	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2832	Fiscal	511	126.700,03	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2834	Fiscal	512	35.883,74	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2836	Fiscal	0	600.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2838	Fiscal	504	22.711,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2840	Fiscal	510	252.587,05	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4601	Fiscal	511	188.046,22	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2842	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4473	Fiscal	762	250.000,00	
15.451.0115.1.008.000	AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					1.168.899,10
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2843	Fiscal	507	1.168.899,10	
15.451.0115.1.010.000	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					65.125,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2847	Fiscal	0	55.125,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4599	Fiscal	501	10.000,00	
15.451.0115.1.020.000	CONSTRUCAO DE PRACAS MUNICIPAIS					0,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2870	Fiscal	0	0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	2871	Fiscal	0	0,00	
15.451.0115.2.046.000	MANUTENCAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA					6.343.363,90
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2872	Fiscal	507	230.750,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2879	Fiscal	507	37.175,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2882	Fiscal	507	50.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2885	Fiscal	507	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2887	Fiscal	507	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2888	Fiscal	507	60.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4662	Fiscal	507	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2891	Fiscal	507	2.480.843,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	2903	Fiscal	507	0,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	2905	Fiscal	507	2.360.848,90	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2923	Fiscal	507	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4663	Fiscal	507	70.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2924	Fiscal	507	1.001.750,00	
15.451.0115.2.047.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS					5.660.653,71
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2930	Fiscal	0	2.180.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2936	Fiscal	0	250.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	2939	Fiscal	0	50.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	2942	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2944	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	2945	Fiscal	0	230.000,00	

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

Orgao.....: 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. URBANO
Unidade Orcamentaria: 11.01 Gabinete do Secretario

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					----- Detalhada Total da Aplicacao	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	2948	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2953	Fiscal	0	1.330.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2982	Fiscal	504	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2993	Fiscal	510	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3010	Fiscal	511	30.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3021	Fiscal	512	13.677,95	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3028	Fiscal	0	1.135,58	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	3029	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4657	Fiscal	0	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3030	Fiscal	0	746.684,39	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3064	Fiscal	504	28.198,22	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4600	Fiscal	510	270.957,57	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3078	Fiscal	511	20.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3105	Fiscal	0	90.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	3106	Fiscal	0	80.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3108	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4134	Fiscal	744	0,00	
15.451.0115.2.067.000	REVITALIZACAO DE PRACAS MUNICIPAIS					214.293,57
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3110	Fiscal	0	54.293,57	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3111	Fiscal	0	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3112	Fiscal	0	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4587	Fiscal	0	10.000,00	
28.846.0000.0.011.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACAO E RESTITUICOES					1.135,58
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3113	Fiscal	0	1.135,58	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3114	Fiscal	740	0,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4433	Fiscal	744	0,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.147.925,00	0,00	11.477.149,70	2.665.774,10	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.147.925,00	0,00	11.477.149,70	2.665.774,10	0,00	0,00
Fiscal	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.234.024,10	16.055.689,12	1.135,58	14.625.074,70	2.665.774,10	17.290.848,80
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.234.024,10	16.055.689,12	1.135,58	14.625.074,70	2.665.774,10	17.290.848,80



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos		Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017				Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao	
Orgao.....	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte			
10.301.0113.1.012.000	CONSTRUCAO DE UPA						500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3120	Seguridade	303	280.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3121	Seguridade	500	220.000,00		
10.301.0113.1.013.000	AMPLIACAO DE UBS						165.907,88
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3123	Seguridade	303	40.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3124	Seguridade	303	125.907,88		
10.301.0113.1.014.000	EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE DE SAUDE						515.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4641	Seguridade	303	200.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3130	Seguridade	500	315.000,00		
10.301.0113.2.049.000	ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE						16.148.875,32
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3137	Seguridade	303	6.600.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	3146	Seguridade	303	160.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3150	Seguridade	303	636.638,87		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3155	Seguridade	303	30.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	3157	Seguridade	303	1.100.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3161	Seguridade	303	100.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3167	Seguridade	303	1.100.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3208	Seguridade	303	250.000,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3212	Seguridade	303	10.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT	3213	Seguridade	303	4.062.236,45		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3214	Seguridade	303	150.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3261	Seguridade	303	1.500.000,00		
4.4.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3261	Seguridade	303	350.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	4648	Seguridade	303	30.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3262	Seguridade	303	70.000,00		
10.301.0113.2.050.000	ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE						5.136.326,06
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3272	Seguridade	303	50.000,00		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	3273	Seguridade	496	10.000,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3274	Seguridade	303	500.233,93		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3280	Seguridade	496	1.668.158,30		
3.1.90.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	3286	Seguridade	303	80.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	3286	Seguridade	496	400.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3292	Seguridade	303	50.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	3295	Seguridade	496	100.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3302	Seguridade	303	50.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	3306	Seguridade	303	300.000,00		
3.1.91.13.00.00.00	ORIGACOES PATRONAIS	3309	Seguridade	496	100.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3312	Seguridade	303	11.355,75		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3314	Seguridade	303	323.303,34		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3338	Seguridade	315	97.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3343	Seguridade	496	11.026,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3357	Seguridade	303	30.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3360	Seguridade	496	30.000,00		
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT	4603	Seguridade	303	379.184,84		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3361	Seguridade	303	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3367	Seguridade	303	389.875,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3397	Seguridade	315	97.500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3399	Seguridade	421	1.169,64		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3420	Seguridade	303	2.050,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3424	Seguridade	496	60.000,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3426	Seguridade	496	168.573,56		
ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos	Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017				Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao		
Orgao.....	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
Unidade Orcamentaria:	12.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3426	Seguridade	303	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3430	Seguridade	303	50.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4339	Seguridade	304	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3439	Seguridade	496	100.000,00		
10.301.0113.2.051.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE						874.654,28
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	3447	Seguridade	303	485.823,48		
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	3450	Seguridade	496	388.830,80		
10.301.0113.2.052.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS						78.934,04
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3453	Seguridade	303	3.406,73		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3453	Seguridade	303	16.069,81		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3457	Seguridade	303	13.230,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3467	Seguridade	303	11.028,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3470	Seguridade	303	48.202,50		
10.301.0113.2.053.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						687.268,03
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3160	Seguridade	303	230.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3472	Seguridade	303	5.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3474	Seguridade	303	68.134,50		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4609	Seguridade	496	15.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3479	Seguridade	303	238.676,80		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3481	Seguridade	303	33.400,73		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4598	Seguridade	496	58.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3491	Seguridade	303	22.080,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4611	Seguridade	496	50.000,00		
10.302.0113.2.054.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA						107.969,57
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3495	Seguridade	303	3.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	Seguridade	303	3.406,73		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3500	Seguridade	303	63.103,70		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3510	Seguridade	303	36.447,15		
10.302.0113.2.055.000	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE						1.367.827,63
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3529	Seguridade	303	2.116,96		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3530	Seguridade	303	211.286,35		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3558	Seguridade	369	289.399,15		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3587	Seguridade	369	1.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3590	Seguridade	303	200.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3614	Seguridade	369	424.800,88		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3642	Seguridade	303	134.224,32		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3644	Seguridade	303	100.000,00		
10.302.0113.2.061.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UPA						632.050,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	4588	Seguridade	303	110.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3657	Seguridade	303	11.026,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3658	Seguridade	303	11.023,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3659	Seguridade	303	500.000,00		
10.304.0113.2.060.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO						3.508,93
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3660	Seguridade	499	551,25		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3661	Seguridade	499	1.422,23		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3662	Seguridade	499	984,20		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3672	Seguridade	499	551,25		
10.304.0114.2.056.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE						600.264,60



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2017

Orgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3426	Seguridade	303	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3430	Seguridade	303	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4339	Seguridade	304	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3439	Seguridade	495	100.000,00	
10.301.0113.2.051.000	ACOES COM CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE					874.654,28
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO BELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	3447	Seguridade	303	485.823,48	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO BELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	3450	Seguridade	496	388.830,80	
10.301.0113.2.052.000	ACOES DO EIXO DE PARTICIPACAO E CONTROLE SOCIAL/CMS					78.934,04
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3453	Seguridade	303	3.406,73	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3453	Seguridade	303	6.063,81	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3457	Seguridade	303	13.230,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3458	Seguridade	303	11.030,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3470	Seguridade	303	48.202,50	
10.301.0113.2.053.000	ACOES DO EIXO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA					687.268,03
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3160	Seguridade	303	230.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3472	Seguridade	303	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3474	Seguridade	303	68.134,50	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4609	Seguridade	498	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3479	Seguridade	303	235.676,80	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3481	Seguridade	303	33.406,73	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4568	Seguridade	498	59.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3491	Seguridade	303	22.080,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4611	Seguridade	498	50.000,00	
10.302.0113.2.054.000	ACOES DE MANUTENCAO DA REDE DE URGENCIA					107.959,57
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3495	Seguridade	303	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3497	Seguridade	303	3.406,72	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3500	Seguridade	303	63.105,70	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3510	Seguridade	303	38.447,15	
10.302.0113.2.055.000	ACOES DO EIXO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE					1.367.827,63
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3529	Seguridade	303	2.116,96	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3530	Seguridade	303	211.286,35	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3558	Seguridade	369	289.399,15	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3587	Seguridade	369	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3590	Seguridade	303	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3614	Seguridade	369	429.800,85	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3642	Seguridade	303	134.224,32	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3644	Seguridade	303	100.000,00	
10.302.0113.2.061.000	MANUTENCAO DE SERVICOS DA UP					632.050,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO BELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU	4588	Seguridade	303	110.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3657	Seguridade	303	11.025,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3658	Seguridade	303	11.025,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3659	Seguridade	303	500.000,00	
10.304.0113.2.060.000	ACOES DO EIXO DE GESTAO DO SUS E EDUCACAO					3.508,93
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3660	Seguridade	499	551,25	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3661	Seguridade	499	1.422,23	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3662	Seguridade	499	984,20	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3672	Seguridade	499	551,25	
10.304.0114.2.056.000	ACOES DO EIXO DE VIGILANCIA EM SAUDE					600.264,60

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2017

Orgão.....: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 12.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3675	Seguridade	303	201.525,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3676	Seguridade	497	89.540,86	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3682	Seguridade	303	11.025,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3683	Seguridade	497	7.052,58	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3686	Seguridade	303	22.050,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3687	Seguridade	497	16.815,02	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3682	Seguridade	497	16.507,85	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3695	Seguridade	497	6.484,13	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3697	Seguridade	303	11.355,75	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3708	Seguridade	497	7.597,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3717	Seguridade	303	9.084,60	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC	3718	Seguridade	497	5.364,74	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4658	Seguridade	303	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3719	Seguridade	303	16.537,50	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3734	Seguridade	497	130.647,60	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3752	Seguridade	497	10.951,55	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3753	Seguridade	303	7.949,03	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3754	Seguridade	303	5.843,25	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4589	Seguridade	497	34.003,14	
10.304.0114.2.059.000	PROGRAMA DE SAUDE ANIMAL					46.174,90
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3760	Seguridade	303	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3761	Seguridade	303	27.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3762	Seguridade	303	16.174,90	
10.306.0114.2.058.000	QUALIFICACAO NO RAMO DE ALIMENTACAO					41.526,09
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3767	Seguridade	303	14.174,91	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3768	Seguridade	303	27.351,18	
10.331.0114.2.125.000	Políticas de Saude do Trabalhador					28.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4604	Seguridade	303	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4605	Seguridade	497	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4608	Seguridade	303	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4606	Seguridade	303	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4612	Seguridade	303	10.000,00	
28.846.0000.0.008.000	PAGAMENTOS DE INDENIZACOES E RESTITUICOES					176.778,75
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3769	Fiscal	500	56.778,75	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	3770	Fiscal	303	120.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	176.778,75	0,00	0,00	0,00
Segur.	12.189.574,41	0,00	12.329.349,50	2.415.353,42	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	12.189.574,41	0,00	12.506.128,25	2.415.353,42	0,00	0,00
Fiscal	0,00	0,00	176.778,75	0,00	0,00	176.778,75
Segur.	1.180.907,88	25.753.369,45	0,00	24.518.923,91	2.415.353,42	26.934.277,33
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.180.907,88	25.753.369,45	176.778,75	24.695.702,66	2.415.353,42	27.111.056,08



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
Unidade Orcamentaria: 13.01 DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada Total da Aplicacao		
06.182.0115.1.016.000	AMPLIACAO E REFORMA DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL					0,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3773	Fiscal	0	0,00		
06.182.0115.2.062.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL					4.596.676,90	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3774	Fiscal	0	3.000.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3780	Fiscal	0	58.128,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	3782	Fiscal	0	250.000,00		
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3785	Fiscal	0	0,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3787	Fiscal	0	0,00		
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3788	Fiscal	0	540.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3791	Fiscal	0	11.358,75		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3794	Fiscal	0	240.000,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4493	Fiscal	760	0,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3830	Fiscal	0	2.271,15		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3831	Fiscal	0	10.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3832	Fiscal	0	132.300,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3862	Fiscal	0	268.628,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3863	Fiscal	0	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3864	Fiscal	0	80.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4494	Fiscal	760	0,00		
06.182.0115.2.063.000	MANUTENCAO SERVICOS DE TRANSITO E SINALIZACAO VIARIA					112.195,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3875	Fiscal	509	36.111,29		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3879	Fiscal	509	24.074,19		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3889	Fiscal	509	52.009,52		
28.846.0000.0.012.000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes - Guarda Municipal					500,00	
3.3.20.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4602	Fiscal	760	500,00		
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.	Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	3.845.125,00	0,00		722.237,38	142.009,52	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.845.125,00	0,00		722.237,38	142.009,52	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	4.708.871,90		4.567.362,38	142.009,52	4.709.371,90	
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	4.708.871,90		4.567.362,38	142.009,52	4.709.371,90	

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
Unidade Orcamentaria: 13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada Total da Aplicacao		
06.182.0115.2.064.000	ADMINISTRACAO DOS RECURSOS DO FUNREBOM					719.750,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3891	Fiscal	515	153.750,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	3920	Fiscal	515	1.000,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3921	Fiscal	515	70.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3924	Fiscal	515	260.000,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES	3943	Fiscal	515	80.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3944	Fiscal	515	155.000,00		
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.	Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00		484.750,00	235.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00		484.750,00	235.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	719.750,00		484.750,00	235.000,00	719.750,00	
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	719.750,00		484.750,00	235.000,00	719.750,00	

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2017

Orgão.....: 13 SEC. MUN. DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS
Unidade Orcamentaria: 13.03 FUNDO M DE POLITICAS PUBLICAS S/ DROGAS

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia Detalhada Total da Aplicacao		
14.422.0116.2.124.000	APOIO AS ACOES ANTIDROGAS					22.500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4590	Fiscal	0	500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4591	Fiscal	0	4.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4592	Fiscal	0	500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4593	Fiscal	0	12.500,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4594	Fiscal	0	5.000,00		
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.	Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00		17.500,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00		17.500,00	5.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	
Fiscal	0,00	22.500,00		17.500,00	5.000,00	22.500,00	
Segur.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Invest.	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	22.500,00		17.500,00	5.000,00	22.500,00	



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2017

Orgao.....: 14 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Unidade Orcamentaria: 14.01 CONTROLADORIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
04.124.0102.2.065.000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA					348.285,20
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	3961	Fiscal	0	220.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3966	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3968	Fiscal	0	1.000,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3969	Fiscal	0	0,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3971	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.91.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	3972	Fiscal	0	34.785,20	
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	3975	Fiscal	0	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3979	Fiscal	0	6.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3986	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	3987	Fiscal	0	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	3989	Fiscal	0	15.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXILIO-ALIMENTACAO	3998	Fiscal	0	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3999	Fiscal	0	5.000,00	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	296.285,20	0,00	47.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	296.285,20	0,00	47.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	348.285,20	0,00	343.285,20	5.000,00	348.285,20
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	348.285,20	0,00	343.285,20	5.000,00	348.285,20

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2017

Orgao.....: 15 RESERVA DE CONTINGENCIA
Unidade Orcamentaria: 15.99 RESERVA DE CONTINGENCIA

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
99.999.0099.9.999.000	Reserva de Contingencia					1.026.601,56
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4004	Fiscal	0	1.026.601,56	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.026.601,56	0,00	0,00	0,00	0,00	1.026.601,56

ESTADO DO PARANA Prefeitura Municipal de Matinhos **Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD**
Exercício de 2017

Orgao.....: 17 Instituto de Previdencia dos Servidores
Unidade Orcamentaria: 17.01 MATPREV - PLANO FINANCEIRO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	Importancia	
					Detalhada	Total da Aplicacao
09.272.0999.2.083.000	Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Financeiro					6.740.225,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	4013	Seguridade	40	3.000.000,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4014	Seguridade	40	540.000,00	
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	4015	Seguridade	40	7.500,00	
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4016	Seguridade	40	3.192.725,00	
09.272.0999.2.127.000	MANUTENCAO MATPREV - PLANO FINANCEIRO					22.737,50
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4618	Seguridade	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4619	Seguridade	1	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4620	Seguridade	1	500,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4621	Seguridade	1	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4622	Seguridade	1	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4623	Seguridade	1	13.637,50	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4624	Seguridade	1	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4625	Seguridade	1	1.500,00	
28.846.0000.0.003.000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes - Plano Financeiro					10.300,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4017	Fiscal	40	10.300,00	
Pessoal e Enc.Soc.		Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida
Fiscal	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	3.547.500,00	0,00	21.237,50	1.500,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.547.500,00	0,00	31.537,50	1.500,00	0,00	0,00
Total dos Projetos		Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	10.300,00	10.300,00	0,00	10.300,00
Segur.	0,00	6.762.962,50	0,00	3.568.737,50	1.500,00	6.762.962,50
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	6.762.962,50	10.300,00	3.579.037,50	1.500,00	6.773.262,50



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

 Orgão.....: 17 Instituto de Previdência dos Servidores
 Unidade Orcamentaria: 17.02 MATPREV - PLANO PREVIDENCIARIO

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao																																																																							
09.272.0999.2.126.000	Pagamento de Inativos e Pensionistas - Plano Previdenciario					2.022.881,75																																																																						
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIA DO RPPS, RESERVA REM. E RE	4613	Seguridade	40	740.546,75																																																																							
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	4614	Seguridade	40	160.000,00																																																																							
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SER	4615	Seguridade	40	7.500,00																																																																							
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	4616	Seguridade	40	1.114.835,00																																																																							
09.272.0999.2.128.000	MANUTENCAO MATPREV - PLANO PREVIDENCIARIO					22.737,50																																																																						
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4626	Seguridade	1	1.000,00																																																																							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4627	Seguridade	1	500,00																																																																							
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4628	Seguridade	1	500,00																																																																							
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4629	Seguridade	1	3.000,00																																																																							
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4630	Seguridade	1	2.500,00																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4631	Seguridade	1	13.637,50																																																																							
3.3.90.47.00.00.00	OBRIACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4632	Seguridade	1	100,00																																																																							
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4633	Seguridade	1	1.500,00																																																																							
28.846.0000.0.080.000	Pagamentos de Indenizacoes e Restituicoes - Plano Previdenciario					10.300,00																																																																						
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	4617	Fiscal	40	10.300,00																																																																							
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:15%">Fiscal</td> <td style="width:15%">Pessoal e Enc.Soc.</td> <td style="width:15%">Juros Enc.da Divida</td> <td style="width:15%">Outr. Desp.Correntes</td> <td style="width:15%">Investimentos</td> <td style="width:15%">Invers. Financeiras</td> <td style="width:15%">Amortizacao Divida</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>10.300,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>908.046,75</td> <td>0,00</td> <td>21.237,50</td> <td>1.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>908.046,75</td> <td>0,00</td> <td>31.537,50</td> <td>1.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>10.300,00</td> <td>10.300,00</td> <td>0,00</td> <td>10.300,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>2.045.619,25</td> <td>0,00</td> <td>929.284,25</td> <td>1.500,00</td> <td>2.045.619,25</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>2.045.619,25</td> <td>10.300,00</td> <td>939.584,25</td> <td>1.500,00</td> <td>2.055.919,25</td> </tr> </table>							Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida		0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00	Segur.	908.046,75	0,00	21.237,50	1.500,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	908.046,75	0,00	31.537,50	1.500,00	0,00	0,00	Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral							Fiscal	0,00	0,00	10.300,00	10.300,00	0,00	10.300,00	Segur.	0,00	2.045.619,25	0,00	929.284,25	1.500,00	2.045.619,25	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	2.045.619,25	10.300,00	939.584,25	1.500,00	2.055.919,25
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida																																																																						
	0,00	0,00	10.300,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Segur.	908.046,75	0,00	21.237,50	1.500,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	908.046,75	0,00	31.537,50	1.500,00	0,00	0,00																																																																						
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral																																																																												
Fiscal	0,00	0,00	10.300,00	10.300,00	0,00	10.300,00																																																																						
Segur.	0,00	2.045.619,25	0,00	929.284,25	1.500,00	2.045.619,25																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	2.045.619,25	10.300,00	939.584,25	1.500,00	2.055.919,25																																																																						

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

 Orgão.....: 17 Instituto de Previdência dos Servidores
 Unidade Orcamentaria: 17.03 MATPREV - FONTE LIVRE

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao																																																																							
09.272.0999.2.082.000	Manutencao do Instituto de Previdencia					107.300,00																																																																						
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	4005	Seguridade	1	1.000,00																																																																							
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4006	Seguridade	1	1.000,00																																																																							
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4007	Seguridade	1	1.000,00																																																																							
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	4008	Seguridade	1	20.000,00																																																																							
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4009	Seguridade	1	7.000,00																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4010	Seguridade	1	60.000,00																																																																							
3.3.90.47.00.00.00	OBRIACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	4011	Seguridade	1	300,00																																																																							
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4012	Seguridade	1	17.000,00																																																																							
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:15%">Fiscal</td> <td style="width:15%">Pessoal e Enc.Soc.</td> <td style="width:15%">Juros Enc.da Divida</td> <td style="width:15%">Outr. Desp.Correntes</td> <td style="width:15%">Investimentos</td> <td style="width:15%">Invers. Financeiras</td> <td style="width:15%">Amortizacao Divida</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>90.300,00</td> <td>17.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>90.300,00</td> <td>17.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>107.300,00</td> <td>0,00</td> <td>90.300,00</td> <td>17.000,00</td> <td>107.300,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>107.300,00</td> <td>0,00</td> <td>90.300,00</td> <td>17.000,00</td> <td>107.300,00</td> </tr> </table>							Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Segur.	0,00	0,00	90.300,00	17.000,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	0,00	90.300,00	17.000,00	0,00	0,00	Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral							Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Segur.	0,00	107.300,00	0,00	90.300,00	17.000,00	107.300,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	107.300,00	0,00	90.300,00	17.000,00	107.300,00
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida																																																																						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Segur.	0,00	0,00	90.300,00	17.000,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	0,00	90.300,00	17.000,00	0,00	0,00																																																																						
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral																																																																												
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Segur.	0,00	107.300,00	0,00	90.300,00	17.000,00	107.300,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	107.300,00	0,00	90.300,00	17.000,00	107.300,00																																																																						

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de Matinhos
Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2017

 Orgão.....: 18 Fundo de Assistencia a Saude dos Serv.
 Unidade Orcamentaria: 18.03 Fundo de Assistencia a Saude do Servidor

Codigo	Especificacao	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importancia ----- Detalhada Total da Aplicacao																																																																							
10.301.0091.2.078.000	MANUTENCAO DO FASSEM					3.874.500,00																																																																						
3.3.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVI	4018	Seguridade	77	46.200,00																																																																							
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4019	Seguridade	77	3.828.300,00																																																																							
<table border="0" style="width:100%"> <tr> <td style="width:15%">Fiscal</td> <td style="width:15%">Pessoal e Enc.Soc.</td> <td style="width:15%">Juros Enc.da Divida</td> <td style="width:15%">Outr. Desp.Correntes</td> <td style="width:15%">Investimentos</td> <td style="width:15%">Invers. Financeiras</td> <td style="width:15%">Amortizacao Divida</td> </tr> <tr> <td></td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.874.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>3.874.500,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="7">Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral</td> </tr> <tr> <td>Fiscal</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>3.874.500,00</td> <td>0,00</td> <td>3.874.500,00</td> <td>0,00</td> <td>3.874.500,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>0,00</td> <td>3.874.500,00</td> <td>0,00</td> <td>3.874.500,00</td> <td>0,00</td> <td>3.874.500,00</td> </tr> </table>							Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Segur.	0,00	0,00	3.874.500,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	0,00	3.874.500,00	0,00	0,00	0,00	Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral							Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Segur.	0,00	3.874.500,00	0,00	3.874.500,00	0,00	3.874.500,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	0,00	3.874.500,00	0,00	3.874.500,00	0,00	3.874.500,00
Fiscal	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortizacao Divida																																																																						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Segur.	0,00	0,00	3.874.500,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	0,00	3.874.500,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total dos Projetos Total das Atividades Total Op. Especiais Despesas Correntes Despesas de Capital Total Geral																																																																												
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Segur.	0,00	3.874.500,00	0,00	3.874.500,00	0,00	3.874.500,00																																																																						
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																																																						
Total	0,00	3.874.500,00	0,00	3.874.500,00	0,00	3.874.500,00																																																																						



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de MatinhosBalancete por Fonte de Recursos
Janeiro de 2017

Folha: 4

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado	Desp.	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Em Liquidacao	Liquidado
607 Operacao de Credito - Ginasio V		0,00		0,00							
608 Operacao de Credito recuperacao		0,00		0,00							
609 Aquisicao de Caminhos - Operac		0,00		0,00							
610 OPERACAO DE CREDITO-REVITALIZAC		0,00		0,00							
611 OPERACAO DE CREDITO-PAVIMENTACA		0,00		0,00							
701 PAC - Exercicio Corrente		0,00		0,00							
702 Programa de Erradicacao de Tra		0,00		0,00							
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa -		0,00		0,00							
704 Programa Pessoa Portadora de De		0,00		0,00							
710 Programa Bolsa Familia		0,00		0,00							
711 Programa Bolsa Urbana - PETI		0,00		0,00							
712 Programa Jornada Urbana - PETI		0,00		0,00							
714 Protecao Social Especial Media		0,00		0,00							
716 PAC/PROGRAMA DE ACRIO COMUNITARI		0,00		0,00							
717 API/APOIO A PESSOA IDOSA/FNAS		0,00		0,00							
718 PPD/Programa Pessoa Portadora d		0,00		0,00							

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de MatinhosBalancete por Fonte de Recursos
Janeiro de 2017

Folha: 5

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado	Desp.	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Em Liquidacao	Liquidado
719 PSE - PISO DE TRANSICAO DE MEDI		0,00		0,00							
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANT		0,00		0,00							
721 PSB - PISO BASICO DE TRANSICAO		0,00		0,00							
722 IGD - BOLSA FAMILIA		0,00		0,00							
723 PSE- MC ERRAD.TRAB.INFANTIL-BOL		0,00		0,00							
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNA		0,00		0,00							
728 EMAS - PVMC (Piso Variavel de		0,00		0,00							
736 EMAS BPFI		0,00		0,00							
737 Conv. - Equipamentos Patrulha		0,00		0,00							
740 CONV 738159 - BLOQUETES		0,00		0,00							
742 EMAS - Projovem Adolescente-PBV		0,00		0,00							
743 Piso fixo de media complexidade		0,00		0,00							
744 BLOQUETES		0,00		0,00							
745 CONV - HABITACAO INTERESSE SOCI		0,00		0,00							
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO B		0,00		0,00							
749 CONV - CONSTRUCAO MERCADO MUNIC		1.703,36		0,00	1.703,36	1.703,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ESTADO DO PARANA
Prefeitura Municipal de MatinhosBalancete por Fonte de Recursos
Janeiro de 2017

Folha: 6

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado	Desp.	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Em Liquidacao	Liquidado
753 REURBANIZACAO ROQUE VERNALHA E		0,00		0,00							
754 Convenio - recurso PAM		0,00		0,00							
755 ACADEMIAS AO AR LIVRE		0,00		0,00							
756 CONVENIO REVITALIZACAO DA ORLA		0,00		0,00							
760 Convenio SENASP/MJ no 812139/14		500,00		0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
761 Convenio Operacao PR 2015/2016		0,00		0,00							
762 RECAPE SEDU/PROCIDADE		250.000,00		0,00	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
934 Bloco de Protecao Basica (SUAS)		168.837,04		0,00	168.837,04	168.837,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
935 Bloco de Protecao Social Especi		103.686,84		0,00	103.686,84	103.686,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936 Componente para qualificacao da		17.322,05		0,00	17.322,05	17.322,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		139.229.517,03		0,00	139.229.517,03	139.229.517,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral De Bancos					Saldo Inicial	Debitos	Creditos	Saldo Final			
					0,00	0,00	0,00	0,00			



Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 573/2016

SÚMULA: Altera-se a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso referente acumulado até Novembro do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos e dá outras providências.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA, Prefeito em Exercício do Município de Matinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio e Lei Municipal nº 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016: DECRETA: Art. 1º. Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso em decorrência da execução acumulado até Novembro do exercício financeiro de 2016 do Município de Matinhos, conforme determina o artigo 3º do Decreto nº 01/2016. Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de dezembro 2016.

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos

Janeiro a Novembro 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.362.693,32	-	1.698.865,48
	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	630.529,44	-	162.660,87
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.842.559,11	685.433,95	3.993.147,01
	4 INVESTIMENTOS	1.737.202,71	61.859,43	1.280.826,85
	6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	741.129,64	-	1.459,81
	9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	95.731,13
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		40.314.114,22	747.293,38	7.232.691,15
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.096.052,07	-	-39.478,36
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	662.715,92	-	65.831,08
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		10.758.767,99	-	26.352,72
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.590.709,18	-	253.424,91
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	297.250,81	-	64.209,07
	4 INVESTIMENTOS	-	-	4.425,36
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.887.959,99	-	322.059,34
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.095.273,58	-	-9.915,67
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	310.322,42	11.588,72	184.892,09
	4 INVESTIMENTOS	1.031.041,44	37.182,52	117.824,00
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.436.637,44	48.771,24	292.800,42
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.295.583,49	-	3.368.945,21
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.513.489,60	54.500,00	2.929.548,62
	4 INVESTIMENTOS	3.228.744,92	128.305,00	727.421,73
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		12.037.818,01	182.805,00	7.025.915,56
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	5.139,36	-	10,51
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		5.139,36	-	10,51
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.126.783,31	40.014,00	339.272,04
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	4 INVESTIMENTOS	68.495,00	-	779.166,36
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.195.278,31	40.014,00	1.118.438,40
108 Creche Junara	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	110.785,31	-	-
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		110.785,31	-	-
110 CRECHE MANGUE SECO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	144.597,06	-	-
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		144.597,06	-	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	551.863,60	25.572,26	52.628,58
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		551.863,60	25.572,26	52.628,58
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	10.409,82
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	10.409,82
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	327.622,28	-	5.429,33
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		327.622,28	-	5.429,33
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNIAC	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	51,06
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNIAC		-	-	51,06
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	51,06
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	51,06
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS- PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.852,21	-	-
	4 INVESTIMENTOS	18.426,00	-	6.158,00
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS- PAR		45.278,21	-	6.158,00
123 BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.300,47	-	-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PAR		13.300,47	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.736.385,46	-	1.687.038,88
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.878.437,18	685.351,52	1.919.292,69
	4 INVESTIMENTOS	233.529,40	13.520,91	201.897,55
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		16.848.352,04	698.872,43	3.808.229,12
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	-	-	838,04
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		-	-	838,04
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.124,56	-	75,44



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos
Janeiro a Novembro 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		13.124,56	-	75,44
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	120.652,06	-	13.047,94
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.243,09	-	-3.662,21
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		135.895,15	-	9.385,73
319 RECEITA CONVÊNIO DO FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.355,33	-	-
Total da Fonte de Recursos 319 - RECEITA CONVÊNIO DO FNS		4.355,33	-	-
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	204,23
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	204,23
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.021,16
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	1.021,16
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.841,29	-	-
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		1.841,29	-	-
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.608,15	82.618,54	382.690,86
	4 INVESTIMENTOS	19.927,80	-	21.826,97
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		297.535,95	82.618,54	404.517,83
495 SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCICIO CORRENTE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.821.222,39	-	228.147,58
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	145.945,49	-	69.283,94
	4 INVESTIMENTOS	-	-	19.828,22
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BÁSICA - EXERCICIO CORRENTE		1.967.167,88	-	317.259,74
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.296,55	-	109.327,31
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		348.296,55	-	109.327,31
497 VIGILANCIA EM SAUDE	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	102.658,72	-	39.447,88
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.969,78	-	29.876,11
	4 INVESTIMENTOS	-	-	8.464,06
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		163.628,50	-	77.788,05
499 GESTÃO DO SUS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.949,50	-	2.632,70
	4 INVESTIMENTOS	-	-	481,27
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		1.949,50	-	3.113,97
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		141.194,78	-	244.493,92
500 Bloco de Investimentos - Saúde	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	95.087,92
	4 INVESTIMENTOS	141.194,78	-	149.406,00
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		141.194,78	-	244.493,92
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	4 INVESTIMENTOS	1.192,50	7.120,00	7.120,00
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		1.192,50	7.120,00	7.120,00
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	227.510,64	-	37.189,39
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		227.510,64	-	37.189,39
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	254.921,51	-	220.277,44
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.227.658,83	500,00	347.769,08
	4 INVESTIMENTOS	3.357.699,56	534.284,40	802.324,77
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		8.840.279,90	534.784,40	1.370.371,29
509 Gerenciamento de Trânsito	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-4.355,21
	4 INVESTIMENTOS	145.755,00	69.315,00	69.328,88
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		145.755,00	69.315,00	64.973,67
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.349.830,23	-	104.437,65
	4 INVESTIMENTOS	-	-	65.353,82
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.349.830,23	-	169.791,47
511 TAXAS - Prestação de Serviços	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.550,83	-	153.468,10
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		341.550,83	-	153.468,10
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.389,06	-	279,66
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		66.389,06	-	279,66
515 FUNREBOM	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	418.593,64	68.158,67	50.327,59
	4 INVESTIMENTOS	122.273,10	-	10.735,40
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		540.866,74	68.158,67	61.062,99
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	329.965,16	-	-4.983,27
	4 INVESTIMENTOS	-	-	-1.260,54



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos
Janeiro a Novembro 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		329.965,16	-	-6.243,81
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	7,85
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		-	-	7,85
711 Programa Bolsa Urbana - PETI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	1.943,40
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.688,62	-	1.560,75
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		19.688,62	-	3.504,15
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.225,51	-	199,06
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		12.225,51	-	199,06
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.033,38	-	-22,86
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.628,98	-	83,58
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		23.662,36	-	60,72
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.790,26	-	1.379,47
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		22.790,26	-	1.379,47
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.753,96	-	126,04
	4 INVESTIMENTOS	9.648,13	-	-
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		39.402,09	-	126,04
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		30,00	-	-
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.803,44	-	-
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.090,10	-	2.273,50
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		16.893,54	-	2.273,50
736 FMAS BPF	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.660,53	-	5.073,17
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPF		23.660,53	-	5.073,17
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.204,48	-	7,81
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.177,24	-	-
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		46.381,72	-	7,81
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43.944,94	-	6.841,06
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.773,76	10.800,00	11.491,57
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		127.718,70	10.800,00	18.332,63
744 BLOQUETES	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.418,38	-	-
	4 INVESTIMENTOS	96.624,35	-	-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		161.042,73	-	-
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.700,92	-	-
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		137.700,92	-	-
749 CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	1.487,12
Total da Fonte de Recursos 749 - CONV - CONSTRUÇÃO MERCADO MUNICIPAL		-	-	1.487,12
756 CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA	4 INVESTIMENTOS	-	-	91.670,00
Total da Fonte de Recursos 756 - CONVENIO REVITALIZAÇÃO DA ORLA		-	-	91.670,00
760 Convênio SENASP/MJ nº 812139/14	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.589,50	-	-
	4 INVESTIMENTOS	69.050,00	-	-
Total da Fonte de Recursos 760 - Convênio SENASP/MJ nº 812139/14		81.639,50	-	-
761 Convênio Operação PR	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.232,28	133.650,00	133.650,00
Total da Fonte de Recursos 761 - Convênio Operação PR		11.232,28	133.650,00	133.650,00
762 RECAPE SEDU/PRCIDADE	4 INVESTIMENTOS	-	239.924,80	250.000,00
Total da Fonte de Recursos 762 - RECAPE SEDU/PRCIDADE		-	239.924,80	250.000,00
934 Bloco de Proteção Básica (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	81.251,10	-	77.313,06
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.959,82	-	140.916,01
Total da Fonte de Recursos 934 - Bloco de Proteção Básica (SUAS)		111.210,92	-	218.229,07
935 Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.889,70	-	17.758,55
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.324,27	-	7.135,06
Total da Fonte de Recursos 935 - Bloco de Proteção Social Especial (SUAS)		83.213,97	-	24.893,61
936 Componente para qualificação da gestão SUAS	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.971,63	-	173,01
	4 INVESTIMENTOS	39.811,13	-	29.165,50
Total Geral		103.560.120,25	2.889.699,72	23.707.495,96



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos
Janeiro a Novembro 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
Total da Fonte de Recursos 0 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		40.314.114,22	747.293,38	6.283.574,96
101 FUNDEF 60% - Exercício Corrente				26.352,72
Total da Fonte de Recursos 101 - FUNDEF 60% - Exercício Corrente		10.758.767,99	-	26.352,72
102 FUNDEF 40% - Exercício Corrente				322.059,34
Total da Fonte de Recursos 102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente		2.887.959,99	-	322.059,34
103 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB				276.266,52
Total da Fonte de Recursos 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		2.428.797,44	48.771,24	276.266,52
104 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente				7.020.000,91
Total da Fonte de Recursos 104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercício Corrente		12.026.040,21	182.805,00	7.020.000,91
105 Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente				10,51
Total da Fonte de Recursos 105 - Alienação de Ativos da Educação - Exercício Corrente		5.139,36	-	10,51
107 Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente				1.070.460,39
Total da Fonte de Recursos 107 - Salário Educação - Recurso Federal - Exercício Corrente		1.195.278,31	40.014,00	1.070.460,39
108 Creche Junara				-
Total da Fonte de Recursos 108 - Creche Junara		110.785,31	-	-
110 CRECHE MANGUE SECO				-
Total da Fonte de Recursos 110 - CRECHE MANGUE SECO		144.597,06	-	-
111 Merenda Escolar - Exercício Corrente				13.648,37
Total da Fonte de Recursos 111 - Merenda Escolar - Exercício Corrente		551.863,60	25.572,26	13.648,37
112 Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal				10.409,82
Total da Fonte de Recursos 112 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Federal		-	-	10.409,82
113 Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual				5.429,33
Total da Fonte de Recursos 113 - Convenio Transporte Escolar - Recurso Estadual		327.622,28	-	5.429,33
116 Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC				51,06
Total da Fonte de Recursos 116 - Programa Nacional de Alimentação de Creches - PNAC		-	-	51,06
RESUMO				
117 PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos				51,06
Total da Fonte de Recursos 117 - PEJA - Prog. Escolarização de Jovens e Adultos		-	-	51,06
120 EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR				6.158,00
Total da Fonte de Recursos 120 - EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS- PAR		45.278,21	-	6.158,00
123 BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR				-
Total da Fonte de Recursos 123 - BRINQUEDOS PEDAGOGICOS PAR		13.300,47	-	-
303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente				3.233.454,98
Total da Fonte de Recursos 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente		16.848.352,04	698.872,43	3.233.454,98
304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente				838,04
Total da Fonte de Recursos 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente		-	-	838,04
313 Receita Epidemiológica - Exercício Corrente				75,44
Total da Fonte de Recursos 313 - Receita Epidemiológica - Exercício Corrente		13.124,56	-	75,44
315 Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente				9.385,73
Total da Fonte de Recursos 315 - Receita Convênio PSF - Recurso Estadual - Exercício Corrente		135.895,15	-	9.385,73
319 RECEITA CONVÊNIO DO FNS				-
Total da Fonte de Recursos 319 - RECEITA CONVÊNIO DO FNS		4.355,33	-	-
320 CONVENIO 3295/2004 - FNS				204,23
Total da Fonte de Recursos 320 - CONVENIO 3295/2004 - FNS		-	-	204,23
321 Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial				1.021,16
Total da Fonte de Recursos 321 - Programa CAPS I (Incentivo ao Custeio dos Centros de At. Psicossocial		-	-	1.021,16
322 Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária				-
Total da Fonte de Recursos 322 - Programa Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitária		1.841,29	-	-
369 SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH				321.899,29
Total da Fonte de Recursos 369 - SERVIÇO PRESTADO SUS/FATURAMENTO AIH		297.535,95	82.618,54	321.899,29
495 SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE				317.259,74
Total da Fonte de Recursos 495 - SUS - ATENÇÃO BASICA - EXERCICIO CORRENTE		1.967.167,88	-	317.259,74



Atos do Poder Executivo

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Matinhos

Cronograma de Desembolso Mensal - Saldos
Janeiro a Novembro 2016

Fonte de Recursos	Grupo de Despesa	Empenhado	Reservado	Disponível
RESUMO				
496 ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				109.327,31
Total da Fonte de Recursos 496 - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		348.296,55	-	109.327,31
497 VIGILANCIA EM SAUDE				77.788,05
Total da Fonte de Recursos 497 - VIGILANCIA EM SAUDE		163.628,50	-	77.788,05
499 GESTÃO DO SUS				3.113,97
Total da Fonte de Recursos 499 - GESTÃO DO SUS		1.949,50	-	3.113,97
500 Bloco de Investimentos - Saúde				244.493,92
Total da Fonte de Recursos 500 - Bloco de Investimentos - Saúde		141.194,78	-	244.493,92
501 Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente				-
Total da Fonte de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente		1.192,50	7.120,00	-
504 OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS				37.189,39
Total da Fonte de Recursos 504 - OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS		227.510,64	-	37.189,39
507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF				828.790,89
Total da Fonte de Recursos 507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF		8.840.279,90	534.784,40	828.790,89
509 Gerenciamento de Trânsito				-4.341,33
Total da Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento de Trânsito		145.755,00	69.315,00	-4.341,33
510 TAXAS - Exercício Poder de Polícia				169.791,47
Total da Fonte de Recursos 510 - TAXAS - Exercício Poder de Polícia		1.349.830,23	-	169.791,47
511 TAXAS - Prestação de Serviços				153.468,10
Total da Fonte de Recursos 511 - TAXAS - Prestação de Serviços		341.550,83	-	153.468,10
512 CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)				279,66
Total da Fonte de Recursos 512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1 B)		66.389,06	-	279,66
515 FUNREBOM				44.451,66
Total da Fonte de Recursos 515 - FUNREBOM		521.278,74	68.158,67	44.451,66
555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município				-6.243,81
Total da Fonte de Recursos 555 - SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município		329.965,16	-	-6.243,81
RESUMO				
703 Programa Apoio a Pessoa Idosa - API				7,85
Total da Fonte de Recursos 703 - Programa Apoio a Pessoa Idosa - API		-	-	7,85
711 Programa Bolsa Urbana - PETI				3.504,15
Total da Fonte de Recursos 711 - Programa Bolsa Urbana - PETI		19.688,62	-	3.504,15
719 PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE				199,06
Total da Fonte de Recursos 719 - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE		12.225,51	-	199,06
720 PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA				60,72
Total da Fonte de Recursos 720 - PSE-MC ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL-JORNADA URBANA		23.662,36	-	60,72
721 PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO				1.379,47
Total da Fonte de Recursos 721 - PSB - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO		22.790,26	-	1.379,47
722 IGD - BOLSA FAMÍLIA				126,04
Total da Fonte de Recursos 722 - IGD - BOLSA FAMÍLIA		39.402,09	-	126,04
726 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007				-
Total da Fonte de Recursos 726 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CARNAVAL 2007		30,00	-	-
728 FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)				2.273,50
Total da Fonte de Recursos 728 - FMAS - PVMC (Piso Variável de Média Complexidade)		16.893,54	-	2.273,50
736 FMAS BPFI				5.073,17
Total da Fonte de Recursos 736 - FMAS BPFI		23.660,53	-	5.073,17
742 FMAS - Projovem Adolescente-PBVI				7,81
Total da Fonte de Recursos 742 - FMAS - Projovem Adolescente-PBVI		46.381,72	-	7,81
743 Piso fixo de média complexidade II - CREAS				7.532,63
Total da Fonte de Recursos 743 - Piso fixo de média complexidade II - CREAS		127.718,70	10.800,00	7.532,63
744 BLOQUETES				-
Total da Fonte de Recursos 744 - BLOQUETES		161.042,73	-	-
748 CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO				-
Total da Fonte de Recursos 748 - CONV - ELABORA P M SANEAMENTO BASICO		137.700,92	-	-



Atos do Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Matinhos - PR Programação Financeira da Receita Analítica Janeiro a Novembro/2016

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1122.90.00.00.00 - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	21	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	1.771,17
1122.99.01.00.00 - TAXA DE VISTORIA CONTRA INCÊNDIO	22	0	515	0	-	-	-	-	-	-	-	11.139,45
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	43.027,80	216.154,16	19.509,97	16.595,54	14.230,77	12.535,55	368.213,75	334.183,50
1122.99.03.00.00 - TAXA DE EXPEDIENTE	24	0	511	0	11.697,47	9.971,73	8.887,41	7.982,50	7.620,85	-	-	556,97
1122.99.04.00.00 - TAXA DE EMBARQUE	25	0	511	0	180,60	260,00	460,00	570,00	1.590,00	1.100,60	8.220,75	183.855,00
1122.99.05.00.00 - TAXA DE CONSULTA AMARELA	26	0	511	0	660,00	-	1.660,00	670,00	1.069,55	-	-	179.019,45
1122.99.06.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUN	27	0	511	0	45.369,10	30.896,60	13.122,40	12.588,95	11.728,85	5.052,50	3.793,00	2.784,86
1122.99.07.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE CONFRONTANTES	28	0	511	0	13.984,85	11.263,55	4.692,95	17.169,10	13.150,60	-	4.794,00	50.127,53
1122.99.08.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	29	0	511	0	413,00	360,00	220,00	340,00	340,00	320,00	-	16.222,50
1122.99.09.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	30	0	511	0	380,00	400,00	340,00	340,00	340,00	-	-	11.072,78
1122.99.10.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	31	0	511	0	549,00	387,00	459,00	420,00	529,50	660,00	60,00	3.898,81
1122.99.11.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO	32	0	511	0	169,50	600,00	450,00	420,00	150,00	-	-	1.113,95
1122.99.12.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	33	0	511	0	1.200,00	1.140,00	1.620,00	840,00	1.380,00	-	12.000,00	16.222,50
1122.99.13.00.00 - TAXA DE VISTORIA TÉCNICA	34	0	511	0	1.100,00	976,00	1.024,00	684,00	1.592,00	572,00	-	11.072,78
1122.99.14.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO NOMINATIVA	35	0	511	0	976,78	568,00	564,00	904,00	2.112,00	-	-	11.139,45
1122.99.15.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	36	0	511	0	240,00	90,00	210,00	450,00	300,00	240,00	-	2.490,00
1122.99.16.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	37	0	511	0	180,00	240,00	210,00	60,00	270,00	-	-	1.113,95
1122.99.17.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	38	0	511	0	-	-	180,00	60,00	-	60,00	-	-
1122.99.18.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	39	0	511	0	-	60,00	120,00	39,00	60,00	-	579,00	3.898,81
1122.99.19.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	40	0	511	0	120,00	60,00	60,00	-	-	-	-	240,00
1122.99.20.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	41	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	3.341,84
1122.99.21.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	42	0	511	0	1.638,75	960,00	930,00	470,00	510,00	740,00	-	9.316,45
1122.99.22.00.00 - TAXA DE CERTIDÃO DE EXISTENCIA DE PROPRI	43	0	511	0	959,70	908,00	860,00	600,00	740,00	-	-	1.113,95
1122.99.23.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	44	0	511	0	-	60,00	60,00	-	-	-	-	-
1122.99.24.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	45	0	511	0	-	-	186,00	-	-	-	-	306,00
1122.99.25.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	46	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	590,39
1122.99.26.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	47	0	511	0	780,00	80,00	20,00	-	-	-	-	-
1122.99.27.00.00 - TAXA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO	48	0	511	0	-	-	-	-	1.760,00	-	-	2.640,00
1122.99.28.00.00 - Taxa de Licença Ambiental	226	0	510	0	869,32	658,04	719,25	300,00	750,90	570,79	-	167.091,75
					720,00	1.153,72	420,00	720,00	540,00	-	7.422,02	10.815,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1130.01.00.00.00 - CONT. MEL. PARA EXP. R. DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	38	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1130.04.00.00.00 - CONT. MEL. PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	39	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	2.163,00
1230.00.01.00.00 - COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	41	0	507	0	568.837,19	559.524,03	590.716,97	645.467,37	578.240,69	323.686,09	6.679.933,38	5.423.275,13
1230.00.02.00.00 - COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	42	0	507	0	968.093,07	566.504,40	641.328,85	602.048,93	635.485,79	-	436.256,43	594.825,00
1311.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	42.752,36	240.532,43	30.446,65	26.842,46	23.143,08	19.807,22	-	13.860,50
1311.01.01.00.00 - ALUGUEL DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA	43	0	0	0	15.389,22	11.462,89	9.974,65	8.097,07	7.810,40	-	-	13.860,50
1311.99.05.00.00 - ALUGUEL DE BANCA DE REVISTAS	280	0	0	0	2.220,00	1.130,00	2.180,00	2.306,79	4.666,79	-	33.645,08	13.860,50
1312.00.00.00.00 - ARRENDAMENTOS	44	0	0	0	-	-	-	-	-	-	28.600,00	-
1325.01.01.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - RO ALTIES	45	0	504	0	-	-	-	-	-	-	-	44.557,80
1325.01.01.00.00 - REC. REMUN. DEPOS. BANC. DE REC. VINC. - RO ALTIES	45	0	504	0	727,30	793,33	1.018,66	407,15	459,32	535,94	-	-
1325.01.03.03.01 - REC. REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. FUNDO 15%	46	0	303	0	110,35	267,42	370,11	164,32	276,12	-	5.130,02	3.341,84
1325.01.03.03.01 - REC. REM. DE DEP. BANC. DE REC. VIN. FUNDO 15%	46	0	303	0	2.102,99	1.484,44	1.461,55	1.232,09	2.200,83	2.367,14	-	-
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	1.435,10	1.913,68	1.756,27	2.204,59	2.294,75	-	20.453,43	21.630,00
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	12,46	12,73	21,47	26,50	35,58	46,66	-	-
1325.01.05.02.02 - Rendimentos Transp Esc - BB 7463-2	47	0	112	0	51,86	65,57	68,13	72,39	78,76	-	492,11	216,30
1325.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	675,38	606,29	576,82	393,51	321,80	414,04	-	-
1325.01.05.02.03 - Rendimentos Transp Esc Est - BB 12437-0	48	0	113	0	496,78	539,18	625,36	800,20	799,00	-	6.248,36	6.489,00
1325.01.05.02.04 - Rendimentos PNAC - BB 5657-X	49	0	116	0	0,03	0,02	0,03	0,03	0,03	0,03	-	-
1325.01.05.02.04 - Rendimentos PNAC - BB 5657-X	49	0	116	0	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	-	0,31	55,70
1325.01.05.02.07 - Rendimentos PEJA - BB 8548-0	50	0	117	0	-	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.05.02.07 - Rendimentos PEJA - BB 8548-0	50	0	117	0	-	-	-	-	-	-	-	55,70
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	-	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	7.390,68	8.027,70	10.539,41	9.968,61	10.977,86	11.784,04	-	-
1325.01.05.02.08 - Rendimentos Sal. Educação - BB 7083-1	51	0	107	0	11.298,33	12.231,97	10.780,83	9.373,93	6.732,48	-	111.105,84	22.434,86
1325.01.05.02.09 - Creche Junara PAC II	232	0	108	0	-	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.05.02.09 - Creche Junara PAC II	232	0	108	0	776,63	746,47	873,62	796,09	520,26	-	-	-
1325.01.05.02.10 - Creche Mangue Seco	231	0	110	0	-	-	-	-	-	-	-	-
1325.01.05.02.10 - Creche Mangue Seco	231	0	110	0	984,14	945,93	1.107,04	1.008,80	1.067,34	1.133,30	-	-
1325.01.05.02.10 - Creche Mangue Seco	231	0	110	0	1.092,07	1.207,18	370,10	-	-	-	8.915,90	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.05.03.01 - Rendimentos 3% Educação - Fonte 1103	52	0	103	0	327,63 239,62	294,32 162,50	121,60 36,02	58,23 112,46	4.180,63 124,78	7.487,32 -	13.145,11	6.683,67
1325.01.05.03.02 - Rendimentos 25% Educação - Fonte 1104	53	0	104	0	1.415,02 1.843,73	735,28 1.532,40	1.226,17 1.662,79	1.074,23 1.749,96	4.363,45 1.749,08	3.907,74 -	21.116,87	32.445,00
1325.01.09.00.00 - REC. REMUN.DEPOS.BANC.DE REC.VINC.DA CIDE LEI 10866/04	54	0	512	0	96,24 137,48	136,43 231,79	83,82 213,05	142,21 203,36	151,17 202,39	140,41 -	1.738,35	2.227,89
1325.01.53.01.00 - Rendimentos Fundeado 60%	55	0	101	0	11.478,61 6.661,30	14.538,04 3.908,47	18.702,43 3.160,49	16.483,46 4.499,97	14.474,06 6.421,70	10.583,24 -	110.911,77	64.890,00
1325.01.99.02.00 - REC REM OUTR DEP BAN REC VINC PROJ RED.D	57	0	936	0	- 6,29	- 6,94	- 6,39	- 6,08	2,35 6,04	6,52 -	40,61	-
1325.01.99.03.00 - Rendimentos Ilum. Publica - Fonte 1507	58	0	507	0	40.564,41 35.620,63	39.364,56 39.066,89	48.466,93 35.038,64	44.751,61 33.747,46	48.130,25 34.731,43	46.044,69 -	445.527,50	35.697,25
1325.01.99.15.00 - Rendimentos Peti Bolsa - BB 8225-2	65	0	711	0	199,73 -	181,25 -	196,56 -	170,34 -	106,04 -	- -	853,94	5.569,73
1325.01.99.17.00 - Rendimentos - FUNREBOM	67	0	515	0	4.957,26 4.188,24	4.671,71 4.477,15	4.618,74 3.902,15	4.101,44 3.793,66	4.315,34 3.771,15	4.420,17 -	47.217,01	23.615,63
1325.01.99.20.00 - Rendimentos IGD - BB 9863-9	69	0	936	0	922,57 398,06	880,78 470,30	974,82 238,38	762,28 140,25	622,02 147,59	377,11 -	5.934,16	3.244,50
1325.01.99.21.00 - Rendimentos PSB - BB 9603-2	70	0	721	0	187,57 -	178,50 -	178,16 -	108,14 -	67,65 -	- -	720,02	5.569,73
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	71	0	935	0	98,25 -	57,61 -	38,98 -	19,19 -	20,27 -	- -	234,30	3.341,84
1325.01.99.22.00 - Rendimentos - PSE/MED - BB 9604-0	72	0	719	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	5.407,50
1325.01.99.24.00 - Rendimentos PSE/J.URBAN - BB 9601-6	74	0	720	0	17,19 -	16,51 -	19,34 -	17,61 -	26,81 -	- -	97,46	7.797,62
1325.01.99.25.00 - Rendimentos - Taxas Poder de Polícia	75	0	510	0	3.079,96 1.180,57	3.361,90 930,51	3.822,02 586,26	3.658,63 326,10	2.151,64 203,51	1.543,45 -	24.844,55	8.911,56
1325.01.99.31.00 - Rendimentos P 5 F/ESTAD - 12067-7	76	0	315	0	1.257,03 1.818,14	1.231,92 2.037,37	1.490,02 1.929,61	1.372,03 1.836,24	1.571,00 1.637,19	1.854,64 -	18.035,19	5.407,50
1325.01.99.32.00 - Rendimentos CONV. 5295 - 7748-8	77	0	320	0	31,04 0,07	29,83 -	14,36 -	0,10 -	0,12 -	0,12 -	75,64	222,79

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.34.00 - Rendimentos CAPS - 58045-7	79	0	321	0	150,92 167,47	145,06 185,12	169,76 170,14	154,70 161,99	163,68 160,93	173,79 -	1.803,56	1.113,95
1325.01.99.35.00 - Rendimentos VIG. SANIT - 9561-3	80	0	322	0	12,72 8,03	12,21 -	14,30 -	13,03 -	13,79 -	14,64 -	88,72	111,39
1325.01.99.36.00 - Rendimentos - Fonte 1495	81	0	495	0	1.466,07 7.065,26	1.054,40 8.031,74	873,82 8.071,15	713,88 7.799,67	6.517,89 7.359,94	7.958,70 -	56.912,52	5.407,50
1325.01.99.38.00 - Rendimentos - Fonte 1497	82	0	497	0	2.419,20 3.696,69	2.289,99 6.581,59	2.796,44 3.980,83	3.233,45 3.757,23	4.750,38 3.481,53	5.177,57 -	50.164,92	5.407,50
1325.01.99.39.00 - Rendimentos PMVC - BB 12112-6	83	0	935	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	6.683,67
1325.01.99.41.00 - Rendimentos MER ESCOLAR - BB 12251-3	85	0	111	0	1.017,09 854,60	995,15 882,81	1.236,93 1.157,06	806,68 1.272,70	833,53 877,54	757,47 -	10.691,56	1.113,95
1325.01.99.43.00 - Rendimentos Txs de Serviços - Fonte 1511	86	0	511	0	716,92 72,08	1.059,56 126,30	994,13 183,86	696,38 279,59	552,46 154,34	410,07 -	3.247,67	952,27
1325.01.99.45.00 - Rendimentos Gestão SUS - Fonte 1499	87	0	499	0	346,69 428,63	333,22 473,71	412,41 435,41	396,34 414,43	419,31 411,53	444,93 -	4.516,61	3.341,84
1325.01.99.46.00 - Rendimentos FMAS PBI	88	0	934	0	121,77 -	146,46 -	169,40 -	142,73 -	104,29 -	- -	684,67	8.814,23
1325.01.99.47.00 - Rendimentos Detran 12590-3 - Fonte 1509	90	0	509	0	1.259,25 1.632,21	1.210,95 1.851,90	1.427,25 1.253,11	1.343,25 807,40	1.457,65 744,74	1.646,44 -	14.634,15	11.139,45
1325.01.99.48.00 - RENDIMENTOS APLICAÇÃO CREAMS	91	0	935	0	227,27 -	217,19 -	254,18 -	204,17 -	245,52 -	- -	1.148,33	8.749,37
1325.01.99.49.00 - Rendimentos Aplicação - FMAS JOVEM	93	0	742	0	18,06 -	17,37 -	19,28 -	16,67 -	64,02 -	- -	135,60	-
1325.01.99.49.00 - Rendimentos Aplicação - FMAS JOVEM	94	0	934	0	- -	- -	- -	- -	- -	- -	-	891,16
1325.01.99.51.00 - Rendimentos Aplicação MEIO AMBIENTE	96	0	555	0	1.045,22 345,32	1.033,35 216,70	1.055,12 525,81	836,30 474,39	736,10 328,41	504,58 -	7.101,30	5.569,73
1325.01.99.52.00 - Rendimentos - Bloco de Investimento	97	0	500	0	1.771,00 14.391,57	4.610,14 14.824,13	16.332,90 12.883,76	16.437,78 11.810,42	16.252,63 11.179,22	15.910,13 -	136.403,68	54.075,00
1325.01.99.53.00 - Rendimentos - Alienação Saude	234	0	304	0	- 6,55	- 7,26	- 70,51	1,21 67,13	6,41 66,70	6,81 -	232,58	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.94.00 - Rendimentos - Alienação Educação	233	0	105	0	-	-	-	7,42	39,40	41,83	-	-
					8,36	0,91	0,83	0,80	0,79	-	100,34	-
1325.01.99.95.00 - Rendimentos - Alienação Outras Areas	230	0	501	0	-	-	-	6,27	29,79	25,67	-	-
					24,73	146,17	252,98	240,85	239,29	-	965,75	-
1325.01.99.69.00 - RENDIMENTOS - AIH	229	0	369	0	1.539,07	1.694,47	2.228,07	2.316,42	2.642,58	3.084,80	-	-
					3.036,21	3.370,88	3.242,40	2.736,50	2.613,73	-	28.505,13	4.326,00
1325.01.99.70.00 - RENDIMENTOS - Saneamento Basico	235	0	748	0	89,01	85,07	785,87	925,27	924,74	975,56	-	-
					937,79	314,08	-	-	-	-	5.037,39	-
1325.01.99.71.00 - Rendimentos - UBS 1	270	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	4.231,50
1325.01.99.72.00 - Rendimentos - UBS 2	271	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1325.01.99.73.00 - Rendimentos - UBS 3	272	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	1.080,50
1325.01.99.74.00 - Rendimentos - Construção de UBS	273	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	5.407,50
1325.01.99.75.00 - Rendimentos - Conv. Bloquetes R Cianorte	237	0	744	0	53,73	1.133,96	935,29	1.014,75	427,00	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	3.564,73	-
1325.01.99.77.00 - RENDIMENTOS - Mercado Municipal	241	0	749	0	269,33	115,47	131,03	124,71	140,45	-	-	-
					296,27	144,05	151,24	151,04	-	-	1.523,59	1.622,25
1325.01.99.78.00 - Rendimentos - 496	236	0	496	0	584,43	525,83	507,94	436,27	463,96	577,89	-	-
					604,24	712,68	724,28	709,75	774,80	-	6.622,07	1.081,50
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	249	0	118	0	18,11	17,40	20,37	18,56	19,64	20,85	-	-
					20,09	22,21	20,42	19,43	19,31	-	216,39	-
1325.01.99.79.00 - RENDIMENTOS - PLANO DE AÇÃO CONTINUADA	258	0	120	0	320,36	307,91	311,60	172,05	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	1.111,92	-
1325.01.99.80.00 - RENDIMENTOS - PDDE	256	0	119	0	29,86	30,42	35,60	32,44	34,33	36,45	-	-
					35,12	39,58	39,69	37,79	37,54	-	388,82	-
1325.01.99.83.00 - RENDIMENTOS UPA	274	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	-	43.260,00
1325.01.99.84.00 - RENDIMENTOS ACESSO SUAS	285	0	934	0	80,02	59,20	57,14	52,08	27,44	2,27	-	-
					3,52	2,42	2,22	2,12	2,10	-	290,53	863,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1325.01.99.85.00 - RENDIMENTOS - APOIO A CRECHES	286	0	121	0	221,42	212,82	249,06	226,97	240,14	254,98	-	-
					245,70	271,60	249,63	236,65	236,11	-	2.646,08	-
1325.01.99.86.00 - RENDIMENTOS - FMASSCFV	289	0	935	0	977,62	918,74	1.044,05	846,62	1.119,88	1.867,60	-	-
					1.560,04	1.470,77	921,78	575,25	241,31	-	11.543,86	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	298	0	124	0	180,92	74,34	87,01	79,28	83,88	89,07	-	-
					185,39	1,53	1,41	1,33	1,33	-	785,49	-
1325.01.99.87.00 - RENDIMENTOS QUADRA POLI ESPORTIVA	305	0	125	0	11,10	67,20	18,34	16,70	89,61	19,34	-	-
					18,65	20,61	18,94	18,03	17,92	-	316,44	-
1325.01.99.90.00 - RENDIMENTOS - BRASIL CARINHOSO	306	0	126	0	44,46	42,73	50,02	45,58	48,22	51,20	-	-
					49,34	54,54	50,13	47,72	47,41	-	531,35	-
1325.01.99.91.00 - RENDIMENTOS - PAR MOBILIARIOS	304	0	122	0	23,07	22,17	25,95	23,65	25,02	26,57	-	-
					25,60	28,30	26,00	24,77	24,60	-	275,70	-
1325.01.99.92.00 - RENDIMENTOS CONVEIO ORLA	311	0	756	0	1,51	1,45	1,75	63,14	77,02	200,36	-	-
					87,82	240,51	38,27	204,47	112,07	-	1.028,37	10.000,00
1325.01.99.93.00 - RENDIMENTOS CONV GUARDA	313	0	760	0	1.313,17	1.237,20	758,65	664,59	-	-	-	-
					1.459,74	791,39	728,98	694,77	690,45	-	8.358,94	-
1325.01.99.94.00 - RENDIMENTOS PAR FONTE 123	316	0	123	0	94,84	91,16	38,78	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	224,78	-
1325.01.99.95.00 - RENDIMENTOS - OPERAÇÃO VERÃO SAUDE	324	0	496	0	1.525,77	5.979,57	6.897,74	4.503,43	402,57	447,66	-	-
					433,85	470,79	398,80	378,76	374,51	-	21.813,45	-
1325.01.99.96.00 - RENDIMENTOS - AP/PR - 2015/2016	323	0	761	0	7.419,00	3.006,90	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	-	-	-	10.425,90	-
1325.01.99.97.00 - RENDIMENTOS - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	325	0	498	0	78,31	83,59	97,83	89,15	5,69	99,43	-	-
					95,82	105,93	207,13	395,17	-	-	1.258,05	-
1325.01.99.98.00 - RENDIMENTOS JUCEPAR	340	0	763	0	-	-	-	-	-	-	-	-
					-	-	-	0,11	5,76	-	5,87	-
1325.02.99.02.00 - REM OUTR DEP REC NÃO VINQ/R. LIVRES	99	0	0	0	98.298,37	179.806,84	250.340,69	213.492,15	191.291,12	170.627,22	-	-
					147.602,79	144.690,28	104.696,01	62.546,83	47.511,17	-	1.610.903,49	1.260.000,00
1325.02.99.07.00 - RENDIMENTOS MAE PARANAENSE	317	0	77	0	-	-	5.720,00	22.410,00	-	-	-	-
					11.880,00	9.900,00	11.720,00	8.580,00	-	-	74.210,00	-
1325.03.49.00.00 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSOS- CÂMARA MUNI	100	0	0	0	-	-	1.411,91	-	4.136,95	2.447,10	-	-
					3.053,28	-	7.874,10	5.156,46	6.036,91	-	30.116,71	5.569,73



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1600.05.01.00.00 - SERVIÇOS HOSPITALARES	102	0	369	0	46.745,19	-	81.277,50	32.440,22	24.898,85	61.730,41		
					30.562,07	42.733,90	27.814,24	12.640,67	33.930,45	-	394.773,50	761.523,00
1600.05.99.01.00 - AIH - MÃE PARANAENSE	341	0	369	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	14.800,00	-	14.800,00	-
1600.13.01.00.00 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	103	0	0	0	-	-	-	-	-	-		46.250,00
1600.13.02.00.00 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	104	0	0	0	30,00	200,00	100,00	-	-	-	350,00	3.244,50
1600.13.07.00.00 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	105	0	0	0	39,25	509,90	196,20	-	-	24,40		
					22,80	22,80	267,20	24,80	102,80	-	1.210,15	2.163,00
1600.14.00.00.00 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106	0	0	0	-	-	-	-	-	-		1.081,50
1600.29.00.00.00 - SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES	107	0	0	0	-	-	-	-	-	-		540,75
1600.43.00.00.00 - SERV. DE COLETA, T. TRAT. DST. F. DE RESÍDUOS SÓLIDOS	108	0	0	0	520.643,64	940.576,43	395.988,16	459.946,54	463.474,51	463.484,34		
					490.280,07	481.336,36	430.123,78	714.454,21	473.909,34	-	5.856.217,38	3.250.000,00
1600.46.00.00.00 - SERVIÇOS DE CEMITÉRIO	109	0	0	0	-	-	-	-	-	-		1.081,50
1600.50.00.00.00 - TARIFAS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	110	0	0	0	-	-	-	-	-	-		5.407,50
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	1.728.481,21	2.163.808,58	1.314.337,59	1.562.465,12	2.077.701,48	1.716.518,01		
					1.244.495,70	1.543.347,17	1.255.049,59	1.523.498,42	2.779.601,42	-	18.909.304,29	23.699.820,90
1721.01.03.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO	320	0	0	0	-	-	-	-	-	-		1.307.050,00
1721.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	321	0	0	0	-	-	-	-	-	-		500.000,00
					658.894,86	-	-	-	-	-	658.894,86	
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	163,94	186,71	-	-	-		
					42,17	-	157,83	766,36	110,31	-	1.427,32	4.455,77
1721.22.20.00.00 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	294	0	0	0	1.956,27	-	1.473,85	-	188,51	226,62		
					378,52	168,09	-	95,01	-	-	4.486,87	-
1721.22.70.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	115	0	504	0	15.509,51	15.170,79	11.804,32	11.607,83	13.293,67	13.297,98		
					17.335,58	17.683,81	17.149,64	17.371,75	18.069,85	-	168.294,73	243.067,90

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.33.10.01.01 - PAB FIXO	116	0	495	0	65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67		
					65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	65.476,67	-	720.243,37	1.041.028,57
1721.33.10.02.01 - PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE	117	0	495	0	-	-	43.652,70	80.055,30	-	40.560,00		
					88.218,00	43.602,00	43.602,00	43.602,00	45.680,70	-	428.972,70	641.113,20
1721.33.10.02.02 - PROG. COMPENSAÇÃO DE ESPECIALIDADES RES.	118	0	495	0	-	-	-	-	-	-		38.988,08
1721.33.10.02.04 - PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB	119	0	495	0	-	-	8.920,00	11.150,00	-	13.690,00		
					13.380,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	-	73.900,00	67.615,38
1721.33.10.02.05 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA PSF	120	0	495	0	-	-	32.000,00	73.390,00	-	41.390,00		
					60.000,00	32.000,00	32.000,00	28.000,00	28.000,00	-	326.780,00	647.731,98
1721.33.10.02.06 - PMAQ-PRO. DE MELHORIA DO ACESSO A QUALID	121	0	495	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	1.700,00	12.900,00	-	14.600,00	33.418,35
1721.33.10.99.02 - PSE - Programa Saude na Escola	123	0	495	0	-	-	-	-	-	-		16.709,18
1721.33.20.02.01 - AÇÕES ESTRURANTES DE VIG SANITARIA	124	0	497	0	-	-	-	-	-	-		11.139,45
1721.33.20.03.01 - SERVIÇOS DE ATEND MÓVEL DE URGENCIA-SAMU	125	0	496	0	-	-	21.919,00	43.838,00	21.919,00	-		
					21.919,00	21.919,00	21.919,00	43.838,00	21.919,00	-	219.190,00	288.494,00
1721.33.20.99.01 - BRASIL SEM MISERIA PROTESE DENTEARIA	318	0	496	0	5.463,58	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00		
					7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	-	80.463,58	90.000,00
1721.33.30.02.03 - Piso Estratégico -Gerenc. de Risco de VS	126	0	497	0	-	-	-	-	-	-		11.139,45
1721.33.30.02.04 - PISO FIXO VIG SANITARIA PARTE - FNS	309	0	497	0	-	-	-	-	-	-		
					-	3.876,00	1.292,00	-	-	-	5.168,00	-
1721.33.30.99.01 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROM EM SAUDE	127	0	497	0	-	-	7.614,94	12.339,98	11.243,24	1.304,04		
					14.975,93	4.725,04	9.450,08	-	4.725,04	-	66.378,29	100.255,05
1721.33.30.99.02 - INCENTIVO A VIG SAN. EPIM. DA INFLUENZA	242	0	497	0	-	-	-	-	-	-		25.959,00
1721.33.30.99.10 - VIGILANCIA EM SAUDE - PARTE ANVISA	296	0	497	0	-	-	-	-	-	-		
					-	337,55	-	1.012,65	-	-	1.350,20	-
1721.33.30.99.11 - AÇÕES PREVENÇÃO DST/AIDS	307	0	497	0	2.083,33	-	4.166,66	2.083,33	2.083,33	-		
					-	4.166,66	2.083,33	2.083,33	2.083,33	-	20.833,30	-



Atos do Poder Legislativo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.33.30.99.13 - VIGILANCIA - PUVS	336	0	497	0	-	-	18.275,87	-	-	-	18.275,87	-
1721.33.30.99.15 - AGENTE COMUNITARIO DE ENDEMIAS	332	0	497	0	-	-	-	3.042,00	3.042,00	-	18.232,00	-
1721.33.50.01.01 - QUALIFICAÇÃO GESTÃO SUS - FONTE 499	118	0	499	0	-	6.265,00	-	-	-	-	6.265,00	-
1721.34.10.10.00 - PISO BÁSICO FIXO (SUAS)	129	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	84.212,24
1721.34.10.20.01 - Transferência BPC na Escola	130	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	8.354,59
1721.34.10.20.02 - Transferência Pro jovem	131	0	934	0	-	-	-	-	-	-	-	33.585,45
1721.34.20.10.10 - PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	132	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	76.511,50
1721.34.20.10.20 - PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS)	133	0	935	0	-	-	-	-	-	-	-	17.000,00
1721.34.99.02.00 - TRANSF DE RECURSOS IGD - BOLSA	243	0	722	0	-	9.190,87	-	4.996,47	9.103,03	4.884,63	-	-
1721.34.99.09.00 - PSE - PISO DE TRANS.MÉDIA COMPLEXIDADE	246	0	719	0	9.770,73	5.153,76	5.163,75	-	4.885,06	-	53.148,30	-
1721.34.99.17.00 - PROGRAMA FMAS PMFI	244	0	934	0	8.400,00	-	-	-	-	-	8.400,00	81.761,40
1721.34.99.21.00 - TRANSFERENCIA ACESSO SUAS	284	0	934	0	-	-	-	-	-	-	100.820,00	70.880,44
1721.34.99.22.00 - REPASSE FMASSCFV	288	0	934	0	70,00	-	-	42.550,00	58.200,00	-	100.820,00	70.880,44
1721.35.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	135	0	107	0	773,20	775,65	396,65	166,82	14.625,31	21.972,55	39.022,50	70.213,50
1721.35.02.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PDDE	255	0	119	0	101.366,86	186.466,12	106.616,87	105.807,92	212.924,20	106.982,34	1.249.997,85	1.459.365,24
1721.35.03.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNAE	136	0	111	0	105.286,33	105.414,10	106.178,23	109.374,38	1.580,50	-	520,00	-
					47.168,00	47.168,00	47.168,00	47.168,00	47.168,00	47.168,00	424.512,00	526.836,56

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1721.35.04.00.00 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PNATE	137	0	112	0	-	-	999,50	999,50	999,50	999,50	8.995,50	-
1721.35.99.02.00 - TRANSFERÊNCIA DO FNDE PARA O PROG PNAT	138	0	112	0	999,50	999,50	999,50	999,50	999,50	-	-	11.139,45
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	2.732,47	2.732,47	2.732,47	2.732,34	2.732,34	2.732,34	30.056,13	37.852,50
1721.99.03.00.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FEX	265	0	0	0	-	-	-	7.961,30	7.961,30	7.961,30	23.883,90	16.222,50
1721.99.99.03.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO LEI 12859/2013	293	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	400.000,00
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	309.797,90	333.918,64	455.171,03	300.391,88	428.703,69	341.016,42	3.949.543,64	4.510.800,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	298.707,34	419.474,18	332.867,58	303.094,10	426.600,86	-	-	-
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	1.073.308,50	482.648,70	472.492,06	172.227,97	109.211,43	85.142,20	2.743.833,02	2.780.400,00
1722.01.13.00.00 - COTA-PARTE DA CONT. DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	143	0	512	0	82.947,64	74.433,23	60.578,41	67.260,78	69.562,12	-	-	-
1722.22.30.00.00 - COTA-PARTE ROYALTIES - COMP. FIN. P/ P. PET. - LEI 7.990/89	228	0	504	0	6.418,50	4.762,07	4.649,20	4.770,60	5.417,33	3.223,47	53.369,96	377.727,00
1722.33.01.00.00 - PAB - SUS PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA/EST.	144	0	315	0	15.989,14	-	-	20.612,39	-	-	-	-
1722.33.10.00.00 - VIGIA-SUS	260	0	497	0	23.028,57	-	-	124,15	-	-	61.754,25	44.883,25
1722.33.12.00.00 - SAÚDE DO VIAJANTE	331	0	495	0	66,09	54,68	41,34	19,82	30,25	51,88	595,34	2.163,00
1722.33.13.00.00 - Incentivo à Org de Assistência Farmacêut	334	0	498	0	69,01	64,13	58,92	69,25	69,97	-	-	-
1722.99.99.01.00 - Transferencia - SANEPAR-Comp Financ MEIO	147	0	555	0	-	12.340,00	-	6.170,00	37.020,00	6.170,00	-	-
1724.01.00.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FUNDEB E VAL. DOS PROF. DA EDUCAÇÃO	148	0	101	0	6.170,00	6.170,00	6.170,00	-	6.170,00	-	86.380,00	53.914,94
					42.955,29	-	-	-	-	-	42.955,29	-
					827.239,38	-	-	-	-	-	827.239,38	-
					-	-	-	-	-	6.000,00	6.000,00	-
					-	-	73.090,84	-	-	-	-	-
					-	-	110.131,16	-	-	-	183.222,00	260.080,27
					1.306.396,83	1.306.516,37	1.482.019,70	997.510,18	1.170.815,72	1.197.270,33	12.881.908,78	14.268.072,43
					891.343,47	1.213.255,38	562.498,07	562.145,31	1.392.137,42	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1761.01.02.01.00 - Conv Plano de Saneamento básico	149	0	748	0	-	-	150.000,00	-	-	-	-	150.000,00	-
1762.02.10.00.00 - CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	151	0	113	0	-	-	51.783,28	25.891,64	25.891,64	-	-	103.566,56	278.379,00
1762.99.12.00.00 - CONVENIO JUCEPAR	339	0	763	0	77.674,92	23.891,64	25.891,64	25.891,64	-	-	-	153.353,84	-
1911.35.00.00.00 - MULTAS E J. M. TAXA DE FISCALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA	153	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-	-	4.453,78
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. P. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	3.296,14	3.829,70	12.504,23	12.361,33	13.084,33	15.682,62	-	48.158,12	382.411,52
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	17.479,89	13.164,15	16.207,32	25.058,30	27.992,08	-	-	74.841,34	-
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	4.603,26	344,17	5.236,56	5.542,23	2.968,34	382,35	-	14.736,91	3.244,50
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	1.921,30	541,35	549,60	814,99	952,13	-	-	4.779,37	-
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	8.010,08	17.283,40	9.932,93	3.611,07	6.887,33	43.879,94	-	86.003,75	23.360,40
1911.98.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	159	0	0	0	6.478,52	13.214,94	4.428,32	9.190,44	3.391,09	-	-	27.602,21	-
1911.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLÍCIA	161	0	510	0	-	-	-	-	-	-	-	-	2.163,00
1911.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLÍCIA	161	0	510	0	2.185,19	3.881,96	5.110,67	2.601,29	1.221,66	889,62	-	15.689,39	51.184,13
1911.99.05.02.01 - M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	2.518,40	687,50	1.015,05	778,26	2.642,19	-	-	7.581,40	-
1911.99.05.02.01 - M.J.DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	893,70	1.305,94	485,00	489,48	426,07	2,86	-	3.117,95	3.341,84
1911.99.08.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	259	0	0	0	349,16	451,94	281,16	840,20	439,25	-	-	1.911,71	-
1911.99.08.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOSIÇÕES	259	0	0	0	60,00	240,00	240,00	60,00	-	-	-	600,00	-
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	103,20	132,41	481,99	327,76	312,35	352,93	-	1.409,64	-
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Pública	164	0	0	0	467,31	450,81	455,51	420,47	512,13	-	-	1.906,23	8.911,56
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Pública	164	0	0	0	1.530,81	1.155,98	665,81	278,47	512,70	770,63	-	5.314,40	-
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	1.858,98	490,05	684,47	960,39	932,72	-	-	4.726,61	540,75
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	95,54	279,31	479,64	533,41	590,04	854,26	-	2.832,16	-
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	804,26	734,04	774,59	596,92	830,31	-	-	3.739,16	5.569,73
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	329.824,89	306.104,69	194.423,82	230.574,86	283.270,01	412.927,25	-	1.654.155,51	-
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. P. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	351.257,48	237.831,29	128.037,03	117.281,27	87.567,70	-	-	1.065.974,83	10.668.328,86
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	249,84	162,21	698,68	173,10	105,73	23,18	-	1.390,64	-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1913.98.00.00.00 - MULTAS E J. M. DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	170	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1913.98.00.00.00 - MULTAS E J. M. DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	170	0	0	0	2.013,83	-	-	-	-	-	-	2.013,83	1.189,65
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	2.538,04	1.842,60	3.693,56	1.987,97	3.391,63	5.105,54	-	17.459,30	1.113,95
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	3.261,73	5.520,73	1.108,57	1.378,05	2.345,29	-	-	13.514,37	-
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	4.367,81	5.158,82	3.539,62	5.256,15	7.264,32	7.084,63	-	33.671,15	210.483,31
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	6.941,07	18.419,59	3.899,91	3.366,33	2.690,18	-	-	35.237,08	-
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	108.150,00
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	108.150,00
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	8.229,41	11.442,84	6.698,05	7.642,91	17.014,13	16.846,29	-	66.853,63	171.958,50
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	13.610,60	17.493,22	7.131,25	6.745,13	5.151,67	-	-	50.031,87	-
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	667,70	77,96	582,99	86,53	55,19	72,48	-	1.562,75	108,15
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	63,65	45,20	131,45	83,03	264,49	-	-	518,82	-
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	509	0	-	141,80	4.717,83	4.260,67	7.310,15	12.130,77	-	24.260,02	59.039,09
1919.15.00.00.00 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	177	0	509	0	5.877,89	6.044,76	8.152,53	7.215,48	10.414,00	-	-	37.704,66	-
1919.30.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1919.30.99.00.00 - MULTAS POR AUTOS DE INFRAÇÃO - OUTRAS	266	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	540,75
1921.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1921.06.00.00.00 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	178	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	3.244,50
1922.01.01.00.00 - Restituições de Convenios	179	0	0	0	1.420,29	1.420,29	106.420,29	1.420,29	-	2.840,58	-	112.722,45	11.896,50
1922.01.01.00.00 - Restituições de Convenios	179	0	0	0	-	1.420,29	1.420,29	2.840,58	1.420,29	-	-	6.101,45	-
1922.99.01.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DET. PELO TCE DO PARANÁ	227	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1922.99.01.00.00 - IMPUGNAÇÕES E GLOSAS DET. PELO TCE DO PARANÁ	227	0	0	0	-	-	4.350,29	-	301,48	-	-	4.651,77	-
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	180	0	0	0	-	-	-	-	134.799,45	-	-	134.799,45	86.520,00
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	181	0	0	0	1.235,69	2.252,21	4.329,14	2.945,81	8.923,05	1.272,87	-	20.758,76	-
1922.99.03.00.00 - RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS	181	0	0	0	2.372,07	252,52	1.239,48	2.328,66	1.488,75	-	-	7.681,48	43.260,00
1922.99.99.08.00 - RESTITUIÇÕES DE PGTO ANTECIPADO	301	0	0	0	-	-	-	2.346,16	-	-	-	2.346,16	-
1922.99.99.08.00 - RESTITUIÇÕES DE PGTO ANTECIPADO	301	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1922.99.99.10.00 - RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS	292	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1922.99.99.10.00 - RESTITUIÇÕES DE ADIANTAMENTOS	292	0	0	0	-	-	-	20,00	2.167,31	-	-	2.187,31	-
1922.99.99.14.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIO ATLETA	338	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1922.99.99.14.00 - RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIO ATLETA	338	0	0	0	-	-	-	226,00	-	-	-	226,00	-



Atos do Poder Legislativo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
1922.99.99.30.00 - Rest. por Prejuízos Causados do Município	267	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. P. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	463.666,66	405.394,80	246.779,35	219.608,53	230.534,01	260.902,65	-	2.547.709,60	8.656.200,00
1931.12.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMPOSTO SB A TRANS. IV DE B. I. - ITBI	261	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1931.13.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB ERV. DE QQ NAT. - ISS	184	0	0	0	112,11	465,00	624,22	84,31	83,34	27,78	-	1.535,58	3.897,94
1931.98.00.00.00 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	186	0	0	0	8,06	8,06	8,06	8,06	8,06	8,06	-	56,103	11.355,75
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	9.460,53	3.882,13	8.756,91	6.008,31	4.619,47	3.255,94	-	50.950,10	6.126,70
1931.99.01.02.00 - RECEITA DA D.A. O. TRIB. - TAXAS EM GERAL PELA P. DE SERV.	190	0	511	0	-	-	-	-	-	-	-	-	6.683,67
1931.99.01.99.01 - RECEITA DÍVIDA ATIVA FUNREBOM	192	0	515	0	16.306,53	13.939,41	6.728,75	6.122,91	11.287,91	18.702,00	-	108.579,39	55.697,25
1931.99.01.99.02 - RECEITA DÍVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	55.697,25
1932.16.00.29.01 - D.A. COSIP - COB. NA FATURA DE CONS. DE ENERGIA ELÉTRICA	194	0	507	0	-	-	-	-	-	-	-	-	167.091,75
1932.16.00.29.02 - DÍVIDA ATIVA COSIP - COBRANÇA NO CARNÊT DO IPTU	195	0	507	0	42.469,43	39.834,17	14.578,85	11.869,74	36.557,25	70.658,98	-	318.507,61	273.619,50
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNIUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	13.428,27	9.661,86	11.490,72	28.538,60	14.307,82	29.407,13	-	185.511,91	433.681,50
1990.99.99.08.00 - TÍTULOS DE DÍVIDA AGRÁRIA	268	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	1.081,50
1990.99.99.09.00 - PATROCÍNIO - Aniversário da Cidade	197	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	21.630,00
1990.99.99.12.00 - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA	337	0	0	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2114.99.99.10.00 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO REVITALIZAÇÃO ORLA	275	0	610	0	-	136.475,15	-	102.998,98	29.704,39	108.421,87	-	1.707,51	-
					45.792,11	128.235,17	-	84.994,18	48.499,62	-	-	685.121,47	-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual	
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho			
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro			
2114.99.99.13.00 - PROMAT - EQUIPAMENTOS	322	0	612	0	700.000,00	-	-	-	-	-	-	700.000,00	-
2215.01.02.00.00 - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM REC. DO FUNDO DE SAÚDE	199	0	304	0	-	-	-	-	-	-	-	8.300,00	-
2215.01.99.01.00 - ALIENAÇÃO DE BENS - Secretaria de Obras	201	0	501	0	-	-	-	-	-	-	-	29.500,00	-
2421.01.01.02.00 - CONSTRUÇÃO DE UBS	206	0	500	0	-	50.000,00	244.800,00	-	-	-	-	294.800,00	81.600,00
2421.01.01.03.00 - INCENTIVO POLOS DE ACADEMIA DE SAÚDE	207	0	500	0	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2421.01.01.04.00 - ESTRUTURA DA REDE DE SERVIÇOS	208	0	500	0	-	-	149.999,00	-	-	-	-	149.999,00	220.000,00
2421.01.01.08.00 - INCENTIVO E ORG ASSISTENCIA FARMACEUTICA	326	0	498	0	-	-	-	-	-	24.000,00	-	24.000,00	-
2421.03.10.01.00 - Componente para qualificação da Gestão	210	0	936	0	-	-	-	-	-	-	-	-	72.000,00
2422.01.01.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	314	0	500	0	-	30.075,19	-	120.000,00	115.000,00	-	-	387.581,19	80.000,00
2471.01.10.02.00 - Construção de UPA	269	0	500	0	-	1.760.000,00	-	-	-	-	-	1.760.000,00	-
2471.02.01.04.00 - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA 2	257	0	120	0	-	-	-	-	-	-	-	-	10.000,00
2471.02.04.00.00 - PROGRAMA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS P.E	297	0	124	0	-	-	-	-	-	-	-	50.592,49	-
2471.02.08.00.00 - FAC FONTE 125	330	0	125	0	-	40.369,54	-	-	49.544,43	-	-	89.913,97	-
2471.99.99.08.00 - Conv Min Turismo-Mercado Publico	212	0	749	0	-	-	-	2.106,00	-	-	-	2.106,00	-
2471.99.99.18.00 - CONVENIO GUARDA MUNICIPAL	312	0	760	0	-	-	-	-	-	-	-	703,69	-
2472.99.99.02.00 - CONVENIO ORLA	310	0	756	0	-	359.788,42	-	271.535,44	78.309,46	283.831,74	-	1.952.213,83	90.000,00
					142.466,82	265.951,55	133.009,19	264.430,91	150.890,30	-	-	-	-



Atos do Poder Executivo

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
Sub Total					11.887.913,24	27.986.088,22	8.871.187,90	8.012.174,73	8.451.280,64	8.153.464,37	111.800.191,88	128.981.890,70
					8.290.788,78	7.761.754,91	6.337.558,63	7.514.649,69	8.533.330,27	-		
Deduções da Receita												
1112.02.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROP. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1	0	0	0	-362.005,78	-2.405.031,66	-659,49	-1.342,60	-1.850,83	-147,06		
					-295,71	-177,56	-63,28	-36,65	-53,62	-	-2.771.664,24	-1.519.507,30
1112.04.31.03.01 - IRRF - 5/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - LEGISLATIVO	4	0	0	0	-	-195,57	-110,54	-	-118,84	-		
					-	-	-	-	-	-	-424,95	-
1112.04.31.04.02 - IRRF - CONTRATOS DE TER. DE MDO PODER EXECUTIVO E ENT. IND.	6	0	0	0	-	-	-2,94	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-2,94	-
1112.08.00.00.00 - IMPOSTO SB TRANS. IV. B. I. E DIR. R. SB B. I.	8	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-59.482,50
1113.05.00.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	9	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-5.407,30
1122.99.02.00.00 - TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO	23	0	515	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-540,75
1721.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	111	0	0	0	-345.696,21	-432.761,68	-262.867,50	-312.493,00	-415.540,27	-343.303,57		
					-248.899,12	-308.669,39	-251.009,90	-304.699,65	-555.920,27	-	-3.781.860,56	-4.739.964,18
1721.01.05.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROP. TERRITORIAL RURAL	112	0	0	0	-	-32,78	-37,34	-	-	-		
					-8,42	-	-31,56	-153,26	-22,06	-	-285,42	-891,16
1721.36.00.00.00 - TRANSF. FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	139	0	0	0	-546,49	-546,49	-546,49	-546,46	-546,46	-546,46		
					-546,46	-546,46	-546,46	-546,46	-546,46	-	-6.011,15	-7.570,30
1722.01.01.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	140	0	0	0	-61.959,57	-66.783,71	-91.034,19	-60.078,36	-85.700,72	-68.203,27		
					-59.741,43	-83.894,82	-66.573,50	-60.618,80	-85.320,15	-	-789.908,54	-902.160,00
1722.01.02.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	141	0	0	0	-214.661,71	-96.529,75	-94.498,43	-34.445,61	-20.642,30	-17.028,45		
					-16.589,54	-14.890,66	-12.115,72	-13.452,16	-13.912,45	-	-548.766,78	-556.080,00
1722.01.04.00.00 - COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	142	0	0	0	-1.283,70	-952,38	-929,74	-954,12	-1.083,41	-644,60		
					-876,33	-885,13	-969,21	-1.024,48	-1.070,61	-	-10.673,73	-75.545,40
1911.38.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A PROP. F. E TER. URBANA - IPTU	154	0	0	0	-	-107,28	-275,77	-313,75	-688,98	-367,76		
					-264,09	-206,63	-151,72	-260,43	-156,50	-	-2.792,93	-21.630,00
1911.39.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE A TRASM. IV DE BENS IMÓVEIS - ITBI	156	0	0	0	-10,75	-13,83	-413,48	-387,99	-72,45	-87,15		
					-170,00	-115,26	-62,59	-50,92	-222,26	-	-1.606,68	-

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Categoria / Especificação	Código Receita	UG	Fonte Recurso	Código Aplic.	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA - Receita Realizada						Total	Previsão Atual
					Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho		
					Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro		
1911.40.00.00.00 - MULTAS E J. M. IMP. SOBRE SERV. DE QUALQUER NATUREZA- ISS	157	0	0	0	-228,18	-9,65	-328,69	-5,37	-28,62	-2,00		
					-5,11	-29,09	-1,84	-150,19	-20,60	-	-809,34	-2.169,00
1911.99.05.01.01 - M. J. TAXAS DE PODER DA POLÍCIA	161	0	510	0	-	-386,28	-109,92	-59,82	-48,43	-2,70		
					-12,12	-13,16	-8,11	-15,93	-12,92	-	-663,39	-
1911.99.05.02.01 - M.J. DE MORA DE TAXAS PREST.SERVIÇOS	162	0	511	0	-884,28	-901,13	-482,71	-489,48	-426,07	-		
					-348,09	-450,54	-203,61	-190,31	-438,38	-	-4.814,60	-
1911.99.99.01.00 - Multa e Juros de Mora FUNREBOM	163	0	515	0	-0,13	-2,91	-6,76	-5,65	-14,79	-19,62		
					-5,21	-4,27	-3,60	-3,77	-3,23	-	-69,94	-
1911.99.99.03.00 - MULTAS E JUROS DE MORA - Limpeza Pública	164	0	0	0	-1,84	-3,61	-4,37	-5,65	-12,71	-2,40		
					-5,44	-3,85	-3,37	-1,91	-1,15	-	-46,30	-
1912.99.00.29.01 - MULTAS E J. M. COSIP COSIP - COB. NA FAT. COM. DE EE	165	0	507	0	-	-3,04	-13,96	-6,34	-38,87	-87,46		
					-16,27	-1,73	-2,31	-15,37	-0,93	-	-186,28	-
1913.11.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB A PROP. F. T. URB. - IPTU	166	0	0	0	-2.340,17	-470,28	-208,76	-282,66	-111,21	-1.548,17		
					-298,04	-48,62	-78,48	-44,85	-32,84	-	-5.464,08	-313.635,00
1913.13.00.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DO IMP. SB SERV. DE QQ NAT. - ISS	168	0	0	0	-	-	-5,52	-	-1,61	-		
					-	-	-	-	-	-	-7,13	-
1913.99.01.00.00 - MULTAS E J. M. D.A. DE TAXAS EM G. P/ EX. PODER DE POLÍCIA	172	0	510	0	-90,74	-1,73	-38,09	-17,91	-3,15	-2,34		
					-0,22	-1,41	-0,31	-1,00	-2,59	-	-159,49	-
1913.99.99.02.00 - MULTA E JUROS D.A. FUNREBOM	173	0	515	0	-30,55	-11,42	-3,38	-6,09	-2,15	-15,01		
					-13,77	-1,66	-1,87	-0,80	-0,54	-	-87,24	-
1913.99.99.10.00 - MULTA/JUROS D.A. COLETA DE LIXO	174	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-21.630,00
1914.99.00.29.01 - ENC. MORA T. COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE EE	175	0	507	0	-14,81	-9,07	-1,91	-3,08	-6,69	-24,82		
					-33,17	-3,60	-5,08	-2,44	-0,09	-	-104,76	-
1918.01.00.00.00 - MULTAS E JUROS DE MORA DE ALUGUEL	176	0	0	0	-15,09	-44,51	-70,16	-78,37	-48,95	-52,00		
					-63,65	-45,20	-33,95	-37,63	-41,36	-	-350,87	-
1931.11.00.00.00 - RECEITA DA D.A. DO IMP. SB A PROP. F. E TER. URB. - IPTU	182	0	0	0	-1.335,86	-131,82	-	-49,20	-	-325,21		
					-	-	-	-	-	-	-1.842,09	-12.978,00
1931.99.01.01.00 - RECEITA DA D.A.O. TRIB. - TAXAS EM GERAL P/ EXE. P. POL.	188	0	510	0	-	-0,30	-0,67	-0,68	-0,03	-		
					-	-0,05	-	-	-	-	-1,73	-
1931.99.01.99.02 - RECEITA DIVIDA ATIVA SERVIÇO DE COLETA	193	0	0	0	-	-	-	-	-	-		
					-	-	-	-	-	-	-	-5.407,30
1990.02.02.00.00 - RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	196	0	0	0	-15,70	-	-0,99	-32,51	-	-		
					-	-8,14	-2,35	-	-	-	-59,69	-
Sub Total					-991.121,56	-3.004.930,88	-452.651,80	-411.598,70	-526.987,54	-492.410,05	-7.928.864,85	-8.244.592,99
					-328.192,23	-409.997,25	-331.888,82	-381.307,01	-657.779,01	-		
Total Geral					10.896.791,68	24.981.157,34	8.418.536,10	7.600.576,03	7.924.293,10	7.721.054,32	103.871.326,59	120.737.297,71
					7.982.596,55	7.951.757,66	6.005.669,81	7.193.342,68	7.875.551,26	-		



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 575/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011 e suas alterações, decreta:

Art. 1º Exonera ALBERTINA MARIA DERETTI - CPF nº. 206.250.739-91 e RG nº. 1.076.084-4/PR, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, com a remuneração de simbologia S1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 577/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.415.811,01 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e onze reais e um centavo) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.415.811,01 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e onze reais e um centavo) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 513.789,57	781
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	R\$ 292.610,54	781
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 609.410,90	781

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.415.811,01 (um milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e onze reais e um centavo) na fonte de recurso 781.

Art. 3º - Fica alterado conforme a Lei 1789/2015, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

Art. 4º - Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017 em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 21 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 579/2016

Demissão do Cargo Público

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008.

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0001569/2013, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com relação ao disposto nos artigos 216, inciso II, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

RESOLVE

Art. 1º DEMITIR DO CARGO PÚBLICO, a bem do serviço público, o servidor ELIO MASSAO KAWAMURA, matrícula 5756/8, ocupante do cargo de Advogado, no Município de Matinhos, nomeado por intermédio do Decreto nº 467 de 1º de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO N.º 576/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as Leis Municipais 1071/2006 nº1430/2011, decreta:

Art. 1º Exonera - DEJAIR ALVES DE CAMARGO - CPF nº. 225.655.749-91 e RG nº. 1.134.514-0/PR, no cargo de provimento em comissão de CONTROLADOR GERAL, da Controladoria Geral de Controle Interno do Município, com a remuneração de simbologia S-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

DECRETO 578/2016

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de dezembro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00	101

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 500,00	101

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 21 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº908/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matrícula	Servidor	Cargo
7395/4	JOSE CLAUDIO SANSON	Motorista C

Art. 2º Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº909/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matricula	Servidor	Cargo
73989	VERA LUCIA VAZ SCHIMBORSKI	Educador Social

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº911/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

Matricula	Servidor	Cargo
73776	GLORIETE LOPES DA SILVA	ENFERMEIRO

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 913/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0014353/2015, que observou adequadamente o princípio constitucional do devido Processo legal, garantindo a acusada o contraditório e a ampla defesa em todo o seu curso;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douda Comissão Disciplinar foi no sentido de que a acusação não ficou cabalmente comprovada no Processo Disciplinar; que os membros da Comissão de Processos Disciplinares opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, julgando extinta a punibilidade da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO da servidora DEBORAH DE JESUS, matrícula nº. 5893-9, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **ABSOLVENDO-A** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0014353/2015.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº910/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

Resolve:

Art. São considerados estáveis, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal, a Servidora abaixo relacionado, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 463/2016:

SECRETARIA MUNICIPAL SAUDE

Matricula	Servidor	Cargo
7344/0	ALINE HIGALGO FERREIRA	Técnico em Saneamento e Controle de Meio Ambiente

Art. 2º Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 912/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº034/2016, resolve:

REVOGA

A Licença para Tratamento de Saúde, da Servidora Pública abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal; e conforme Portaria 846/2016.

Matricula	Nome	Periodo
1571/7	Ana Paula Carneiro	A Partir de 12/12/2016

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando, as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
Estado do Paraná
Gabinete Municipal**PORTARIA Nº 914/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0009083/2015, que observou adequadamente o princípio constitucional do devido Processo legal, garantindo ao acusado o contraditório e a ampla defesa em todo o seu curso;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douda Comissão Disciplinar foi no sentido de que a acusação não ficou cabalmente comprovada no Processo Disciplinar; que os membros da Comissão de Processos Disciplinares opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, julgando extinta a punibilidade da servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO do servidor ODARLI DO AMARAL JÚNIOR, matrícula nº. 5372/4, Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, **ABSOLVENDO-O** das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0009083/2015.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 915/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0005148/2013, que observou adequadamente o princípio constitucional do devido Processo legal, garantindo ao acusado o contraditório e a ampla defesa em todo o seu curso;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar no sentido de que a acusação não ficou cabalmente comprovada no Processo Disciplinar; que os membros da Comissão de Processos Disciplinares opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, julgando extinta a punibilidade da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º - DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO do servidor FERNANDES LEOPOLDO FERREIRA JUNIOR, matrícula 22195, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, ABSOLVENDO-O das acusações constantes no Processo Administrativo nº 0683.0005148/2013.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 15 de dezembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito do Município de Matinhos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 917/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº035/2016, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **DIEGO AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº 7430/6, ocupante do cargo público de Agente de Tráfego, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 45(quarenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 22 de novembro de 2016 a 05 de janeiro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 188/2016 - PMM, firmado com a empresa G. M. AUTO POSTO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ N.º 75.165.613/0001-88, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2016 - PMM, que prevê aquisição de combustíveis para atender as secretarias, elevando os valores conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor unit.
		COTA EXCLUSIVA	
1	L	Álcool comum (Etanol).	3,14
		COTA RESERVADA (25%)	
2	L	Gasolina comum. (cota reservada para ME e EPP).	3,98
3	L	Óleo Diesel comum. (cota reservada para ME e EPP).	3,08
4	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009. (cota reservada para ME e EPP).	3,18
		COTA PRINCIPAL (75%)	
5	L	Gasolina comum.	R\$ 3,98
6	L	Óleo Diesel comum.	R\$ 3,08
7	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$ 3,18

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de dezembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 916/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº035/2016, resolve:

CONCEDER

A servidora **IZABEL CRISTINA CORDEIRO PEREIRA**, matrícula nº 7542/6, ocupante do cargo em comissão de Controlador, lotado na Controladoria Municipal, 60(sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 20 de dezembro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 22 de dezembro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná
Gabinete Municipal

PORTARIA Nº 918/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo disciplinar nº 0683.0001569/2013, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

CONSIDERANDO o relatório conclusivo da douta Comissão Disciplinar;

CONSIDERANDO o julgamento do Processo Administrativo Disciplinar, com relação ao disposto nos artigos 216, inciso XI, e 220, da Lei nº 1165/2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos.

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR A PENA DE DEMISSÃO, a bem do serviço público, ao servidor **ELIO MASSAO KAWAMURA**, matrícula 5756/8, ocupante do cargo de Advogado, no Município de Matinhos.

Art. 2º - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos do servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 22 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito do Município de Matinhos

Ref.: Edital de Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2015, firmado com a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS - AMAGEM, inscrita no CNPJ nº 11.165.513/0001-79, conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 016/2014 - PMM, que prevê a COLETA SELETIVA, ARMAZENAGEM E DESTINAÇÃO FINAL DE ÓLEO DE COZINHA USADO, prorrogando o prazo até 13 de junho de 2017, contados a partir de 31 de dezembro de 2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA
Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 008/2016 - PMM
PROCESSO Nº 305/2016

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto n.º 235/2016 de 06/04/2016, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA. OBJETO: a CONCESSÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS NA AVENIDA ATLÂNTICA PARA FESTIVIDADES DE CARNAVAL 2017, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$10.000,00 (dez mil reais).
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 03 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

Matinhos, 22 de dezembro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014 - PMM

PROCESSO Nº 310/2014 - PMM

O Exmo. Sr. Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2014 - PMM, que prevê a CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme parecer jurídico contido no ofício nº 244/2016 constante no processo licitatório.

Matinhos, 19 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TÊNIS PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 16 de janeiro de 2017, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 e fax: (41) 3971-6013.

As licitantes interessadas deverão protocolar seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 horas no Departamento de Protocolo, no endereço acima mencionado. Não será aceito o encaminhamento de proposta comercial e documentos de habilitação por via postal ou por transportadora.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal www.matinhos.pr.gov.br e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 22 de dezembro de 2016

Janete de Fátima Schmitz

Pregoeira

Ref.: Edital de Licitação - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 035/2016 - PMM
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 065/2016 - PMM, firmado com a AMAGEM - ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS AGENTES AMBIENTAIS DE MATINHOS, inscrita no CNPJ n.º 11.165.513/0001-79, conforme Dispensa de Licitação nº 035/2016, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO PARA COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, prorrogando o prazo por 07 (sete) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de dezembro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA

Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2016 - PMM

PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 188/2016 - PMM, firmado com a empresa **G. M. AUTO POSTO LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ N.º 75.165.613/0001-88, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2016 - PMM, que prevê aquisição de combustíveis para atender as secretarias, elevando os valores conforme descrito abaixo:

Item	Unid.	Especificação	Valor unit.
COTA EXCLUSIVA			
1	L	Álcool comum (Etanol).	3,14
COTA RESERVADA (25%)			
2	L	Gasolina comum. (cota reservada para ME e EPP).	3,98
3	L	Óleo Diesel comum. (cota reservada para ME e EPP).	3,08
4	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009. (cota reservada para ME e EPP).	3,18
COTA PRINCIPAL (75%)			
5	L	Gasolina comum.	R\$ 3,98
6	L	Óleo Diesel comum.	R\$ 3,08
7	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$ 3,18

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 22 de dezembro de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora

Prefeito Municipal



Atos do Poder Executivo

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADES/MATINHOS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 8º, inciso IV, da Lei nº 1620 de 30 de agosto de 2013 e alteração Lei 1759 de 23 de janeiro de 2015;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os seguintes representantes para compor a nova gestão do Conselho Municipal da Cidade de Matinhos – CONCIDADES/MATINHOS eleitos na 6ª Conferência Municipal realizada em 03 de junho de 2016:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Coordenadora Titular: Niucélia Vieck
Suplente: David Pancotti

Legislativo Municipal

Titular: Gerson da Silva Júnior

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Titular: Othon Luiz de Paula
Suplente: Cezar Coraiola

Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Titular: Monique Kist
Suplente: Natália Battistela

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS POPULARES

Associação de Moradores Vila Nova

Titular: Elias Gomes da Silva
Associação de Moradores do Tabuleiro
Suplente: Luciana Aparecida Lima

Associação de Moradores Dos Balneários, Betaras, Solymar e Marajó - AMBBESMAR

Titular: Zeni Umião
Associação de Moradores do Jardim El Dourado
Suplente: Jilberto Saroba

REPRESENTANTE DE EMPRESÁRIOS RELACIONADOS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Sindicato da Habitação e Condomínios do Paraná
Titular: Carlos Paulino

RS Tavares ME

Suplente: Jairo Tavares

ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Universidade Federal do Paraná do Litoral – UFPR/Litoral
Titular: Jayson Azevedo Marsella de Almeida Pedrosa Vaz Guimarães
Suplente: Silvana Marta Tumelero

REPRESENTANTE DE TRABALHADORES, POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Sem representatividade

ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Sem representatividade

PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO DE SANEAMENTO NO MUNICÍPIO

Companhia de Saneamento do Paraná
Titular: Pedro Paulo Pereira Junior
Suplente: Luiz Henrique Pieralisi Pivaro

ENTIDADE TÉCNICA RELACIONADA AO SETOR DE SANEAMENTO BÁSICO

Associação Municipal dos Agentes Municipais de Matinhos - AMAGEM
Titular: Elias Jaques

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 23 de dezembro de 2016.

NIUCÉLIA VIECK
PRESIDENTE DO CONCIDADES/MATINHOS



CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
MATINHOS PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 016/2016

Súmula: Parecer e Aprovação do relatório de Gestão do quarto e quinto bimestre de 2016 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

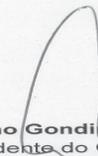
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Matinhos - PR - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº1734/2014, e considerando a deliberação da plenária realizada em 20 de dezembro de 2016.

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o relatório de gestão do quarto e quinto bimestre de 2016, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Essa resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Matinhos, 20 de dezembro de 2016.


Juliano Gondim Viana
Presidente do CMDCA

Rua Bevenuto Gussi, 232 - Centro - Matinhos - PR - Fone: 3971-6033
cmdca@matinhos.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2016 ACUMULADO 5º BIMESTRE

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS:

	Executado - Empenhado 4º Bim	Executado - Empenhado 5º Bim	Acumulado no ano		
Manutenção das Atividades da Casa Lar					
339030.07	Outras despesas c/ gêneros Alimentícios	0,00	-1.078,60	R\$ 13.306,75	
339039.17	Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos	169,41	0,00	R\$ 169,41	
339039.43	Serviços de energia elétrica	0,00	0,00	R\$ 179,90	
339039.44	Serviços de água e esgoto	0,00	0,00	R\$ 5.000,00	
339039.58	Serviços de telecomunicações	0,00	0,00	R\$ 2.156,02	
449052.12	Aparelhos e Utensílios domésticos	2.975,00	0,00	R\$ 2.975,00	
449052.24	Equipamentos de proteção e segurança	1.815,55	0,00	R\$ 1.815,55	
TOTAL DE DESPESA EMPENHADA			R\$ 4.959,96	R\$ (1.078,60)	R\$ 25.601,63

Cálculo da Proporcionalidade de Criança e Adolescente no Município

	F	M
> de 1ano	188	215
1 a 4 anos	838	678
5 a 9 anos	1142	1151
10 a 14 anos	1417	1435
15 a 19 anos	1307	1276
Total	4892	4955

total habitantes 32.591

proporcionalidade do Orçamento Criança Não Exclusivo 30,21%

* Estimativa populacional IBGE 2015



Atos do Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 2016 ACUMULADO 5º BIMESTRE

Órgão 07: Secretaria Municipal de Assistência Social										
Atividade	Título da Atividade	Ações Exclusivas / Não Exclusivas	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 4º Bim	Executado - Empenhado 5º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2018	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	NEX	Assistência Social	2.538.256,50	849.300,62	835.936,00	508.096,00	2.533.735,14	30%	765.441,39
2014	Manutenção do Conselho Tutelar	Ex	Assistência Social	213.050,00	213.050,00	36.899,18	30.513,39	175.116,45	100%	175.116,45
2016	Manutenção PETI	Ex	Assistência Social	305.419,23	305.419,23	35.284,70	58.834,34	236.955,02	100%	236.955,02
2019	Manutenção CCP	NEX	Assistência Social	64.115,85	21.453,16	11.074,82	14.757,34	69.226,91	30%	20.913,45
2021	Manutenção do CREAS	NEX	Assistência Social	152.144,08	50.907,41	10.044,54	50.710,60	121.817,52	30%	36.801,07
6001	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	Ex	Assistência Social	65.656,50	65.656,50	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
6004	Manutenção da Casa Lar	Ex	Assistência Social	171.148,17	171.148,17	169,41	-1.078,60	23.601,63	100%	23.601,63
6002	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	EX	Assistência Social	38.856,93	38.856,93	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
6003	Programas a vítimas de violência e medidas sócio educativas	EX	Assistência Social	17.823,32	17.823,32	0,00	0,00	0,00	100%	0,00
Sub-total				3.566.470,58	1.733.615,35	929.408,65	661.833,07	3.160.452,67		1.258.829,01

Órgão 12: Secretaria Municipal de Saúde

Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 4º Bim	Executado - Empenhado 5º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2050	Ações do eixo de atenção básica básica e, saúde	NEX	Promoção de Saúde	5.241.967,62	1.753.962,37	394.827,35	519.770,68	2.570.025,58	30%	776.404,73
Sub-total				5.241.967,62	1.753.962,37	394.827,35	519.770,68	2.570.025,58		776.404,73

Órgão 08: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Atividade	Título da Atividade	Exclusivo/Não Exclusivo	Área de atuação	Valor Fixado Atualizado	Composição das ações com a Criança e Adolescente	Executado - Empenhado 4º Bim	Executado - Empenhado 5º Bim	Total Executado no exercício	%	Composição do Executado com ações com Criança e Adolescente
2033	Merenda escolar - Centro de educação infantil	EX	Educação Infantil	725.055,70	725.055,70	102.010,78	79.663,64	687.986,77	100%	687.986,77
2027	Merenda escolar - Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	887.500,00	887.500,00	63.027,38	52.149,17	901.043,80	100%	901.043,80
2036	Manutenção das atividades da Cultura	NEX	Cultura	253.928,45	0,00	13.216,32	897,00	92.669,37	30%	27.995,42
2037	Manutenção das atividades esportivas	NEX	Esportes	513.031,75	0,00	120.073,22	25.663,19	474.491,61	30%	143.343,92
2028	Manutenção do Transporte Escolar	EX	Ensino Fundamental	3.253.983,75	3.253.983,75	138.850,24	49.429,78	2.762.075,34	100%	2.762.075,34
2029	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental	EX	Ensino Fundamental	5.054.923,36	5.054.923,36	813.241,74	145.506,80	3.905.639,96	100%	3.905.639,96
2030	Administração dos recursos do FUNDEB	EX	Ensino Fundamental	11.922.100,79	11.922.100,79	2.046.718,50	1.784.648,80	8.683.357,49	100%	8.683.357,49
2032	Manutenção da Educação especial	EX	Educação Infantil	214.562,21	214.562,21	2.394,10	753,10	207.147,20	100%	207.147,20
2034	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creche	EX	Educação Infantil	1.554.297,07	1.554.297,07	200.858,04	21.833,98	768.489,85	100%	768.489,85
2035	FUNDEB 60% Ensino Infantil	EX	Educação Infantil	7.346.110,61	7.346.110,61	1.589.203,65	725.045,65	5.613.363,47	100%	5.613.363,47
2038	Manutenção Ginásio Esportes/Reforma	NEX	Esportes	407.075,00	136.207,30	37.557,80	-0,01	399.604,03	30%	120.720,38
2026	Fomento a Parcerias Interinstitucionais	EX	Ensino Fundamental	653.500,00	653.500,00	0,00	35.931,84	569.172,70	100%	569.172,70
1017	Aquisição de equipamentos pelo PAR	Ex	Ensino Fundamental	19.506,00	0,00	0,00	0,00	13.348,00	100%	13.348,00
2066	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola	Ex	Educação Infantil	825.578,64	0,00	181.890,08	-444,32	245.585,25	100%	245.585,25
2031	Manutenção das atividades com EJA	NEX	Ensino Fundamental	444.806,73	148.832,33	48.646,92	48.501,45	181.994,67	30%	54.980,59
Sub-total				34.075.960,06	31.897.073,12	5.357.688,77	2.969.580,07	25.505.969,51		24.704.250,13
Total de aplicação nas Ações da Criança e do Adolescente				42.884.398,26	35.384.650,83	6.681.924,77	4.151.183,82	31.236.447,76		26.739.483,87



Prefeitura Municipal Matinhos

Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!

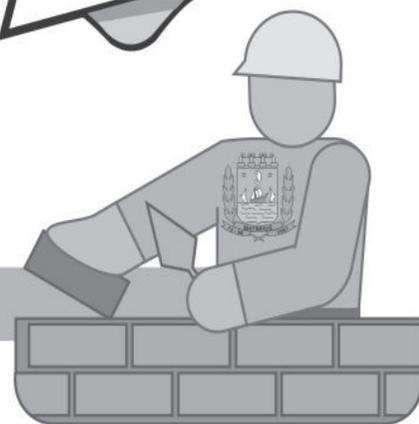


+ Educação



+ Saúde

+ Obras



+ Segurança

+ Qualidade de Vida